

SAMUEL A. HANAN  
DANIEL F. HANAN

# BRASIL

# UM PAÍS À DERIVA

*“Uma nação de privilégios e  
impunidade”*

**VALER**  
EDITORA



SAMUEL A. HANAN  
DANIEL F. HANAN

# BRASIL

UM PAÍS À DERIVA

**VALER**  
EDITORA

Copyright © Samuel A. Hanan; Daniel F. Hanan, 2022  
© Projeto gráfico – Editora Valer

EDITOR – **Isaac Maciel**  
COORDENAÇÃO EDITORIAL – **Neiza Teixeira**  
CAPA E DIREÇÃO DE ARTE – **Heitor Costa**  
PROJETO GRÁFICO – **Laís Cabral**  
ASSISTENTE DE DIAGRAMAÇÃO – **Selene Camargo**  
PREPARAÇÃO DE TEXTO – **José Francisco Pacóla**  
REVISÃO – **Teresa Maciel Ferreira**  
**Martha Jalkauskas**  
NORMALIZAÇÃO – **Ycaro Verçosa (CRB-11/287)**

H233b Hanan, Samuel A.

Brasil: um país à deriva. / Samuel A. Hanan; Daniel F. Hanan. – Manaus:  
Editora Valer, 2022.

400 p.

ISBN 978-65-5585-269-1

1. Economia brasileira I. Hanan, Daniel F. II. Título.

041/2021

CDD 330.981  
22. ed.

### Conselho editorial

**João de Jesus Paes Loureiro** – *Dr. em Sociologia da Cultura – UFPA – Belém/PA/Brasil*

**Neiza Teixeira** – *Dra. em Filosofia – Editora Valer – Manaus/AM/Brasil*

**Otoni Moreira de Mesquita** – *Dr. em História – Ufam – Manaus/AM/Brasil*

**Renan Freitas Pinto** – *Dr. em Sociologia – Ufam/UEA – Manaus/AM/Brasil*

**Saturnino Valladares** – *Dr. em Humanidades e Serviços Culturais – Ufam – Manaus/AM/Brasil*

**Luiz Carlos Cerquinho de Brito** – *Dr. em Educação – Ufam – Manaus/AM/Brasil*

**Auxiliomar Silva Ugarte** – *Dr. em História – Ufam – Manaus/AM/Brasil*

**Ricardo Vasconcelos** – *Dr. em Língua e Literatura Espanhola – San Diego State University – EUA*

**Claudio Rodríguez Fer** – *Dr. em Literatura Espanhola – Universidade de Santiago de Compostela – Espanha*

2022

### Editora Valer

Rua Rio Mar, 63, Cj. Vieiralves – Nossa Senhora das Graças  
69053-180 / Manaus-AM  
Fone: (92) 3184-4568 / WhatsApp: (92) 99613-1113  
www.editoravaler.com.br

## DEDICATÓRIA

Em homenagem aos excelentíssimos presidentes Juscelino Kubitschek e marechal Castelo Branco, grandes inspiradores e modelos para a redação deste livro.

Ao Excelentíssimo ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, Marco Aurélio Mello, amigo e defensor de primeira hora da Amazônia, que afirma: "quem desconhece a Amazônia é brasileiro pela metade, pois desconhece metade do Brasil".

Ao amigo governador Amazonino Mendes, por ter me concedido a oportunidade e o aprendizado de trabalhar no setor público, ele que age sempre com muita distinção e prestígio.

Ao amigo Prof. Dr. Ives Gandra da Silva Martins, infinito repositório de conhecimento jurídico, um exemplo de cidadão, por toda a ajuda e apoio na missão desta obra.

E, claro, à minha família, meus pais, que tanto me incentivaram, minha mulher, Iêda Beatriz, e meus filhos, Marcelo e Daniel, por estarem sempre ao meu lado.

*Samuel Hanan*



# SUMÁRIO

Prefácio . . . . .	9
Introdução . . . . .	13
<b>Capítulo 1</b> – O Brasil perdeu o rumo – Brasil pós-CF/88 e pós-instituição da reeleição . . . . .	21
<b>Capítulo 2</b> – Brasil: a urgência de um novo plano vintenário socioeconômico ambiental. . . . .	57
<b>Capítulo 3</b> – Desigualdades regionais . . . . .	75
<b>Capítulo 4</b> – Desigualdades sociais . . . . .	99
<b>Capítulo 5</b> – Novo federalismo (município forte) – cidadão nasce, vive e morre no município . . . . .	145
<b>Capítulo 6</b> – Gastos tributários . . . . .	169
<b>Capítulo 7</b> – Corrupção . . . . .	187
<b>Capítulo 8</b> – Retrato do Brasil . . . . .	207
<b>Capítulo 9</b> – Rede de privilégios – eliminação de privilégios .	221
<b>Capítulo 10</b> – Legado dos governos pós-CF/88 . . . . .	231
<b>Capítulo 11</b> – Propostas – sumário . . . . .	243
<b>Capítulo 12</b> – Amazônia – maior patrimônio do Brasil . . .	291
Conclusões. . . . .	345
Referências. . . . .	363
Anexos. . . . .	365
Sobre os autores . . . . .	395



## PREFÁCIO

# UM EXAME CIRÚRGICO SOBRE O BRASIL ATUAL

---

Ives Gandra da Silva Martins\*

**C**onheço Samuel Hanan há mais de 30 anos. Trata-se de um engenheiro e um dos maiores conhecedores da questão amazônica. Foi secretário da Fazenda e vice-governador do Estado que recebe o nome da região, lembrança, segundo a tradição, da confusão dos primeiros conquistadores com os índios que os observavam da margem do caudaloso rio, pensando-se tratar de mulheres guerreiras, como as da mitologia grega, pela cabeleira que ostentavam.

Já escrevemos artigos sobre a região para a *Folha de S. Paulo*, quando o governo federal pretendeu, por convenientes interpretações e incorretas análises jurídicas, reduzir a Zona Franca de Manaus a uma expressão quase nula.

Na ocasião, coube-me, junto à Suprema Corte, a defesa e sustentação oral da relevância do DL 288/66 e do artigo 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que possibilitaram tornar Ma-

---

\* Professor emérito das universidades Mackenzie, Unip, Unifio, Unifmu, do Ciee/Estado de São Paulo, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército – Ece-me, Superior de Guerra – ESG e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª região; professor honorário das universidades Austral (Argentina), San Martin de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia); doutor *honoris causa* das universidades de Craiova (Romênia) e das PUCs-Paraná e Rio Grande do Sul; e catedrático da Universidade do Minho (Portugal); presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio – SP; ex-presidente da Academia Paulista de Letras – APL e do Instituto dos Advogados de São Paulo – Iasp.

naus um polo industrial dos mais importantes do país, com provimento de nossos argumentos, no controle concentrado de constitucionalidade.

A defesa da Amazônia como patrimônio nacional e não como patrimônio universal a ser administrado pelas Nações Unidas, tese que, repetidas vezes, fui obrigado a enfrentar, tanto em congressos internacionais no Brasil, quanto no exterior, sempre fez parte de nossa trincheira de ideias. É de se destacar, nas ações que propus perante o Supremo Tribunal Federal, a figura do ministro Marco Aurélio, que alertou sobre os riscos que corríamos, e ainda corremos, à luz de uma bem articulada campanha internacional, interessada no domínio da região.

O livro que agora lança é um formidável retrato estatístico do Brasil destes últimos 66 anos e um admirável ensaio pelo prisma do que ocorre com os demais países, em que nossa vantagem global desapareceu, por força da falta de um projeto nacional de envergadura.

Ora, o que Samuel propõe com o presente livro, após exame pormenorizado de variados aspectos da realidade brasileira deste período, é como reverter o quadro para o futuro.

À evidência, em face da extensão de sua pesquisa e pela abrangência dos temas tratados, pode-se contestar este ou aquele ponto do trabalho, mas há de se respeitar a importância e a grandeza do material levantado para reflexão e, principalmente, a seriedade com que enfrenta os dados obtidos para chegar às conclusões a que chegou.

Partindo do princípio de que o Brasil perdeu o rumo após a Constituição de 1988 e, sobretudo, após a instituição da reeleição, expõe a razão pela qual o país precisa de um novo plano vintenário, em tríplice direção, ou seja, a social, a econômica e a ambiental, mas de forma interligada.

Seu exame das desigualdades regionais é claro e objetivo, bem como cirúrgico, é aquele das desigualdades sociais, na percepção da crise brasileira.

Sendo nossa tradição, desde a colonização, o fortalecimento dos burgos, o constituinte tornou o município uma entidade federativa de direito, pois já o era de fato, propugnou o seu fortalecimento, ostentando a bandeira municipalista, no famoso lema, que o povo vive no município, mais do que nas entidades jurídicas que os encampa, ou seja, os Estados e a União.

A partir de uma reflexão aprofundada dos temas retropropostos, adentra o exame dos gastos tributários, desventrando os descompassos do sistema brasileiro.

Nada obstante, o desmoronamento junto à Suprema Corte da operação Lava Jato, símbolo maior da luta contra a corrupção no Brasil, enfrenta o tema, mostrando o alto preço que o país paga pela manutenção do devastador hábito que permeia as três esferas da Federação.

Faz, após tal análise, o verdadeiro desenho do Brasil da atualidade, com suas doenças crônicas e aquelas que, por sua gravidade, mais o prejudicam.

Tema dos mais delicados, que é o referente aos privilégios, enfrenta-o. Eu sempre disse, ou seja, há mais de 30 anos, que o Brasil burocrático não cabia dentro do PIB. Brasília, a pátria da burocracia, onde todos são autoridades e decidem sobre o destino do Brasil, sentados em seus privilégios auto-outorgados, é o maior breque ao desenvolvimento nacional, nas três esferas da Federação, lá representadas sob o controle da União, e nos arcabouços dos três poderes.

Enfrenta, após o exame agudo dos privilégios brasileiros espalhados pelo país, o legado dos governos provenientes da Lei Suprema de 88.

Apresenta, por fim, suas propostas, todas lastreadas em dados, cujo grau de certeza, muito embora em grande parte estatístico, é elevado. Pode-se discordar desta ou daquela conclusão, mas a densidade do estudo é tão grande, que merece, mesmo dos que possam vir a discordar, acurado exame, pelo seu nível de abrangência e importância.

Em tema que nos é caro aos dois, dedica todo um capítulo à Amazônia, o maior patrimônio do Brasil, com soberania nacional irrestrita, sugerindo que entremos no mercado de carbono, cobrando pela preservação da floresta, como já ocorre em outras áreas do mundo, passando a sua preservação a ser fonte de divisas.

O livro é muito bom. Merece ser estudado, no Brasil, por governantes, economistas, ambientalistas, mas, mormente, nas universidades, para que se tenha uma visão dos desafios que o país tem pela frente, à luz do nosso passado recente, corrigindo-se os rumos em que o desvio se fez mais acentuado e não se tendo o receio de enfrentar os obstáculos naturais, que os acomodados do poder certamente ocasionarão.

É um livro que vale a pena ser lido.



## INTRODUÇÃO

# **POR UM COMPROMISSO HONESTO E VERDADEIRO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL**

---

As tragédias brasileiras são de natureza essencialmente ética. Resultam, frequentemente, de comportamentos imorais, muitos dos quais jamais são combatidos com a seriedade que merecem. Esse quadro é antigo, mas o Brasil mergulhou em uma espiral sem precedentes de deterioração moral, ética e de conduta, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e, mais tarde, da instituição da reeleição para os cargos do Executivo, com reflexos negativos para toda a sociedade brasileira, em especial, na economia. É o que apontam todos os indicadores sociais, evidenciando o empobrecimento da população. Hoje, o Brasil é gerido como um concordatário, vivendo do caixa do dia. A posição de oitava potência econômica mundial é apenas uma imagem no retrovisor: fomos ultrapassados pela China, Canadá, Coreia do Sul e Rússia. Caímos para a 12ª posição e não conseguimos retomar a marcha do desenvolvimento.

O alicerce dessa danosa imoralidade comportamental é a impunidade, em grande parte causada pela banalização do instituto do foro privilegiado, expandido a partir da CF/1988. Tal instituto se transformou em escudo para uma casta formada, hoje, por mais de 55.000 pessoas detentoras de cargos públicos e mandatos. A ele somou-se o fim da possibilidade de prisão após condenação em segunda instância, que se tenta reverter por meio de uma Proposta de Emenda Constitucional, parada, no Congresso, desde o fim de 2019. O resultado é o campo fértil para a prática de ilegalidades de todo tipo, desmandos e irresponsabilidade.

No Brasil, costuma-se atribuir a totalidade das mazelas nacionais à economia. Trata-se, contudo, de uma visão equivocada. Nossos problemas não são apenas de ordem econômica, são, sobretudo, resultado

de comportamentos ético-morais absolutamente reprováveis. Portanto, não há como mudar essa situação simplesmente pela escolha de bons ministros econômicos, como se costumou pensar. Ao ministro da Economia resta um papel de coadjuvante, ainda que ao grande público possa parecer que seja ele o ator principal.

Engana-se, igualmente, quem imagina que a solução para os problemas brasileiros reside na eleição de um presidente, ou que um conjunto de governadores ou de prefeitos, de membros do Judiciário ou do Parlamento será suficiente para transformar este país. É claro que o Brasil se beneficiaria, e muito, se tivesse uma figura política do porte de Ângela Merkel, a primeira-ministra alemã, que deixa o cargo, após 16 anos, com 80% de aprovação e um desempenho comprovado e medido, confirmando a melhoria dos indicadores econômicos e sociais, os quais vão muito além da visão míope brasileira, voltada unicamente ao PIB. Contudo, nem mesmo Merkel seria capaz de, sozinha, mudar os rumos de nosso país.

O que o Brasil mais precisa é de unidade nacional. O primeiro passo nesse sentido deve ser uma profunda mudança de conduta, com o fim da manipulação das informações, que padecem de um excesso de adjetivos e de uma profunda escassez de substantivos (conteúdo), e a adoção de linguagem simples, lastreada na verdade, tudo aliado à transparência nas ações governamentais. É preciso criar condições para que a figura política que ascenda ao poder possa construir uma maioria programática, elaborar e defender um plano e um programa de governo, cultivando a convivência harmônica com o Judiciário e o Parlamento. Tudo sem a necessidade de fazer barganhas de qualquer espécie.

Sem essa concertação nacional de todos os poderes, o país seguirá patinando, condenado a viver de espasmos, de lampejos, que somente oferecem ao povo soluções imediatistas, à base do “este ano o Brasil vai crescer” e “este ano teremos emprego”. Temos muito de paliativo e quase nada de definitivo.

Não podemos mais viver de ufanismos, de espasmos de crescimento e de buscas de brechas nas leis. É muito bom manter a esperança, mas é horrível depender exclusivamente dela.

Há de se enfrentar e reduzir o gigantismo do Estado, que não permite alçar e manter um consistente e seguro voo em modo cruzeiro,

com objetivos bem definidos e resultados duradouros. É espantoso que 13,4% do Produto Interno Bruto nacional estejam comprometidos somente com o pagamento do funcionalismo público. Falando de outra forma: são 43% da soma das receitas tributárias dos três entes federativos – União, Estados e municípios – destinados exclusivamente a apenas 5,3% da população, aproximadamente 11,5 milhões de pessoas. Isso significa que cada cidadão brasileiro precisa trabalhar, de 1º de janeiro a 6 de junho de cada ano, para custear o funcionalismo público, para financiar a máquina que deveria servir – e bem – à população.

Mais grave é que o cidadão comum, cujo trabalho suporta essa minoria, não tem quem lhe dê suporte, porque ele não faz parte de conglomerados industriais, financeiros e de empreiteiros, todos esses vinculados a lobistas e defensores, no Parlamento e no Poder Executivo, atuando pela obtenção de benefícios fiscais em seu favor. A consequência é que a renúncia fiscal, no Brasil, é absurdamente grande e injusta. São gastos tributários de R\$ 300 bilhões por ano beneficiando aqueles que mais deveriam pagar tributos, em total desobediência à Constituição. Uma verdadeira farra fiscal, conforme se verá adiante.

Nesse cenário nacional de privilégios e feudos, a conta é sempre paga por quem mais precisa da ação do Estado para garantir condições de vida digna e bem-estar. E é para esses cidadãos que o poder público vira as costas: professores, que moldam as futuras gerações; médicos e profissionais da saúde, responsáveis pela vida; policiais, que diariamente se arriscam para garantir proteção às pessoas. Todos esses e muitos outros deveriam ser valorizados, mas são mal remunerados. O gigantismo estatal engessa as atividades-fim do Estado – aquelas referentes a educação, saúde, habitação, saneamento e segurança pública –, comprometidas em suas metas e propósitos principais, em favor de uma minoria detentora de privilégios.

Um bom exemplo das distorções do Estado brasileiro é a farra da criação de municípios, ocorrida após a promulgação da Constituição de 1988. Quando a Constituição Cidadã entrou em vigor, o Brasil tinha 4.128 municípios. No ano 2000, portanto apenas 12 anos depois, esse número passou para 5.507 (hoje temos 5.570). É fácil imaginar o custo dessa máquina, com a soma de milhares de prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários, assessores, auxiliares e funcionários públicos,

que se alia às despesas com prédios, mobiliário, automóveis, motoristas, verbas de gabinete, combustível, equipamentos, materiais de consumo e outros insumos, dentre tantas outras (des)necessidades.

Assistimos à germinação de máquinas públicas caras e quase sempre ineficientes, desnecessárias. É simples: 66,7% dos municípios brasileiros têm população inferior a 8.400 habitantes e, em sua maioria, são dependentes de repasses do governo federal (FPM: IR e IPI) e dos governos estaduais (ICMS e IPVA). Apenas 71 cidades são responsáveis por 50% do PIB (leitura inversa: 5.499 cidades ficam com os 50% restantes). A realidade é que o dinheiro do cidadão acaba sendo utilizado para custear essa anomalia.

É ilusório imaginarmos que o Brasil se transformará e superará seus graves problemas a partir da eleição de um presidente da República, da implantação de um plano econômico ou de uma reforma tributária aos pedaços. A realidade é muito mais complexa e exige ações que garantam segurança jurídica e fulminem a sensação de impunidade que permeia a sociedade. Reduzir o foro privilegiado, que hoje beneficia mais de 55.000 pessoas, e aprovar a prisão após a condenação em segunda instância são dois passos fundamentais nessa direção.

Para desligar o motor da impunidade, o Brasil precisa fazer valer, de fato, o artigo 5.º da Constituição, segundo o qual todos são iguais perante a lei. Precisamos acabar com a casta de privilegiados, que, por filigranas jurídicas e expedientes protelatórios até a prescrição, conseguem ficar impunes pelos crimes cometidos. Enquanto isso, nada se faz para resolver o problema dos mais de 200 mil encarcerados sem julgamento (31,9% dos 628.000 detentos), uma massa humana que agrava a questão da superpopulação carcerária, altamente vulnerável à possibilidade de se transformar em “PHD do crime”, pela ociosidade e má convivência nas fétidas prisões brasileiras, mantidas ao custo de R\$ 6 a R\$ 8 bilhões anuais (somente em se tratando de detentos não julgados).

Há outros entraves a serem superados, entre eles a revisão do instituto da reeleição para os cargos do Executivo, estabelecido pela emenda constitucional nº 16, de 1997. Essa mudança revelou-se desastrosa para o país, tornando-se o caminho mais curto para governos de cooptação, por meio da distribuição de cargos, funções gratificadas e outros privilégios que incham a máquina, ajudando a sangrar os cofres públicos.

Do ponto de vista desenvolvimentista, também não houve contribuição, pois, após a implementação da reeleição, o PIB e a renda per capita do brasileiro registraram crescimento pífio, ano após ano.

De igual sorte, é preciso coragem para a realização de uma reforma política profunda. Nada justifica a manutenção do número excessivo de partidos políticos no Brasil, às custas de um fundo partidário bilionário, financiado, compulsoriamente, com o dinheiro dos cidadãos.

São os mesmos cidadãos que sofrem no manicômio tributário em que se transformou o país, cujos governantes são adeptos da opção equivocada de se tributar o consumo em vez da renda, muitas vezes ignorando, na tributação, o princípio constitucional da essencialidade e seu reflexo mais perverso: a violação do princípio fundamental da dignidade humana.

Discute-se, por exemplo, criar um programa de distribuição de absorventes com altos custos e complicada estrutura logística nacional, porém nada se fala sobre a carga tributária, que representa 34,48% do preço por absorvente. Igual posição se dá no tocante ao novo “vale-gás” (34,04%) e subsídio a caminhoneiros para óleo diesel (42,18%). Um contrassenso.

A desoneração seria opção melhor, em comparação à distribuição de absorventes ou “vales”, que teriam enorme custo e abririam espaço para fraudes e corrupção. A perda de receita pode facilmente ser compensada com a redução dos já citados R\$ 300 bilhões por ano em gastos tributários e isenções concedidas ao arrepio da Constituição e do ordenamento jurídico brasileiro.

Urgente é promulgar lei obrigando que, na venda de produtos ao consumidor, sejam discriminados, de forma explícita, os valores de tributos municipais, estaduais e federais, separadamente. Tal prática deve alcançar preços anunciados em lojas, vitrines, prateleiras e veículos de comunicação. Tudo isso para que a população fiscalize e cobre mudanças, neste manicômio tributário em que o Brasil se tornou. O governo deve transparência à população.

Difícil imaginar um futuro melhor sem que o país tenha um ministério específico para elaborar um plano de metas, um programa de desenvolvimento de longo prazo, menos voltado ao PIB e mais preocupado com os indicadores de desenvolvimento humano, com a distribuição de

renda, com a qualidade de vida, com a redução do abismo social, o qual transforma milhões de brasileiros em cidadãos de segunda classe.

Na contramão da receita das grandes potências mundiais, o Brasil não tem políticas industriais, sociais, de informática, científicas, tecnológicas, de comércio exterior, de distribuição de renda, de desenvolvimento sustentável da Amazônia. Assistimos, invariavelmente, a uma sucessão de governantes propondo um “Plano de Governo” relativo aos próximos quatro anos, sem nenhuma ênfase em obras e serviços infraestruturais.

O Brasil nunca evoluirá como uma nação verdadeiramente justa e igualitária, se não nos unirmos para corrigir os erros do passado e não nos debruçarmos sobre a necessidade urgente de redução das atrofias demográficas e econômicas do país, incorporando a Amazônia ao território nacional. Sim, o verbo empregado é, mesmo, o incorporar, porque, hoje, a região é ignorada, como se 45% de todo o nosso território simplesmente não existisse. O Brasil, convenhamos, convive com um colonialismo interno, no qual 45% do país produz meros 5% do PIB. Não é possível a ninguém incorporar a Amazônia com esses números. Por isso, o último capítulo deste livro é dedicado estritamente a ela, sua economia, suas riquezas e sua importância para a nação.

A Amazônia é fundamental: garante o regime de chuvas no Sudeste e no Centro-oeste, protege a agricultura e propicia 70% de energia hidráulica de nossa matriz energética. Tudo isso depende da floresta em pé. É preciso termos consciência de que, se os garimpos ilegal e madeireiro continuarem a avançar indiscriminadamente sobre a Amazônia, em alguns anos, assistiremos à desertificação de quase metade de nosso território e pagaremos um preço muito alto por isso, a começar por uma constante e ampliada crise hídrica.

O Brasil – ou, na verdade, alguns políticos, governantes e empresários – sabota o seu próprio crescimento. É fundamental estancarmos esse comportamento autodestrutivo. Precisamos rapidamente diagnosticar, planejar e implementar, para que não repitamos os erros do passado.

Este livro traz uma série de dados, fatos, informações, gráficos, subsídios e sugestões, reunidos com o objetivo de servir de alerta e suscitar o debate amplo, profundo e democrático, sobre tudo o que é possível e necessário ser feito para a nação superar seus entraves e inaugurar uma

nova era. Eis um desafio que exige engajamento absoluto. Os ausentes nunca têm razão, pois a omissão não significa apenas a não participação: implica cumplicidade.

O que se apresenta, aqui, não é um trabalho desenvolvido por um MSc, um PhD ou mesmo um professor de Economia. É, essencialmente, a percepção de um cidadão comum, inconformado com a situação atual do Brasil, indignado com o nível de qualidade de vida oferecido à maior parte da população e, sinceramente, preocupado com o legado que o presente deixará para as futuras gerações.

Nosso país tem jeito. Há soluções exequíveis e perfeitamente compatíveis com os compromissos éticos, morais e legais, bem como fiéis aos princípios democráticos. Porém, é inquestionável, precisamos de líderes e de uma sociedade verdadeiramente comprometidos com o desenvolvimento e o bem-estar do povo brasileiro. Ainda há tempo.

**Samuel A. Hanan e Daniel F. Hanan.**

São Paulo, novembro de 2021.





# O BRASIL PERDEU O RUMO

---

BRASIL — PÓS-CF/88 E  
PÓS-INSTITUIÇÃO DA REELEIÇÃO



## **RETRATO DO BRASIL PÓS-CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Nos últimos 33 anos, de 1989 a 2021, o Brasil elegeu cinco presidentes: Fernando Collor de Mello (1990-1992), Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002), Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010), Dilma Rousseff (2011-2014 e 2015-2016) e Jair Bolsonaro (2019 até os dias atuais). Políticos de diferentes ideologias e partidos políticos (à exceção de Lula e Dilma, ambos do PT) e de variados níveis de escolaridade.

Esses governantes tiveram, no cargo, posturas e discursos divergentes, mas com promessas iguais: melhoria da qualidade de vida da população brasileira, redução do desemprego e retomada da prioridade no combate às desigualdades sociais.

A análise dos números desses governos – incluindo os períodos de Itamar Franco (1992-1994) e Michel Temer (2016-2018), que completaram os mandatos de Fernando Collor e a segunda gestão de Dilma Rousseff, respectivamente – nos leva à conclusão de que todos os cinco mandatários fracassaram, em maior ou menor grau, e, portanto, não podem ser reconhecidos na História como presidentes que priorizaram, com sucesso, a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Nenhum desses cinco merecem ser chamados de “Presidente dos pobres”.

## **O BRASIL PÓS-REAL A ERA DAS OPORTUNIDADES PERDIDAS**

Tracemos, agora, um retrato do Brasil após 1994. Esse marco temporal é importante, porque 1994 corresponde à implantação do Plano

Real, cujo mérito maior foi a estabilização da moeda, depois de um grande número de planos fracassados em governos anteriores.

Todos os indicadores, desde então, mostram que o país desperdiçou 26 anos, ou seja, pouco mais de um quarto de século, acumulando inúmeras oportunidades perdidas nesse período.

Tomemos, por exemplo, a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Entre 1995 e 2021, o PIB nacional cresceu apenas 2,12%, um número insignificante. Para efeito comparativo, no mesmo período, a taxa de crescimento da população foi de 1,25%.

O PIB per capita/ano não teve desempenho melhor. Em 2020, o Brasil registrou o valor de US\$ 6.604. Em 2010, esse indicador havia sido de US\$ 10.814. Isso mostra que, em apenas 10 anos, a redução do PIB per capita/ano, no Brasil, foi de 38,93%.

A carga tributária bruta brasileira também apresentou resultado muito ruim, para um país que pretende se desenvolver. Em 1995, correspondia a 24,06% do PIB. Três anos depois, em 2008, essa relação subia para 28,40%. E em 2020, já era equivalente a 31,64% do PIB. Ou seja: em apenas 25 anos, de 1995 a 2020, a carga tributária bruta teve aumento de 7,58% na participação do PIB, o equivalente a um aumento de 31,50%.

O orgulho nacional esvaiu-se, aliás, com a inflação pós-Real. De 1995, ano seguinte ao lançamento do Plano, até 2021, a inflação nacional acumulou alta de 488,3%. A média da inflação foi de 7,05% ao ano, índice que jamais foi acompanhado pelo salário mínimo ou pela correção de tributação de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, o que revela o aumento do tributo sem lei autorizativa e que penaliza a enorme maioria da população brasileira, que assiste, impotente, à redução de seu poder de compra, ano após ano. A previsão desse indicador para 2021 não é nada otimista: acima de 9,5%. O controle inflacionário, meta de muitos governos, ainda é uma utopia no Brasil.

Outro indicativo de que a estabilidade da moeda é mera obra de ficção é a desvalorização cambial nas últimas décadas. Em 31 de dezembro de 1994, R\$ 0,88 eram suficientes para comprar 1 dólar. Em 31 de dezembro de 2020, 1 dólar custava R\$ 5,19, e em 30 de novembro de 2021, R\$ 5,62.

Mais estarrecedor ainda é o resultado do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), medida do progresso de uma nação, que leva em conta três dimensões básicas populacionais: renda, educação e saúde. Em 1990, pouco depois da promulgação da Constituição Federal de 1988, o IDH do Brasil era de 0,613, o que nos garantia a 77ª posição no *ranking* mundial. A partir de então, nos próximos 10 anos, houve evolução. O IDH foi de 0,678 e o Brasil subiu para o 71º lugar (1994) do mundo. O crescimento, entretanto, não se sustentou. Em 2020, embora o IDH tenha sido de 0,768, a posição brasileira caiu para a 84.ª. Em apenas duas décadas, perdemos 13 posições no *ranking* da Organização das Nações Unidas – ONU.

Como realidade, temos uma ínfima parte do que o cidadão paga em impostos sendo revertida para o seu bem-estar. Os dados são alarmantes. Quase 35 milhões de brasileiros vivem em domicílios sem rede de abastecimento de água. A coleta de esgoto não atende quase metade (47,6%) da população ou o correspondente a praticamente 100 milhões de pessoas. De todo o esgoto coletado no país, somente 45% são tratados. São dados do Painel Saneamento Brasil, plataforma do Instituto Terra Brasil, que analisa os nossos principais indicadores socioeconômicos e ambientais.

Não se trata de um problema restrito a cidades pobres. O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), em São Paulo, a cidade mais rica do país, registrou que, de 2014 a 2019 praticamente não houve aumento da população atendida com coleta de esgoto. Essa deficiência tem reflexos na saúde: mais de 270.000 internações por doenças de veiculação hídrica foram registradas, em 2019, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), das quais 3.900 ocorreram apenas na capital paulista, onde a falta de saneamento básico levou à morte, naquele ano, 75 pessoas, segundo reportagem do jornal *Folha de S. Paulo*, publicada no dia 7 de setembro de 2021 (*Falta de Saneamento aumentou riscos de saúde em favelas de SP*).

Graças a equívocos nas políticas econômicas e governamentais, o Brasil vem sendo superado por países de menor potencial econômico, cujas populações apresentam índices cada vez melhores de renda, educação e saúde, enquanto o cidadão brasileiro amarga uma vida de crescente dificuldade.

Não é por acaso que, no Coeficiente de Gini, o modelo matemático utilizado para se medir a desigualdade social, o Brasil tem índice de 0,674, marca que o coloca na 8ª pior posição entre todos os países do mundo.

Nada confortável é, ainda, a situação brasileira, quando se trata da medição da qualidade de devolução em serviços dos tributos arrecadados. De acordo com o Índice de Retorno de Bem Estar à Sociedade (Irbes), ocupamos a lanterna no *ranking* das 30 maiores economias do mundo.

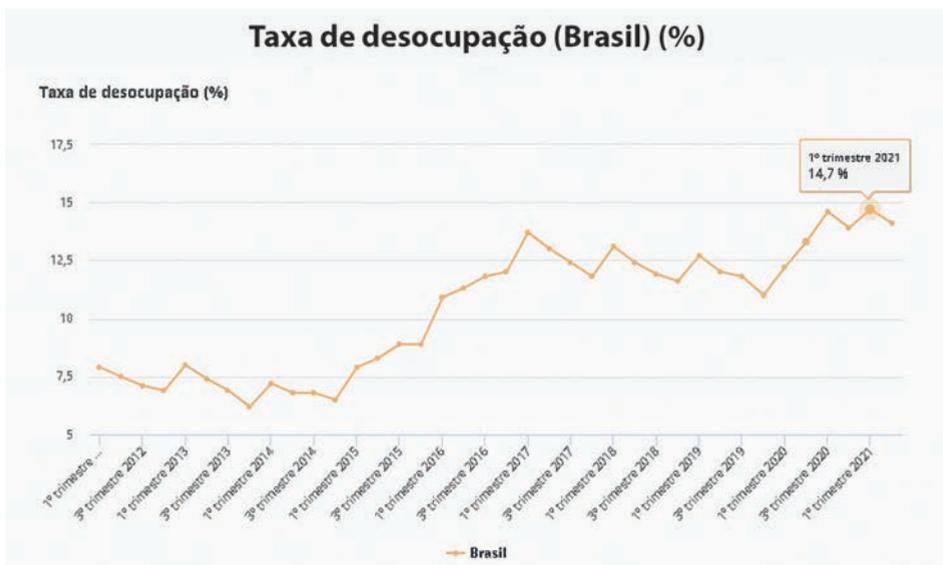
Nossas desigualdades sociais são gritantes e, pior, crescentes. No ano 2020, 1% dos brasileiros somavam 12,10% da renda nacional. Os 40% dos cidadãos de classe social intermediária representavam 34% e os 40% mais pobres somavam 11,6% da renda nacional. Em 20 anos, essa minoria (1%) de ricos já representava 18,3% da renda nacional. Os brasileiros de classe intermediária representavam 23,1% da renda total e 10,4% da renda nacional estavam com os 40% mais pobres.

Esses números comprovam que os ricos estão cada vez mais ricos, a classe média vem perdendo renda significativamente e os pobres ficam cada dia mais pobres. É alarmante, mas verdadeiro: cerca de 31,9 milhões de brasileiros caíram da classe C para a classe D nos últimos anos e há 35 milhões de pessoas vivendo na pobreza absoluta.

Talvez pior do que a situação atual seja a falta de perspectiva para a reversão desse quadro.

Os níveis de desemprego continuam batendo recordes no Brasil. Nos dez primeiros meses de 2021, a taxa de desocupação atingiu 13,5 milhões de brasileiros, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Em 2019, era de 11,9% e o quadro negativo se acentuou com a pandemia de Covid-19.

Embora esse índice tenha recuado um pouco (0,6 ponto percentual), no segundo semestre do ano, o número ainda é preocupante e um retrato fiel da situação do país. O crescimento é constante: no primeiro trimestre de 2012, a taxa de desemprego era de 7,9%. Isto é, o índice praticamente dobrou em apenas nove anos.



**Fonte:** IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral.

Os trabalhadores informais, que incluem aqueles sem carteira assinada, sem CNPJ (empregadores ou empregados por conta própria), ou trabalhadores sem remuneração, somaram 35,6 milhões de pessoas e uma taxa de 40,6%, no segundo trimestre de 2021. No trimestre anterior, a taxa era de 39,6%, com 34 milhões de informais. Em 2020, esse contingente era menor, 30,8 milhões, com uma taxa de 36,9%.

Atingimos o patamar recorde de 24,8 milhões de pessoas trabalhando por conta própria, um crescimento de 4,2%, na comparação com o trimestre anterior. Em um ano, o contingente avançou 3,2 milhões, alta de 14,7%. O país ainda tem uma legião de 5,6 milhões de desalentados, pessoas que desistiram de procurar trabalho, devido às condições estruturais do mercado.

O nível da ocupação – porcentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar – também caiu, de 51,6%, no trimestre encerrado em abril de 2020, para 48,5%, no trimestre até abril de 2021.

O trimestre encerrado em abril de 2021 apresenta o Brasil somando população inativa de 76,383 milhões de pessoas, um contingente correspondente a 35,82% de todos os brasileiros. Uma massa sem emprego, sem renda, sem esperança.

**Desemprego recua para 13,5% no terceiro trimestre, mas ainda atinge mais de 14 milhões de pessoas** (<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/31480-desemprego-recua-para-14-1-no-2-tri-mas-ainda-atinge-14-4-milhoes-de-pessoas>). Consulta em 7 de setembro de 2021.

**Desemprego recua para: atual 12,1%.**

**12,9 milhões de pessoas. *Jornal Folha de S Paulo 21/12/2021.***

**População desempregada alcança 14,761 milhões de pessoas no trimestre até abril** (<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2021/06/4934580-populacao-desempregada-alcanca-14761-milhoes-de-pessoas-no-trimestre-ate-abril.html>). Consulta em 7 de setembro de 2021.

Uma série de outros fatores contribui para um prognóstico pessimista. A sonegação fiscal tem estimativa mínima de 4% do PIB. Um pouco mais do que isso, 4,65% do PIB, será perdido com desonerações (gastos tributários), sendo 4,05% relativos à União e 0,6% destinados à total responsabilidade dos Estados.

Some-se a isso um déficit público muito significativo, segundo as previsões para 2021. A estimativa é de 1,3 a 2% do PIB primário e de 6,5 a 8,5% do PIB nominal ou efetivo. A dívida pública é estimada em mais de R\$ 7 trilhões, o correspondente a mais de 90% do PIB nacional. Somente em encargos da dívida pública, o Brasil paga, anualmente, R\$ 400 bilhões, consumindo cerca de 5 a 5,5% do PIB.

Com tamanho comprometimento do PIB, não é possível ao país fazer frente a tantas necessidades sociais. O horizonte é sombrio. O brasileiro comum paga essa conta, às custas de seu empobrecimento, em 151 dias de trabalho.

## **Brasil – crises atuais: ética, moral, política** **Consequências diretas na economia**

### **JK, o visionário que transformou o Brasil**

Uma nação somente se desenvolve se tiver um líder com visão estratégica, capacidade administrativa, sensibilidade social, apoio popular e coragem para implementar as medidas necessárias, ainda que amargas ou contesta-

das. O Brasil teve um presidente que reuniu tudo isso, Juscelino Kubitschek, que encabeça a lista dos melhores presidentes do país nos últimos 100 anos.

Na metade dos anos 1950, o país vivia um período de ebulição. Uma crise política sem precedentes havia se instalado e se agravou com o fracassado atentado contra o jornalista e líder oposicionista Carlos Lacerda, executado a mando de Gregório Fortunato, chefe de segurança do Palácio do Catete (o Rio ainda era a capital federal). Acuado, o presidente Getúlio Vargas, eleito em 1950, cinco anos após ter sido deposto, suicidou-se com um tiro no coração, na noite de 24 de agosto de 1954. Com a morte de Getúlio, assumiu o vice-presidente, Café Filho. No entanto, Café também não conseguiria terminar o mandato. Com problemas cardiovasculares, foi afastado do cargo, em novembro de 1955.

Ainda sob clima de tensão, as eleições ocorreram e venceu-as Juscelino, ex-governador de Minas Gerais, que tinha João Goulart como vice. O Brasil possuía cerca de 15,3 milhões de eleitores e, dos 9.097.014 que foram às urnas, 59,3% destinavam seus votos a JK, superando, com folga, Juarez Távora e Ademar de Barros.<sup>1</sup>

A sua posse, porém, só foi possível graças a um movimento deflagrado no dia 11 de novembro de 1955, sob o comando do marechal Henrique Teixeira Lott, um contragolpe para garantir o cumprimento da Constituição.

Aos 54 anos de idade, Kubitschek assumiu a presidência, no dia 31 de janeiro de 1956, com um discurso desenvolvimentista e um *slogan* ousado: “50 anos em 5”.

JK queria o Brasil com desenvolvimento econômico e social em ritmo acelerado. Para isso, estruturou o seu governo em um tripé formado por investimentos em infraestrutura, garantidos pelas empresas estatais, pelo capital privado nacional e pelo capital privado internacional, este último, por meio da atração de multinacionais, dando ênfase ao início da abertura, que seu antecessor, Café Filho, editara, quando com a Resolução 113.

“O nacional-desenvolvimentismo tinha três referências básicas”, escreveu Luciano Martins,<sup>2</sup> sobre as premissas do Brasil de JK.

---

1 Bojunga, Cláudio. *JK – O artista do impossível*. São Paulo: Objetiva, 2001, p. 298.

2 Bojunga, Cláudio. *JK – O artista do impossível*. São Paulo: Objetiva, 2001, p. 350.

A primeira era a construção de um capitalismo nacional, não obstante as divergências sobre quão autárquico ele deveria ser, ou sobre que papel nele poderia desempenhar o capital estrangeiro. A segunda era a aceitação da substituição de importações como estratégia de industrialização, apesar da disputa sobre os limites das políticas protecionistas a serem adotadas. A terceira era a atribuição ao Estado de um papel importante na promoção do desenvolvimento econômico, embora pudessem ser contraditórios os discursos sobre a natureza e a extensão desse papel.

Seu foco estava na eliminação dos gargalos da economia brasileira. Para tanto, debruçou-se sobre metas que deveriam ser definidas e implementadas com estreita harmonia entre si, de modo que os investimentos, em determinados setores, pudessem se refletir positivamente na dinâmica de outros. O crescimento ocorreria em cadeia. A meta de mecanização da agricultura, por exemplo, indicava a necessidade de fabricação de tratores, prevista na meta da indústria automobilística (o Brasil de JK > 50 anos em 5: o Plano de Metas – FGV CPDOC).<sup>3</sup>

Assim, um dos grandes responsáveis pelo sucesso da gestão JK foi seu Plano Nacional de Desenvolvimento, popularizado como Plano de Metas, um conjunto de 30 objetivos a serem atingidos nos cinco anos de sua administração, aos quais se acresceu a construção da nova capital federal: Brasília.

Juscelino definiu seu Plano de Metas como prioridade absoluta e o anunciou na primeira reunião de seu Ministério, em 1º de fevereiro de 1956. Tamanha era a obsessão do presidente da República pelo cumprimento da ideia, cuja execução não delegou a qualquer ministério, mantendo a gestão vinculada diretamente a si. Nessa tarefa, teve inicialmente a ajuda do professor Lucas Lopes, então presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDE) –, que, muitos governos depois, agregaria o Social ao nome, transformando-se em BNDES –, alçado por Juscelino ao cargo de secretário executivo do Desenvolvimento. Lopes, contudo, ficou apenas alguns meses no cargo, posto que foi nomeado ministro da Fazenda. Para sucedê-lo como

---

3 Fonte: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Economia/PlanodeMetas>

secretário executivo do Desenvolvimento, Juscelino escolheu um nome que dispensa comentários, o professor Roberto Campos.

Além de metas a serem cumpridas em prazos específicos, a característica mais importante do seu Plano era permitir a participação de empresários e outros setores interessados e envolvidos na economia, conforme escreveu Claudio Bojunga, em *JK, o artista do impossível*.<sup>4</sup>

Para viabilizar a execução, JK alocou e definiu os recursos financeiros em três áreas prioritárias. Energia ficou com a maior fatia, 43%, seguida de Transporte, com 29%, ambos tendo como principal fonte os fundos de vinculação orçamentária. À área de infraestrutura, foram destinados 20% dos recursos. Os demais setores ficaram com os 8% restantes.

Ao destinar a maior parte do orçamento para o setor de energia, Juscelino demonstrava saber que o Brasil não poderia se desenvolver sem investir no setor elétrico. Visionário, decidiu explorar o potencial que o país já tinha, com a mais extensa rede fluvial do mundo e o maior potencial hídrico do planeta. Logo, ampliou a Usina Hidrelétrica de Paulo Afonso, na Bahia, cuja construção havia sido iniciada em 1949; edificou a barragem de Três Marias, chave para recuperação econômica do Vale do São Francisco; e construiu a Hidrelétrica de Furnas, em Minas Gerais.<sup>5</sup> Essa obra, cuja potência prevista em seu início correspondia a um terço do total instalado no país, visava evitar o colapso energético, com racionamento e corte no fornecimento de energia elétrica para o parque industrial brasileiro. De fato, evitou, constituindo-se como um marco de instalação de grandes hidrelétricas no Brasil.

Energia era a obsessão de Juscelino. O represamento das águas seria sua marca. Ao concluir seu governo, o volume d'água em metros cúbicos das barragens feitas como governador e presidente era impressionante. Juscelino encontrou ao assumir 7 bilhões de metros cúbicos de água represada. Ao passar a presidência, havia deixado 82 bilhões.<sup>6</sup>

---

4 Bojunga, Cláudio. *JK – O artista do impossível*. São Paulo: Objetiva, 2001, 356.

5 Bojunga, Cláudio. *JK – O artista do impossível*. São Paulo: Objetiva, 2001, pp. 405-406.

6 Bojunga, Cláudio. *JK – O artista do impossível*. São Paulo: Objetiva, 2001, p. 406.

Infelizmente, o país não aprendeu a lição deixada por JK, como bem demonstram o apagão do último ano do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso e a nova crise energética vivida em agosto e setembro de 2021, agora no governo de Jair Bolsonaro.

Juscelino estava disposto a mudar a realidade do Brasil. Escreveu Bojunga:

Na metade do século XX, o Brasil não tinha condições de realizar uma revolução industrial com rapidez e eficácia se contasse apenas com as forças impessoais do mercado. JK sabia disso e estava decidido a ser o parceiro desse doloroso processo de conquista.

Conforme destaca o autor, o Plano de Metas tinha como objetivo implementar decisões de poder público que se concentravam nas políticas de desenvolvimento, contemplando um certo número de setores-chave, públicos e privados, da economia brasileira, que compreendiam um quarto da produção nacional. A ideia era consolidar a industrialização pela instalação da indústria pesada – principalmente a automobilística, a multiplicação de siderúrgicas, o desenvolvimento da construção naval, transportes –, necessária à modernização da agricultura.

Era preciso trabalhar duro, com eficiência. Basta dizer que, no ano anterior à posse de Juscelino, o Produto Interno Bruto do Brasil era pouco mais de US\$ 12 bilhões, a metade do indiano, um terço do italiano, a 35ª parte do americano. O comércio nacional não passava de 0,5% do total mundial.

O café era quase tudo: o Brasil exportara naquele ano o equivalente a 1,419 milhão de dólares em mercadorias, 60% dos quais provenientes do café. JK achava que era preciso quebrar o tabu de que o Brasil estava condenado a ser país agrícola. O risco consciente foi acelerar o processo de industrialização para mostrar que o país tinha capacidade de crescer. [...] uma indústria mecânica, uma indústria automobilística ou uma indústria siderúrgica teriam efeito demonstrativo imediato.<sup>7</sup>

---

7 Bojunga, Cláudio. *JK – O artista do impossível*. São Paulo: Objetiva, 2001, p. 346.

Graças às ações implementadas por Juscelino, em cinco anos, a produção industrial brasileira apresentou um crescimento de 80%, notadamente em face do esforço para apoiar as indústrias de base.

Não foi só. A produção de equipamentos de transporte cresceu mais de 600% no período. A política agrícola propiciou o crescimento expressivo na produção de alimentos e grãos. As terras brasileiras estavam todas semeadas, condição propiciada, também, pela produção nacional de tratores, que, durante sua gestão, JK incentivou.

A somatória de todas as iniciativas significou um crescimento que jamais o Brasil havia experimentado. A média de crescimento anual, em seu governo, saltou para 8,06% ao ano (média extraordinária), o que levou ao crescimento de fantásticos 47,5%, ao fim dos cinco anos do governo JK.

Entre 1956 e 1960, a economia teve taxa média de crescimento de 8,06% ao ano, inédita na história brasileira, chegando ao percentual recorde de 10,8% em 1958. A transformação estrutural da economia foi espetacular: a participação da indústria no PIB passou de 20,4%, em 1955, para cerca de 25,6%, em 1960. A fabricação de automóveis e de material elétrico ultrapassou os 25% ao ano.

A seriedade com que JK encarou o desafio foi preponderante para o sucesso de seu governo. Das 31 metas de seu Plano, mais de 80% foram cumpridas integralmente, um número extraordinário em qualquer administração pública, especialmente quando se trata de objetivos ambiciosos.

O governo JK cumpriu à risca as metas fiscal e de inflação, cruciais para o equilíbrio da economia. Também criou o câmbio flutuante, regime cambial em que as operações de compra e venda de moedas se movimentam de acordo com a demanda do mercado, sem controle sistemático do governo, padrão do mundo moderno e que se consolidou como um dos pilares da política econômica brasileira. O presidente ouvira os conselhos de Lucas Lopes e Roberto Campos. Ambos sustentavam que a flutuação da taxa de câmbio fomentaria e diversificaria a expansão das exportações. Além disso, para eles, o modelo de inflação com sobrevalorização cambial estava esgotado.<sup>8</sup>

---

8 Bojunga, Cláudio. *JK – O artista do impossível*. São Paulo: Objetiva, 2001, p. 388.

## **PLANO DE METAS – JK**

### **ENERGIA**

1. Elevação da potência instalada de 3.000.000 de KW para 5.000.000 de KW até 1960 e ataque de obras que possibilitarão o aumento para 8.000.000 de KW em 1965.
2. Instalação de uma central atômica pioneira de 10.000 KW e expansão da metalurgia dos minerais atômicos.
3. Aumento da produção anual de carvão de 2.000.000 em 1955 para 3.000.000 de toneladas em 1960, com ampliação da utilização in loco para fins termelétricos dos rejeitos e tipos inferiores.
4. Aumento da produção de petróleo de 6.800 barris em fins de 1955 para 100.000 barris de média de produção diária em fins de 1960.
5. Aumento da capacidade de refinação de 130.000 barris diários em 1955 para 330.000 barris diários em fins de 1960.

### **TRANSPORTES**

6. Reaparelhamento das ferrovias, com aquisição de 11.000 vagões, 900 carros de passageiros, 420 locomotivas modernas e 850.000 toneladas de trilhos novos.
7. Construção de 2.100 km de novas ferrovias e 280 km de variantes, assim como alargamentos de 320km para bitola de 1,60m.
8. Pavimentação asfáltica de 5.000 km de rodovia, aumentando assim para 5.920 km, em 1960, a rede asfaltada federal, que era de 900 km em 1956.
9. Construção de 12.000 km de novas rodovias de primeira classe, aumentando para 22.000 km, em 1960, a rede federal, que era de 10.000km em 1956.
10. Reaparelhamento e ampliação de portos e aquisição de uma frota de dragagem, com o investimento de 30.000.000 de dólares.
11. Ampliação da frota de cabotagem e longo curso, que era de 800.000 toneladas em 1956, para 1.100.000 toneladas, para 585.000 toneladas em 1960.

12. Renovação da frota aérea comercial com financiamento de 125.000.000 dólares, dos quais 54.000.000 destinados a aparelhos comerciais a jacto, e construção e reaparelhamento de aeroportos e estações de passageiros.

### **ALIMENTAÇÃO**

13. Aumento da produção de trigo de 600.00 para 1.200.000 toneladas.
14. Construção de armazéns e silos para uma capacidade estática de 742.000 toneladas.
15. Construção e aparelhamento de armazéns frigoríficos novos para uma capacidade estática de 45.000 toneladas.
16. Construção de matadouros industriais com capacidade de abate diário de 3.550 bovinos e 1.300 suínos.
17. Aumento do número de tratores em uso na agricultura de 45.000 para 72.000 unidades.
18. Aumento da produção de adubos químicos de 18.000 toneladas para 300.000 toneladas de conteúdo de nitrogênio e anidrido fosfórico.

### **INDÚSTRIA DE BASE**

19. Aumento da capacidade de produção de aço em lingotes de 1.000.000 para 2.000.000 de toneladas por ano em 1960, e para 3.500.000 toneladas em 1965.
20. Aumento da capacidade de produção de alumínio de 2.600 para 18.800 toneladas em 1960 e 52,00 toneladas de 1962.
21. Expansão da produção e refino de metais não ferrosos (cobre, chumbo, estanho, níquel, etc.).
22. Aumento da capacidade de produção de cimento de 2.700.000 para 5.000.000 de toneladas anuais em 1960.
23. Aumento de capacidade de produção de álcalis de 20.000 para 152.000 toneladas anuais em 1960.
24. Aumento da produção de celulose de 90.000 para 260.000 toneladas, de papéis de imprensa de 40.000 para 130.000 toneladas, e de outros papéis de 340.000 para 410.000 toneladas em 1966.

25. Aumento da produção de borracha de 23.000 para 50.000 toneladas, com início da fabricação da borracha sintética.
26. Aumento da exportação de minério de ferro de 2.500.000 para 8.000.000 de toneladas e preparação para exportação de 20.000.000 de toneladas no próximo quinquênio.
27. Implantação da indústria automobilística para produzir 170.000 veículos nacionalizados em 1960.
28. Implantação da indústria de construção naval.
29. Implantação e expansão da indústria de material elétrico e de mecânica pesada
30. Intensificação da formação de pessoal técnico e orientação da Educação para o Desenvolvimento, com a instalação de instituto de formação especializada.

## O VAZIO DAS CRÍTICAS

Como todo político, Juscelino também enfrentou oposição. Na época, os adversários do projeto JK centraram fogo em três frentes: o alto índice de inflação, o nível de endividamento externo e a não priorização do transporte ferroviário.

Juscelino, entretanto, soube enfrentar seus adversários e a História tratou de desmontar os argumentos oposicionistas, que se mostraram todos infundados. A começar pela crítica sobre a inflação. De fato, os índices inflacionários cresceram bastante durante o seu governo. No decurso de seus cinco anos de mandato, a inflação registrou, em média, 25,16% ao ano, um argumento forte para os opositores de então, porém nada assombroso quando se analisa a História recente do Brasil. Na década de 1970, em pleno regime militar e durante o “milagre econômico”, a inflação quase dobrou em relação ao governo JK: 47,07% ao ano. Na década de 1980, período que marcou a redemocratização do país, a inflação média mensal foi maior que o índice anual dos anos JK: nada menos do que 384%, mais de 1% ao dia!

Em relação ao endividamento externo, as críticas ao presidente mineiro também não se sustentam, diante dos números históricos. É verdade que, com Juscelino na presidência da República, o endividamento

externo cresceu, o que se mostrou inevitável para que ele implementasse o seu programa desenvolvimentista. O Brasil fechou o ano de 1955 com uma dívida externa bruta de US\$ 1,44 bilhão. Ao deixar o Palácio do Planalto, após cinco anos de governo, o valor se acumulara em US\$ 3,74 bilhões. O crescimento da dívida externa bruta, no período, foi, portanto, de US\$ 2,30 bilhões, equivalente, em 1960, a 15% do PIB nacional.

É importante, aqui, traçar um comparativo histórico. No final de 1969, a dívida externa brasileira crescera para US\$ 4,64 bilhões. Apenas cinco anos depois, em dezembro de 1974, já havia saltado para US\$ 20,03 bilhões. Foi maior ainda na década seguinte, fechando, em 31 de dezembro de 1980, o total de US\$ 64,25 bilhões. Recentemente, 40 anos mais tarde, o Brasil registrou, no último dia de 2020, dívida externa bruta total de US\$ 554,90 bilhões. É fato que a realidade do país mudou bastante nesse período, mas há uma questão incontestável: o valor de 2020 equivalia a 38% do PIB brasileiro, isto é, mais do que o dobro do índice aferido no final do governo JK.

### ENDIVIDAMENTO EXTERNO BRUTO

US\$ BILHÕES		
Posição em 31/12	US\$ bilhões	
1950	1,44	Início do Governo JK
1960	3,74	Término do Governo JK
<b>ACRÉSCIMO JK</b>	<b>2,30</b>	
PÓS-JK	US\$ bilhões	
1969	4,64	
1974	20,03	
2017	545,15	
2018	559,21	
2019	573,64	
2020	554,90	

DÍVIDA EXTERNA BRUTA	
Ano (posição em 31/12)	US\$ bilhões
1955	145
1960	3,74
1963	3,61
1970	6,24
1984	102,13
1994	123,48
1994	148,30
2000	236,16
2002	227,69
2010	351,94
2020	554,90

**Fonte:** BACEN – Boletim. Seção balanço de pagamentos.

**Site:** [ipeadata.gov.br](http://ipeadata.gov.br).

INFLAÇÃO			
GOVERNOS	PERÍODO	ANOS	INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (% a.a.)
JK	1956/1960	5	24,7%
J. GOULART	1961/1963	3	59,1%
C. BRANCO E JB FIGUEIREDO	1964/1984	21	52,5%
J. SARNEY	1985/1989	5	476,7%
COLLOR E ITAMAR	1990/1994	5	1157,7%
PÓS-REAL			
FHC	1995/2002	8	9,1%
LULA/ DILMA	2003/2016	14	6,3%
TEMER	2017/2018	2	3,4%
JM BOLSONARO	2019/2021	3	7,7%

É preciso, ainda, contextualizarmos a situação do país à época em que JK assumiu. A situação, que já não era boa, foi agravada, com a de-

cisão do governo Café Filho, ao conceder novo aumento de vencimentos ao funcionalismo civil e militar, sem previsão de receita adicional, conforme escreveu Bojunga (p. 348).

Só isso provocava um aumento compulsório de despesas públicas, não incluídas no orçamento, de cerca de 30 bilhões de cruzeiros. Havia ainda mais de 20 bilhões de restos a pagar, transferidos de governos anteriores. O déficit andava em torno de 100 bilhões de cruzeiros.

Outra crítica recorrente ao governo de Juscelino Kubitschek refere-se ao fato de ele não ter priorizado o sistema ferroviário, que, ao longo dos anos, perdeu relevância no país, principalmente em se tratando do transporte de passageiros.

Não é verdade o que afirmam muitos críticos, ao dizerem que Juscelino desconhecia a importância das ferrovias, tanto que incluiu, em seu Programa de Metas, itens 6 e 7, o reaparelhamento das ferrovias existentes e a construção de 2.100 quilômetros de outras. Não obstante as ter priorizado, diferentemente das críticas injustas e descabidas, o pragmatismo de seu governo, que promulgara os 50 anos em 5, não permitia utopias e nem perda de tempo. O Brasil dos anos 1950 não possuía recursos financeiros e capacidade de endividamento restrita. Daí a priorização das rodovias, que JK enxergou como mobilidade para a interiorização do desenvolvimento nacional e para a atração das multinacionais da indústria automobilística, grande geradora de empregos e indutora do progresso econômico.

Sua aposta se mostrou benéfica para o desenvolvimento do Brasil. Em 31 de dezembro de 1955, o país tinha apenas 6.000 quilômetros de rodovias. Cinco anos depois, quando Juscelino entregou o governo para seu sucessor, mais 4.000 quilômetros haviam sido construídos. Isto é, aumentou em 66,6% a malha rodoviária nacional, integrando Estados, facilitando o transporte e propiciando a interiorização do desenvolvimento.

Em 1955, quando Kubitschek foi eleito, circulavam no país pouco mais de 300 mil carros de passeio, a maioria importada. O presidente "Bossa Nova", que viu um carro pela primeira vez aos 27 anos de idade, também mudou essa realidade.

## BRASÍLIA: INSPIRAÇÃO DO PASSADO, OBRA PARA O FUTURO

O Rio de Janeiro jamais se conformou. A mudança da capital federal para um ponto geográfico situado no meio do mapa do Brasil foi, porém, um dos marcos da gestão de Juscelino, verdadeiro símbolo da preocupação de interligar o país de norte a sul e de leste a oeste, permitindo a redução das enormes atrofias demográficas e desigualdades regionais e sociais (teríamos apenas uma classe única de brasileiros; seria o fim dos “brasileiros de segunda classe”).

A fabulosa obra edificada do nada no Planalto Central – uma cidade inteira, construída em três anos e batizada de Brasília –, ao contrário do que muita gente pensa, não foi fruto de vontade impulsiva do presidente JK, mas, sim, e acima de tudo, constituiu-se em cumprimento constitucional.

Juscelino não inventou essa mudança. A transferência da capital federal para o interior do país é defendida desde o período colonial. Inaugurada em 21 de abril de 1960, Brasília tem 61 anos, mas poderia ter sido criada logo após a Constituição de 1891.

Durante o Império, o objetivo era proteger a colônia de invasões, que somente poderiam acontecer pelo litoral. Mais tarde, e de forma pouco acertada, a tese mudou para a necessidade de manutenção da integralidade territorial do país continental, levando à interiorização do desenvolvimento.

Antes de JK, muitos outros sonharam com a capital federal no Planalto Central, mas a ideia mais antiga a respeito de tal mudança é atribuída ao Marquês de Pombal, o nobre português, que comandou a reconstrução de Lisboa, depois do terremoto de 1755, e que, no Brasil, foi o responsável por transferir a capital de Salvador para o Rio de Janeiro, em 1763.

O fato é que o primeiro marco legal para a interiorização do desenvolvimento foi o artigo 3º da Constituição Federal de 1891. Esse dispositivo reservou, para a União, uma área com 14.400 km<sup>2</sup>, quase três vezes maior do que a área ocupada, hoje, por Brasília, com seus 5.902 km<sup>2</sup>, onde vivem cerca de 3 milhões de habitantes, e que possui o maior IDH do país: 0,850, à frente de São Paulo, com 0,826, e Santa Catarina, com 0,808.<sup>9</sup>

A mesma localização para a nova capital foi mantida, na Constituição de 1934 e, posteriormente, na Constituição de 1946. Como se vê, o desrespeito à Lei Maior, no Brasil, não é fenômeno recente.

---

9 Fonte: IPEA/PNUD-Brasil.

Juscelino prometeu não apenas construir a nova capital, mas entregá-la a tempo de transmitir a faixa presidencial ao seu sucessor, com o governo já instalado em meio ao cerrado. Em setembro de 1956, criou a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), venceu todo o ceticismo e cumpriu sua promessa.

Quando, ainda, nenhum tijolo havia sido assentado, JK escreveu, no *Livro de Ouro de Brasília*:

Parecendo um sonho, a construção de Brasília é obra realista. Com ela realizamos um programa antigo: o dos constituintes de 1891. É um ideal histórico: o dos bandeirantes dos séculos XVII e XVIII. Do ponto de vista econômico, Brasília resolverá situações já esgotadas, para maior equilíbrio, melhor circulação e mais perfeita comunicação entre o litoral e o interior, entre o norte e o sul. Politicamente, Brasília significa a instalação do Governo Federal no coração da nacionalidade, permitindo aos homens de Estado uma visão mais ampla do Brasil como um todo e a solução dos problemas nacionais com independência, serenidade e paz interior.<sup>10</sup>

Quando passou a faixa presidencial para Jânio Quadros, no dia 31 de janeiro de 1961, JK construíra mais do que uma nova capital. Havia edificado uma ponte indestrutível entre o velho e o novo Brasil.

#### RESULTADOS

1. Plano de Metas: gerenciado sob o comando direto do presidente, levou ao cumprimento de mais de 80% de suas metas.
2. Taxa média de crescimento do PIB: 8,06%/ano.

**QUE DIFERENÇA FAZ TER UM PLANO DE METAS!**

10 Bojunga, Cláudio. *JK – O artista do impossível*. São Paulo: Objetiva, 2001, p. 396-397.

## **PRESIDENTE CASTELO BRANCO: AUSTERIDADE E DESENVOLVIMENTO**

Sem entrar no mérito sobre a forma como os militares assumiram o poder no Brasil – e muito menos como nele se sustentaram durante 23 anos ininterruptos –, é preciso reconhecer os avanços da nação durante o primeiro governo do regime, construído a partir de 31 de março de 1964. O marechal Castelo Branco, que governou o país de 15 de abril de 1964 a 15 de março de 1967, complementando o mandato de Jânio Quadros, em razão de sua renúncia, deu uma contribuição significativa para o desenvolvimento nacional.

Castelo Branco lançou o PAEG – Plano de Ação Econômica do Governo, que previa metas contundentes, a começar pelo corte severo dos gastos públicos, tido como essencial para o equilíbrio econômico do país. Implantou uma política de austeridade, visando ao controle e redução da inflação, além do combate ao endividamento público.

O presidente militar também apostou na restrição de crédito às empresas e no incentivo às exportações, aliados à redução das importações. Repetindo JK, estimulou a abertura ao capital estrangeiro e prometeu a retomada do crescimento econômico.

Pela primeira vez, o governo federal mostrava-se preocupado e disposto a promover a ocupação mais ordenada do território nacional. Além disso, Castelo Branco teve a coragem de dizer não à cobiça internacional sobre a Amazônia, materializada com a pretensão, manifesta por alguns líderes dos países ricos e desenvolvidos, de impor ao Brasil soberania restrita sobre a região amazônica.

A questão já se mostrava extremamente sensível, e Castelo empenhou-se na resposta do governo brasileiro, que, em sua concepção, deveria ocorrer por meio de medida federal de geração de atividades econômicas, com total respeito ao meio ambiente e preservação da floresta. Ou seja, o discurso de hoje já era a prática na década de 1960, no governo castelista (visão de estrategista).

O marechal cunhou o lema “Integrar para não entregar” e definiu como prioridade estratégica resgatar e integrar a Amazônia, reduzindo suas vulnerabilidades. O desafio era enorme, como a própria região, com área correspondente a 45,65% da extensão territorial brasileira. Se

fosse um país, a Amazônia seria a sétima nação do mundo em extensão. Não bastasse, ela possui mais de 11.000 quilômetros de fronteiras, fazendo divisa com sete países.

Paradoxalmente, uma região tão grande tinha poucos habitantes: menos de 6% da população brasileira da época. Além do vazio demográfico, havia também o vazio econômico, por ser ela responsável por apenas 3 a 4% do PIB brasileiro. Hoje, 55 anos depois, a situação pouco mudou: apenas 8,53% dos brasileiros vivem na Amazônia, cuja participação no PIB agora é de 5,47%.

Um plano tão ousado dependia de uma ação gerencial competente e efetiva. Por isso, Castelo Branco convocou seus ministros e incumbiu dois deles, Octávio Gouveia de Bulhões (Fazenda) e, mais uma vez, Roberto Campos (Planejamento), à elaboração de um projeto para melhor ocupação da Amazônia, tendo como agente fomentador a geração de atividades econômicas.

O presidente foi claro ao delinear suas premissas. Queria um plano de implantação rápida e com elevada possibilidade de sucesso empresarial. O programa deveria ser voltado à produção de bens até então não produzidos no país, como forma de substituir as importações. Tudo isso com a condição de que as atividades econômicas implantadas não agredissem o meio ambiente e respeitassem a preservação da floresta tropical amazônica e seus povos, terras e culturas indígenas.

Com a missão dada pelo marechal presidente, os dois ministros da área econômica do governo e suas equipes se debruçaram sobre o desafio, alinhavando um plano com a colaboração de vários outros ministérios.

Com os estudos concluídos, Octávio Bulhões e Roberto Campos apresentaram o plano a Castelo. O caminho apontado era estimular a fixação, na região, da indústria de montagem – cuja instalação era muito mais rápida do que a indústria de base –, destinada à produção de produtos eletrônicos, bicicletas, motocicletas, relógios e bens de informática, os quais eram, até o dado momento, quase 100% importados. Além de atender às premissas fixadas pelo presidente, essa formatação tinha outra vantagem: todos esses produtos abrangiam alta carga tributária, com IPI e II elevados, o que significaria excelente possibilidade de sucesso empresarial e com uma contribuição efetiva ao balanço de

pagamentos do país, pois seriam importados insumos e componentes, ao invés de bens finais, com alto valor agregado.

Os mentores do plano chegaram à conclusão de que sua implantação deveria se dar em perímetro não inferior à área de 10.000 km<sup>2</sup> e, por questão geográfica, na capital mais próxima à parte central da região, no caso, Manaus.

Materializava-se, então, a Zona Franca de Manaus, nascida com a Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, durante o governo JK. Quase 10 anos depois, no último dia de fevereiro de 1967, Castelo Branco assinou o decreto-lei nº 288, alterando a lei nº 3.173, que, mais tarde, foi recepcionada pela CF/88, definindo a ZFM como área livre de comércio, de importação e exportação e de incentivos fiscais, estabelecida com a finalidade de criar, no interior da Amazônia, um centro industrial, comercial e agropecuário, dotado de condições econômicas que permitissem seu desenvolvimento, com total respeito ao meio ambiente.

Concebido como piloto de ocupação e desenvolvimento da Amazônia, o projeto da Zona Franca de Manaus seria monitorado, de modo a ter seus resultados aferidos após alguns anos. Isso possibilitaria ajustes e aperfeiçoamentos e permitiria a sua transplantação em outras áreas amazônicas.

Essa ideia, todavia, ficou somente no papel. Nem mesmo a aferição dos resultados da Zona Franca se concretizou. O que deveria ser modelo, acabou negligenciado e, ao longo do tempo, a ZFM, em vez de apoiada, foi sempre difamada, combatida e perseguida por vários governos e agentes econômicos dominantes.

**QUE DIFERENÇA FAZ TER UM PLANO DE METAS!**

**TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO DO PIB = 4,23%/ano (C. BRANCO).  
ÚLTIMOS 24 ANOS – FHC a M. TEMER = 2,33%/ano.**

# PLANO DE AÇÃO ECONÔMICA DO GOVERNO – PAEG GESTÃO CASTELO BRANCO

## MEDIDAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO DO GOVÊRNO

O Govêrno está restituindo ao País o clima de tranqüilidade social que havia desaparecido do cenário nacional. Essa tarefa, que vem sendo realizada com sucesso, constitui, sem dúvida, uma de suas mais importantes contribuições ao desenvolvimento econômico, pelo que representa para a retomada dos investimentos e a normalização do trabalho e da produção, profundamente afetados pela agitação político-sindical e pelo irracionalismo da política econômica no período anterior.

Para alcançar seu objetivo básico, de reativação das atividades econômicas, o elenco de medidas consubstanciadas no Programa de Ação deverá propiciar a elevação da taxa de crescimento do produto real, inicialmente para 6% e em seguida para 7%. Ao que tudo indica, êsse primeiro resultado poderá ser alcançado já em 1965, em decorrência das providências adotadas ou em vias de adoção, muitas das quais não requerem investimentos imediatos, pois que representam estímulo à utilização da capacidade industrial que se tornara ociosa face à retração da atividade econômica.

O elenco de medidas destinadas à implementação do Programa de Govêrno teve por finalidade apressar a recuperação econômica, a partir do segundo semestre de 1964, e assegurar uma elevada taxa de crescimento em 1965 e 1966. A enumeração que se segue diz respeito a algumas das principais providências já postas em execução, a partir de abril do corrente ano, ou em andamento no Congresso.

Fêz-se a classificação tendo em vista os objetivos definidos no Programa, cabendo assinalar que a fundamentação e os objetivos específicos de cada providência estão, em geral, expostos no capítulo correspondente daquele documento.

### I — REATIVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Com o objetivo de recuperar a taxa de aumento do produto real observado na década dos 50, além das medidas relacionadas com o fortalecimento da *poupança pública*, criando fontes de recursos não inflacionários para o govêrno, a *poupança privada* tem sido estimulada, primordialmente, através de:

a) Incentivos fiscais à *poupança pessoal* (por exemplo, mediante isenção, total ou parcial, de tributação sôbre a renda aplicada em certas categorias de títulos, principalmente

ações) e à poupança das empresas (estímulo ao reinvestimento, cálculo da depreciação na base do custo de reposição e não do custo histórico) (Lei 4 357, de 16-7-1964; ver capítulo do Programa sobre política tributária);

b) criação das Obrigações do Tesouro e das Letras Imobiliárias (estas últimas ligadas ao Sistema Financeiro da política habitacional) como instrumento de incentivo à poupança privada, por constituírem ativo não sujeito a perda de valor real em decorrência da inflação;

c) execução de uma política de capitalização compulsória pelos usuários de serviços de utilidade pública (particularmente no caso de energia elétrica: Lei 4 364, de 22-7-1964), permitindo a expansão de setores ligados à infraestrutura econômica que têm apresentado crescimento deficiente;

d) revisão da tributação sobre combustíveis líquidos, visando a aumentar a receita tributária a fim de tornar autofinanciável, sem dependência de dotações orçamentárias, o programa rodoviário do período 1965/1969 (Lei 4 457, de 10-11-1964);

e) modificações introduzidas na Lei de Remessas de Lucros (pela Lei 4 390, de 29-8-1964) com o objetivo principal de estimular o afluxo de poupança externa (ver capítulo sobre a Política de Capitais Estrangeiros);

f) encaminhamento de mensagem ao Congresso propondo a consolidação de todos os projetos existentes no Legislativo relativos à concessão de estímulos fiscais às indústrias cujos planos já foram apreciados pelos respectivos Grupos Executivos.

2. No tocante à formação de capital e à utilização da capacidade produtiva já instalada, além das medidas destinadas à eliminação do relativo atraso do setor agrícola, o Governo vem procurando criar condições para a retomada de altas taxas de expansão do setor industrial, conforme exposto na introdução ao Programa Setorial da Indústria Manufatureira (capítulo XIX). O incentivo ao investimento industrial e à melhor utilização do estoque de capital existente se vem traduzindo em providências concretas como as que seguem:

a) Estímulo imediato à ativação de investimentos nos setores produtores de bens manufaturados para exportação, naqueles que produzam impacto na diminuição do custo de vida, que propiciem a utilização de capacidade ociosa na indústria ou que necessitem de modernização (indústrias químicas, têxtil, de cimento, de produtos alimentícios e calçados, etc), através de permissão para acelerar a depreciação de novos equipamentos, até 1968 (Decreto 54 928, de 23 de setembro de 1964);

b) fortalecimento dos setores ligados à construção civil, através do Plano de Habitação e da reforma da Lei do Inquilinato;

c) criação do Fundo de Democratização de Capital das Empresas, para financiamento de capital de giro a empresas produtoras de bens manufaturados, entre outras categorias (Decreto 54 105, de 6-8-1964);

d) financiamento a pequenas e médias empresas, pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, utilizando empréstimo da Aliança para o Progresso; e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, utilizando financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento;

e) recente criação do FINAME, Fundo de Financiamento Para a Aquisição de Máquinas e Equipamentos, destinado a financiar as operações de compra e venda de máquinas e equipamentos de produção nacional (notadamente máquinas-ferramenta, equipamentos industriais e veículos pesados).

f) criação do Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas (FINEP), tendo em vista, inclusive, aparelhar o País para absorver os elevados montantes de financiamentos externos esperados para os próximos dois anos (Decreto 55 820, de 8 de março de 1955).

3. Ação direta do setor público federal nos investimentos, através de um programa que envolve despesas de capital orçadas em cêrca de Cr\$ 2,2 trilhões (a preços correntes). Destacam-se o plano rodoviário, o habitacional, o da Petrobrás e o de desenvolvimento regional (ver anexo à Introdução à Programação Setorial).

## II — POLÍTICA DESINFLACIONÁRIA

1. Na forma do exposto no capítulo sôbre "Objetivos do Programa Desinflacionário", os três principais planos em que se desdobra a política desinflacionária são:

- a) política de redução do deficit governamental;
- b) política de crédito ao setor privado (pelo Banco do Brasil e pelos bancos particulares);
- c) política salarial.

2. No tocante à política da redução do deficit governamental cabe assinalar:

### DO LADO DA DESPESA

- a) Eliminação dos subsídios à importação de trigo, petróleo e papel de imprensa (Instrução 270 da SUMOC, de 9 de maio de 1964).
- b) Redução do deficit das autarquias (ferrovias, Marinha Mercante, etc.) através de reajustamento de tarifas, redução das despesas de custeio, melhoria da eficiência operacional, eliminação de ramais ferroviários antieconômicos, etc. Uma exposição detalhada sôbre o assunto é apresentada no capítulo setorial sôbre Transporte.
- c) Programa de emergência de redução das despesas governamentais no exercício de 1964, na base de 30% da despesa variável prevista no respectivo orçamento (Decreto 53 949, de 5 de junho de 1964).

### DO LADO DA RECEITA

- a) Emenda constitucional permitindo a arrecadação, ainda no corrente exercício, de tributos na base da nova legislação dos impostos de renda, consumo e sêlo (Emenda constitucional n.º 7, de 1964).
- b) Emenda constitucional ampliando a área de incidência do impôsto de renda de modo a eliminar privilégios existentes (inclusão dos professôres, autêres, magistrados e jornalistas entre as classes sujeitas àquele tributo) (Emenda constitucional n.º 9, de 1964; ver capítulo sôbre a Política Tributária).
- c) Reforma da legislação do impôsto de renda na parte referente à criação de novas fontes de recursos não inflacionários (Fundo de Indenizações Trabalhistas), obrigatoriedade da reavaliação de ativos, ampliação do impôsto de renda na fonte no corrente exercício (Lei 4 357, de 16 de julho de 1964).
- d) Modificação da Lei do impôsto de consumo, instituindo adicional na base de 30% a ser cobrado de setembro a dezembro de 1964, exceto no tocante a artigos de consumo essencial (bens alimentícios, produtos farmacêuticos, calçados) (Lei 4 388, de 28 de agosto de 1964, que também modifica a legislação do impôsto do sêlo).
- e) Reajustamento de tarifas de autarquias industriais deficitárias (conforme já mencionado).

- f) Reforma, para vigência em 1965, das legislações referentes aos impostos de renda, consumo e selo, a fim de completar as modificações introduzidas pelas Leis 4 357, de 16 de julho de 1964, e 4 388, de 28 de agosto de 1964, e de integrar nas consolidações dos supracitados impostos um elenco de medidas capazes de bem caracterizar o sistema tributário brasileiro. A reforma, que se acha consubstanciada nas Leis 4 502, 4 505 e 4 506, de 30 de novembro de 1964, tem a principal finalidade de simplificar e sistematizar as normas de sua aplicação, visando a criar facilidades para os contribuintes e permitir uma melhor atuação do aparelho arrecadador.
- g) Projeto de lei, enviado ao Congresso, autorizando a utilização de sinais exteriores para arbitramento da renda dos contribuintes (o mesmo projeto define o crime de sonegação fiscal).

#### OUTRAS MEDIDAS

- a) Com o objetivo de restaurar o prestígio da dívida pública, permitindo ao Governo recorrer ao mercado de capitais a fim de obter recursos para financiar seus planos de investimentos, criação das "Obrigações do Tesouro" (a serem emitidas até o montante de Cr\$ 700 bilhões) com cláusulas de correção monetária (Lei 4 357, de 16 de julho de 1964).
- b) A fim de eliminar o poderoso estímulo ao atraso no pagamento de impostos oferecido pela inflação, instituição de cláusula de correção monetária nos débitos fiscais, que passarão a crescer em termos nominais na medida da taxa de elevação dos preços (Lei 4 357, de 16 de julho de 1964).
- c) Definição legal do crime de sonegação fiscal, com fixação de severas penas, através de projeto de lei já em trânsito no Congresso.

3. No tocante à política de crédito ao setor privado: com o objetivo de evitar a curto prazo queda nos níveis de produção e emprego, pela redução do valor real do montante de empréstimos ao setor privado outorgado pelo sistema bancário (Banco do Brasil e Bancos Comerciais), permitir-se-á a sua expansão proporcionalmente ao aumento dos meios de pagamento (isto é, taxa de aumento do produto real mais taxa de aumento de preços) (ver capítulo sobre Objetivos do Programa Desinflacionário). Em decorrência, tetos foram estabelecidos para as diferentes Carteiras do Banco do Brasil, e as autoridades se dispõem a usar os instrumentos a seu dispor (política de redesconto, recolhimentos compulsórios) no sentido de que o sistema bancário em geral se integre naquela política.

As medidas mais recentes de combate à inflação incluem:

- a) Concessão de estímulos fiscais e creditícios às empresas industriais que se comprometerem a manter estáveis, ou só aumentar com autorização prévia, os preços de venda de seus produtos, até 31 de dezembro de 1965. (Portaria interministerial n.º GB-71, de 23 de fevereiro de 1965).
- b) Remessa ao Congresso Nacional de projeto de lei que concede estímulos às empresas industriais e comerciais que, até 31 de dezembro deste ano, não promoverem aumento de preços superior a 15% sobre mercadorias entregues ao consumo interno.

4. No tocante à política salarial:

- a) Definição da política de salários do Governo Federal (Decreto 54 228, de 1.º de setembro de 1964), no sentido de que os reajustamentos salariais assegurem a manutenção do salário real médio nos dois anos anteriores, incorporando os aumentos de produtividade e feita previsão para a inflação residual (ver capítulo sobre a política salarial).
- b) Empréstimo compulsório, através de lei já sancionada, sujeitando os salários superiores a Cr\$ 600 mil a uma subscrição compulsória de obrigações do Tesouro Nacional.

Fica, no entanto, o assalariado com a faculdade de se eximir da exigência, caso concorde com a redução de sua remuneração em importância correspondente a 50% da subscrição compulsória.

### III — ELIMINAÇÃO DO RELATIVO ATRASO DO SETOR AGRÍCOLA

#### 1. Medidas relacionadas com a expansão do crédito ao setor agrícola, destacando-se (ver programa do Setor Agrícola, Capítulo XVII):

a) Liberação de depósitos compulsórios de Bancos Comerciais para fins de utilização em financiamento agrícola, de modo a aumentar a participação da rede bancária não oficial (Instrução 273 da SUMOC, de 23-7-1964);

b) criação da Coordenação Nacional do Crédito Rural (CNCR), com o objetivo fundamental de sistematizar a ação dos diferentes órgãos financiadores e fixar critérios de prioridades para aplicações (Decreto 54 019, de 14-7-1964);

c) criação do Fundo Nacional de Refinanciamento Rural, constituído de recursos provenientes de empréstimos externos; da contrapartida em cruzeiros do acôrdo com a USAID relativo à importação de fertilizantes e dos acôrds referentes à PL 480; e de recursos internos de diferentes procedências (Decreto 54 019);

d) importação de fertilizantes financiada a longo prazo através de convênio com a Agência para o Desenvolvimento Internacional, sendo a contrapartida em cruzeiros (Cr\$ 18 bilhões) destinada ao Fundo de Refinanciamento.

#### 2. Reformulação da política de preços mínimos em relação ao arroz, feijão, milho, soja, amendoim das águas e algodão meridional, incorporando os seguintes principais objetivos (Decreto 54 294, de 1-9-1964):

a) fixação dos preços mínimos pelo período de dois anos e antes da época do plantio, para maior estímulo ao produtor;

b) reajustamento dos preços por ocasião de cada safra, tendo em vista as elevações de preços desde a data da fixação dos preços mínimos;

c) utilização de toda a rede bancária oficial e particular, para efeito de implementação da política em referência (em lugar de apenas um reduzido número de agências do Banco do Brasil, como anteriormente).

#### 3. Definição da Política de Desenvolvimento Rural através do Estatuto da Terra, cujos objetivos estão expostos mais adiante.

### IV — EMPRÊGO DE MÃO-DE-OBRA

#### 1. O objetivo de absorção da mão-de-obra que anualmente aflui ao mercado de trabalho, e da redução do subemprego do fator

trabalho, deverá ser atingido primordialmente mediante a manufatura de elevada taxa de desenvolvimento, particularmente nos setores agrícola e industrial (conforme o exposto nos itens I e III).

2. Políticas mais específicas destinadas a elevar o grau de utilização do fator trabalho e a proporcionar emprego produtivo à mão-de-obra adicional nos próximos anos podem ser postas em evidência:

a) Política de salários anteriormente descrita, associando a elevação do padrão de vida dos assalariados ao desenvolvimento econômico (isto é, à elevação do produto real per capita, <sup>(\*)</sup>) e com isso eliminando o estímulo à absorção prematura de técnicas incorporando uso intensivo de capital, em prejuízo de aproveitamento da mão-de-obra disponível (ver capítulo sobre os Objetivos da Política de Emprego);

b) política habitacional, definida em lei já aprovada pelo Congresso (Lei 4380 de 21-8-1964). Pretende-se, com isso, não apenas iniciar operação de envergadura no sentido de cobrir o déficit habitacional do país, como também evitar a proliferação do desemprego, notadamente nos centros urbanos. Criou-se um Banco Habitacional e um sistema financeiro capaz de reativar o setor de construção civil e particularmente a construção em larga escala de habitações populares (ver capítulo sobre a Política Habitacional);

c) ligado ao mesmo objetivo do item anterior, procedeu-se à elaboração de nova legislação sobre o inquilinato, fora de dúvida um dos fatores determinantes daquele crescente déficit de habitações (Lei 4494, de 25-11-1964). Ficou estabelecida a liberação dos aluguéis na locação de prédios novos, e bem assim para aqueles que estejam vagos ou venham a vagar-se. Outrossim, foi instituída cláusula de reajustamento dos aluguéis sempre que ocorrer elevação dos níveis de salário mínimo, com base em índices adotados pelo Conselho Nacional de Economia. Para as locações existentes, prevê-se um "aluguel corrigido atualizado" a ser atingido, em termos reais, num período de 10 anos, de forma progressiva.

## V — BALANÇO DE PAGAMENTOS

1. Medidas de estímulo às exportações, sendo de assinalar:

a) reajustamento da taxa cambial de modo a permitir remuneração satisfatória das exportações, na forma da política já em vigor no mercado de câmbio (conforme descrição no capítulo sobre os Objetivos da Política Econômica Internacional);

b) refinanciamento de exportações através das Carteiras de Câmbio e de Comércio Exterior do Banco do Brasil (utilizando inclusive recursos provenientes de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento), dentro do seguinte esquema: nas operações de prazo não superior a 360 dias, refinanciamento do total do valor da parte financiada; nas operações de prazo superior a 360 dias, refinanciamento total do valor da parcela financiada amortizável no prazo de 360 dias, e de 75% do saldo do financiamento (Instrução 278 da SUMOC, de 10-9-1964);

c) permissão às empresas exportadoras de produtos manufaturados para utilizarem até 50% das divisas produzidas (com isenção de depósito compulsório e de encargo

(\*) Mais rigorosamente: do produto real por trabalhador.

financeiro) na importação de matérias-primas e equipamentos sem similar nacional, ou no pagamento de obrigações financeiras no exterior (Instrução 279 da SUMOC, de 10-9-1964);

d) simplificação do processo burocrático e criação do "Balcão do Exportador", na CACEX, com o objetivo de assistir às firmas exportadoras com referência ao processamento administrativo;

e) reformulação do processo de "draw-back", no sentido de simplificar o mecanismo de restituição dos direitos aduaneiros, até então demorado e de alto custo administrativo (Decreto 53 967, de 16-6-1964);

f) no plano estadual: Projeto de lei aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo que concede aos produtores bonificação igual ao valor dos tributos que incidem sobre as etapas de produção das mercadorias a serem exportadas. Projeto semelhante já se acha em curso na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

2. Revisão da política de capitais estrangeiros, através da nova Lei de Remessas de Lucros, que estimula o reinvestimento no país e elimina a restrição quantitativa anteriormente estabelecida às remessas, incentivando o afluxo de capitais externos (ver capítulo sobre a Política de Capitais Estrangeiros).

## VI — REFORMAS ECONÔMICAS E SOCIAIS

1. Reformulação das bases da política em relação à agricultura através de medidas destinadas à realização da Reforma Agrária, como sejam:

a) Emenda Constitucional n.º 10/64, dispendo sobre as condições legais para desapropriações por interesse social (como no caso dos latifúndios improdutivos) e transferindo para a União a competência para decretar o imposto territorial rural, que deverá onerar os proprietários de terras ociosas a fim de permitir se alivie a carga que incide sobre as propriedades que apresentam um uso adequado das terras.

b) Lei 4 504, de 30-11-1964, que aprova o Estatuto da Terra, tendo como objetivo:

i) promover um sistema de distribuição da terra que favoreça a ampliação de uma classe média rural constituída de pequenos e médios proprietários, com pleno estímulo à sua capacidade de produção;

ii) incentivar a produção extrativa, agrícola, pecuária e agro-industrial em todas as empresas rurais;

iii) assegurar, no meio rural, condições adequadas de bem-estar e promover o desenvolvimento comunitário;

iv) contribuir para harmonizar o desenvolvimento rural com o processo de industrialização, inclusive pelo incentivo ao artesanato e à formação de pequenas e médias indústrias com o aproveitamento de mão-de-obra e utilização de matéria-prima locais.

2. A nova política habitacional, já descrita (Lei 4 380, de 21-8-1964).

3. Criação do Fundo de Democratização do Capital das Empresas, destinado a conceder financiamento, pelo prazo de 6 a 36 meses, a empresas dispostas a abrir seu capital social (Decreto 54 105, de 6-8-1964).

4. Reestruturação do sistema financeiro nacional através da implantação da reforma bancária (Lei 4 595, de 31 de dezembro de 1964), pela qual fica estabelecido:

- a) Transformação da então Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC) no Banco Central da República do Brasil.
- b) Transferência da Carteira de Redescantos, da Caixa de Mobilização Bancária e da Fiscalização Bancária do Banco do Brasil para o Banco Central da República do Brasil.
- c) Criação do Conselho Monetário Nacional, em substituição ao então Conselho da SUMOC, com a finalidade de formular a política das autoridades monetárias.

5. Lei 4 440, de 27-10-1964, criando o salário-educação, que irá constituir um fundo destinado a financiar a expansão do sistema educacional dos níveis primário e secundário.

6. Criação do Conselho Consultivo do Planejamento, constituído de representantes das classes produtoras e dos trabalhadores, assim como de instituições do planejamento estadual (Decreto 55 722, de 2 de fevereiro de 1965).

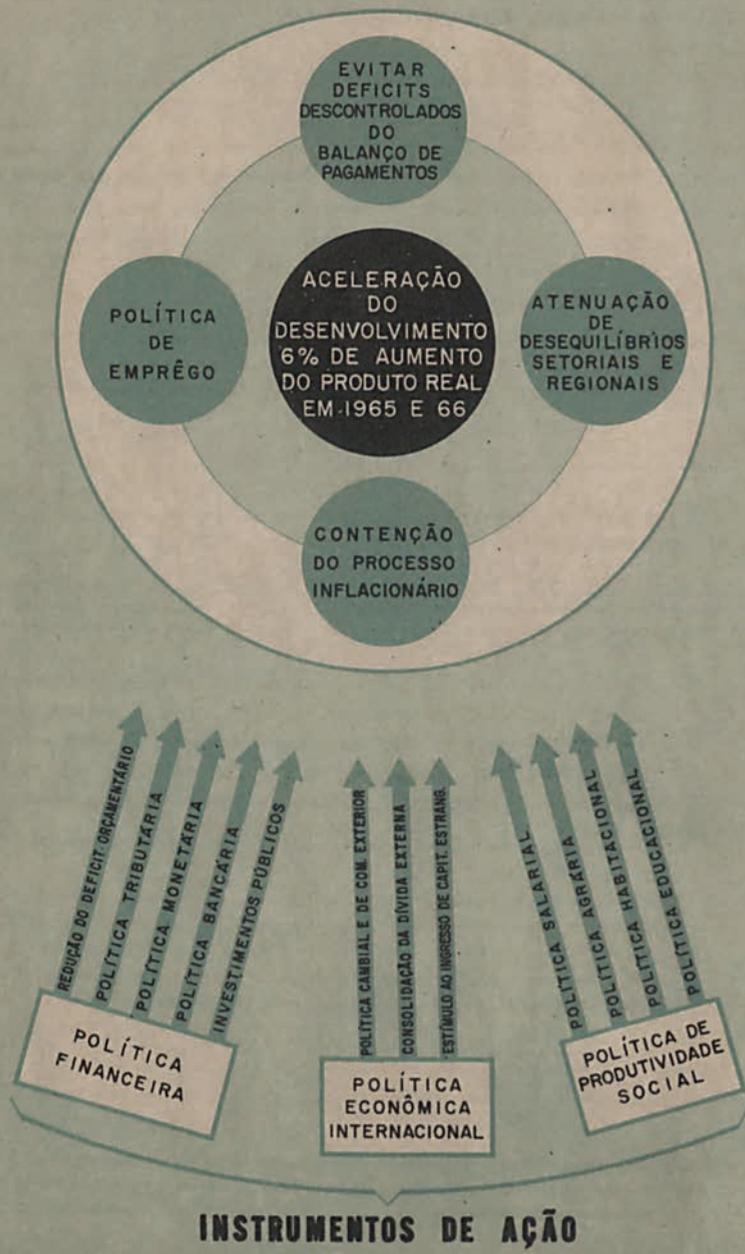
7. Projeto de Lei, encaminhado ao Congresso, visando a disciplinar o mercado de capitais, e propiciar o seu desenvolvimento. Entre outras medidas preconizadas no projeto em referência, destaca-se a extinção do chamado mercado paralelo e a determinação de que os mercados financeiros e de capitais sejam regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional e fiscalizados pelo Banco Central da República, com a finalidade de: facilitar o acesso do público a informações sobre os títulos ou valores mobiliários distribuídos no mercado e sobre as sociedades que os emitirem; proteger os investidores contra emissões ilegais ou fraudulentas de títulos ou valores mobiliários; evitar modalidades de fraude e manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço de títulos ou valores mobiliários distribuídos no mercado; assegurar a observância de práticas comerciais equitativas por todos aqueles que exerçam profissionalmente funções de intermediação na distribuição ou negociação de títulos ou valores mobiliários; disciplinar a utilização do crédito no mercado de títulos ou valores mobiliários; regular o exercício da atividade corretora de títulos mobiliários e de câmbio.

8. Introdução do Orçamento-Programa no Governo Federal, a partir de 1966, com a finalidade de fornecer ao Poder Executivo um instrumento que permita a avaliação qualitativa dos recursos distribuídos, e de transformar o Orçamento num documento que represente a parte do Programa de Ação sob a responsabilidade do Governo.

Brasil. Ministério do Planejamento e  
Coordenação Econômica (MPCE)  
Programa de ação econômica do governo  
1964-1966 : síntese  
BD MPCE 338.26"1964-1966" B823p 2  
Síntese

Tit.: 807 Ex.: 000138

# OBJETIVOS DO PROGRAMA DE GOVÊRNO



## CAPÍTULO II

### OBJETIVOS GLOBAIS DE CRESCIMENTO

#### 2.1 — A TAXA DE DESENVOLVIMENTO ATÉ 1961

No período 1947-1961, a economia brasileira cresceu a uma taxa bastante satisfatória: o produto real aumentou em média de 5,8% ao ano, equivalendo a 3% por habitante.

A taxa de crescimento tendeu a elevar-se nos últimos anos desse período, devido, em parte, à acumulação de estoques de café que, obviamente, enquanto não comercializados, não representam incremento de capacidade produtiva ou de consumo real.

QUADRO 1  
TAXAS ANUAIS MÉDIAS DE CRESCIMENTO  
(em porcentagens)

PERÍODO	Produto Interno Bruto Real	Produto Interno Bruto Real por Habitante
1947-1952.....	5,4	3,5
1953-1956.....	4,9	1,8
1957-1961.....	6,9	3,8
1947-1961.....	5,8	3,0

FONTE: Instituto Brasileiro de Economia, Fundação Getúlio Vargas.

OBS: O PIB representa o valor dos bens e serviços finais produzidos no país, no período de um ano; o PIB por habitante, consequentemente, será aquele total dividido pela população.

Essas taxas favoráveis de crescimento se deveram principalmente ao valor alcançado pela taxa de formação bruta de capital (\*) e à elevada produtividade dos investimentos, tal como o indica a baixa relação incremental capital/produto (\*\*). Entre 1947 e 1961, a formação bruta de capital atingiu a média anual de 16,6%(\*\*\*), estimando-se

(\*) Definida como a relação percentual entre os valores do investimento bruto e do produto interno bruto.

(\*\*) A relação capital/produto indica o número adicional de unidades de capital requeridas para gerar uma unidade adicional do produto anual. De acordo com esta definição, a produtividade dos investimentos varia inversamente à relação capital/produto.

(\*\*\*) De acordo com as estatísticas disponíveis da Fundação Getúlio Vargas, no período 1947-1961 foram observadas as seguintes taxas médias anuais:

Formação bruta de capital.....	16,6%
menos variações de estoques.....	1,6%
Formação bruta de capital fixo.....	15,0%
menos depreciações.....	5,0%
Formação líquida de capital fixo.....	10,0%
mais variações dos estoques.....	1,6%
Taxa líquida de investimentos.....	11,6%

Tomando-se em conta que o crescimento do produto foi de aproximadamente 5,8% ao ano, em média, durante esse período, à taxa líquida de investimentos de 11,6%, deve haver correspondido, portanto, uma relação marginal capital/produto de 2.



2

**BRASIL: A URGÊNCIA  
DE UM NOVO  
PLANO VINTENÁRIO  
SOCIOECONÔMICO  
AMBIENTAL**



O brasileiro, em geral, é um cidadão de patriotismo sazonal. O maior símbolo da pátria, a Bandeira Nacional, de quatro em quatro anos, deixa de ser ostentada somente nos prédios públicos para também ornamentar janelas e tremular nos carros. É um fenômeno típico dos anos em que é disputada a Copa do Mundo de Futebol e, mais recentemente, dos anos em que temos eleições presidenciais. São datas coincidentes, e 2022 será uma delas.

Teremos, novamente, uma daquelas oportunidades em que se volta a falar de nossa bandeira, adotada pelo Decreto n.º 04, de 19 de novembro de 1889, com o azul do céu, o amarelo das riquezas do solo abençoado, o branco da paz e o verde das matas e florestas, as estrelas representando os Estados e o Distrito Federal, bem como a frase “ordem e progresso”.

Esse lema foi baseado no pensamento do filósofo francês Auguste Comte (1798-1857), criador da doutrina positivista: “O amor por princípio e a ordem por base; o progresso por fim”. Reflitamos um pouco a respeito.

A ordem brasileira parece mais uma utopia do que um lema eternizado na bandeira. Convivemos, há muito, com corrupção, desperdícios elevados de recursos públicos, custos altíssimos e escolhas equivocadas de nossos gerentes, que se revelam pessoas desqualificadas e/ou inexperientes.

A falta de recursos é uma falácia cristalizada nos discursos, desculpa recorrente para a incapacidade de gestão. Não se sustenta diante de uma análise um pouco mais aprofundada. Os recursos financeiros arrecadados pela União, por Estados e municípios (aproximadamente, de 32 a 35% do PIB), somados aos montantes concedidos a título de incentivos, renúncias e/ou desonerações fiscais (que representam 4,2% do PIB), bem assim consideradas as estimativas de sonegação e sobrepreços praticados nas compras e contratações de serviços públicos (estimados como superiores a 2% do

PIB), são tão expressivos que derrubam qualquer tese contrária. Não se justifica, pois, que o país tenha um crescimento do PIB tão baixo, péssima infraestrutura e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) absolutamente incompatível com as riquezas da nação (79.<sup>a</sup> posição no *ranking* da Organização das Nações Unidas – ONU), o que se reflete em péssima qualidade de vida para a população, com indicadores sofríveis em saúde, educação, saneamento básico e segurança pública.

Impossível não associar resultados assim negativos à má gestão de grande parte dos administradores públicos, componente tão ou até mais expressivo que a corrupção, outra causa reconhecida da situação nacional.

Quanto ao progresso, éramos levados a acreditar que o país estava crescendo, independentemente de gestões com desempenho muito aquém de satisfatório e apesar de todos os nossos problemas. A imagem de um país em crescimento difere da realidade: é apenas um cenário irreal, criado nas onerosas propagandas oficiais, as quais se veiculam pelas três esferas de poder.

Malgrado estarmos diante de um momento oportuno, com a economia mundial iniciando um novo ciclo de desenvolvimento, o crescimento do PIB brasileiro permanece baixo. No período 1988-2020, pós-CF/88, foi inexpressivo, ficando abaixo do crescimento da média mundial, ainda que a carga tributária tenha aumentado em mais de 41% no mesmo período.

Somam-se a isso a volta da inflação anual rebelde, já superior a 10% a.a. (meta estabelecida de  $3,75\% \pm 1\%$ ), o crescente déficit público, já consumindo de 10 a 11% do PIB, e a dívida pública, superando 90% do PIB. Amargamos déficit em transações correntes e ainda vemos que a participação dos salários no PIB caiu de 49,2% em 1995 para menos de 45% em 2020.

O Brasil segue andando de lado, enquanto outras nações aceleram para frente. Os protestos da população, cada vez mais frequentes nas ruas a partir de maio de 2013, são um grito por mudança. A voz do povo sai às ruas para dizer que não acredita nas propagandas oficiais, para gritar que quer gestão eficiente, que exige melhores condições

de vida. Quando o cidadão não tem isso, o amor por princípio (inspiração para o lema da bandeira), resta-nos somente a conjectura, o pensamento filosófico acerca do que seria um verdadeiro sentimento para com a pátria.

## **PLANEJAMENTO, A CHAVE**

A pergunta que permanentemente se posta é: o que fazer para que o Brasil volte aos trilhos? Políticos, acadêmicos, economistas e tantos outros especialistas sempre têm um longo receituário para curar as mazelas do país. Contudo, o ponto fundamental a ser enfrentado, a nosso ver, é sepultar a improvisação e substituir essa prática arraigada por planejamento. O Brasil do futuro ainda não existe: ele precisa ser planejado. Afinal, é impossível alcançar o progresso sem planejamento.

A realidade atual mostra que estamos no caminho errado. O Poder Executivo, no Brasil, é composto, atualmente, por 22 ou 23 ministérios, por seis a oito secretarias da Presidência da República, algumas delas com *status* de ministério. É inaceitável que nenhum tenha por finalidade planejar o Brasil, traçar o Brasil do futuro.

O órgão que deveria ter essa função, o Ministério de Planejamento, na verdade incorporado ao Ministério da Economia, foi transformado em Ministério do Orçamento e Controle Orçamentário, tendo por missão única elaborar os orçamentos das políticas da hora, definidas pelo governo do momento, sejam elas quais forem, e sempre ignorando completamente sua função precípua de planejar o Brasil. Tudo como é gerido molda um país concordatário – em recuperação judicial, gerido pelo caixa.

A falta de planejamento tem levado o Ministério da Economia a atuar como se o Brasil fosse um doente na UTI, sob o uso e abuso de cuidados paliativos. Incentivos e desonerações fiscais são concedidos à vontade, em completa inobservância da Constituição Federal de 1988, assim como é feita espasmodicamente a distribuição de toda sorte de incentivos setoriais, no lugar dos incentivos regionais, es-

tes últimos, sim, conforme estatuído pelos Arts. 43, 151, 155 e 165, e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, correspondentes aos Arts. 40, 92 e 92-A da CF/88, “destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País”.

O montante representado pelos citados incentivos e desonerações fiscais é cada vez mais expressivo e atinge mais de 4% do PIB (de R\$ 297 a R\$ 307 bilhões ao ano). Precisamos urgentemente, e de forma transparente, analisar e reavaliar a necessidade de cada renúncia. Igualmente, é imperioso adotarmos maior transparência na concessão dos incentivos, renúncias e desonerações fiscais, cumprindo o que determina a Constituição Federal de 1988.

O professor Mário Henrique Simonsen costumava dizer aos seus alunos que a diferença entre o sucesso e o fracasso está em uma simples troca de vogal: prEver e não prOver. Prever é planejar, se antecipar, estudar medidas; prover é simplesmente correr atrás dos recursos, para o cobertor não ficar curto. Simonsen estava certo.

O “encolhimento” das funções do Ministério do Planejamento deixou o país sem direção. O Brasil não tem projeto de desenvolvimento socioeconômico ambiental, de curto, médio e longo prazos, sem isso, não temos muito o que esperar como nação.

Independentemente de quem venha a ser eleito o próximo presidente da República e de quais partidos políticos venham a compor o governo, priorizemos, com urgência, a elaboração de um Plano Vinte-nário de Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental, considerando as desigualdades regionais e sociais, e contemplando objetivos de curto, médio e longo prazos. Um plano que se constitua não em uma *política de governo*, mas em uma *política de Estado*.

Na sua elaboração, deveremos considerar que a parcela expressiva do PIB brasileiro tem origem no *agrobusiness* (agricultura e pecuária) e no setor minero-metalúrgico (mineração e metalurgia, incluindo petróleo e gás), o primeiro respondendo por mais de 25% do PIB e o segundo já representando algo em torno de 10 a 12%.

Como se vê, cerca de 30% do PIB nacional vem do solo e subsolo, nossos legados divinos. Ademais, as atividades supramencionadas são

responsáveis por mais de 50% das exportações brasileiras, gerando quase duas vezes o *superavit* da nossa balança comercial e respondendo por parcela expressiva dos investimentos do país.

Além de planejar, é preciso agir, visando, de imediato, à eliminação das “doenças crônicas” do país, conhecidas por todos: corrupção endêmica, desperdícios elevados, custos estratosféricos, falta de critério na escolha e nomeação de administradores públicos. Essas mudanças já seriam suficientes para a redução drástica das onerosas estruturas e despesas governamentais (União, Estados e municípios), com consequente disponibilização de recursos para investimento.

Afastadas as doenças que corroem o organismo nacional, será possível, então, focar no planejamento de soluções definitivas para o equacionamento dos gargalos tão conhecidos pelos brasileiros. Esses gargalos estão na produção e distribuição de energia, uma das mais caras do mundo (e, mais uma vez, próxima ao apagão), e em logística e infraestrutura, que reclamam a construção e modernização de nossos portos e aeroportos, de nossas ferrovias e rodovias, e com maior utilização de nossa enorme bacia hidrográfica para fins de navegação.

É fundamental olharmos para a cadeia produtiva como um todo, de modo que nenhum elo da corrente se desfaça e comprometa o funcionamento geral. Temos um exemplo claro de como isso é importante. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), cuja contribuição tecnológica é enorme, permitiu a tropicalização da soja, decorrendo daí o enorme sucesso da região Centro-Oeste, com alguns municípios chegando a registrar a maior produtividade do mundo em sacas por hectare. Todavia, o custo do transporte rodoviário da soja produzida no Mato Grosso até o Porto de Paranaguá (PR), para exportação, chega a ser maior do que o preço de produção da própria *commodity*. Isso é um absurdo, sob qualquer ótica, algo inconcebível em um país que trombeteia possuir uma economia competitiva.

Não é só isso. Um país cuja economia depende enormemente do solo e do subsolo não pode se dar ao luxo de não possuir uma política pública clara, transparente e uniforme, e nem uma legislação proteti-

va à criação de áreas indígenas, que ocupam, hoje, aproximadamente, 13,5% do território nacional (eram 3% em 1988). Tampouco em relação às áreas de proteção e uso restrito, que integram o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação, tais como florestas nacionais e estaduais, que respondem, atualmente, por 1,5 milhões de km<sup>2</sup>, ou 17,2% do território continental.

**FAVORÁVEIS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E AOS ÍNDIOS E SUAS TERRAS – SIM!  
NÃO À FALTA DE CLAREZA DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA!**

Igual foco precisa ser empreendido na eliminação – ou, ao menos, na diminuição – da burocracia e dos entraves regulatórios e ambientais, pesadelo recorrente, sobretudo, no agronegócio e no setor minero-metalúrgico, com os gigantescos obstáculos para a obtenção de licenças ambientais. Temos, nesse caso, o exemplo de um processo que carece ser revisto inteiramente, inclusive no tocante à definição de responsabilidades. O ambiente licenciatório, no Brasil, é um caos absoluto, com regras emanando de todos os lados e em todos os âmbitos (municipal, estadual e federal). Regras que valem para um Estado não se aplicam em outro. Até o moderno SNUC, criado no ano 2000, possui incoerências inexplicáveis, como unidades de conservação do mesmo tipo com restrições completamente diferentes entre si.

Exemplos são as “Florestas Nacionais”, que são consideradas Unidades de Conservação de “Uso Sustentável”, de acordo com a Lei do SNUC. Porém, por um entendimento expresso pela Advocacia-Geral da União (AGU), em um parecer de 2014, as florestas nacionais foram adicionadas ao rol de UCs com restrição de atividade minerária. Excetuam-se somente aquelas criadas antes da Lei de 2000, desde que já tenham a autorização expressa no ato de criação.

Segundo dados do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), atualmente existem 67 Florestas Nacionais – Flona's, que ocupam 17 milhões de hectares em área do território brasileiro. Dessas, 46 possuem Plano de Manejo. Do total de Flona's, 38 foram criadas antes da Lei do SNUC (2000) e apenas seis autorizam a mineração por meio de seu ato de criação. Das 32 Flona's que a desautorizam, 81% (26) inibem a atividade no Plano de Manejo. Não há padrão.

Enquanto a Floresta Nacional de Carajás, unidade criada por meio de decreto, em 2 de fevereiro de 1998, abriga e permite o maior projeto de mineração do Brasil, onde são diariamente exploradas toneladas de ferro, ouro, manganês, granito e cobre, a Floresta Nacional do Amapá, uma das mais antigas, instituída pelo Decreto Federal n.º 97.630/89, teve um Plano de Manejo editado somente em janeiro de 2014, ou seja, mais de 35 anos depois. O Plano de Manejo, que deveria, conforme o decreto de criação da Flona, ser responsável *pela implementação do manejo dos recursos naturais renováveis e da exploração racional dos recursos não renováveis da Floresta Nacional do Amapá*, de forma arbitrária e injustificada veda a mineração e pesquisa mineral na Flona, para decepção, para surpresa, dos que esperaram sua edição desde 1989. Reproduzimos, aqui, o texto da vedação: *Não é permitida a pesquisa para lavra mineral na Floresta Nacional do Amapá.*

Diante disso, a questão: por que no Pará é permitido e no Amapá é proibido? Somente no Brasil, uma portaria, editada por órgão de segundo ou terceiro escalão, no caso o ICMBio, se sobrepõe à legislação e, ainda, com quase um terço de século de atraso.

Estudos geoquímicos e geofísicos da Floresta Nacional do Amapá supõem haver, na área reservas de ferro, estanho, manganês e tântalo, que poderiam ascender a dezenas de bilhões de dólares e, até mesmo atingir o porte de Carajás. A demonstração inequívoca da relevância do tópico manifesta-se no interesse de grandes empresas nacionais e multinacionais, inclusive, grupos de tecnologia não vinculados à mineração, cujos fornecedores, face à declinante produção (nacional e mundial) e vislumbrando um futuro de escassez e seu reflexos na alta tecnologia, já

anunciaram o interesse em investir em pesquisas minerais no território brasileiro.

Vale lembrar que, em outras florestas nacionais, além de Carajás, são comuns as atividades de mineração e, até de garimpo, como ocorre na Floresta Nacional do Tapajós. Há outros exemplos. Na Floresta Nacional do Jamari, em Rondônia, estão funcionando três minas de estanho aluvionar. Na Floresta Nacional do Tapirapé-Aquiri, no Estado do Pará, existe a mina de cobre Salobo, de escala mundial, com produção anual de 360 mil toneladas de concentrados de cobre.

O pior é que esses exemplos se repetem país afora. Essas contradições, infelizmente, afetam, em cascata, toda a economia brasileira, porque o gargalo mineral desemboca na indústria siderúrgica, a qual, por sua vez, recai sobre as indústrias de máquinas e automobilística. Afinal, não se produz aço sem a extração de minério.

O Brasil, desafortunadamente, ainda não entendeu o conceito de desenvolvimento sustentável como “um processo de mudança e elevação das oportunidades sociais que compatibilize o crescimento econômico, a conservação dos recursos naturais e a igualdade social” (CONTAG, 1997), preferindo aplicar uma trava e, com isso, cometer um crime contra a população dessas áreas, que ficarão sem os empregos e recursos que poderiam ser naturalmente gerados em seu benefício. Pesquisa interessante revela, aliás, que municípios produtores de bens minerais têm IDH maior que o de outros mesmos Estados, que não exercem esse tipo de produção.

Em suma, para o Brasil avançar, urge:

- priorizar e prestigiar, com dotação orçamentária, a Embrapa, para que esta possa continuar se destacando e prestando grande serviço ao agronegócio e à nação;
- rever a ilegalidade do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Amapá, que, ao arrepio da lei, proíbe pesquisa e lavra mineral, e adotar os mesmos critérios, regras e restrições de outras Flona's, como Carajás, Tapirapé/Aquiri, Jamari etc.;
- adotar política pública clara, transparente, uniforme e duradoura, para:

- criar áreas indígenas e áreas de proteção e uso restrito que integrem o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação, tais como Florestas Nacionais e Estaduais, de forma que estas não mais sejam criadas sem a participação e manifestação prévia do Ministério da Agricultura e do Ministério de Minas e Energia;
- destravar o licenciamento ambiental, mediante a adoção de critérios objetivos e não subjetivos (e ideológicos) e, ainda, obedecendo, prazos, para análise, deferimento ou indeferimento, cujas decisões deverão ser devidamente justificadas;
- remover incertezas geradas pelas discussões acerca do Novo Código de Mineração, que paralisou e mantém paralisados os investimentos do setor;
- priorizar os investimentos em infraestrutura e logística, visando diminuir os custos de transporte e taxas portuárias. As *commodities* agrícolas, além de vários tipos de minério (como o ferro, carro chefe da mineração brasileira), têm valor unitário baixo, e a influência do custo do transporte e taxas não pode ser superior ao preço das próprias *commodities*.

Como é sabido por todos, o governo não possui recursos suficientes para realizar os necessários investimentos em infraestrutura com a urgência e velocidade necessárias ao desenvolvimento da economia e do país, devendo este, então, continuar, porém, em ritmo mais acelerado, com as concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs) no setor, que seriam, pois, desoneradas de tributos federais e estaduais, em nome do interesse nacional.

Vivemos um momento oportuno – a economia mundial inicia um novo ciclo de desenvolvimento – e estamos a um ano das eleições para presidente, governos estaduais e membros das duas casas do Congresso Nacional. Temos a oportunidade de renovação, de mudança, enfim. Mudança que não deve ser tratada, novamente, como pontual, uma simples troca de nomes, de partidos, mas, sim, pensemos como um povo, em uma nova forma de governar, de não transigir com a corrupção, de reduzir a troca de favores espúrios por benesses (como cargos

em ministérios, secretarias e órgãos equiparados), levantar e rever as travas ao crescimento brasileiro (regulamentação não uniforme e, por vezes, contraditória) e planejar, em suma, uma gestão transparente, em prol da melhoria do país, dos serviços essenciais à população e da condição dos brasileiros.

O Brasil tem o bom exemplo deixado pelo presidente Juscelino Kubitschek e precisa, urgentemente, elaborar um Plano Vintenário de Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental, independentemente de quem ou qual partido saia vitorioso nas próximas eleições. Essa, aliás, deveria ser a bandeira levantada por todos os candidatos verdadeiramente comprometidos com o futuro da nação.

## **É PRECISO OLHAR PARA ALÉM DO PIB**

Há, ainda, outra questão fundamental para a retomada desenvolvimentista. O Brasil precisa incluir, na linguagem governamental, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o Coeficiente de Gini – medida do grau de concentração de renda em determinado grupo –, as desigualdades regionais e sociais. Não é mais aceitável que o país olhe para o PIB e não enxergue o PIB per capita!

O quadro a seguir traz indicadores, coletados a partir de 2010, suficientes para retratar o retrocesso do Brasil.

BRASIL – PRINCIPAIS INDICADORES – RETRATO DO RETROCESSO							
INDICADORES	2010	2014	2016	2018	2020	2021 (PREVISÃO)	VARIAÇÃO/PERÍODO
<b>ECONÔMICOS</b>							
PIB (US\$ BILHÕES)	1.859	2.456	1.799	1.885	1.445	1.520	(18,23%)
PIB PER CAPITA (US\$/HAB/ANO)	11.288	12.098	8.728	8.988	6.822	7.060	(37,50)
DÍVIDA PÚBLICA (% PIB)	51,80	58,10	70,00	77,20	89,60	88,50	70,84
<b>RESULTADO DE CONTAS PÚBLICAS</b>							
PRIMÁRIO (% PIB)	2,00	-0,57	-2,50	-1,70	-10,01	-1,00	
NOMINAL (% PIB)	-0,70	-6,70	-7,60	-6,10	-13,60	-6,60	9,42 VEZES MAIS
CARGA TRIBUTÁRIA (% PIB)	32,51	31,84	32,36	33,26	31,64	33,00	-
<b>SOCIAIS</b>							
IDH – ÍNDICE	0,73	0,76	0,76	0,76	0,77	0,77	
POSIÇÃO RANKING	88	82	84	84	84	84	ESTAGNADO
COEFICIENTE DE GINI	0,531	0,541	0,539	0,545	0,642	0,674	9° PAÍS MAIS DESIGUAL DO MUNDO
DESEMPREGO	5,30	10,80	11,50	11,60	14,70	14,20	167,9%
<b>SALÁRIO MÍNIMO</b>							
R\$/MÊS	510	724	880	954	1.045	1.100	15,4% C/ IPCA
US\$/ MÊS (31/12)	306	272	222	246	201	215	(30%)

**Fontes:** Bacen – IpeaData; STN – Ministério da Economia; IBGe; RC Consultores; ONU; SRF.  
(1) Estimativa IBPT.

**Nota:** IDH – 1999 – Posição 68; 2021: Posição 84/ Degradação.

PIB BRASIL – VARIAÇÃO PERCENTUAL – ÚLTIMOS 14 PRESIDENTES						
PERÍODO	GOVERNO	Nº ANOS	% PERÍODO	MÉDIA ANUAL %	RANKING	
1956 1961	JK	5	47,34%	8,06%	2	
1956 1988	JK + (1964 A 1988)	30	540,51%	6,39%		
1956 1994	JK + (1964 A 1994)	36	605,30%	5,58%		
1956 2021	JK + (1964 A 2021)	63	782,84%	3,52%		
1964 1984	C. BRANCO/FIGUEIREDO	21	262,42%	6,32%		
1964 1988	C. BRANCO/SARNEY	25	334,72%	6,05%		
1964 1994	C. BRANCO/ITAMAR	31	378,69%	5,18%		
1964 1966	C. BRANCO	3	13,25%	4,23%	7	
1967 1969	COSTA E SILVA	3	25,28%	7,80%	3	
1970 1974	MÉDICI	5	70,07%	11,21%	1	
1975 1979	GEISEL	5	36,36%	6,40%	4	
1980 1984	FIGUEIREDO	5	10,15%	1,95%	10	
1985 1988	SARNEY	4	19,95%	4,65%	6	
1985 1994	SARNEY/ITAMAR	10	32,08%	2,82%		
1989 2021	SARNEY (89)/BOLSONARO	33	95,50%	2,05%		
1985 1989	SARNEY	5	23,74%	4,35%	6	
1990 1992	F. COLLOR	3	-3,89%	-1,31%	14	
1993 1994	ITAMAR	2	11,06%	5,38%	5	
1995 2018	FHC/M. TEMER	24	73,83%	2,33%		
1995 2021	FHC/BOLSONARO	27	77,54%	2,15%		
1995 2002	FHC	8	21,10%	2,42%	9	
2003 2010	LULA	8	37,38%	4,05%	8	
2011 2016	DILMA	6	2,25%	0,37%	13	
2017 2018	M. TEMER	2	2,19%	1,09%	11	
2019 2021	J. BOLSONARO	3	2,13%	0,71%	12	

CRESCIMENTO PIB/ANO										% PIB PERÍODO	MÉDIA ANUAL
JK	5 anos	2,60%	7,80%	10,80%	9,85%	9,45%				47,34%	8,06%
C. Branco	3 anos	3,40%	2,60%	6,75%						13,25%	4,23%
Costa e Silva	3 anos	4,20%	9,80%	9,50%						25,28%	7,80%
Médici	5 anos	10,40%	11,34%	11,94%	13,92%	8,50%				70,07%	11,21%
Geisel	5 anos	5,17%	10,26%	4,93%	4,97%	6,76%				36,36%	6,40%
Figueiredo	5 anos	9,23%	-2,25%	0,83%	-2,93%	5,40%				10,15%	1,95%
Sarney	5 anos	7,85%	7,49%	3,53%	-0,06%	3,16%				23,74%	4,35%
F. Collor	3 anos	-4,35%	1,03%	-0,54%						-3,89%	-1,31%
Itamar	2 anos	4,92%	5,85%							11,06%	5,38%
FHC	8 anos	4,22%	2,21%	3,39%	0,34%	0,47%	4,36%	1,39%	3,05%	21,10%	2,42%
Lula	8 anos	1,14%	5,76%	3,20%	3,96%	6,07%	5,09%	-0,13%	7,53%	37,38%	4,05%
Dilma	6 anos	3,97%	1,92%	3,00%	0,50%	-3,55%	-3,55%			2,25%	0,37%
M. Temer	2 anos	1,06%	1,12%							2,19%	1,09%
J. Bolsonaro	3 anos	1,14%	-4,10%	5,30%						2,13%	0,71%

Fonte: IBGE.

Importante notar que, no período de 1956 a 2018, a taxa média anual de crescimento do PIB foi reduzido drasticamente, fenômeno que se repetiu na taxa média de crescimento populacional, ambas com leve oscilação positiva, nos governos Sarney e Collor/Itamar. É o que mostra o quadro seguinte.

PIB – TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO		
Período	Taxa média anual (%)	Taxa média de crescimento populacional (%)
<b>1956/1982 (26 anos)</b> (JK e CB a JBF)	6,65	2,62
<b>1988/2021 (33 anos)</b> de Sarney a Bolsonaro (Pós-CF/88)	2,05	1,44
<b>1983/1994 (10 anos)</b> (Sarney/Collor/Itamar)	2,82	2,33
<b>1995/2018 (24 anos)</b> (FHC/Lula/Dilma/Temer)	2,33	1,25

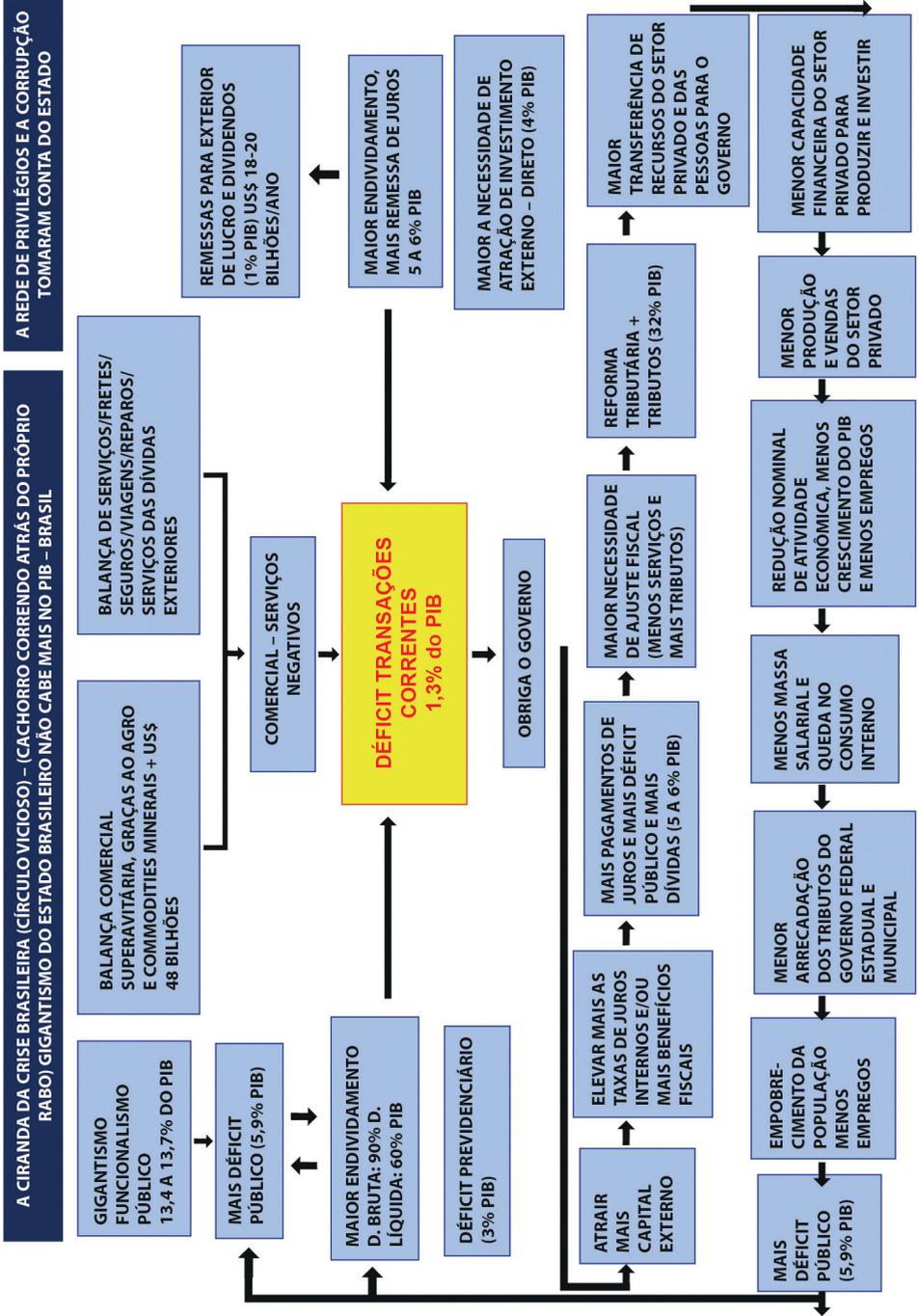
O mais preocupante é o retratado pelo Coeficiente de Gini. Por esse indicador, o Brasil ocupa apenas a 84ª posição, o que expõe o grau de desigualdade social no país.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E COEFICIENTE DE GINI		
PAÍSES	IDH	COEFICIENTE/ÍNDICE DE GINI
<b>A) 5 MELHORES</b>		
1. NORUEGA	0,954	0,275
2. SUÍÇA	0,946	0,323
3. IRLANDA	0,942	0,318
4. ALEMANHA	0,939	0,317
5. ISLÂNDIA	0,935	0,28
15. USA	0,92	0,041
40. PORTUGAL	0,85	0,036
42. CHILE	0,847	0,046
76. MÉXICO	0,767	0,043
84. BRASIL	0,765	0,053

**Coeficiente de Gini:** quanto mais próximo a zero, menor é a desigualdade social.

**IDH:** quanto mais próximo a um, mais desenvolvido é o país em termos de desigualdade de renda e também em medidas de longevidade e Educação.

Sem medidas efetivas para melhorar o IDH e seu desempenho em relação ao Coeficiente de Gini, o Brasil permanecerá atolado em suas desigualdades sociais, condenando a população a jamais desfrutar de qualidade de vida digna.





3

**DESIGUALDADES  
REGIONAIS**



## DENTRO DE UM MESMO MAPA, VÁRIOS BRASIS

Profundas atrofias regionais e sociais marcam o Brasil. Vazios demográfico e econômico contribuem, em grande parte, para o enorme desequilíbrio do país. Basta mencionar que a Região Norte, composta por sete Estados, que, juntos, ocupam uma área de mais de 45,65% (quase metade) do território nacional, é habitada por apenas 8,53% da população e responsável por irrisórios 5,47% do PIB brasileiro.

As desigualdades regionais ficam ainda mais nítidas quando se constata que a soma de 19 Estados brasileiros e mais o Distrito Federal (regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste) ocupa mais de 82,39% da área territorial e abriga 45,17% da população nacional, segundo estimativa do IBGE, divulgada em 26 de agosto de 2021. Sua participação no PIB, porém, não é equivalente. Longe disso: apenas 29,77% do total.

Por outro lado, para a cristalização do problema, o Estado de São Paulo, orgulho de todos os brasileiros, com área equivalente a ínfimos 2,97% do território nacional e ocupada por 21,86% da população, responde, sozinho, por 31,56% do PIB. A discrepância é gigantesca.

Tal distorção deixa claro que o país não possui um plano de desenvolvimento socioeconômico ambiental capaz de equilibrar a balança, eliminando as distorções, fomentando a exploração das potencialidades regionais e promovendo um progresso mais equânime, de forma a oferecer mais oportunidades para brasileiros de todas as regiões. Sem isso, continuará sendo um país economicamente torto e, o que é inevitável, socialmente injusto.

Outra crítica necessária a se fazer diz respeito ao excessivo regramento jurídico que o Brasil vive. Terra de grandes juristas, desde Rui Barbosa, o país tornou-se pródigo na formulação de leis. Se a atualização legislativa é necessária para acompanhar os avanços da sociedade, nada justifica a caudalosa produção de leis, que acaba se consolidando como

mais um entrave ao desenvolvimento. A cada solução social, aprova-se uma nova lei, ainda sob o calor dos fatos e do clamor popular, o que é gravado pelo apetite voraz de controlar tudo por meio de inovações legislativas.

Boa parte da inteligência nacional comunga da opinião de que o Brasil não precisa de mais leis. Argumenta-se, com razão, que basta que seja cumprida a Constituição Federal. De fato, nossa Carta de 1988, com pouco mais de 30 anos de vigência, é cotidiana e sistematicamente desrespeitada, com espantosa naturalidade. Se não somos capazes de respeitar a Constituição, o que se dirá das demais leis? Não é de se assustar, portanto, que os nascidos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste convivam com o triste sentimento de que são brasileiros de segunda ou terceira classe. Não somos mais, de fato, pertencentes a uma classe única.

Tido como o país das oportunidades, o Brasil corre o risco de se transformar rapidamente no país das oportunidades perdidas. É o que acontece com nossa Constituição. Os parlamentares constituintes de 1988 tiveram a noção exata de que era chegada a hora de reduzir tais desigualdades e produziram uma carta que apontava os caminhos para se mudar o país. O Brasil seria muito diferente hoje com o simples cumprimento dos artigos 1º e 3º (dos Direitos Fundamentais), 43 (das Regiões), 151 (das limitações do poder de tributar) e 165 (dos Orçamentos), inseridos na Constituição Federal de 1988, a "Constituição Cidadã", apelido que já não lhe serve mais. Vamos a eles:

*Art. 1.º – A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:*

*I – a soberania;*

*II – a cidadania;*

*III – a dignidade da pessoa humana;*

*IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;*

*V – o pluralismo político.*

**Parágrafo único** – *Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.*

**Art. 3.º** – *Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:*

*I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;*

*II – garantir o desenvolvimento nacional;*

**III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;**

*IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.*

**Art. 43** – *Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando o seu desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais.*

**§ 1.º** – *Lei complementar disporá sobre:*

*I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;*

*II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.*

**§ 2.º** – *Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:*

*I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do poder público;*

*II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;*

**III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;**

*IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.*

**§ 3.º** – *Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais, para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.*

**Art. 151** – *É vedado à União:*

*I – instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação ao Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de **incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País;***

*II – tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes;*

*III – instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.*

**Art. 155** – *Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:*

*I – transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;*

*II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de*

*comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;*

*III – propriedade de veículos automotores.*

**§ 1.º** – *O imposto previsto no inciso I:*

*I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado a situação do bem, ou ao Distrito Federal;*

*II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;*

*III – terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar:*

*a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;*

*b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;*

*IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.*

**§ 2.º** – *O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:*

*I – será não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;*

*II – a isenção ou não incidência, salvo determinação em contrário da legislação:*

*a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;*

*b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;*

*III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;*

*IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maio-*

*ria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação; V – é facultado ao Senado Federal:*

*a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;*

*b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;*

*VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, g, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;*

*VII – nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado, adotar-se-á a alíquota interestadual e caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual;*

*a) (revogado).*

*b) (revogado).*

*VIII – a responsabilidade pelo recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, de que trata o inciso VII, será atribuída:*

*a) ao destinatário, quando este for contribuinte do imposto;*

*b) ao remetente, quando o destinatário não for contribuinte do imposto;*

*IX – incidirá também:*

*a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicí-*

*lio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;*

*b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;*

*X – não incidirá:*

*a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;*

*b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;*

*c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;*

*d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;*

*XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;*

*XII – cabe à lei complementar:*

*a) definir seus contribuintes;*

*b) dispor sobre substituição tributária;*

*c) disciplinar o regime de compensação do imposto;*

*d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;*

*e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a;*

*f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;*

*g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.*

*h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b;*

*i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço.*

**§ 3.º** – *À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.*

**§ 4.º** – *Na hipótese do inciso XII, h, observar-se-á o seguinte:*

*I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo;*

*II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;*

*III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem;*

*IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g, observando-se o seguinte:*

- a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto;
- b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou ad valorem, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência;
- c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.

**§ 5.º** – As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g.

**§ 6.º** – O imposto previsto no inciso III:

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal;

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.

**Art. 165** – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

**§ 1.º** – A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

**§ 2.º** – A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

*§ 3.º – O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.*

*§ 4.º – Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.*

*§ 5.º – A lei orçamentária anual compreenderá:*

*I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;*

*II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;*

*III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.*

***§ 6.º – O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.***

***§ 7.º – Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.***

*§ 8.º – A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.*

**§ 9.º** – Cabe à lei complementar:

*I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;*

*II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.*

*III – dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto no § 11 do art. 166*

Da mesma forma, teríamos outra realidade se fossem obedecidos três artigos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

## **ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS**

**Art. 40** – *É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição.*

**Parágrafo único** – *Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.*

**Art. 92** – *São acrescidos dez anos ao prazo fixado no art. 40 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

**Art. 92-A** – São acrescidos 50 (cinquenta) anos ao prazo fixado pelo art. 92 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O mais inaceitável é que a própria União descumpra a Constituição. Tal comportamento não é recente, mas de décadas.

Um dos efeitos disso é que, como já dito, hoje não temos mais brasileiros de classe única, mas de classes distintas, definidas pelo critério único do local onde nasceram ou onde vivem. Os cidadãos de primeira classe são os das Regiões Sudeste e Sul; os de segunda classe são os brasileiros do Centro-Oeste; e os de terceira classe, aqueles das Regiões Norte e Nordeste.

Para mudar essa triste realidade, os gastos tributários da União não podem continuar privilegiando as Regiões Sudeste, onde são aplicados 49,61% dos recursos, e Sul, que recebe 15,9% do total. Ou seja: apenas duas regiões concentram, juntas, praticamente dois terços dos investimentos federais, como demonstra o quadro abaixo. É o retrato fiel da disparidade que afeta gravemente as demais áreas do país.

GASTOS TRIBUTÁRIOS – UNIÃO				
Regiões	PLOA 2017		PLOA 2021	
	R\$ bilhões	% total	R\$ bilhões	% total
Norte	35,15	12,34%	34,47	11,19%
Nordeste	33,07	11,61%	41,71	13,55%
Centro-Oeste	22,36	7,85%	30,03	9,75%
Norte + Nordeste + Centro-Oeste	90,58	31,80%	106,21	34,49%
Sudeste	146,97	51,59%	152,76	49,61%
Sul	47,31	16,61%	48,96	15,90%
Total	284,86	131,80%	307,93	100,00%

Fonte: Secretaria da Receita Federal – SRF.

**BRASIL 2020**  
**RETRATO DAS ATROFIAS ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS**

Regiões	PIB 2020 US\$ bilhões	População 2020 x 1000 hab.	Área territorial km <sup>2</sup> x 1000	% PIB	% Popu- lação	% Área territorial
A. Norte	79,04	18.026	3.884,97	5,47	8,5	45,65
B. Nordeste	207,79	62.635	1.545,48	14,38	29,64	18,16
C. Centro-Oeste	143,34	15.933	1.581,22	9,92	7,54	18,58
<b>Subtotal (a+b+c)</b>	<b>430,17</b>	<b>96.594</b>	<b>7.011,67</b>	<b>29,77</b>	<b>45,71</b>	<b>82,39</b>
D. Sudeste	767,33	85.985	931,52	53,13	40,69	10,84
E. Sul	247,10	28.740	567,16	17,1	13,6	6,77
<b>Subtotal (d+e)</b>	<b>1.014,43</b>	<b>114.725</b>	<b>1.498,68</b>	<b>70,23</b>	<b>54,29</b>	<b>17,61</b>
<b>F. Brasil – total geral</b>	<b>1.444,60</b>	<b>211.319</b>	<b>8.510,35</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**Fontes:** RC consultores e IBGE.

**ATROFIAS GRITANTES – PAÍS TORTO, PRECONCEITUOSO E INJUSTO**

S. Paulo	31,56% PIB	2,92% Área 21,16% População
R. Norte + R. Nordeste + Centro-Oeste (19 Estados e D. Federal)	29,77% PIB	89,32% Área 45,71% População

Sob a ótica da renda média, a situação é igualmente chocante. De acordo com o levantamento do IBGE, em 2020 a renda média nacional era de R\$ 1.389,00. No entanto, das 27 unidades da Federação, apenas oito registravam renda média superior a esse patamar. Ou seja, em 70% dos Estados brasileiros, os cidadãos ganhavam menos do que a média nacional. Impossível negar, portanto, que os brasileiros do Distrito Federal, São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul encontram-se em situação diferenciada – para melhor – em relação aos cidadãos de todas as demais unidades da Federação.

Os indicadores a seguir mostram a participação individual dos Estados e do Distrito Federal em ocupação territorial, população, renda média e PIB, com dados que comprovam as terríveis desigualdades regionais e nos permitem vislumbrar os efeitos desse desequilíbrio no desenvolvimento nacional.

DESIGUALDADES REGIONAIS		
BRASIL 2020 – RENDA MÉDIA NACIONAL E RENDA MÉDIA DOS ESTADOS		
Estados/DF/ Brasil	Renda média 2020 R\$/mês	
1. Distrito Federal	2.475	
2. São Paulo	1.814	
3. Rio Grande do Sul	1.759	
4. Rio de Janeiro	1.723	
5. Santa Catarina	1.632	
6. Paraná	1.508	
7. Mato Grosso do Sul	1.488	
8. Mato Grosso	1.401	
<b>Brasil</b>	<b>1.389</b>	<b>ACIMA DA MÉDIA: 8 UNIDADES</b>
9. Espírito Santo	1.347	
10. Minas Gerais	1.314	
11. Goiás	1.258	
12. Rondônia	1.169	
13. Rio Grande do Norte	1.077	
14. Tocantins	1.060	
15. Ceará	1.028	
16. Sergipe	1.028	
17. Roraima	983	
18. Bahia	969	
19. Acre	917	
20. Pernambuco	897	
21. Amapá	893	
22. Paraíba	892	
23. Pará	883	
24. Piauí	850	
25. Amazonas	852	
26. Alagoas	796	
27. Maranhão	676	
<b>19 Estados abaixo da média nacional</b>		

Fonte: IBGE – 2021.

BRASIL – 2020 POPULAÇÃO E ÁREA TERRITORIAL				
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO		ÁREA TERRITORIAL	
	HABITANTES	%	KM <sup>2</sup>	% TOTAL
Acre	894.470	0,42%	164.123,964	1,93%
Alagoas	3.351.543	1,59%	27.843,295	0,33%
Amapá	861.773	0,41%	142.470,762	1,67%
Amazonas	4.207.714	1,99%	1.559.167,889	18,32%
Bahia	14.930.634	7,07%	564.760,427	6,64%
Ceará	9.187.103	4,35%	148.894,441	1,75%
Distrito Federal	3.055.149	1,45%	5.760,783	0,07%
Espírito Santo	4.064.052	1,92%	46.074,447	0,54%
Goiás	7.113.540	3,37%	340.203,329	4,00%
Maranhão	7.114.598	3,37%	329.642,182	3,87%
Mato Grosso	3.526.220	1,67%	903.207,019	10,61%
Mato Grosso do Sul	2.809.394	1,33%	357.145,534	4,20%
Minas Gerais	21.292.668	10,08%	586.521,123	6,89%
Paraná	11.080.000	5,24%	199.298,979	2,34%
Paraíba	4.039.277	1,91%	56.467,242	0,66%
Pará	8.690.745	4,11%	1.245.870,798	14,64%
Pernambuco	9.616.621	4,55%	98.067,881	1,15%
Piauí	3.281.480	1,55%	251.756,515	2,96%
Rio de Janeiro	17.366.189	8,22%	43.750,427	0,51%
Rio Grande do Norte	3.534.165	1,67%	52.809,602	0,62%
Rio Grande do Sul	11.422.973	5,41%	281.707,156	3,31%
Rondônia	1.796.460	0,85%	237.765,240	2,79%
Roraima	631.181	0,30%	223.664,527	2,63%
Santa Catarina	7.252.502	3,43%	95.730,684	1,12%
Sergipe	2.318.822	1,10%	21.925,424	0,26%
São Paulo	46.289.333	21,90%	248.219,481	2,92%
Tocantins	1.590.248	0,75%	277.466,763	3,26%
<b>TOTAL</b>	<b>211.318.854</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.510.315,91</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: IBGE.

**BRASIL – PIB 2018 – EM REAIS**

<b>UNIDADES DA FEDERAÇÃO</b>	<b>% TOTAL</b>	<b>PIB EM 2018 (1.000.000,00 R\$)</b>
Acre	0,22%	15.331
Alagoas	0,78%	54.413
Amapá	0,24%	16.795
Amazonas	1,43%	100.109
Bahia	4,09%	286.240
Ceará	2,23%	155.904
Distrito Federal	3,64%	254.817
Espírito Santo	1,96%	137.020
Goiás	2,79%	195.682
Maranhão	1,40%	98.179
Mato Grosso	1,96%	137.443
Mato Grosso do Sul	1,53%	106.969
Minas Gerais	8,78%	614.876
Paraná	6,28%	440.029
Paraíba	0,92%	64.374
Pará	2,30%	161.350
Pernambuco	2,66%	186.352
Piauí	0,72%	50.378
Rio de Janeiro	10,83%	758.859
Rio Grande do Norte	0,96%	66.970
Rio Grande do Sul	6,53%	457.294
Rondônia	0,64%	44.914
Roraima	0,19%	13.370
Santa Catarina	4,26%	298.227
Sergipe	0,60%	42.018
São Paulo	31,56%	2.210.562
Tocantins	0,51%	35.666
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.004.141</b>

Fonte: IPEA/IBGE.

<b>BRASIL – 2021 – REGIÕES</b>			
<b>% PIB – % POPULAÇÃO E % ÁREA</b>			
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>% PIB</b>	<b>% População</b>	<b>% Área Territorial</b>
Acre	0,22	<b>0,45</b>	1,92
Amapá	0,24	<b>0,41</b>	1,67
Amazonas	1,42	<b>2,00</b>	18,22
Pará	2,29	<b>4,11</b>	14,58
Rondônia	0,63	<b>0,85</b>	3,30
Roraima	0,18	<b>0,30</b>	2,72
Tocantins	0,49	<b>0,75</b>	3,24
<b>Região Norte (7)</b>	<b>5,47</b>	<b>8,86</b>	<b>45,65</b>
<b>REGIÃO NORDESTE</b>			
Alagoas	0,78	<b>1,57</b>	0,33
Bahia	4,10	<b>7,02</b>	6,60
Ceará	2,24	<b>4,33</b>	1,75
Maranhão	1,40	<b>3,35</b>	3,84
Paraíba	0,92	<b>1,90</b>	0,66
Pernambuco	2,66	<b>4,53</b>	1,15
Piauí	0,72	<b>1,54</b>	2,95
Rio Grande do Norte	0,96	<b>1,66</b>	0,62
Sergipe	0,60	<b>1,09</b>	0,26
<b>Região Nordeste (9)</b>	<b>14,38</b>	<b>27,03</b>	<b>18,16</b>
<b>REGIÃO CENTRO-OESTE</b>			
Distrito Federal	3,64	<b>1,45</b>	0,07
Goiás	2,79	<b>3,37</b>	4,00
Mato Grosso	1,96	<b>1,67</b>	10,41
Mato Grosso do Sul	1,53	<b>1,33</b>	4,10
<b>Região Centro-oeste (4)</b>	<b>9,92</b>	<b>7,83</b>	<b>18,58</b>
<b>REGIÃO SUDESTE</b>			
Espírito Santo	1,96	<b>1,92</b>	0,53
Minas Gerais	8,78	<b>10,03</b>	6,88
Rio de Janeiro	10,83	<b>8,18</b>	0,51
São Paulo	31,56	<b>21,86</b>	2,92
<b>Região Sudeste (4)</b>	<b>53,13</b>	<b>40,75</b>	<b>10,84</b>
<b>REGIÃO SUL</b>			
Paraná	6,28	<b>5,43</b>	2,34
Rio Grande do Sul	6,56	<b>5,37</b>	3,31
Santa Catarina	4,26	<b>3,44</b>	1,12
<b>Região Sul (3)</b>	<b>17,10</b>	<b>14,25</b>	<b>6,77</b>
<b>F. TOTAL BRASIL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: IBGE (estimativa 2021 - divulgada em 27 de agosto de 2021).

BRASIL – TRIBUTOS ARRECADADOS (% PIB)							
Tributos	1990	1994	2002	2010	2015	2018	2020
<b>A) União – impostos</b>							
I Renda	4,56	4,07	5,65	5,48	5,70	5,93	6,02
IPI	2,41	2,18	1,24	0,96	0,80	0,77	0,75
IOF	1,34	0,69	0,28	0,68	0,58	0,53	0,29
I sobre Com. Exterior	0,39	0,52	0,53	0,54	0,65	0,58	0,61
Outros	0,04	0,04	0,21	0,25	0,2	0,23	0,19
<b>Impostos (A)</b>	<b>8,74</b>	<b>7,50</b>	<b>7,91</b>	<b>7,91</b>	<b>7,93</b>	<b>8,04</b>	<b>7,86</b>
<b>B) União – contribuições</b>							
COFINS	1,52	2,47	3,43	3,63	3,33	3,49	2,98
CPMF – IPMF	0,00	0,00	1,36	0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL	0,54	0,93	0,83	1,18	0,99	1,08	1,07
PIS/PASEP	1,13	1,08	0,84	1,04	0,88	0,95	0,85
Outras	-	-	0,14	0,18	0,19	0,11	0,10
<b>Contribuições (B)</b>	<b>3,19</b>	<b>4,48</b>	<b>6,60</b>	<b>6,03</b>	<b>5,39</b>	<b>5,53</b>	<b>5,00</b>
<b>C) União – Previdência Social</b>							
INSS	5,05	4,96	4,68	5,43	5,34	5,35	5,20
CPSS (Servidor)	0,10	0,22	0,29	0,54	0,49	0,48	0,64
<b>Prev. Social (C)</b>	<b>5,15</b>	<b>5,18</b>	<b>4,97</b>	<b>5,97</b>	<b>5,83</b>	<b>5,83</b>	<b>5,84</b>
<b>D) União</b>							
Salário – Educação	0,21	0,35	0,24	0,28	0,32	0,28	0,28
CIDE	-	-	0,51	0,2	0,05	0,06	0,03
Contribuições sistemas	0,23	0,28	0,22	0,26	0,3	0,31	0,25
Contribuição para FGTS	1,46	1,41	1,60	1,65	1,97	1,80	1,71
<b>União (D)</b>	<b>1,90</b>	<b>2,04</b>	<b>2,57</b>	<b>2,39</b>	<b>2,64</b>	<b>2,45</b>	<b>2,27</b>
<b>E) União – Total</b>							
<b>(A) + (B) + (C) + (D)</b>	<b>18,98</b>	<b>19,20</b>	<b>22,05</b>	<b>22,31</b>	<b>21,79</b>	<b>21,85</b>	<b>20,97</b>
<b>Estados</b>							
ICMS	7,99	7,37	7,00	6,90	6,61	6,84	7,02
IPVA	0,18	0,18	0,47	0,55	0,60	0,62	0,65
ITCD	0,02	0,02	0,04	0,06	0,11	0,10	0,11
Outros	0,19	0,13	0,34	0,44	0,48	0,39	0,30
<b>Estados – impostos (1)</b>	<b>8,38</b>	<b>7,70</b>	<b>7,85</b>	<b>7,95</b>	<b>7,8</b>	<b>7,95</b>	<b>8,08</b>
<b>Previdência – servidores (2)</b>	<b>0,13</b>	<b>0,28</b>	<b>0,48</b>	<b>0,33</b>	<b>0,37</b>	<b>0,52</b>	<b>0,45</b>
<b>Estados – Total (3)</b>							
<b>(3) = (1) + (2)</b>	<b>8,51</b>	<b>7,98</b>	<b>8,33</b>	<b>8,28</b>	<b>8,17</b>	<b>8,47</b>	<b>8,53</b>

<b>Municípios</b>	<b>1990</b>	<b>1994</b>	<b>2002</b>	<b>2010</b>	<b>2015</b>	<b>2018</b>	<b>2020</b>
ISS	0,32	0,42	0,6	0,84	0,91	0,89	0,9
IPTU	0,22	0,22	0,5	0,45	0,53	0,62	0,6
ITBI	0,08	0,08	0,12	0,15	0,17	0,16	0,18
Outros	0,26	0,25	0,21	0,22	0,24	0,31	0,24
Municípios – impostos (4)	0,88	0,97	1,43	1,66	1,85	1,98	1,92
Previdência – servidores (5)	0,02	0,05	0,12	0,13	0,15	0,17	0,2
Municípios – total (6)							
(6) = (4) + (5)	0,90	1,02	1,55	1,79	2,00	2,15	2,12
<b>TOTAL GERAL (UNIÃO + ESTADOS + MUNICÍPIOS)</b>	<b>28,39</b>	<b>28,2</b>	<b>31,93</b>	<b>32,38</b>	<b>31,96</b>	<b>32,47</b>	<b>31,62</b>

Fonte: SRF.

Esses índices refletem a urgente necessidade de o país implementar um programa efetivo para estimular a ocupação territorial de forma mais equilibrada, sem o que os grandes centros urbanos da Região Sudeste, principalmente – como São Paulo e Rio de Janeiro –, continuarão sendo fortes polos de atração migratória, com todos os problemas resultantes desse fenômeno já antigo.

Para isso, é preciso olhar para as potencialidades regionais e respeitar a Constituição Federal quanto à obrigatoriedade de concessão de renúncia fiscal e de subsídios exclusivos para a correção das desigualdades regionais.

Medidas como essa, concebidas no bojo de um programa nacional de médio e longo prazos, criariam condições econômicas para o desenvolvimento mais equânime de todas as regiões do país e para a redução das gritantes desigualdades atuais.

As unidades da Federação possuem suas diferenças intrínsecas, mas não podem existir obstáculos nem faltar estímulos para que consigam explorar suas vocações, alcançar o desenvolvimento e garantir bem-estar social aos seus habitantes, sem que esses invejem a situação de seus irmãos de outras regiões.

**DESIGUALDADES REGIONAIS**  
**RENDA MÉDIA NACIONAL – 2020 – IDH E GINI**

REGIÕES/ESTADOS	RENDA MÉDIA – 2020			COEFICIENTE DE GINI (2017) DE RENDIMENTO DOMICILIAR PER CAPITA A PREÇOS MÉDIOS.
	R\$/PER CAPITA/ MÊS	% RENDA MÉDIA – BRASIL	IDH-M (2017)	
<b>A) R. NORTE (AMAZÔNIA)</b>				
ACRE	917	66,02%	0,719	0,528
AMAPÁ	893	64,29%	0,740	0,527
AMAZONAS	852	61,34%	0,733	0,537
PARÁ	883	63,57%	0,698	0,527
RONDÔNIA	1169	84,16%	0,725	0,447
RORAIMA	983	70,77%	0,752	0,532
TOCANTINS	1060	76,31%	0,743	0,475
<b>B) BRASIL</b>				
	<b>1389</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,765 IDH</b>	
<b>C) REGIÃO SUDESTE</b>				
	1550	111,59%	0,796	0,52
<b>D) REGIÃO SUL</b>				
	1633	117,55%	0,796	0,466
<b>E) REGIÃO CENTRO-OESTE</b>				
	1655	119,15%	0,790	0,498
<b>F) ESTADOS/D. FEDERAL</b>				
D. FEDERAL	2475	178,19%	0,850	0,583
S. PAULO	1814	130,60%	0,826	0,541

Fonte: IBGE.

## BRASIL PERDEU O RUMO

Não tem plano de metas	Crise moral e ética
Não tem política industrial	Crise política
Não tem política social	Conflitos institucionais
Não tem política ambiental	<b>Quem tem o poder para arbitrar?</b>
Não tem política educacional	
Não tem política habitacional	

### Tem atrofias gigantescas e crônicas (demográficas e econômicas)

REGIÕES	% ÁREA TERRITORIAL	PIB	% POPULAÇÃO
Norte (7 estados)	45,65%	5,47%	8,53%
Norte + Centro-Oeste (10 Estados + DF)	64,23%	15,39%	16,07%
Norte + Nordeste + Centro-Oeste (19 Estados + DF)	82,39%	29,77%	45,71%
Norte + Nordeste + Centro-Oeste + sul (22 Estados + DF)	89,16%	46,87%	59,71%
São Paulo	2,92%	31,56%	21,16%
Sudeste (4 Estados)	10,84%	53,13%	40,69%

<b>Norte + Nordeste + Centro-Oeste</b>	<b>82,39%</b>	<b>29,77%</b>	<b>45,71%</b>
<b>São Paulo</b>	<b>2,92%</b>	<b>31,56%</b>	<b>21,16%</b>

### HORROR!

IDH baixíssimo: 0,765 – 84ª posição no *ranking* da ONU.

Rede de privilégios – Gigantesco para uma casta.

Carga tributária perversa, injusta e regressiva e elevadíssima (35,5 a 37,5% PIB).

EUA – 26,9%; Japão – 28,3%; China – 17% PIB.

Déficit público crônico e hoje, face a pandemia, superior a 10-11% PIB (excluindo pandemia, ainda assim, superior a 4% PIB).

Significando que, para zerar a carga tributária, deverá ultrapassar a 40% PIB.

Pior retorno de bem-estar dos recursos tributários arrecadados (Posição 30ª, no *ranking* dos 30 países de maior expressão econômica).

Dívida pública superior a 90% PIB.

Renúncia fiscal — Gastos tributários — Redes de privilégios gigantescas e pior, em completa desobediência à Constituição Federal de 1988.

Hoje: R\$ 307 bilhões/ano (superior a 4% PIB).



# 4

## DESIGUALDADES SOCIAIS



## UMA LEGIÃO DE POBRES NO MAPA DA RIQUEZA

Muitas gerações cresceram ouvindo que o Brasil é um país rico. Esse, entretanto, não é um conceito verdadeiro. Nenhum país pode ser considerado rico se a sua população é pobre. Na verdade, o Brasil é um país repleto de riquezas naturais: biodiversidade, reservas de água doce, a floresta amazônica, minérios e petróleo, somente para citar algumas. Riquezas agrícolas: solo fértil, com milhões de hectares plantados, produção agropecuária. Riquezas de fontes renováveis de energia: incidência solar o ano inteiro, bacia hidrográfica e ventos em abundância. Riqueza econômica: parque industrial sólido e diversificado. Riqueza intelectual e científica: algumas das principais universidades da América Latina, por exemplo, Unicamp e USP, e institutos de pesquisa reconhecidos internacionalmente (Embrapa, Instituto Agrônomo de Campinas, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe, Instituto Butantã, Fiocruz etc.).

O problema é que a riqueza gerada por todas essas fontes não se reflete na qualidade de vida dos brasileiros, fruto da péssima distribuição de renda nacional. Não é exagero afirmar que o Brasil é o país das desigualdades sociais. Todos os indicadores comprovam isso.

Em um intervalo de 60 anos, entre 1960 e 2020, o Brasil registrou aumento de 133,82% da concentração de renda em favor de 1% dos mais ricos da nação. É o que mostra o estudo elaborado pelo IBGE.

Em 1960, essa minoria de 1% detinha 12,1% da renda nacional. Em 2010, o percentual havia subido para 17,2% e, em 2020, atingiu 28,3%. O fenômeno se repete em outras faixas da população mais abastada. Os 5% mais ricos, que concentravam 27,7% da renda nacional em 1960, acumulavam 36,3% em 2010, acréscimo de 30,3%. Na faixa dos 10% mais ricos, sua participação pulou de 39,7%, em 1960, e para 49,8%, 50 anos depois. Aumento de 22,9%. Nas mãos (e nos cofres) dos 20% mais ricos do país, estavam 63,3% da renda nacional em 2010, ante 54,4% em 1960. Entre eles, a concentração de renda aumentou 13,2% desde então. Os ricos estão cada vez mais ricos.

Enquanto isso, os 40% da população que se inserem na chamada classe média perdem renda ano após ano. Segundo o mesmo estudo, concentravam 34% da renda em 1960, ante apenas 23,1% em 2020. A queda foi de 32%. Esse enorme contingente de brasileiros, que, no segundo governo Getúlio Vargas, sonhava em alcançar a riqueza, sob os governos Bolsonaro e de seus antecessores imediatos, luta para não se tornar pobre, dando-se por feliz caso se consiga manter na faixa dos cidadãos de classe média.

O antigo ditado popular, segundo o qual o pobre sempre paga a conta tem fundamento. O estudo do IBGE e do Credit Suisse também mostrou que, nas seis últimas décadas, a concentração de renda entre os 40% mais pobres apresentou queda de 10,34%.

Recapitulando: no período estudado, a minoria de ricos mais do que dobrou sua participação na renda nacional, a classe média praticamente agoniza e os pobres caminham para a miséria.

Resumindo e em bom português: no Brasil, os ricos ficam cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres.

Impossível, pois, afirmar que o Brasil é um país rico, diante de tanta desigualdade. Mais de meio século não foi suficiente para que acordássemos para essa triste realidade e adotássemos medidas efetivas e capazes de mudar esse quadro, o que, por si só, já é suficiente para demonstrar a ineficiência do Estado.

## BRASIL – DESIGUALDADES SOCIAIS

### DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NACIONAL

POPULAÇÃO BRASILEIRA	RENDA NACIONAL				AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO DE RENDA 2020/1960
	1960	2000	2010	2013	
1% MAIS RICOS	12,10%	17,30%	17,20%	17,00%	133,82%
5% MAIS RICOS	27,70%	38,00%	36,30%	36,10%	30,30%
10% MAIS RICOS	39,70%	51,10%	49,20%	48,80%	22,90%
20% MAIS RICOS	54,40%	54,40%	63,30%	61,60%	13,20%
<b>MAIS CONCENTRAÇÃO</b>					
40% INTERMEDIÁRIOS (CLASSE MÉDIA)	34,00%	25,20%	26,40%	25,90%	QUEDA DE 32,06% (EMPOBRECIMENTO!)
20% MAIS POBRES	3,50%	3,10%	4,00%	3,95%	12,80%
40% MAIS POBRES	11,60%	8,80%	11,30%	11,40%	QUEDA DE 10,34% (CRÍTICO!)

**Fonte:** IBGE e Credit Suisse; PNAD/RAIS/BC e Censos IBGE (Publicação J. Valor: 26/06/2014).

**Nota:** em 60 anos, as pessoas pertencentes a 1% dos mais ricos ficaram muito mais ricas (mais do que dobraram na participação); já a classe média tradicional, empobreceu e os 40% mais pobres ficaram ainda mais pobres – perda de 10,3% (**HORROR!**).

No mapa mundial da desigualdade, na distribuição de renda, o Brasil aparece em segundo lugar, entre os países nos quais 1% dos mais ricos detém maior porcentual da riqueza nacional. Nosso índice é de 44,9%, perdendo apenas para a Rússia, com 58,2%.

#### CONCENTRAÇÃO ABSURDA DA RIQUEZA GLOBAL (2020: US\$ 418 TRILHÕES)

##### A) N° de adultos – Patrimônio Pessoal – Pirâmide Social (2019-2020):

PATRIMÔNIO/MUNDO	% ADULTOS/MUNDO	NÚMERO DE PESSOAS
Inferior a míseros US\$ 10 mil (base pirâmide)	57,00000%	2.900.000
Entre US\$ 10 mil e US\$ 100 mil	33,00000%	1.700.000
Patrimônio médio inferior a US\$ 20 mil	90,00000%	4.600.000.000
Patrimônio superior a US\$ 1,00 milhão	0,92000%	4.680.000
Patrimônio superior a US\$ 100,00 milhões	0,00100%	55.920
Patrimônio superior a US\$ 500,00 milhões	0,000096%	4.950
Patrimônio superior a US\$ 1,00 bilhão	0,000008%	640

#### É OU NÃO É O MAIOR ESCÂNDALO DO SÉCULO XXI?

Fonte: Credit Suisse.

##### B) 1% mais ricos no mundo – principais países – 2020:

PAÍSES	1% MAIS RICOS DETÉM % RIQUEZA NACIONAL
1. Rússia (campeã)	58,2%
2. Brasil (vice-campeão)	49,6%
3. Índia	40,5%
4. EUA	35,3%
5. China	30,6%
6. Alemanha	29,1%
7. Reino unido	23,1%
8. Itália	22,2%
9. França	22,1%
10. Japão	18,2%

#### Quanto você precisa ganhar (renda anual) para estar na parte superior da pirâmide social?

PAÍS	1% mais ricos – US\$/ano
1. Emirados Árabes	US\$ 922 mil
2. Singapura	US\$ 722 mil
3. USA	US\$ 488 mil
4. Barein	US\$ 485 mil
5. Alemanha	US\$ 277 mil
6. Reino Unido	US\$ 248 mil
7. Austrália	US\$ 246 mil
8. França	US\$ 221 mil
9. Canadá	US\$ 201 mil
10. África do Sul	US\$ 188 mil
<b>11. Brasil</b>	<b>US\$ 176 mil</b>
12. Itália	US\$ 169 mil
13. China	US\$ 107 mil
14. Índia	US\$ 77 mil

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar – 2018.

MAIORES BILIONÁRIOS – 2020

NOMES	ATIVIDADE	US\$ BILHÕES	NOMES	ATIVIDADE	US\$ BILHÕES	RANKING MUNDIAL
1. Jeff Bezos	Amazon/Outros	190,00	1. Jorge Paulo Lemann	Ambev/Outros	16,90	114
2. Elon Musk	Tesla/Outros	176,40	2. Eduardo Saverin	Facebook/Outros	14,60	140
3. Bernard Arnaut	Lumh/Outros	154,80	3. Marcel H. Telles	Ambev/Outros	11,50	191
4. Bill Gates	Microsoft/Outros	124,00	4. Jorge Moll Filho	Rede D'or	11,30	194
5. Mark Zuckerberg	Facebook/Outros	99,00	5. Carlos Alberto Sicupira	Ambev/Outros	8,70	274
6. Warren Buffet	Bershire	96,00	6. Vicky Safra	Bancos	7,60	330
7. Larry Ellison	Software	93,00	7. Família Safra	Bancos	7,20	356
8. Larry Page	Google	92,00	8. Alexandre Behring	3g Capital	7,00	369
9. Sergey Brin	Google	89,00	9. Dulce Pugliesi G. Bueno Amil	Amil	6,00	451
10. Hukergh Ambani	Várias empresas	85,00	10. Alceu Elias Feldmann	Fertipar	5,40	520
11. Amancio Ortega	Zara	77,00	11. Luiza Heleno Trajano	M Luiza	5,30	525
12. Françoise B. Mayers	L'oréal	74,00	12. David Velez	Nubank	5,20	539
13. Zhong Shanshan	Bebidas/Farmacêutico	70,00	13. Luiz Frias	F S Paulo/Uol	4,60	622
14. Steve Ballmer	Microsoft/Outros	69,00	14. André Esteves	BTG	4,50	638
15. Ma Huateng	Internet	66,00	15. Cândido Pinheiro K. De Lima	Hapuida	3,70	807
25. Phil Knight	Nike	50,00	16. Franco Bittar Garcia	M. Luiza	3,50	859
129. Jorge Paulo Lemann	Brasil Ambev/39/Outras	16,90	17. Pedro Godoy Bueno	Dasa/Saúde	3,00	1008
			18. Joesley Batista	JBS	2,90	1064
			19. Wesley Batista	JBS	2,90	1064
			20. Walter Faria	Grupo Petrópolis	2,90	1064
			21. Luciano Hang	Havan	2,70	1174
<b>BRASIL TEM 69 BRASILEIROS COM MAIS DE US\$ 1,00 BILHÃO</b>						

Fonte: Bloomberg/Forbes – 2021.

315 COM MAIS DE 1,00 BILHÃO DE REAIS

Essa assertiva é confirmada por dados do IBGE e de reportagem publicada pelo jornal *Valor Econômico*, em 29 de outubro de 2019, abordando as classes sociais no Brasil. A reportagem considera classe A aquela formada por cidadãos com renda familiar mensal acima de 20 salários-mínimos e classe E aquela cuja renda familiar mensal seja de até 2 salários-mínimos, além das faixas intermediárias B (de 10 a 20), C (de 4 a 10) e D (de 2 a 4).

Ao se analisar a evolução das classes sociais de 2008 a 2020, fica evidente o significativo empobrecimento da maior parte da população nacional. Em 2008, as classes A e B somavam 11,6% da população. Em 2020, alcançavam 15,3%. Já a classe C, composta por 48,9% dos brasileiros, ainda naquele ano, não somava nem 40% em 2020. A soma das classes D e E passou de 39,6%, em 2008, para 44,9%, em 2020.

Ou seja: a classe C perdeu para as classes D e E cerca de 31,9 milhões de pessoas. É a estarrecedora estatística do empobrecimento crescente do povo brasileiro.

#### BRASIL – CLASSES SOCIAIS 2020

##### 1. Classes:

Classes	N.º de salários-mínimos	Renda familiar R\$/mês
A	Acima de 20	Acima de R\$ 20.900,00
B	de 10 a 20	De R\$ 10.450,00 a 20.900,00
C	de 4 a 10	De R\$ 4.180,00 a 10.450,00
D	de 2 a 4	De R\$ 2.080,00 a 4.180,00
E	até 2	Até 2.080,00

##### 2. Evolução – classes:

Ano	% população classe A e B	% população classe C	% população classe D e E
2008	11,6	48,9	39,6
2013	13,9	55,5	30,7
2018	14,4	55,3	30,3
2020	15,3	39,8	44,9
		<b>Empobrecimento</b>	<b>Empobrecimento</b>

##### 3. Desastre social – vergonha nacional

Classe C: perdeu para classe D e E cerca de 31,9 milhões de pessoas.

Desempregados: cerca de 14 milhões de pessoas.

Pobreza absoluta: cerca de R\$ 35 milhões de pessoas.

Classe C: perdeu para classe D e E cerca de 31,9 milhões de pessoas.

Desempregados: cerca de 14 milhões de pessoas.

Pobreza absoluta: cerca de R\$ 35 milhões de pessoas.

Fontes: Jornal *Valor Econômico*, 29/10/2019 e IBGE.

As desigualdades sociais e regionais vêm sendo fomentadas pelo governo federal há mais de 20 anos. Esse abismo se acentua graças, primeiramente, à tributação elevada, injusta e progressiva sobre o consumo, em detrimento da renda/capital. Com tal opção, o Brasil percorreu o caminho errado. Essa sinuosa estrada arrecadadora não é nada segura e sacrifica o bolso dos mais pobres. É a aceleração das desigualdades ladeira abaixo.

Com efeito, no Brasil, a tributação sobre o consumo responde por 41 a 44% da arrecadação total de tributos. Já a tributação sobre a renda é responsável por praticamente a metade disso: de 21 a 23%. Nos Estados Unidos, a maior economia do mundo, ocorre exatamente o inverso: uma responde por 44% da arrecadação total e apenas 18% advêm da outra. No Japão, essa relação é de 49% para 19%.

Outros países, com economia forte, também adotam tributação maior sobre a renda, em comparação ao consumo, como Holanda, Reino Unido, Itália e Canadá.

É fácil entender o efeito dessa política no bolso de quem ganha menos, quando verificamos a carga tributária aplicada sobre a gasolina (61,95%) e o óleo diesel (42%), essenciais na cadeia produtiva e de distribuição. Na casa de um cidadão brasileiro comum, a televisão teve 44,94% de imposto no preço final; a geladeira, 46,21%; o computador, 24,30%; o gás de cozinha, 34,04%; e a bicicleta, 45,93%. Basta conferir a tabela a seguir:

ESCÂNDALO DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO	
FÁBRICA DE DESIGUALDADES REGIONAIS E SOCIAIS E, TAMBÉM, DA MISÉRIA E DA POBREZA	
ACESSÓRIOS	% TRIBUTAÇÃO
Bijuteria	43,36%
Bolsa (geral)	39,95%
Bolsa de couro	41,52%
Boné	35,06%
Capacete para motociclista	39,41%
Chapéu de couro	39,80%
Chapéu de palha	33,95%
Cinto de couro	40,62%
Colar havaiano	45,96%
Fita	34,00%
Fivela	36,54%

Gravata	35,48%
Guarda-chuva/sombrinha	35,35%
Joelheira	20,22%
Joias	50,44%
Lenço	35,74%
Luva	40,85%
Malas	39,95%
Máscara de lantejoulas	42,71%
Máscara de plástico	43,93%
Medalha de metal	38,36%
Mochilas	39,62%
Óculos (lentes de vidro)	45,31%
Óculos de sol	44,18%
Relógio	56,14%
Véu	35,74%
<b>AGRONEGÓCIOS</b>	<b>% TRIBUTAÇÃO</b>
Adubo	25,29%
Batata	11,22%
Camarão	33,29%
Carne	29,00%
Carvão vegetal	34,29%
Cebola	15,83%
Farinha de trigo	17,34%
Feijão	17,24%
Frango	26,80%
Frutas	11,78%
Leite	18,65%
Ovos de galinha	20,59%
Peixes	34,48%
Peru/Chester/Pernil	29,32%

O Brasil se transformou num manicômio tributário e o peso dessa insanidade recai sobre o bolso do consumidor. É urgente a promulgação de uma lei, tornando obrigatório que, na venda de produtos ao consumidor, haja discriminação explícita dos valores de tributos municipais, estaduais e federais, separadamente. Essa informação precisa estar visível nos preços anunciados em lojas, vitrines, prateleiras e anúncios veiculados nos meios de comunicação, a fim de que a população possa se conscientizar e exigir mudanças. A transparência é dever do Estado, como princípio constitucional da administração pública.

Sem dúvida, a elevadíssima carga tributária sobre produtos de consumo, em especial gêneros alimentícios, vestuário, limpeza e higiene pessoal, contribui para a desigualdade social. Outro exemplo muito significativo é o gás de cozinha. O elevado preço do produto, em 2020 – o botijão alcançou R\$ 100 – levou o governo a discutir a criação de um programa de vale-gás nacional para famílias de baixa renda. Mais coerente seria reduzir a alíquota tributária, hoje equivalente a 34,04%, o que automaticamente resultaria na queda do preço do botijão, tornando esse produto, de caráter essencial, mais acessível a todos os brasileiros.

Tomemos dois exemplos práticos do impacto da carga tributária no orçamento das famílias de baixa renda.

BRASIL – CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA	
ANO	% PIB
1964	17,02
1988	22,43
1990	28,30
1994	28,10
2002	32,00
2007	33,29
2010	32,50
2018	33,29
2019	32,50
2020	31,64

**Fonte:** Secretaria da Receita Federal.

Essa situação agravou-se a partir da Constituição Federal de 1988. Desde então, a carga tributária bruta aumentou para 41,06%.

CARGA TRIBUTÁRIA – (% PIB) 2018					
PAÍS/ BLOCO	IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS	IMPOSTO SOBRE RENDA E PROPRIEDADES	IMPOSTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS	TOTAL DA CARGA TRIBUTÁRIA	
EUA	4,4%	14,8%	6,1%	25,3%	
SUIÇA	6,0%	14,2%	6,7%	26,9%	
CANADÁ	7,4%	18,7%	5,5%	31,6%	
AUSTRÁLIA	7,8%	18,3%	1,4%	27,5%	
ESPAÑA	9,0%	12,8%	11,8%	33,6%	
MÉXICO	9,7%	6,8%	3,4%	19,9%	
ALEMANHA	10,2%	12,3%	13,3%	35,8%	
TRIBUTAÇÃO SOBRE CONSUMO, RENDA E SERVIÇOS					
% DA ARRECADAÇÃO ANUAL TOTAL					
	SOBRE CONSUMO	SOBRE RENDA/CAPITAL	SOBRE FOLHA, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SOBRE PROPRIEDADE E OUTRAS	TOTAL GERAL
MÉXICO	56	ND	ND	ND	100,0
ARGENTINA	51	17	20	12	100,0
TURQUIA	48	ND	ND	ND	100,0
<b>BRASIL</b>	<b>46</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>11</b>	<b>100,0</b>
HOLANDA	32	37	ND	ND	100,0
REINO UNIDO	30	38	19	13	100,0
ITÁLIA	26	41	ND	ND	100,0
FRANÇA	25	25	36	14	100,0
CANADÁ	24	47	16	13	100,0
JAPÃO	19	49	ND	ND	ND
<b>EUA</b>	<b>10</b>	<b>44</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>100,0</b>

Fontes: Diversas e elaboração própria.

Essa carga tributária é um fardo pesado para o trabalhador brasileiro carregar. Em 2020, o total de impostos pagos anualmente por ele correspondia ao rendimento de 151 dias de seu trabalho, o que significa dizer que trabalha em cinco dos 12 meses do ano apenas para pagar impostos.

CARGA TRIBUTÁRIA – PESO PARA O TRABALHADOR		
ANO	Nº DE DIAS TRABALHADOS PARA PAGAR IMPOSTOS	
2010	148	
2011	149	
2012	150	
2013	150	
2014	151	
2015	151	
2016	153	
2017	153	
2018	153	
2019	153	
2020	151	(mais de 40% dos dias trabalhados – 5 meses/ano)

**Fonte:** Veja – Impostômetro (26/07/2021).

**Nota:** paga-se 5 meses/ano para ter o quê? Saúde, educação, segurança pública e habitação: tudo muito precário!

Temos, como se vê, um quadro inaceitável, resultado de um sistema tributário extremamente injusto e regressivo: quem ganha mais paga menos e quem ganha menos paga mais.

## RENÚNCIAS E SONEGAÇÃO: DINHEIRO ESCOANDO PELO RALO

Outra causa importante desse agravamento é a extrema boa vontade do governo federal para com a concessão de renúncias fiscais. A receita,

da qual o Brasil abre mão todos os anos, soma R\$ 300 bilhões ou nada menos do que 4% do PIB nacional. As razões para essas concessões não são apenas questionáveis, significam escandaloso descumprimento da Constituição, uma afronta aos artigos 3.º, 43, 151 e 165, conforme detalharemos adiante.

Como se não bastasse, o Brasil ainda perde outra parte significativa do PIB para a evasão fiscal. São US\$ 280 bilhões que deixam de entrar anualmente nos cofres federais, em razão da sonegação de impostos por pessoas físicas e jurídicas. Um rombo de 13,4% do PIB.

A evasão fiscal é uma realidade mundial, mas o Brasil está entre os que sofrem maior perda com isso, atrás somente da Rússia, que tem 14,2% do PIB comprometidos.

EVASÃO FISCAL EM % PIB ESTIMADA POR PAÍS		
PAÍSES	EM US\$ BILHÕES	FALTA DO PIB QUE DEIXA DE SER ARRECADADA EM %
RÚSSIA	211	14,20
<b>BRASIL</b>	<b>280</b>	<b>13,40</b>
ITÁLIA	238	11,60
ESPAÑA	107	7,60
TURQUIA	54	7,30
COREIA DO SUL	72	7,10
FRANÇA	171	6,60
ARGENTINA	24	6,50
ALEMANHA	214	6,40
REINO UNIDO	109	4,80
JAPÃO	171	3,10
MÉXICO	25	2,40
EUA	337	2,30
CHINA	134	2,20
IMPOSTOS MAIS SONEGADOS – BRASIL: INSS, ICMS, I RENDA		

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – IBPT.

## UM PARADOXO CRUEL

Apesar de estar entre as 12 maiores economias do mundo, o Brasil é o nono país mais desigual entre 164 nações, conforme o *ranking* do World Development Indicators (Indicadores de Desenvolvimento Social), publicado pelo Banco Mundial em 2020.

Essa classificação é feita com base no Coeficiente de Gini, que mede a concentração de renda numa escala de zero a dez, na qual zero significa sem desigualdade e dez aponta desigualdade máxima.

Nesse levantamento, o resultado do país foi de 0,539, tendo como base o rendimento domiciliar per capita brasileiro de 2018, segundo aponta o dossiê *País rico, povo pobre*, publicado em revista da Universidade de Brasília – UnB.<sup>11</sup>

O desempenho foi pior ainda no ano anterior: 0,543.

O dado retrata o aumento da desigualdade em relação a anos anteriores, como em 2015, cujo índice foi de 0,524 – o menor registrado na série história iniciada em 2012. A pouca variação do coeficiente ao longo dos anos indica, ainda a persistente disparidade na distribuição de renda entre a população.

O PIB *per capita* é frequentemente utilizado como indicador de comparação entre os países, de forma proporcional, dividindo o produto do período pela quantidade de habitantes do país. Utilizado para esses efeitos, permite perceber quais economias estão entre as mais prósperas. Mesmo os países pequenos conseguem atingir níveis elevados desse indicador, se forem mais produtivos.

---

11 Disponível em <https://revistadarcy.unb.br/edicao-n-25/dossie/130-pais-rico-nacao-pobre>

PIB – MAIORES ECONOMIAS – 2020/2021			
POSIÇÃO	PAÍS	PIB EM US\$ TRILHÕES	PIB PPC EM US\$ TRILHÕES (POSIÇÃO)
1ª	ESTADOS UNIDOS	20,933	20,933 (2°)
2ª	CHINA	14,723	24,143 (1°)
3ª	JAPÃO	5,049	5,313 (4°)
4ª	ALEMANHA	3,803	4,497 (5°)
5ª	REINO UNIDO	2,711	2,960 (10°)
6ª	ÍNDIA	2,709	8,907 (3°)
7ª	FRANÇA	2,599	2,300 (9°)
8ª	ITÁLIA	1,885	2,462 (12°)
9ª	CANADA	1,643	1,850 (15°)
10ª	COREIA DO SUL	1,631	2,310 (14°)
11ª	RÚSSIA	1,474	4,097 (6°)
12ª	BRASIL	1,434	3,154 (8°)
13ª	AUSTRÁLIA	1,359	1,330 (18°)
14ª	ESPANHA	1,287	1,809 (16°)
15ª	MÉXICO	1,076	2,445 (13°)
16ª	INDONÉSIA	1,059	3,302 (7°)
17ª	PAÍSES BAIXOS	0,91	1,002 (27°)
18ª	SUÍÇA	0,747	0,627 (35°)
19ª	TURQUIA	0,72	2,547 (11°)
20ª	ARABIA SAUDITA	0,701	1,627 (17°)

Fonte: <https://www.dicionariofinanceiro.com/maiores-economias-do-mundo/>.

Essa medida também pode ser convertida em dólares, pela taxa de câmbio ou pela Paridade do Poder de Compra – PPC. Os dois resultados aparecem na tabela abaixo, com base em dados do FMI de 2021:

PIB – PER CAPITA			
POSIÇÃO	PAÍS	PIB PC EM US\$	PIB PC PPC EM US\$ (POSIÇÃO)
1ª	LUXEMBURGO	116921,1	118001,6 (1º)
2ª	SUÍÇA	86849,47	72873,72 (5º)
3ª	IRLANDA	83849,81	94391,53 (3º)
4ª	NORUEGA	67176,43	65800,1 (6º)
5ª	ESTADOS UNIDOS	63415,99	69415,99 (7º)
6ª	DINAMARCA	60494,2	58932,77 (10º)
7ª	ISLÂNDIA	59633,72	55965,79 (15º)
8ª	SINGAPURA	58902,22	97056,53 (2º)
9ª	AUSTRÁLIA	52824,82	51680,43 (20º)
10ª	PAÍSES BAIXOS	52247,54	57534,17 (13º)
11ª	CATAR	52144,16	93508,38 (4º)
12ª	SUÉCIA	51796,38	54146,13 (18º)
13ª	FINLÂNDIA	48981,44	49853,33 (22º)
14ª	ÁUSTRIA	48154,38	55218,46 (17º)
15ª	HONG KONG	46753,46	59519,71 (9º)
16ª	ALEMANHA	45732,8	54075,68 (19º)
17ª	SAN MARINO	44818,19	58426,59 (12º)
18ª	BÉLGICA	44529,39	51096,13 (21º)
19ª	ISRAEL	43688,58	40547,29 (35º)
20ª	CANADÁ	43278,22	48720,44 (24º)

**Fonte:** <https://www.dicionariofinanceiro.com/maiores-economias-do-mundo/>.

Nessa lista, contendo mais de 190 países, o Brasil aparece em 86º lugar, com PIB per capita de US\$ 6.783,05, ou de US\$ 14.916,29, quando convertido por paridade dos poderes de compra.

A análise de dados comparativos do mundo todo mostra quão desigual é o Brasil. Os efeitos disso o brasileiro vive diariamente, assistindo, impotente, à situação se deteriorar, década após década.

Vale a pena, portanto, refletirmos sobre o que escreveu Jorge Abrahão, coordenador-geral do Instituto Cidades Sustentáveis, em artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, em agosto de 2019:

A desigualdade é a maior responsável pela falta de harmonia e desconforto social em um país. Nações pobres com baixa desigualdade são harmônicas, enquanto ricas desiguais são conflitivas. O bem-estar social, portanto, não é somente uma questão de acúmulo de riqueza, mas de distribuição da riqueza.

Há, dessarte, urgência no enfrentamento da questão das desigualdades sociais no Brasil. Se isso não for feito, estaremos condenados a viver em um país em que 1% das pessoas mais ricas concentram riquezas em volume correspondente à soma dos outros 99% de brasileiros.

Não é aceitável que se mantenha uma tributação injusta e regressiva, fonte de concentração de renda para 10% da população mais rica, que detém quase metade da renda nacional.

O abismo se aprofundará se os cidadãos que ganham menos continuarem sofrendo os efeitos mais perversos desse modelo tributário, pelo qual 53,9% de sua carga recaem sobre quem ganha até dois salários-mínimos por mês, ante 29% sobre os que ganham mais de 30. Essa é uma nação Robin Hood às avessas!

Da mesma forma, o Brasil continuará sendo um país injusto, se mantiver a carga tributária em torno de 32 a 35% do PIB, sem devolver ao contribuinte serviços públicos de qualidade (ainda estamos entre os 30 piores do mundo nesse quesito).

É o que pensa, aliás, Francisco Menezes, ex-presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e analista de Políticas da ActionAid (organização internacional de combate à pobreza) no Bra-

sil. Em artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, em fevereiro de 2020, ele analisa o agravamento da situação de miséria de milhões de brasileiros.

a opção que foi tomada [pelo Brasil] não apostou em uma reforma tributária progressiva e no potencial do investimento público. O receituário aplicado teve como centro a inusitada PEC do teto de gastos aprovada no final de 2016, cujos cortes recaem pesadamente sobre os gastos sociais. Radicalizam-se as políticas mais restritivas que já vinham sendo experimentadas e projeta-se um país ingovernável para breve. O desemprego dobrou o índice de cinco anos antes, na esteira de duas reformas trabalhistas que prometiam a multiplicação de empregos e entregaram informalidade e precarização. E o resultado não poderia ser diferente do que cada Síntese dos Indicadores Sociais nos últimos anos vem mostrando.

Menezes cita a pobreza monetária e a falta de acesso das camadas mais vulneráveis a serviços públicos essenciais, apontando um caminho.

Então, que se assuma sem subterfúgios. Não se trata apenas da crise, mas das escolhas feitas para enfrentá-la. E essas escolhas, como os dados também mostram, aprofundaram as diversas desigualdades no país e, por consequência, o empobrecimento de parte de nossa população. Enquanto não for revisto o caminho adotado, os indicadores não irão alterar sua rota, e a fábrica que produz pobreza e extrema pobreza continuará a funcionar celeremente.<sup>12</sup>

---

12 Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2020/02/a-fabrica-de-fazer-pobres.shtml?origin=folha>.

## CAMINHOS PARA SE ALCANÇAR MAIOR JUSTIÇA TRIBUTÁRIA

Antes de se falar em reforma tributária e restabelecimento do pacto federativo, existem caminhos urgentes, necessários e factíveis para o Brasil reduzir suas desigualdades sociais. O ponto de partida deve ser a redução da tributação sobre o consumo, diminuindo as alíquotas de ICMS, IPI, PIS, Cofins e outros impostos.

Outra medida essencial é realizar uma mudança profunda no imposto de renda, começando por corrigir anual e compulsoriamente, por meio de lei federal, a Tabela do Imposto de Renda Pessoa Física, evitando-se tributar inflação. Hoje, a falta de correção da tabela provoca o aumento de tributo, sem lei autorizativa, o que é inconstitucional. Além do mais, é imprescindível aumentar a tributação sobre a renda – por intermédio do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, criando novas e mais elevadas alíquotas, de modo a tributar maiores salários e rendas. Poderiam-se fixar novas: de 35 e 45%, em substituição à atual, mais elevada, de 27,5% ou eliminar e/ou reduzir deduções. Seria, ademais, importante aumentar o valor do teto da isenção e, a partir daí, estabelecer a correção anual compulsória.

No caso do Imposto de Renda da Pessoa Física, urge providenciar a criação de diferentes e crescentes alíquotas, a fim de se taxar, de forma progressiva, os lucros, eliminando a contribuição social sobre o lucro líquido, que nada mais é do que um complemento de alíquota do IRPF.

Outra necessidade é aumentar a tributação sobre a venda de imóveis por pessoa física, que passaria dos atuais 15% para 20% sobre o lucro realizado na alienação. Precisa, ainda, ser revista a alíquota sobre herança, hoje fixada em 4%, muito aquém do que é cobrado em outros países. É, por exemplo, apenas 10% do valor que vigora no Reino Unido, corresponde a 40%. Se fosse fixada nesse patamar, a alíquota sobre herança, no Brasil, geraria receita calculada entre R\$ 45 e R\$ 50 bilhões por ano, um aumento dessa magnitude certamente enfrentaria fortíssima resistência, mas a majoração para algo em torno de 10% seria suficiente para garantir um significativo reforço de arrecadação. O mesmo ocorreria caso o governo passasse a tributar dividendos recebidos de pessoas jurídicas, na faixa sugerida de 15%.

Há, inclusive, a possibilidade de se implantar a tributação sobre grandes fortunas, objeto permanente de discussões. Embora exista previsão

constitucional (artigo 153, inciso VII, da CF/88) para isso, é salutar a elaboração de estudos prévios por especialistas, uma vez que muitos países já implantaram esse tipo de tributação e depois o revogaram. O assunto é, mesmo, delicado: muitos bilionários mudam de país para escapar da tributação ou questionam judicialmente que seu patrimônio (ou sua fortuna, riqueza) já foi tributado anteriormente. Eis uma alternativa que ainda precisa ser amadurecida, afastando-se de uma decisão demagógica.

Até mesmo, a contragosto de todos, deveria ser estudada a aceleração da melhora da saúde e da manutenção da floresta, via criação de uma nova CPMF ou de uma Contribuição sobre Bens e Serviços, com esse ou outro nome, relativa a transações financeiras e comércio virtual, com alíquota fixada entre 0,30% e 0,35%, cuja receita seria carimbada, com 0,2% destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e de 0,1% a 0,15% à preservação da Amazônia, com aplicação em atividades econômicas não agressoras ao meio ambiente e compatíveis com a vocação local. Essa nova contribuição teria arrecadação estimada de R\$ 80 a R\$ 100 bilhões por ano, o que garantiria recursos extra-anuais para o SUS na ordem de R\$ 53 a R\$ 67 bilhões, e, na ordem de R\$ 27 a R\$ 33 bilhões para a Amazônia.

Não é improvável que possa haver forte oposição ao aumento de tributação sobre renda, capital ou lucro, sob o argumento de que maiores alíquotas ensejarão maior sonegação. Contudo, é preciso contra-argumentar, de antemão, que sonegação se combate reduzindo a impunidade e com lei específica, não à custa de elevada tributação sobre o consumo.

De qualquer forma, o aumento de imposto sobre renda, capital e/ou lucro deve vir, simultânea e rigorosamente, acompanhada pela redução da tributação sobre o consumo.

Por fim, o país precisa estabelecer política de aumento real do salário mínimo, com percentual ditado pela produtividade, isso sem falar na obrigatoriedade da correção anual, pelo índice inflacionário.

Sem isso, o Brasil continuará sendo uma fonte inesgotável de desigualdades sociais, penalizando sua população, especialmente a mais pobre, justamente a maioria.

**REDUÇÃO DRÁSTICA DA TRIBUTAÇÃO  
PERVERSA SOBRE O CONSUMO – URGENTE!**

## UMA FÁBRICA DE NECESSITADOS

O escritor e dramaturgo paraibano Ariano Suassuna (1927-2014) tinha uma frase que até hoje se presta a resumir com propriedade a situação nacional: “Que é muito difícil você vencer a injustiça secular, que dilacera o Brasil em dois países distintos: o país dos privilegiados e o país dos despossuídos”.

Esse segundo país, dentro do próprio país, a que se refere Suassuna, parece uma nação condenada ao sofrimento. É um lugar onde esta imensa população desassistida somente cresce, pela incapacidade dos governos de diminuir a pobreza – já que a erradicação parece, mesmo, impossível –, mas também pelo próprio crescimento demográfico, historicamente maior entre a população de baixa renda no Brasil, se comparado a outros estratos sociais.

Em 1970, quando a Seleção Brasileira de Futebol conquistava o tricampeonato mundial no México, embalada pela música de *Os Incríveis* – “Noventa milhões em ação, pra frente Brasil do meu coração. [...] De repente é aquela corrente pra frente / Parece que todo o Brasil deu a mão. ... Todos juntos vamos, pra frente, Brasil, salve a seleção” –, já éramos, na verdade, 95,5 milhões de brasileiros; 51 anos depois, somos 213,7 milhões.

Nesse período, a população brasileira aumentou 123,6%, o dobro do crescimento populacional dos Estados Unidos (62%). É muito superior, ainda, a muitos países da Europa, como Alemanha (36,8%), França (26,3%), Portugal (21,8%) e Itália (11,1%).<sup>13</sup>

Não é difícil calcular o impacto de mais de 118,2 milhões de brasileiros em apenas um quarto de século, na demanda por educação, saúde, emprego, infraestrutura, habitação, saneamento básico, transporte, assistência social e tantos outros serviços públicos. Trata-se de uma realidade que só encontra similitude com a situação do México, à mesma época.

Essa questão já era objeto de reflexão do escritor uruguaio Eduardo Galeano, no final dos anos 1970, quando escreveu o clássico *As veias abertas da América Latina* (Editora L&PM).

O sistema não previu este pequeno incômodo: o que sobra é gente. E gente se reproduz. Faz-se o amor com

---

13 Fontes: septo de censo dos EUA, Eurostat e Banco Mundial.

entusiasmo e sem precauções. Cada vez resta mais gente à beira do caminho, sem trabalho no campo, onde o latifúndio reina com suas gigantescas terras improdutivas, e sem trabalho na cidade, onde reinam as máquinas: o sistema vomita homens. As missões norte-americanas esterilizam as mulheres e semeiam pílulas, diafragmas, DIUS, preservativos e calendários marcados, mas colhem crianças. Teimosamente, as crianças latino-americanas continuam nascendo, reivindicando seu direito natural de ter um lugar ao sol nessas terras esplêndidas, que poderiam dar a todos o que a quase todos negam.

De fato, as crianças latino-americanas continuaram nascendo e as crianças brasileiras também, no mesmo ritmo. Por questões variadas, em especial a religiosa, o Brasil não fez a opção pelo controle da natalidade, e a educação sexual somente chegou às escolas recentemente, historicamente falando. Da mesma forma, a distribuição gratuita de contraceptivos à população de baixa renda e a educação sobre métodos para evitar a gravidez indesejada teve de superar preconceitos e custou a ocorrer. Mesmo assim, as dificuldades persistem. O documento acrescenta: "A gravidez na adolescência e a maternidade precoce são fenômenos que têm forte impacto na trajetória de vida de milhares de mulheres na América Latina", diz o relatório do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), divulgado em 2020. "Os efeitos dessas gestações precoces são múltiplos e se estendem tanto na escolaridade quanto no mercado de trabalho, na saúde e até nas economias nacionais".

O estudo mostrou que mães adolescentes possuem três vezes menos chances de obter um diploma e ganham, em média, 24% menos do que as mulheres que somente têm filhos após os 20 anos de idade. A explicação é simples: mães precoces tendem a abandonar a escola e, com a formação prejudicada, enfrentam maiores dificuldades para conseguir um emprego bem remunerado. "A gravidez na adolescência

é uma fábrica para os pobres na América Latina”, disse Federico Tobar, conselheiro regional do UNFPA.<sup>14</sup>

Há 40 anos, Eduardo Galeano reproduzia, na obra já citada, um documento para o Banco Mundial, segundo o qual a explosão demográfica da América Latina merecia atenção.

Se um país em desenvolvimento, que tem uma renda média per capita de 150 a 200 dólares anuais, puder reduzir sua fertilidade em 50 por cento num período de 25 anos, ao cabo de 30 anos sua renda per capita, quando menos, será 40 por cento superior ao nível que teria alcançado sem reduzir os nascimentos, e duas vezes maior ao cabo de 60 anos.

O uruguaio ainda lembrava o célebre Lyndon Johnson, presidente dos Estados Unidos entre 1963 e 1969, segundo o qual “Cinco dólares investidos contra o crescimento da população são mais eficazes do que 100 investidos no crescimento econômico”.

O Brasil, como se sabe, fez outras opções, e até hoje, não consegue oferecer serviços públicos dignos a essa imensa massa de necessitados, que continua a crescer, alimentando o círculo vicioso, que reclama, cada vez mais, investimentos, os quais, por sua vez, exigem maior arrecadação.

## **20.858 PESSOAS – TOPO DA PIRÂMIDE (2020)**

- Receberam rendimentos isentos (dividendos e outros): R\$ 230,8 bilhões (média aritmética: R\$ 11,06 milhões/*per capita*);
- Receberam rendimentos do trabalho: R\$ 18,00 bilhões (média aritmética: R\$862,98/*per capita*/ ano);
- Rendimento total (2020): R\$ 230,82 bilhões;
- Alíquota média do IRPF efetivamente paga: 1,8%;

---

14 Disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/celina/gravidez-na-adolescencia-fabrica-de-pobres-na-america-latina-afirma-onu-24740548>. Consulta em 21 de setembro de 2021.

- Tudo 100% legal, cumprimento integral da Legislação;<sup>15</sup>

É justo? É correto? É ou não é uma fábrica de desigualdade social? É ou não é uma espécie de Robin Hood às avessas?

#### REFLEXÃO

**1% – MAIS RICOS (2020).**  
MUNDO: 20% DA RENDA MUNDIAL.  
BRASIL: 49,6% DA RENDA NACIONAL.

## MANICÔMIO TRIBUTÁRIO

É urgente, como já disse, a promulgação de lei obrigando que, na venda de produtos ao consumidor, seja discriminado, de forma explícita, os valores de tributos municipais, estaduais e federais, separadamente. Tal prática deve alcançar preços anunciados em lojas, vitrines, prateleiras e anúncios em veículos de comunicação. Tudo isso para que a população fiscalize e cobre mudanças, neste manicômio tributário em que o Brasil se tornou. O governo deve transparência à população.

Sem dúvida alguma, essa elevadíssima carga tributária sobre produtos de consumo, em especial gêneros alimentícios, vestuários, limpeza e higiene pessoal, é um fator de contribuição para a fábrica de pobreza e desigualdade brasileira. Discute-se criar um programa de distribuição de absorventes com altos custos e complicada estrutura logística nacional, porém nada se fala sobre a mencionada tributação, que representa 34,48% do preço por absorvente. Um contrassenso.

---

15 Fonte: Google Workspace: entrevista com o secretário da Receita Federal, José Tostes, para o jornal *Estado de São Paulo*.

**ESCÂNDALO DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO  
FÁBRICA DE DESIGUALDADES REGIONAIS E SOCIAIS E, TAMBÉM,  
DA MISÉRIA E DA POBREZA**

<b>Acessórios</b>	<b>% Tributação</b>
Bijuteria	43,36%
Bolsa (geral)	39,95%
Bolsa de couro	41,52%
Boné	35,06%
Capacete para motociclista	39,41%
Chapéu de couro	39,80%
Chapéu de palha	33,95%
Cinto de couro	40,62%
Colar havaiano	45,96%
Fita	34,00%
Fivela	36,54%
Gravata	35,48%
Guarda-chuva/sombrinha	35,25%
Joalheria	20,22%
Joias	50,44%
Lenço	35,74%
Luva	40,85%
Malas	39,95%
Máscara de lantejoulas	42,71%
Máscara de plástico	43,93%
Medalha de metal	38,36%
Mochilas	39,62%
Óculos (lentes de vidro)	45,31%
Óculos de sol	44,18%
Relógio	56,14%
Véu	35,74%

<b>Agronegócios</b>	<b>% Tributação</b>
Adubo	25,29%
Batata	11,22%
Camarão	33,29%
Carne	29,00%
Carvão vegetal	34,29%
Cebola	15,83%
Farinha de trigo	17,34%
Feijão	17,24%
Frango	26,80%
Frutas	11,78%
Leite	18,65%
Ovos de galinha	20,59%

Peixes	34,48%
Peru/chester/pernil	29,32%
Tomate	16,84%
Verduras	16,84%

<b>Alimentos industrializados</b>	<b>% Tributação</b>
Achocolatado	38,06%
Açúcar	30,60%
Adoçante	37,19%
Amendoim	36,54%
Arroz	17,24%
Bacalhau importado	43,78%
Biscoito	37,30%
Bolo de brigadeiro	33,95%
Bombons	37,61%
Cachorro-quente	15,28%
Café	16,52%
Canjica	35,38%
Ketchup	40,96%
Cereal em lata	33,70%
Chocolate	39,61%
Cocada	36,54%
Colomba Pascal de chocolate	38,68%
Ervilhas	36,05%
Fermento	38,48%
Fondue de chocolate	38,51%
Fondue de queijo	36,54%
Fubá	25,28%
Gelatina	37,19%
Geleia	40,39%
Iogurte	33,06%
Leite em pó	28,17%
Lentilha	26,20%
Macarrão	16,30%
Maionese	33,77%
Maisena (amido de milho)	33,87%
Manteiga	33,77%
Margarina (500g)	35,98%
Mel	31,22%
Milho cozido	18,75%
Milho verde (vidro)	36,05%
Molho de tomate (lata)	36,05%
Mostarda	40,96%
Nozes	36,45%

Óleo de coco	39,58%
Óleo de cozinha	22,79%
Ovo de Páscoa	38,53%
Paçoca	36,54%
Panetone	34,63%
Pão de forma	16,86%
Pão francês	16,86%
Pé de moleque	36,54%
Pinhão	24,07%
Pipoca (micro-ondas)	34,99%
Pizza	36,54%
Proteína para musculação	39,82%
Queijo	16,59%
Ração para gato e cão	41,26%
Sal	15,05%
Salgadinhos	37,30%
Sanduíche McDonald's	30,49%
Sanduíche em geral	30,49%
Sopa de pacotinho	34,35%
Sorvete de massa	38,97%
Sorvete picolé	38,97%
Suplemento alimentar	34,28%
Vinagre	33,70%

<b>Bebidas</b>	<b>% Tributação</b>
Água com açúcar e edulcorantes	53,02%
Água de coco	34,13%
Água mineral	31,50%
Cachaça	81,87%
Caipirinha	76,66%
Cerveja artesanal	42,69%
Cerveja em lata	42,69%
Cerveja em garrafa	42,69%
Champagne	59,49%
Chopp	62,20%
Espumante	59,49%
Quentão	61,56%
Refresco em pó	36,30%
Refrigerante em lata	46,47%
Refrigerante em garrafa	44,55%
Sidra	48,24%
Suco pronto	36,21%
Vermute	61,85%
Vinho nacional	44,73%

Vinho importado	59,73%
Vodca	67,03%
Uísque	67,03%

<b>Cama, mesa, banho e copa</b>	<b>% Tributação</b>
Cobertor	26,05%
Colchão	28,36%
Copos	37,88%
Edredom	36,22%
Faca	42,70%
Faqueiro	42,17%
Filtro de papel	37,48%
Fósforos	33,87%
Garrafa térmica	44,63%
Guardanapo de papel	38,44%
Lençol	26,05%
Louça	44,52%
Panelas	45,77%
Papel-alumínio	37,96%
Papel celofane	34,48%
Papel filtro	45,31%
Peneira de couro	39,80%
Pratos (cozinha)	44,76%
Taças	44,40%
Talheres	34,30%
Toalha de banho	34,67%
Toalha de mesa	34,67%
Travesseiro	26,05%

<b>Combustíveis e lubrificantes automotivos</b>	<b>% Tributação</b>
Álcool	29,48%
Diesel	42,18%
Gás de cozinha	34,04%
Gasolina	61,95%
Lubrificantes	37,55%
Querosene para aviação	46,72%

<b>Eletroeletrônicos</b>	<b>% Tributação</b>
Aparelho de som	36,80%
Aparelho MP3 ou iPod	49,45%
Barbeador elétrico	48,11%
Caixas de som amplificadas	45,81%
Computador acima de R\$ 3.000,00	33,62%
Computador até R\$ 3.000,00	24,30%

Copiadora (máquina)	48,11%
DVD (aparelho)	50,39%
DVD (cartucho)	24,20%
Estabilizador (computador)	39,92%
Gravador (aparelho)	52,20%
HD externo (computador)	39,92%
Home theater	44,94%
<i>iPad (tablet)</i>	37,79%
<i>iPad (tablet) – importado</i>	59,32%
Impressora	33,67%
Jogos de <i>videogame</i>	72,18%
Máquina fotográfica	48,21%
<i>Microlaptop</i> (acima de R\$ 3.000,00)	38,62%
Microcomputador (até R\$ 3.000,00)	24,30%
Microfones	46,69%
Modem (computador)	39,92%
Monitor (computador)	39,92%
<i>Mouse</i> (computador)	39,92%
<i>Pendrive</i>	43,30%
<i>Playstation (videogame)</i>	72,18%
Secretária eletrônica	52,32%
<i>Smartphone</i> importado	68,76%
Teclado (computador)	39,92%
Telefone celular	39,80%
Televisor	44,94%
Ventilador	49,60%
Videocassete	44,20%

<b>Equipamentos domésticos</b>	<b>% Tributação</b>
Almofadas	33,84%
Aparelho telefônico para linha fixa	42,62%
Aquecedor de água elétrico	48,06%
Aquecedor de ambientes	48,30%
Ar-condicionado para residência	48,22%
Aspirador de pó	41,20%
Balanças (uso doméstico)	42,28%
Balcão refrigerado	47,14%
Banheira	41,93%
Batedeira	44,37%
Cafeteira	42,57%
Carrilhão com estante	37,08%
Chapa (lanchonete)	44,22%
Chuveiro elétrico	48,23%
Cofre	45,59%

Coifa exaustora	43,11%
Cortador de grama	37,78%
Ferro de passar	45,25%
Fogão com 4 bocas	41,22%
Forno (lanchonete)	39,93%
Freezer	46,81%
Fritadoras (lanchonete)	44,01%
Geladeira	46,21%
Lâmpada elétrica comum	44,54%
Lareira	40,83%
Lavadora de louças	48,29%
Liquidificador	43,54%
Luminária	38,35%
Mangueiras para água	38,55%
Máquina de costura	36,23%
Máquina de lavar roupas	42,56%
Micro-ondas (forno)	59,37%
Pia para cozinha	35,48%
Quadro de parede	35,97%
Regador	43,56%
Secador de cabelo	47,88%
Secadora de roupa	48,05%
Tapete	42,13%
Tesoura	43,54%
Torradeira elétrica	48,21%
Utensílios de jardim	34,35%
Vaso de plantas	40,62%

<b>Ferramentas</b>	<b>% Tributação</b>
Alicate	39,61%
Chave de fenda	40,74%
Martelo	40,63%
Pás e picaretas	34,16%
Serra manual	40,63%

<b>Higiene e beleza</b>	<b>% Tributação</b>
Algodão de limpeza	34,67%
Aparelho de barbear	40,78%
Bronzeador	49,08%
Condicionadores (banho)	37,37%
Cosméticos	55,27%
Creme de barbear	57,05%
Creme de beleza	57,02%
Desodorantes	37,37%

Ducha higiênica	35,24%
Escova de dente	34,00%
Espuma para barbear	42,56%
Fralda descartável	34,21%
Graxa para sapatos	41,27%
Maquiagem (produtos importados)	69,53%
Maquiagem (produtos nacionais)	51,41%
Navalha	43,47%
Papel higiênico (com 4 rolos)	32,55%
Pasta de dentes	31,37%
Pente	44,75%
Perfume (produtos importados)	78,99%
Perfume (produtos nacionais)	69,13%
Sabonete	31,13%
<i>Shampoo</i>	44,20%
Talco	49,42%

<b>Instrumentos musicais</b>	<b>% Tributação</b>
Agogô	38,74%
Bandolim	39,14%
Banjo	39,21%
Bateria	38,30%
Bongô	38,74%
Bumbo	38,74%
Cavaquinho	38,33%
Clarinetas	39,40%
Contrabaixo	39,38%
Corneta	34,00%
Cuíca	38,30%
Flauta transversal	40,02%
Gaita	39,58%
Guitarra	39,06%
Pandeiro	37,83%
Piano	39,55%
Prato (instrumento musical)	38,30%
Reco-reco	37,64%
Saxofone	40,26%
Sousafone	39,16%
Tamborim	39,20%
Teclado	38,52%
Triângulo (instrumento musical)	38,30%
Trombone	39,64%
Trompete	38,72%
Viola	39,65%

Violão	36,77%
Violino	38,33%
Violoncelo	39,89%
Xilofone	39,92%

<b>Materiais de construção</b>	<b>% Tributação</b>
Aço (forma bruta)	37,43%
Arame farpado	32,92%
Cimento	30,05%
Fechadura	41,93%
Fios elétricos	39,30%
Madeira bruta	41,69%
Material de construção (geral)	32,80%
Pincel	35,70%
Postes e vigas de concreto	39,02%
Prego	41,16%
Telha	33,95%
Tijolo (milheiro)	34,17%
Tinta	36,17%
Torneira	38,78%
Tubos para encanamento	42,06%
Vaso sanitário	39,95%

<b>Materiais de limpeza</b>	<b>% Tributação</b>
Absorvente higiênico	34,48%
Água de colônia (nacional)	50,38%
Água sanitária	26,05%
Álcool (material de limpeza)	32,77%
Amaciante	34,30%
Cera	46,55%
Desinfetante	26,05%
Detergente	30,37%
Esponja de aço (pacote com 4 unidades)	40,62%
Sabão em barra	30,37%
Sabão em pó	40,80%
Saponáceo	39,30%
Vassoura	34,27%

<b>Materiais escolares</b>	<b>% Tributação</b>
Agenda escolar	43,19%
Apontador	43,19%
Borracha escolar	43,19%
Caderno universitário	34,99%
Caneta	49,95%

Cola tenaz	42,71%
Estojo para lápis	40,33%
Fichário	39,38%
Folhas para fichário	37,77%
Lancheiras	39,74%
Lápis	34,99%
Livro escolar	15,52%
Papel carbono	38,68%
Papel pardo	34,99%
Papel sulfite	37,77%
Pastas em geral	39,97%
Pastas plásticas	40,09%
Plástico 0,15	39,89%
Régua	44,65%
Tinta guache	36,13%
Tinta plástica	36,22%

<b>Materiais de escritório</b>	<b>% Tributação</b>
Formulários de papel	38,68%

<b>Móveis</b>	<b>% Tributação</b>
Aparador (sala)	37,48%
Cadeira de praia	40,62%

<b>Peças e acessórios para veículos</b>	<b>% Tributação</b>
Acionador de vidro elétrico para porta	43,06%
Amortecedor	43,03%
Amplificador	46,60%
Alto-falante	46,58%
Bateria para veículos	49,59%
Bico injetor	43,03%
Bobina de ignição	49,59%
Buzina (automóvel)	35,66%
Caixa de marchas	43,00%
Cabo de som	39,63%
Caixa acústica	46,68%
Câmera de ré automotiva	50,06%
Carburador	43,03%
Catalisador para carro	46,41%
CD <i>player</i>	42,10%
Central de injeção	49,59%
Central multimídia	49,82%
Chicote (acessório/veículo)	39,68%
Cinto de segurança	24,76%

Disco de freio	43,03%
DVD automotivo de teto	46,63%
DVD automotivo	46,63%
Encosto de cabeça com monitor	49,82%
Engate veicular	39,92%
Farol auxiliar	46,72%
Farol principal	46,72%
Filtro de ar	40,74%
Filtro de combustível	39,18%
Filtro de óleo	38,02%
GPS	50,30%
Junta homocinética	43,03%
<i>Kit</i> de alarme com ultrassom	46,75%
<i>Kit</i> de embreagem	50,29%
<i>Kit</i> de lâmpadas xenon	46,61%
<i>Kit</i> de travas elétricas	43,30%
Lâmpada de farol automotivo	46,65%
Lâmpada LED	37,84%
Lanterna para veículo	49,59%
Lataria (para-lamas)	43,03%
Lataria (porta)	43,03%
Módulo de potência para som	46,54%
Módulo de vidro elétrico (subida expressa)	43,18%
Módulo de vidro elétrico (subida simples)	46,63%
Óleo lubrificante	39,18%
Palheta do limpador de para-brisa	46,72%
Parafuso	41,16%
Pastilhas de freio dianteiro	43,03%
Pneu	35,72%
Radiador	43,03%
Rolamento	47,16%
Sistema de suspensão	43,03%
Suporte para celulares e GPS	46,57%
Triângulo para veículo	44,65%

<b>Produtos médicos e hospitalares</b>	<b>% Tributação</b>
Abaixador de língua	29,57%
Água oxigenada	41,23%
Agulha	33,78%
Andador	19,27%
Aparelho de cintilografia	37,11%
Aparelho de diagnóstico (ressonância magnética)	27,99%
Aparelho de pressão digital	33,83%
Aparelho de raio ultravioleta ou infravermelho	40,30%

Aparelho de raio X	29,10%
Aparelho de radiografia (raio X)	37,78%
Aparelho de tomografia computadorizada	29,10%
Aparelho para mamografia	29,10%
Avental médico	30,63%
<i>Band-aid</i> (curativo)	30,39%
Bisturi	39,59%
Bolsa térmica	37,48%
Cadeira de rodas	18,04%
Cama hospitalar	42,78%
Cateter	29,57%
Coletor de urina	19,98%
Comadre/papagaio	34,48%
Desfibrilador	34,65%
Eletrocardiógrafo	35,56%
Esparadrapo	28,86%
Gaze	29,44%
Implantes expansíveis ( <i>stents</i> )	26,44%
Inalador	35,54%
Lâmina para microscópio	33,90%
Luva cirúrgica	29,68%
Maca	34,48%
Marca-passo cardíaco	26,44%
Máscara cirúrgica	30,16%
Medicamentos de uso animal	13,11%
Medicamentos de uso humano	33,87%
Medidor de glicose	29,92%
Merthiolate/mercúrio	34,95%
Microscópio	37,66%
Muleta	39,59%
Partes e acessórios de marca-passo cardíaco	26,44%
Pipeta de laboratório	34,13%
Preservativo	18,75%
Protetor solar	41,74%
Seringa	29,92%
Sonda de aspiração traqueal	20,56%
Sonda uretral	34,35%
Soro	30,05%
Termômetro	38,93%
Tipoia	19,51%
Válvula cardíaca	26,44%
Xarope para tosse	34,80%

<b>Serviços</b>	<b>% Tributação</b>
Academia	26,86%
Adestramento de cães	26,86%
Almoço em restaurante	32,31%
<i>Buffet</i> (restaurante)	32,31%
Casamento (cerimônia na igreja)	0,00%
Casamento (cerimônia no civil)	16,93%
Consulta veterinária	26,86%
Conta de telefone	46,12%
Cremação	26,86%
Decoração para igreja (flores)	17,71%
Dia da noiva (salão de beleza)	26,32%
Escola particular e curso de inglês	26,32%
Hospedagem em hotel	29,56%
Hotel para animais	26,86%
Ingressos ( <i>tickets</i> )	20,85%
Jantar em restaurante	32,31%
Jornal	14,09%
Juros bancários	26,39%
Mensalidade de clube	26,86%
Pacote para desfile de Carnaval (hotel, ingresso e van)	36,28%
Pacote de lua de mel (viagem)	29,56%
Passagem aérea	22,32%
Serviço de TV por assinatura	24,20%
Tanatopraxia (maquiagem de mortos)	26,32%
Teatro e cinema	20,85%
Transporte coletivo	33,75%
Universidade (mensalidade)	26,32%

<b>Serviços públicos</b>	<b>% Tributação</b>
Água	37,88%
Conta de água	24,02%
Conta de luz	48,28%

<b>Variedades</b>	<b>% Tributação</b>
Apito	34,48%
Arma de fogo (revólver)	71,58%
Arranjo de cabelo	26,32%
Árvore de natal	39,23%
Balão de borracha (bexiga)	34,00%
Bandeira (pano)	36,20%
Binóculo	51,71%
Bola de futebol	48,49%
Bomba de chimarrão	38,55%

Boneca (brinquedo)	39,70%
Brinquedos	39,70%
Buquê (flores)	17,71%
Buzina a gás	45,59%
Cachimbo	60,89%
Caixa de ferramentas	45,94%
Caneca	37,88%
Calculadora eletrônica	44,75%
Câmera fotográfica	50,75%
Canivete	43,47%
Carrinho (brinquedo)	39,70%
Cartão de Páscoa	37,48%
Carteira para documentos	41,52%
Cartuchos de tinta (impressora)	37,65%
Castiçal	38,35%
CD ( <i>compact disc</i> )	37,88%
Charutos/cigarrilhas	61,94%
Chicletes	34,24%
Cigarro	83,32%
Coelho de pelúcia	29,92%
Confete/serpentina	43,83%
Convite (impresso)	24,32%
Corda	34,00%
Coroa de flores	17,71%
Cruz de madeira	45,93%
Diamante (pedra bruta)	42,59%
Enfeites de Natal	48,02%
Extintor de incêndio	39,72%
Filmes para fotografia	44,73%
Flores de plástico	45,68%
Flores naturais	17,71%
Fogos de artifício	61,56%
Grama	13,44%
Guarda-sol	37,14%
Imagem de santo	41,52%
Isqueiro descartável	61,87%
Jazigo (túmulo)	32,33%
Lembrancinha (recordação)	17,71%
Livros	15,52%
Lupa	34,00%
Luva de boxe	41,84%
Máquina automática para venda de bebidas	47,84%
Mesa de bilhar (sinuca)	62,05%
Mosquiteiro	46,23%

Paraquedas	41,37%
Patins	52,78%
Patinete	52,78%
Pilhas/baterias	51,80%
Piscina de plástico	40,09%
Plantas (pomar)	13,44%
Plástico	40,09%
Porta-retrato	43,47%
Prancha de surf	43,65%
Presépio de Natal	35,93%
Relógio despertador	48,11%
Repelente para mosquitos	39,47%
Revistas	18,73%
Saco de boxe	41,84%
Sela	40,62%
Sinos/campainhas	43,47%
Skate	52,78%
Spinner (brinquedo que gira)	39,70%
Spray espuma	45,94%
Terço de plástico	41,25%
Urna funerária	35,93%
Urna para cinzas (crematório)	35,93%
Ursinho de pelúcia	29,92%
Vaporizador elétrico	53,23%
Vara de pesca	48,11%
Vaso de flores	40,62%
Vela	35,90%
Vidro	41,05%

<b>Veículos</b>	<b>% Tributação</b>
Avião	42,09%
Ambulância	35,56%
Barco	28,31%
Baú de alumínio (veículo)	42,01%
Bicicleta	45,93%
Moto (acima de 250CC)	64,65%
Moto (até 125CC)	52,54%
Trator	31,78%
Veículo 1.0	33,81%
Veículo 2.0	38,70%

<b>Vestuário</b>	<b>% Tributação</b>
Bermuda	34,67%
Biquíni	33,44%

Biquíni com lantejoulas	42,19%
Blazer	34,67%
Bota	36,17%
Cachecol	34,13%
Calça (tecido)	34,67%
Calça de couro	39,80%
Calça jeans	38,53%
Camisa	34,67%
Camisa de time de futebol	34,67%
Camiseta	34,67%
Casaco de pele <i>vison</i>	81,86%
Casaco de moletom	34,67%
Chinelo	31,09%
Fantasia (roupa com arame)	33,91%
Fantasia (roupa com tecido)	36,41%
Gibão de couro	39,80%
Jaqueta	34,67%
Malha	34,13%
Pijama	34,67%
Roupas	34,67%
Sapatos	36,17%
Tecidos	35,74%
Tênis (importado)	58,59%
Tênis (nacional)	44,00%
Terno (traje)	34,67%

**Fontes:** [impostometro.com.br/home/relacaoprodutos](http://impostometro.com.br/home/relacaoprodutos).

Segundo matéria publicada em 13/10/2021, de autoria do Sr. Fernando Canziam, e também veiculada pelo jornal *Folha de S. Paulo*,<sup>16</sup> tendo como fonte a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania, Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), validadas pela Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), a gravidade da situação de empobrecimento, já refletida pela fome, no Brasil, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, pode ser traduzida no quadro a seguir:

16 <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/10/total-de-favelas-dobra-no-brasil-em-dez-anos-e-20-milhoes-estao-passando-fome.shtml?origin=folha> – consulta em 21/12/2021.

MANICÔMIO TRIBUTÁRIO									
RENDA E DESPESA DE UMA FAMÍLIA (3 PESSOAS)	FAMÍLIA: 2 ADULTOS E 1 CRIANÇA. RENDA PER CAPITA MÉDIA DO PAÍS: R\$ 1.065,00. 3 PESSOAS X 1.065,00 = 3.195,00/MÊS				FAMÍLIA: 2 ADULTOS E 1 CRIANÇA. SOMENTE 1 ADULTO TEM RENDA IGUAL A 3 SALÁRIOS-MÍNIMOS POR MÊS				
	RENDA FAMILIAR MENSAL R\$ 3.195,00/MÊS		TRIBUTOS S/ CONSUMO		RENDA FAMILIAR MENSAL R\$3.585,00/MÊS		TRIBUTOS S/ CONSUMO		
	R\$ MÊS	%	R\$ MÊS	% ALÍQUO-TAS MÉDIAS	R\$ MÊS	%	R\$ MÊS	% ALÍQUO-TAS MÉDIAS	
1. VALOR BRUTO MENSAL	3.192,00	100	-	-	3585,00	100,00	-	-	
2. INSS	(239,64)	(7,50)	-	-	(353,19)	(9,85)	-	-	
3. IR FONTE	-	-	-	-	(73,09)	(2,04)	-	-	
4. ALUGUEL FAMILIAR	(639,00)	(20,00)	-	-	(717,00)	(20,00)	-	-	
5. TRANSPORTE FAMILIAR	(479,25)	(15,00)	-	-	(497,25)	(13,37)	-	-	
6. ÁGUA CONCESSIONÁRIA	(60,00)	(1,88)	14,41	24,02	(60,00)	(1,67)	14,41	24,02	
7. ENERGIA ELÉTRICA	(150,00)	(4,69)	72,42	48,28	(150,00)	(4,18)	72,42	48,28	
8. GÁS DE COZINHA/GLP BOTIÃO	(100,00)	(3,13)	34,04	34,04	(100,00)	(2,79)	34,04	34,04	
9. ALIMENTAÇÃO	(1200,00)	(37,55)	300,00	25,00	(1300,00)	(36,26)	320,00	25,60	
10. HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA	(200,00)	(6,26)	70,00	35,00	(250,00)	(6,98)	87,50	35,00	
11. VESTUÁRIO	(60,00)	(1,88)	21,00	35,00	(60,00)	(1,68)	21,00	35,00	
12. MEDICAMENTOS, MATERIAL ESCOLAR E TUDO MAIS	(67,11)	(2,11)	20,13	30,00	(42,47)	(1,18)	12,74	30,00	
<b>SALDO LÍQUIDO (R\$ FAMÍLIA)</b>	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>	<b>532,30</b>	<b>28,98</b>	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>	<b>567,11</b>	<b>0,28</b>	
<b>CONSUMO FAMÍLIA (ITENS 5 A 11)</b>	<b>1837,11</b>		<b>532,30</b>	<b>28,98%</b>	<b>1962,47</b>		<b>567,11</b>	<b>28,89%</b>	

### TRIBUTAÇÃO SOBRE CONSUMO NO BRASIL É INADMISSÍVEL E FUNCIONA COMO A GRANDE FÁBRICA DE POBREZA E DESIGUALDADES

### HORROR NACIONAL. É OU NÃO É MANICÔMIO TRIBUTÁRIO?

Fonte: [impostometro.com.br/home/relacaoprodutos](http://impostometro.com.br/home/relacaoprodutos) (IBPT e elaboração própria).

Nota: alimentação: tributos entre 22,5 – 27,0%; adotamos 25%.  
Média mundial: 6,5%.

**BRASIL: 3,5 vezes mais, em relação à média mundial.**  
Fonte: IBPT (13/10/2021).

Vemos que praticamente 29% da renda familiar são destinados ao pagamento de tributos já embutidos nos preços dos produtos. Dinheiro que vai para os cofres do governo e não retorna na mesma proporção em benefícios para a população.

O pior é que o apetite tributário de nossos governantes parece insaciável. Essa é a principal razão para a carga tributária bruta corresponder a quase 32% do PIB nacional. Em 1964, era muito menor: 17,02%. Veja a sua evolução no quadro a seguir.

MANICÔMIO TRIBUTÁRIO									
RENDA E DESPESA DE UMA FAMÍLIA (3 PESSOAS)	FAMÍLIA: 2 ADULTOS E 1 CRIANÇA. RENDA IGUAL A R\$ 1.650,00 (1,5 SALÁRIOS-MÍNIMOS).			FAMÍLIA: 2 ADULTOS E 1 CRIANÇA. SOMENTE 1 ADULTO TEM RENDA IGUAL A 3 SALÁRIOS-MÍNIMOS POR MÊS			FAMÍLIA: 2 ADULTOS E 1 CRIANÇA. SOMENTE 1 ADULTO TEM RENDA IGUAL A 3 SALÁRIOS-MÍNIMOS POR MÊS		
	RENDA FAMILIAR MENSAL	TRIBUTOS S/ CONSUMO		RENDA FAMILIAR MENSAL R\$3.585,00/MÊS	TRIBUTOS S/ CONSUMO		RENDA FAMILIAR MENSAL R\$3.585,00/MÊS	TRIBUTOS S/ CONSUMO	
	R\$ MÊS	%	R\$ MÊS	% ALÍQUOTAS MÉDIAS	R\$ MÊS	%	R\$ MÊS	%	% ALÍQUOTAS MÉDIAS
1. VALOR BRUTO MENSAL	1.650,00	100	-	-	2200,00	100,00	-	-	-
2. INSS	132,00	(8,00)	-	-	(181,50)	8,25	-	-	-
3. IR FONTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. ALUGUEL FAMÍLIA	(300,00)	(18,18)	-	-	(400,00)	(18,18)	-	-	-
5. TRANSPORTE FAMILIAR	(200,00)	(12,12)	-	-	(250,00)	(11,36)	-	-	-
6. ÁGUA CONCESSIONÁRIA	(30,00)	(1,82)	7,80	24,02	(40,00)	(1,82)	9,61	24,02	24,02
7. ENERGIA ELÉTRICA	(80,00)	(4,84)	38,62	48,28	(110,00)	(5,00)	46,49	42,27	42,27
8. GÁS DE COZINHA/GLP BOTTIÃO	(100,00)	(6,06)	34,04	34,04	(100,00)	(4,54)	34,04	34,04	34,04
9. ALIMENTAÇÃO	(600,00)	(36,36)	150,00	25,00	(800,00)	(36,36)	200,00	25,00	25,00
10. HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA	(120,00)	(7,27)	36,00	35,00	(150,00)	(6,82)	45,00	30,00	30,00
11. VESTUÁRIO	(60,00)	(3,64)	21,00	35,00	(100,00)	(4,54)	35,00	35,00	35,00
12. MEDICAMENTOS, MATERIAL ESCOLAR E TUDO MAIS	(28,00)	(1,71)	11,80	40,00	(50,00)	(2,28)	20,00	40,00	40,00
<b>SALDO LÍQUIDO (R\$ FAMÍLIA)</b>	<b>ZERO</b>	<b>ZERO</b>	<b>299,26</b>	<b>29,40</b>	<b>18,5</b>	<b>0,85</b>	<b>390,14</b>	<b>28,90</b>	<b>28,90</b>
<b>CONSUMO FAMÍLIA (ITENS 5 A 11)</b>	<b>1018,00</b>		<b>299,26</b>	<b>29,40%</b>	<b>1350,00</b>	<b>-</b>	<b>390,14</b>	<b>28,90%</b>	<b>28,90%</b>

**TRIBUTAÇÃO SOBRE CONSUMO NO BRASIL É INADMISSÍVEL E FUNCIONA COMO A GRANDE FÁBRICA DE POBREZA E DESIGUALDADES.**

**HORROR NACIONAL. É OU NÃO É MANICÔMIO TRIBUTÁRIO?**

**QUEM GANHA 2 SALÁRIOS-MÍNIMOS MENSAIS DEVOLVE AOS GOVERNOS DOS TRÊS ENTES FEDERATIVOS QUASE 30% DO VALOR DO CONSUMO FAMILIAR COM ITENS ESSENCIAIS, O QUAL POR COINCIDÊNCIA, É PRATICAMENTE IGUAL AO VALOR DO NOVO BOLSA FAMÍLIA.**

## HORROR SOCIAL – BRASIL!

- 20,0 milhões de brasileiros (mais do que um Chile = 19,12 milhões) declaram passar 24 horas ou mais sem ter o que comer, em alguns dias;
- 24,5 milhões, ou pouco mais, de brasileiros não têm certeza de como se alimentarão no dia a dia e já reduziram a quantidade e qualidade do que comem;
- 74,0 milhões não sabem se acabarão passando pelas mesmas privações e inseguranças mencionadas para os 44,5 milhões de brasileiros acima;
- Desde 2014 (governo Dilma), segundo a FGV Social, o rendimento real per capita do trabalho caiu de R\$ 249,00 mensais para R\$ 172,00/mês, em média (queda de 31% – empobrecimento), na metade mais pobre do país.

### Dilma, Temer e Bolsonaro

- Nas regiões mais pobres do Norte e Nordeste, a fome (insegurança grave) chega a afetar 18 a 24%, respectivamente, dos domicílios, ante a média nacional de 9%;
- É inegável o quadro crítico das desigualdades regionais e sociais (2020).

ESTADOS COM MAIS FAVELADOS	
ESTADOS	% DO TOTAL DE DOMICÍLIOS
AMAZONAS	34,6%
ESPÍRITO SANTO	26,1%
AMAPÁ	21,6%
PARÁ	19,7%
RIO DE JANEIRO	12,6%
BAHIA	10,6%
PERNAMBUCO	10,5%
CEARÁ	9,2%
ACRE	8,5%
MARANHÃO	7,9%
SERGIPE	7,3%
SÃO PAULO	7,1%

## FLAGRANTES DESIGUALDADES REGIONAIS E SOCIAIS: HORROR!

### FOME – INSEGURANÇA GRAVE (2020) EXPRESSO EM % DA POPULAÇÃO

R. NORTE 18,1%	R. NORDESTE 13,8%	R. CENTRO-OESTE 6,9%	R. SUDESTE + SUL 6,0%	BRASIL 9,0%
-------------------	----------------------	-------------------------	--------------------------	----------------

INSEGURANÇA GRAVE: PESSOAS QUE NÃO CONSUMIRAM NENHUM ALIMENTO EM UM DIA INTEIRO OU MAIS.

## LUZ VERMELHA – HORROR! FLAGRANTES DESIGUALDADES REGIONAIS E SOCIAIS

### RESPONSÁVEIS DIRETOS – GOVERNANTES CAUSAS PRINCIPAIS

- Corrupção – subtrai recursos dos três entes federativos, que deveriam ser aplicados em educação, saúde, segurança pública, saneamento, habitação e assistência social;
- Impunidade;
- Foro privilegiado;
- Falta de prisão em segunda instância;
- Reeleição;
- Tributação excessivamente alta sobre consumo de alimentos (3,46 vezes maior do que a média mundial);
- Descumprimento permanente da CF/88, em especial, dos artigos 3º, 5º, 43º, 151º e 165º (parágrafos 6º e 7º).

**A CONTA DO DESCALABRO CHEGOU!**

DESIGUALDADE INTRAREGIONAL – REGIÃO NORTE								
AMAZÔNIA (R. NORTE)	PIB 2020 R\$ BILHÕES	POPULAÇÃO 2020 HABITANTES	PIB – PER CAPTA 2020 R\$/HAB/ ANO	% PIB – PER CAPTA DA REGIÃO 2020	REGIÃO METROPOLITANA		DEMAIS MUNICÍPIOS	
					% PIB – ESTADO	% POPULAÇÃO – ESTADOS	% PIB – ESTADOS	% POPULAÇÃO – ESTADOS
ACRE	16,28	894.470	18.200,72	84,90	60-63%	47-50	37-40	50-53
AMAPÁ	14,80	864.773	17.114,32	79,83	64-67%	73-76	33-36	24-27
AMAZONAS	105,14	4.207.714	24.977,93	116,51	83-77%	64-66	13-17	34-36
PARÁ	169,48	8.690.745	19.501,21	90,96	51-54%	30-32	46-49	68-70
RONDÔNIA	45,14	1.796.460	25.127,19	117,20	45-47%	30-33	53-55	67-70
RORAIMA	13,32	631.181	21.103,30	98,44	62-63%	70-73	37-38	27-30
TOCANTINS	36,26	1.590.248	22.801,47	106,36	38-40%	32-34	60-64	66-68
<b>AMAZÔNIA (TOTAL)</b>	<b>400,42</b>	<b>18.675.591</b>	<b>21.438,68</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



5

# NOVO FEDERALISMO (MUNICÍPIO FORTE)

---

CIDADÃO NASCE, VIVE E MORRE NO MUNICÍPIO



# UMA FEDERAÇÃO DE MENTIRA

## Introdução

Desde a proclamação da República, em 1889, o Brasil adotou a Federação como forma de organização do Estado, como instrumento para a harmonização das diferenças regionais, nos planos político, econômico e social, reconhecendo a sua dimensão continental e as profundas diferenças existentes em seu território.

São objetivos fundamentais da República, expressos no artigo 3º da Constituição Federal de 1988, a Constituição Cidadã, construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, municípios e Distrito Federal, todos autônomos, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político. Além disso, como vivemos em regime democrático, todo o poder emana do povo, que o exerce como regra por meio de representantes eleitos. Com isso, o povo concede aos seus governantes um mandato, autorizando-os a arrecadar tributos, para receber, em troca, serviços públicos essenciais.

A Federação brasileira abrange a importância dos municípios, elevados à categoria de entidades autônomas, no que diz respeito ao seu interesse peculiar, em virtude do transplante da arraigada tradição portuguesa de prestigiar as decisões tomadas nas pequenas comunidades. Os municípios não são meros coadjuvantes, mas, sim, possuem papel de destaque na relação entre a população e o poder público.

A Federação pressupõe a autonomia política, administrativa e financeira dos seus membros. Essa autonomia, no entanto, só existe quando o ente político mantém a prerrogativa de editar as suas próprias regras de convivência social, para atender aos interesses locais.

Entre as regras indispensáveis, encontram-se as de natureza financeira, pois sem recursos não há possibilidade de atingimento das finalidades públicas, de interesse e necessidade coletivos. Talvez a principal faceta da autonomia dos municípios seja a soberania financeira, que pressupõe a liberdade para criar, arrecadar, gerir e gastar seus tributos, impostos e taxas, respeitados, é claro, os limites constitucionais e legais.

O federalismo se caracteriza, assim, pela descentralização de encargos para entes de estatura subnacional, a fim de aumentar a eficiência na prestação de determinados serviços públicos, ante as enormes disparidades regionais, verificadas em países de grande dimensão, e a maior capacidade do governo local de diagnosticar e atender às necessidades da população.

Na modelagem desse tipo de Estado, a repartição de competências entre os entes federativos deve considerar não apenas a distribuição de encargos, mas também a distribuição de receitas, a fim de que possuam os recursos adequados para o cumprimento de suas finalidades. O federalismo fiscal, na conceituação de Sérgio Prado (2006, p. 15), é o:

conjunto de problemas, métodos e processos relativos à distribuição de recursos fiscais em federações, de forma tal que viabilizem o bom desempenho de cada nível de governo no cumprimento dos encargos a ele atribuídos.<sup>17</sup>

José Augusto Moreira de Carvalho, por sua vez, acentua que:

o federalismo fiscal tem como objetivo oferecer meios e alternativas para que o Estado possa cumprir satisfatoriamente suas finalidades. Uma proveitosa repartição de competências entre as esferas governamentais é capaz

---

17 *Equalização e federalismo fiscal, uma análise comparada: Alemanha, Índia, Canadá, Austrália*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2006, p. 15.

de proporcionar o desenvolvimento de determinado Estado e, por consequência, da população que nele vive. A desarmonia nesse compartilhamento provocará, no mínimo, desigualdades regionais e retardo no nível de crescimento.<sup>18</sup>

A Federação brasileira, assim, espelha-se no campo da tributação pela convivência de três entes, autônomos e harmônicos entre si: a União; os Estados e o Distrito Federal; e os municípios. Essa convivência se materializa na distribuição das competências tributárias, com repartição, entre os entes, das fontes de receita.

Existem duas alternativas jurídicas para tal distribuição: a competência privativa (pela qual somente um ente institui determinado tributo) e a competência comum (em que dois ou mais entes instituem o mesmo tributo). A primeira pode ou não ser concorrente. É cabível, além disso, mesclar ambas, fazendo-as conviver entre si. No Brasil, optou-se pela competência privativa, com algumas poucas exceções (quando coexistem as comuns com certas restrições).

Além da repartição das fontes de receita, com a discriminação rígida de competências tributárias, a Federação brasileira se caracteriza pela repartição do produto da arrecadação tributária entre os entes federativos. Essa repartição se viabiliza pelo mecanismo de participações diretas ou pelos fundos de participação (participações indiretas).

Todavia, no Brasil, verifica-se a predominância da União na arrecadação das competências tributárias. A União, sozinha, arrecada mais do que todos os Estados e os municípios juntos. Não obstante, os Estados e municípios são os responsáveis por parcela significativa dos serviços públicos prestados à população, mormente os mais essenciais. Esse descompasso tem como consequência a assimetria do federalismo brasileiro.

---

18 Federalismo e descentralização: características do federalismo fiscal brasileiro e seus problemas. CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury; BRAGA, Carlos Eduardo Faraco (Org.). *Federalismo fiscal – questões contemporâneas*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

Com isso em mente, passaremos a tecer algumas considerações críticas sobre a repartição das receitas tributárias no Brasil, apontando as deficiências e deturpações que tomaram conta da nossa Federação nos últimos anos. Aproveitaremos para exaltar a relevância do papel dos municípios no federalismo brasileiro, apresentando, ao final, algumas propostas para solucionar os problemas verificados.

Demonstraremos que a atrofia do sistema atual se notabiliza pela carga tributária elevada, má distribuição das receitas tributárias, qualidade dos serviços públicos incompatível – para menor – com o montante da carga fiscal, falência da infraestrutura, falta de priorização nos gastos com educação, custo excessivo e sobreposição de máquinas públicas e usura da União, quanto às taxas cobradas dos Estados e municípios, nos contratos de refinanciamento da dívida pública.

Esse cenário demonstra claramente que o Princípio Federativo foi quebrado. O Brasil é uma Federação de mentira.

Para melhor análise, é necessário nos debruçarmos sobre o sistema tributário brasileiro, cujas bases atuais foram concebidas no início da década de 1960 e instituídas pela Emenda Constitucional nº 18, de 1965, que modificou a Constituição de 1946.

Todo sistema tributário pressupõe a escolha de certos eventos manifestadores de riqueza e, portanto, de capacidade contributiva, para fazer com que sejam hipóteses legais de incidência da norma fiscal.

No caso da Emenda Constitucional nº 18, a atividade econômica foi segmentada em suas vertentes industrial, comercial, de serviços e de detenção de propriedade. Para cada uma delas, foram criadas competências tributárias privativas, respeitado o Princípio Federativo, com o reconhecimento e a institucionalização de três ordens: a União federal, os Estados-membros (e Distrito Federal) e os municípios. Com ela, atribui-se:

- (a) à União, o IR – Imposto de Renda, o IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados e o IPTR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;
- (b) aos Estados-membros, o ICM – Imposto sobre a Circulação de Bens (depois, ICMS – Imposto sobre a Circulação de Bens e Serviços) e o ITPI – Imposto de Transmissão de Propriedade Imóvel;

(c) aos municípios, o ISS – Imposto sobre Serviços e o IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana.

A União foi, também, contemplada com os Impostos de Importação e Exportação e com o IOF, Imposto sobre Operações Financeiras, cujas finalidades, em condições normais, são de caráter meramente regulador de fluxos econômicos e financeiros, muito mais do que para fins arrecadadores.

Para dar regramento ao sistema constitucional então instituído, foi editado o CTN, Código Tributário Nacional (Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966), lei de caráter nacional, aplicável à União federal, Estados-membros e municípios.

O CTN sedimentou o conceito de tributo e o dividiu em *vinculados*, que pressupõem uma atividade estatal específica, de serviço ou de manifestação de poder de polícia (taxas de serviço ou de polícia), e *não vinculados*, que dispensam uma atividade estatal específica em relação ao contribuinte, os impostos.

Ademais, criou a figura da contribuição de melhoria, desenhada para lidar com eventos extraordinários de repercussões econômicas passageiras. Esse instrumento foi concebido para ser usado em especialíssimas circunstâncias (ou contribuição de melhoria para captar valorizações imobiliárias inusitadas, em virtude de obra pública urbana ou contribuição de intervenção no domínio econômico, em situações de desarranjo econômico temporário). A materialidade das contribuições é idêntica à dos impostos, pois dispensa uma atividade estatal específica ao contribuinte.

## **A INJUSTA REPARTIÇÃO DAS FONTES DE RECEITA NO SISTEMA TRIBUTÁRIO**

Atualmente, vigora o que a Constituição Federal de 1988 atribuiu aos entes federativos, as seguintes competências tributárias (repartição de fontes de receita tributária):

- (a) União: II – Imposto de Importação, IE – Imposto de Exportação, IR – Imposto de Renda, IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados, IOF – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários, ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e IGF – Imposto sobre Grandes Fortunas;
- (b) Estados e Distrito Federal: ITCMD – Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação, ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;
- (c) Municípios e Distrito Federal: IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, ITBI – Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e ISS – Imposto sobre a Prestação de Serviços.

Além disso, é de competência exclusiva da União a instituição de contribuições, como as sociais (PIS, Cofins, CSLL, a extinta CPMF, Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras, e contribuições previdenciárias), as de intervenção no domínio econômico (Cide) e as de interesse das categorias profissionais ou econômicas. Os Estados, o Distrito Federal e os municípios podem instituir contribuições cobradas de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de regime previdenciário próprio. Igualmente, os municípios e o Distrito Federal o fazem, para o custeio da iluminação pública.

Como se vê, há uma preponderância das competências tributárias atribuídas à União, ainda que parcela significativa dos serviços públicos seja da incumbência de Estados e municípios.

Uma das formas de se contornar esse problema é por meio da repartição do produto da arrecadação tributária. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 atribuiu aos Estados, municípios e Distrito Federal parcela na arrecadação de impostos federais, como o Imposto de Renda (IR), o Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) e o Imposto Territorial Rural (ITR). Além disso, os municípios participam da arrecadação estadual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

No entanto, essa participação na arrecadação de impostos federais sofreu um grande revés com as políticas adotadas pelo governo federal a partir da década de 1990, que priorizaram o aumento de carga tributária mediante o incremento das contribuições. O aumento das contribuições, com a conseqüente redução proporcional da arrecadação dos impostos, diminuiu o montante das receitas dos Estados e municípios, (pois há menos dinheiro a ser repartido nos fundos de participação), além do mínimo de investimento compulsório em educação de nível superior a cargo da União. Como se não bastasse, a maior parte dos incentivos e renúncias fiscais do governo federal recai sobre impostos compartilhados com Estados e municípios, e não sobre os impostos e contribuições exclusivas da União. Temos, então, uma situação perversa, na qual a União arrecada mais, porém deixa o sacrifício para os Estados e municípios.

## **A DETURPAÇÃO DO SISTEMA DE REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS EFETIVADA PELA UNIÃO E SEU IMPACTO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Ao longo desses mais de 50 anos, o sistema tributário, criado pela Emenda Constitucional n.º 18/65, foi deturpado, em decorrência dos sucessivos aumentos, aplicados para atender às necessidades de caixa do Estado, nas suas três esferas de poder.

Esse fenômeno se manifesta, sobretudo, com a criação das contribuições. Foi um movimento de xadrez bem pensado: criou-se uma nova forma de arrecadação, cuja receita a União não precisava repartir com os Estados e municípios (diferente do primeiro, original). A distinção entre as contribuições e os impostos, aliás, é de todo questionável, haja vista que, como dito, sua natureza é idêntica,<sup>19</sup> e ambos independem de uma atuação estatal específica, em relação ao contribuinte, para serem cobrados.

---

19 A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, por exemplo, não passa de mero adicional do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.

No mais, tributos criados com finalidades meramente reguladoras, como o IOF, foram suprindo necessidades de caixa, a ponto de se tornarem indispensáveis para os gastos públicos, cada vez maiores.

O quadro abaixo demonstra a concentração atual das receitas tributárias para a União, que arrecada mais da metade de toda a receita disponível no país:

RECEITA DISPONÍVEL – 2020	
UNIÃO	55,82%
ESTADOS	25,43%
MUNICÍPIOS	18,75%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>

Um dos motivos para essa situação foi o aumento deliberado da carga tributária em relação às contribuições, com redução proporcional da arrecadação relativa aos impostos. É o que mostram os dados a seguir:

RECEITAS – UNIÃO			
	IMPOSTOS (%)	CONTRIBUIÇÕES (%)	TOTAL (%)
1988 (CF/88)	80,27	19,73	100,00
2020	51,50	48,50	100,00

A primeira consequência disso, como já dito, foi a redução imediata dos montantes repassados aos Estados e municípios por meio dos fundos de participação, que têm por base os impostos federais. Com isso, a União deturpou a finalidade original instituída pelo Constituinte de 1988, a de repartir as receitas tributárias entre os entes federativos de maneira mais justa e equânime.

A concentração de receitas tributárias na União inevitavelmente gera dependência política, em decorrência das transferências voluntárias. Isso porque os Estados e municípios acabam virando extremamente dependentes das transferências voluntárias, as quais são usadas como moeda de troca em barganhas políticas.

Como se disse, outro efeito nefasto da política adotada pela União foi a redução dos investimentos compulsórios em educação de nível superior.

Explica-se: o artigo 212 da Constituição Federal de 1988 obriga a União a investir nunca menos de 18% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Na medida em que a União migrou a arrecadação dos impostos para a das contribuições, os investimentos na educação superior foram drasticamente reduzidos.

O aumento da carga tributária, focado na majoração apenas das contribuições, foi uma tentativa de burlar a vontade original do Constituinte, que buscava vincular à educação todas as receitas do ente federativo, e não apenas as receitas relativas a impostos. Tanto é que o Artigo 212 da Constituição Federal de 1988 prevê, em relação aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, que os investimentos compulsórios em educação também incida sobre a receita proveniente de transferências. Uma tecnicidade, porém, sacramenta distorção: o termo “impostos”, que consta do disposto no artigo 212 da Constituição, vem sendo interpretado restritivamente pela União, que, com isso, deixa de investir em educação uma boa parte da receita, que se esconde atrás de uma filigrana.

Conforme visto no quadro anterior, em 1988, os impostos correspondiam a 80,27% das receitas da União. Aplicando-se sobre esse percentual os 18% previstos no supramencionado Artigo 212, tem-se que a vontade original do Constituinte era a de que a União aplicasse, no mínimo, cerca de 14,45% da sua receita total em investimentos relacionados à educação.

**1988:**  $80,27\% \times 18\% = 14,45\%$  do total

**2020:**  $51,50\% \times 18\% = 9,27\%$  do total

**Perdas em investimento  
na Educação: = 5,18% do total**

Contudo, esse cenário foi completamente distorcido, não apenas em função do aumento das contribuições, mas também por conta do advento da famigerada DRU – Desvinculação de Receitas da União, que se perpetua. Pelo mecanismo da DRU, foram desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31/12/2015 (de acordo com a EC nº 68/2011), 20% da arrecadação da União em impostos, contribuições sociais e CIDEs.

O quadro acima ainda aponta que, em 2020, os impostos representavam apenas 51,5% da receita da União. Aplicando-se, nesse novo

cenário, os 18% previstos naquele artigo (51,5% x 18%), temos 9,27% da receita, ao invés de 14,45%. Logo, pelo artifício das contribuições, a União subtrai 5,18% da Receita Tributária, dinheiro que deveria ser destinado à educação.

Para se ter uma ideia da situação atual da educação superior no Brasil, apenas 24,2% dos alunos matriculados estão na rede pública. Há um predomínio absoluto, nesse setor, da iniciativa privada, muito em função da omissão da União perante os investimentos que lhe são obrigatórios, por força de expressa disposição constitucional.

O artifício utilizado por ela é legal, mas absolutamente imoral. Constitui-se como mais uma amostra do típico “jeitinho brasileiro”.

Os Estados e os municípios, por sua vez, têm feito mais do que exige a Constituição, investindo na universidade pública, papel que seria precipuamente da União.

Vejamos este quadro sobre a situação do ensino superior no Brasil:

<b>ENSINO SUPERIOR – BRASIL</b>			
	<b>Instituições</b>	<b>Instituições</b>	
	<b>Públicas (*)</b>	<b>Privadas</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1 ALUNOS MATRICULADOS (%)</b>	25,40	74,60	100,00
(MIL ALUNOS)	1.209,00	3.550,00	4.759,00
% POPULAÇÃO BRASILEIRA (186 MILHÕES)	0,65	1,91	2,56
<b>2 ALUNOS QUE CONCLUEM CURSO SUPERIOR (PRESENCIAL E EAD)</b>			
%	25,53	74,47	100,00
(MIL ALUNOS)	251,00	998,00	1.246,00
% POPULAÇÃO BRASILEIRA	0,12	0,47	0,59
<b>3 ALUNOS QUE CONCLUEM O ENSINO SUPERIOR PRESENCIAL (932.000 ALUNOS)</b>			
% POPULAÇÃO BRASILEIRA	0,09	0,35	
<b>* INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>% ALUNOS</b>		
REDE FEDERAL	60	58	
REDE ESTADUAL	40	28	
REDE MUNICIPAL	12	14	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

Fonte: Ministério da Educação.

Esses dados não deixam dúvidas. Se isso persistir, o Brasil pouco conseguirá evoluir.

Chama a atenção o fato de que apenas 0,59% da população brasileira esteja matriculada em instituições públicas federais de ensino superior. E 0,59% conclui anualmente um curso superior. A situação se mostra ainda mais grave quando se verifica que, a cada ano, apenas 0,12% da população conclui o curso superior em alguma instituição pública.

Igualmente, considerando esse dado e a informação de que apenas 58% dos alunos da rede pública são de instituições federais, chega-se à estarrecedora conclusão de que, por ano, apenas 0,07% da população brasileira conclui o curso superior em alguma instituição mantida pelo governo federal.

## **UM FAZ DE CONTA NA SAÚDE**

Similar situação se verifica na saúde. Isso porque, embora o Sistema Único de Saúde, previsto na Constituição Federal de 1988, seja tripartite (financiado com recursos das três esferas de governo), a União tem brincado de faz de conta em relação à sua participação.

Não bastasse o governo federal fingir que participa dos encargos na área de saúde, por meio do SUS, a União teve seus encargos diminuídos de forma dramática após 1988. Na época, ela era responsável pelos setores de siderurgia, telefonia, energia, rodovias, ferrovias etc., que passaram por processos de desestatização, mediante privatizações, concessões e outorgas.

Retomando a questão do pacto federativo, existem outras deficiências que merecem ser mencionadas: a elevada carga tributária e sua incompatibilidade com a qualidade dos serviços públicos; os gastos tributários federais; a regressividade do sistema e a usura da União nos contratos de renegociação das dívidas dos entes subnacionais.

Os problemas, porém, não se esgotam aí. É o que veremos no próximo subitem.

Já analisamos que a carga tributária brasileira está mal distribuída entre os entes federativos, com grande concentração das receitas disponíveis em poder da União. Não bastasse isso, é uma das mais elevadas do mundo. Porém, a qualidade dos serviços públicos prestados no país é absolutamente incompatível com a quantidade de recursos que o poder

público retira da iniciativa privada, o que gera, naturalmente, insatisfações na população.

Em primeiro lugar, vejamos como a carga tributária no Brasil evoluiu, em relação ao PIB, desde a promulgação da Constituição de 1988:

BRASIL	
ANO	CARGA %
1988	22,43
2020	32,50

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – 2020.

Como se vê, houve um aumento de 44,7% da carga tributária no Brasil, nos últimos 32 anos. Estudos mostram que o valor é cerca de 40% superior ao dos demais países da América do Sul:

AMÉRICA DO SUL	
PAÍSES X CARGA TRIBUTÁRIA	
PAÍSES	CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA
	% PIB
BRASIL	31,60
GUIANA	30,01
BOLÍVIA	26,00
VENEZUELA	14,40
URUGUAI	27,90
CHILE	20,40
COLÔMBIA	19,80
ARGENTINA	31,30
SURINAME	21,00
PERU	16,10
PARAGUAI	17,50
<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	<b>23,31</b>
<b>MÉDIA ARITMÉTICA EXCLUSIVE BRASIL</b>	<b>22,41</b>

Nota: México: 17,2%

Fonte: OCDE – 2017

Essa cobrança elevada, contudo, não tem se revertido em benefício para a população. Em comparação com os demais países da América do Sul, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil é apenas o quinto do continente, atrás de economias muito menores, como Argentina, Uruguai, Chile, Peru e Colômbia.

Da mesma forma, o desempenho nacional não é o melhor, em comparação às dez maiores economias do mundo. O Brasil possui a sexta maior carga tributária em termos de percentagem do PIB, mas apenas o nono IDH, superando apenas a China:

AMÉRICA DO SUL	
PAÍSES	IDH
BRASIL	0,780
GUIANA	0,611
BOLÍVIA	0,643
VENEZUELA	0,649
URUGUAI	0,765
CHILE	0,784
COLÔMBIA	0,869
ARGENTINA	0,775
SURINAME	0,646
PERU	0,723
PARAGUAI	0,640
<b>POSIÇÃO DO BRASIL NA AMÉRICA DO SUL:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>1ª economia da América do Sul;</b></li> <li>• <b>País com maior carga tributária (31,6% do PIB), cerca de 35,6%, superior à média da América do Sul;</b></li> <li>• <b>Não obstante o fato acima, seu IDH é apenas o 5º do continente.</b></li> </ul>	

DEZ MAIORES ECONOMIAS DO MUNDO (2018)						
	PIB		CARGA TRIBUTÁRIA		IDH	
• FRANÇA	2.670	(5)	43,00	(1)	0,890	(6)
• ITÁLIA	2.133	(7)	42,60	(2)	0,879	(7)
• ALEMANHA	3.429	(4)	36,70	(3)	0,939	(1)
• REINO UNIDO	2.225	(6)	32,90	(4)	0,920	(4)
• ESPANHA	1.490	(9)	32,60	(5)	0,878	(8)
• CANADÁ	1.370	(10)	30,60	(7)	0,922	(2)
• ESTADOS UNIDOS	14.400	(1)	26,40	(8)	0,921	(3)
• JAPÃO	5.168	(3)	29,50	(9)	0,899	(5)
• CHINA	5.408	(2)	17,00	(10)	0,761	(10)

Por seu turno, o Índice de Retorno do Brasil, calculado com base na carga tributária em contraste com o IDH, é pífio, em comparação com outros países, e o valor de sua tributação é, também, elevado. O Índice de Retorno do Brasil é apenas o 30º do mundo. Ficamos atrás dos nossos vizinhos Uruguai e Argentina, como consta na tabela a seguir:

PAÍS	CARGA TRIBUTÁRIA 2010	IDH 2011	ÍNDICE E RETORNO
1º – AUSTRÁLIA	25,90%	0,929	164,18
2º – ESTADOS UNIDOS	24,80%	0,91	163,83
3º – COREIA DO SUL	25,10%	0,897	162,38
4º – JAPÃO	26,90%	0,901	160,65
5º – IRLANDA	28,00%	0,908	159,98
6º – SUÍÇA	29,80%	0,903	157,49
7º – CANADÁ	31,00%	0,908	156,53
8º – NOVA ZELÂNDIA	31,30%	0,908	156,19
9º – GRÉCIA	30,00%	0,861	153,69
10º – ESLOVÁQUIA	28,40%	0,834	153,23
11º – ISRAEL	32,40%	0,888	153,22

12º – ESPANHA	31,70%	0,878	153,18
13º – URUGUAI	27,18%	0,783	150,3
14º – ALEMANHA	36,70%	0,905	149,72
15º – ISLÂNDIA	36,30%	0,898	149,59
16º – ARGENTINA	29,00%	0,797	149,4
17º – REP. CHECA	34,90%	0,865	148,39
18º – REINO UNIDO	36,00%	0,863	146,96
19º – ESLOVÊNIA	37,70%	0,884	146,79
20º – LUXEMBURGO	36,70%	0,867	146,49
21º – NORUEGA	42,80%	0,943	145,94
22º – ÁUSTRIA	42,00%	0,885	141,93
23º – FINLÂNDIA	42,10%	0,882	141,56
24º – SUÉCIA	44,08%	0,904	141,15
25º – DINAMARCA	44,06%	0,895	140,41
26º – FRANÇA	43,15%	0,884	140,52
27º – HUNGRIA	38,25%	0,816	140,37
28º – BÉLGICA	43,80%	0,886	139,94
29º – ITÁLIA	43,00%	0,874	139,84
<b>30º – BRASIL</b>	<b>35,13%</b>	<b>0,718</b>	<b>135,83</b>

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário - IBPT.

Outro dado merecedor de destaque é que o conceito de carga tributária sobre o PIB, atualmente adotado nesse tipo de estimativa, leva em consideração apenas a carga arrecadada. Ocorre, porém, que parte significativa da tributação deixa de ser realizada, em função das renúncias fiscais e da sonegação. Somando-se a carga tributária arrecadada, as renúncias fiscais e a sonegação, chega-se à conclusão de que a tributação brasileira, na realidade, é bem mais elevada do que as estatísticas vêm demonstrando.

<b>GASTO TRIBUTÁRIO FEDERAL – VALORES PROJETADOS 2006/2020</b>	
<b>ANO</b>	<b>EM R\$ MILHÕES NOMINAIS</b>
2006	65.398
2007	75.745
2008	86.572
2009	89.525
2010	105.843
2020	287.936

Fonte: SRF 2020.

Levando-se isso em consideração, contata-se, com efeito, que a tributação no Brasil corresponde a praticamente 40% do PIB (semelhante à da Alemanha), desprezando-se, ainda, os impactos da sonegação (impossíveis de se mensurar com precisão), como demonstra, sinteticamente, o quadro abaixo:

<b>CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL</b>	
	<b>% PIB</b>
Receita arrecadada	32
Renúncia fiscal federal	4
Renúncia fiscal estadual/municipal (estimada)	1
Sonegação fiscal	?
<b>Carga tributária efetiva</b>	<b>37,0 + sonegação</b>

Fontes: IPEA – SRF.

É importante destacar que parte significativa dos gastos tributários federais é efetuada com receitas que pertencem aos municípios e aos Estados.

Não por acaso, o citado estudo do SRF aponta que 46,85% do financiamento tributário do governo federal ocorrem mediante impostos compartilhados com os Estados e municípios, como o IR e o IPI. Ou seja,

mais da metade dos recursos envolvidos nesta modalidade de política pública é cofinanciada por estados e municípios, que veem ser reduzido o volume de impostos a ser dividido por meio dos fundos de participação.<sup>20</sup>

Oportuna foi a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre esse tema, dando um basta à concessão de incentivos fiscais, com receitas pertencentes a outros entes federativos, evitando, assim, que se realizasse verdadeira “cortesia com chapéu alheio”, na feliz expressão do ministro Ricardo Lewandowski.<sup>21</sup>

Que sirva de incentivo aos municípios, para que coíbam essa prática levada a cabo pela União, à revelia dos demais entes, inclusive mediante a adoção de medidas judiciais. Há notícias de municípios do Nordeste que ingressaram em Juízo contra a União, a fim de que suas quotas do Fundo de Participação dos Municípios fossem calculadas sem a dedução de incentivos fiscais, concedidos unilateralmente pelo governo federal, e alguns deles obtiveram sucesso em sua demanda.<sup>22</sup>

Em outra análise, o sistema tributário brasileiro atual pode ser considerado perverso, por ser altamente regressivo e por não cumprir uma de suas funções sociais: a desconcentração de renda. Dito de outra forma, por enfatizar principalmente o consumo, permite que os mais ricos continuem ricos, onerando, de forma desproporcional, os mais pobres.

A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, entidade ligada ao Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – FEA/USP,

---

20 Ob. Cit., p. 7.

21 Recurso Extraordinário nº 572.762, relator ministro Ricardo Lewandowski, Tribunal Pleno, DJe nº 167, divulgação 04/09/2008, publicação 05/09/2008, Ementário nº 2331-4.

22 *Municípios vão à Justiça contra isenções fiscais*. Notícia veiculada no site Consultor Jurídico, em 02/10/2009. Disponível em: <<<http://www.conjur.com.br/2009-out-02/decisao-stf-leva-municipios-justica-reducao-ipi-ir>>>. Acesso em 08/03/2012.

publicou interessante estudo, no qual demonstra a regressividade do sistema tributário brasileiro.<sup>23</sup> Nele, a SRF chega à conclusão de que,

por ter como principal base de incidência os bens e serviços (44%-45% da arrecadação tributária), o sistema tributário brasileiro é no seu conjunto regressivo: a progressividade dos tributos diretos (imposto de renda, contribuições previdenciárias, IPVA, IPTU e ITR) é insuficiente para compensar a regressividade dos tributos indiretos. E pior, ele é tão mais regressivo quanto mais pobre o Estado da federação, dado que, tendo uma base econômica menor, os governos estaduais não podem abrir mão da arrecadação do ICMS sobre os bens essenciais, como fazem os Estados mais ricos. Por exemplo, famílias com renda total de até 2 salários mínimos, pagando a totalidade de IPI, ICMS, PIS e COFINS nos produtos consumidos, gastam com esses tributos 25,8% de suas rendas se residentes em São Paulo e 30,1% se residentes em Belém. Esses percentuais vão se reduzindo à medida que aumenta a renda das famílias, porque a participação do consumo na renda se reduz.<sup>24</sup>

## MUNICÍPIOS FORTES

O ex-governador de São Paulo e ex-senador Franco Montoro (1916-1999), que dedicou boa parte de sua carreira política à bandeira municipalista, repetia, como um mantra: “Ninguém mora na União; ninguém mora no Estado; todos moram no Município”.

---

23 ZOCCUN, Maria Helena; ZYLBERSTAJN, Hélio; SILBER, Simão; RIZZIERI, Juarez; PORTELA, André; PELLIN, Eli; AFONSO, Luís Eduardo. *Simplificando o Brasil: propostas de reforma na relação econômica do governo com o setor privado*. São Paulo, março de 2007. Disponível em <<[http://www.fipe.org.br/web/publicacoes/discussao/textos/texto\\_03\\_2007.pdf](http://www.fipe.org.br/web/publicacoes/discussao/textos/texto_03_2007.pdf)>>. Acesso em 07/03/2012.

24 Ob. Cit., pp. 12-13.

É fácil constatar, no Brasil, que o cidadão super valoriza os municípios. Tal situação começa pelo singelo fato de que o endereço de cada um é a sua respectiva cidade, como já destacava Franco Montoro. Claro que a importância dos municípios não reside apenas nisso. Os serviços públicos mais básicos e essenciais, demanda constante do cidadão, são de sua competência, ou ainda, dos Estados, e não da União.

De fato, compete aos municípios que prestem serviços públicos de interesse local, como o transporte coletivo, que tem caráter essencial, pelos próprios dizeres da Constituição de 1988. Outros incluem a coleta de lixo, o abastecimento de água e o saneamento básico; a educação infantil e o ensino fundamental; o atendimento à saúde; a promoção adequada do ordenamento territorial, o planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. Ou seja, praticamente toda a infraestrutura urbana ficou a cargo dos municípios, dada a repartição de competências prevista na Constituição de 1988. Por seu turno, a União é responsável por questões de âmbito nacional, de caráter macroeconômico, não possuindo participação efetiva no dia a dia do cidadão.

Pode-se concluir, assim, que os serviços públicos mais básicos, e que são os de maior preocupação dos cidadãos (o que se traduz, evidentemente, nas urnas, no momento de escolha dos seus candidatos), por afetarem diretamente o seu bem-estar, são de competência municipal (ou, quando menos, estadual).

É consequência lógica que a participação dos municípios e dos Estados na arrecadação tributária deva ser substancialmente maior. Urge que haja compatibilidade entre os encargos atribuídos aos entes federativos e sua participação na arrecadação tributária. É fundamental o equilíbrio dessa balança.

Por outro lado, verifica-se, no Brasil, uma alta concentração do Poder Legislativo na União, inclusive por força da legislação concorrente, que deveria se ater apenas à elaboração de normas gerais. É imprescindível, para que haja um municipalismo forte, com municípios efetivamente autônomos, maior participação na elaboração de leis relativas a matérias de interesse local.

Outro ponto importante a ser destacado em relação ao municipalismo é o acúmulo de máquinas públicas que exercem a mesma função.

Para ficar no exemplo da saúde, verifica-se que tanto a União quanto os Estados possuem um Ministério ou uma Secretaria voltados especificamente à atuação nessa área (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde).

Por conta disso, a administração pública fica excessivamente grande e absorve muitos gastos com despesa de pessoal. Com maior eficiência na repartição desses encargos, pode-se reduzir tais gastos. Deve-se acabar com o acúmulo de Ministérios e Secretarias incumbidas das mesmas funções, para eliminar o triplo nível de estrutura (federal, estadual e municipal) focado nos mesmos fins. Então, uma melhor definição das competências de cada ente federativo reduziria as máquinas públicas. A União, nesse passo, pode assumir um papel regulatório, deixando a cargo de Estados e municípios a execução das políticas públicas.

Com isso, dar-se-ia ainda mais importância para os municípios no cotidiano da população, o que tenderia a gerar ganhos de eficiência, com a descentralização, já que estariam mais aptos a diagnosticar e atender às demandas de interesse local.

## **CONCLUSÕES E POSIÇÕES PROGRAMÁTICAS**

Como visto, houve uma deturpação do sistema tributário pela União, que aumentou a carga relativa às contribuições e proporcionalmente diminuiu o peso dos impostos no montante total da arrecadação federal. Logo, reduziu-se a quantia repassada aos Estados e municípios, por meio dos fundos de participação, bem como o investimento compulsório, a cargo da União, na educação de nível superior.

A carga tributária brasileira é muito mal repartida entre os entes federativos, pois a União concentra a maior parte do montante arrecadado, enquanto os Estados e municípios são incumbidos de prestar os serviços públicos essenciais à população.

Existe uma compreensível e natural insatisfação do povo perante a carga tributária nacional, a qual é desproporcional à qualidade dos serviços públicos prestados. A tributação, no Brasil, concentra-se no consumo, diminuindo o nível de informação da população sobre a

carga tributária e tornando o sistema regressivo, o que perpetua as desigualdades sociais.

As renúncias fiscais do governo federal representam mais de 12% da carga tributária. Na maior parte, relacionam-se à arrecadação de impostos compartilhados, o que também diminui os repasses para Estados e municípios e o investimento compulsório da União na educação de nível superior. Considerando-se os gastos tributários federais, a carga tributária brasileira chega a praticamente 36-38% do PIB (sem considerar, ainda, os efeitos da sonegação).

Os municípios são responsáveis pela prestação dos serviços públicos essenciais ao cidadão, como educação, saúde, transporte, coleta de lixo, infraestrutura urbana, fornecimento de água e saneamento básico. Por isso, sua participação no montante da arrecadação tributária deve ser superior aos valores atualmente observados, tornando-se compatível com a quantidade de encargos que lhe foi atribuída pelo Constituinte.

Deve-se enxugar ao máximo a máquina pública, atribuindo à União um papel eminentemente regulatório, em determinados serviços públicos, que devem ficar a cargo, exclusivamente, dos Estados e municípios, de modo a gerar ganhos de eficiência no atendimento à população e redução de despesas com pessoal.

O modelo atual não é apenas injusto, mas também socialmente perverso, em razão de suas consequências para a vida do cidadão no município.

É hora de mudança! O federalismo brasileiro exige uma reformatação, sem o que os municípios continuarão sufocados, incapazes de atender ao cidadão, enquanto contribuem compulsoriamente para encher os cofres públicos federais e recebem, em contrapartida, recursos desproporcionais.



# 6

## GASTOS TRIBUTÁRIOS

---

- GASTOS TRIBUTÁRIOS — UNIÃO (3,91% PIB);
- GASTOS TRIBUTÁRIOS — RENÚNCIA FISCAL/  
ESTADOS (0,72% PIB);
- 15% DO TOTAL ARRECADADO.



Se o Brasil quer, efetivamente, voltar a trilhar o caminho do desenvolvimento, precisa rever a questão dos gastos tributários, que somam nada menos do que 15% do total arrecadado.

Os gastos tributários da União representam 3,91% do PIB nacional. Temos, ainda, a renúncia fiscal dos Estados, equivalentes a 0,72% do PIB.

GASTO TRIBUTÁRIO – UNIÃO (2020)					
	R\$ MILHÕES	% TOTAL	TRIBUTOS	R\$ MILHÕES	% TOTAL
<b>GASTO TRIBUTÁRIO</b>	71.802	24,94	Cofins	65.381	22,71
Simplex Nacional	30.271	10,51	CP – Previdência Social	60.549	21,03
IRPF – rendimentos isentos e não tributáveis	26.734	9,28	IRPF	50.158	17,40
Entidades sem fins lucrativos (imunes isentos)			IRPJ	47.419	16,47
			IPI (operações internas)	22.765	7,91
Agricultura e agroindústria	25.310	8,79	PIS – PASEP	12.778	4,44
<b>Zona Franca de Manaus e áreas de livre comércio</b>	<b>19.462</b>	<b>6,76</b>	IRPF (retido na fonte)	10.527	3,66
IRPF – deduções de rendimento tributável	19.133	6,64	CSLL	9.797	3,40
Medicamentos, produtos farmacêuticos e equipamentos médicos	14.744	5,12	IPI – importação	2.588	0,90
Desoneração da folha de salário	13.704	4,76	IOF	2.583	0,09
Benefícios para o trabalhador	11.470	3,98	II (importação)	2.462	0,86
Poupança e títulos de crédito LCI e LCA	9.534	3,31	Adicional de frete – AFRMM	886	0,31
Outros	45.772	15,90	ITR	42	0,01
	<b>287.936</b>	<b>100,00</b>	CIDE	1	0,00
			CONDECINE	-	-
			<b>Total</b>	<b>287.936</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Controle de Estudos Tributários e Aduaneiros - S.R.F. – 2020.

**Notas:**

1. Transparência é o primeiro passo para avaliar subsídio.
2. Uma expressiva forma de subsidiar o setor privado foi o repasse de recursos do Tesouro para o BNDES e este para empresas privadas ou governos da América Latina, em operações casadas com as empresas brasileiras.
3. Auditoria transparente, ampla e imediata precisa ser feita e entregue à sociedade brasileira.
4. Toda renúncia deveria ser concedida sob estas condições:
  - Demonstração anual de custos e benefícios;
  - Avaliação regular por organismos independentes, para verificar se estão sendo atendidos os seus objetivos (não é o que tem acontecido);
  - Temporal – prazo certo e decrescente ao longo do tempo;
  - Na lei, deve haver dispositivo de aplicação de multa e até cassação.

Recordemos que uma expressiva forma de subsidiar o setor privado foi o repasse de recursos do Tesouro para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que, por sua vez, financiou obras de governos de esquerda da América Latina, em operações casadas com empresas brasileiras.

Em se tratando de dinheiro público, não há dúvida de que a transparência é quesito fundamental na avaliação de qualquer subsídio. Assim, imprescindível é a realização de auditoria permanente, com ampla divulgação à sociedade brasileira.

Da mesma forma, é preciso criar mecanismos para que toda e qualquer renúncia somente possa ser concedida mediante o cumprimento de determinadas condições, como a demonstração anual de custos e benefícios e avaliações regulares por organismo independente, a fim de se verificar se os objetivos estão sendo atendidos. Necessária também se faz a inclusão de dispositivos legais que permitam a aplicação de multa e até a cassação do benefício, em caso de desvirtuamento. Outra sugestão importante é que as renúncias tenham prazo certo e determinado, além de caráter decrescente ao longo do tempo.

**GASTOS TRIBUTÁRIOS – PROJEÇÕES PLOA 2021 – REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTADO**  
(VALORES NOMINAIS)

TRIBUTADO	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação – II	4.737.422.723	3.757.246.164	93.316.512	17.438.035	738.250.926	131.171.087
Imposto sobre a Renda Pessoa Física – IRPF	55.937.769.670	2.276.826.411	8.562.138.455	5.876.509.674	30.556.994.159	8.665.300.971
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	60.547.499.248	4.787.671.026	11.126.665.314	4.861.839.492	31.973.210.976	7.798.112.440
Imposto sobre a Renda Retido Na Fonte – IRRF	8.513.575.888	185.199.169	668.468.093	450.010.377	5.942.056.492	1.267.841.757
Imposto sobre Produtos Industrializados – Operações Internas – IPI – Interno	15.458.229.346	8.507.792.867	4.459.455.566	207.724.479	1.739.852.195	543.404.239
Imposto sobre Produtos Industrializados – Vinculado à Importação – IPI – Vinculado	4.443.290.729	4.048.223.295	14.070.772	1.623.261	363.866.787	15.506.613
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	3.609.788.796	275.557.927	848.838.994	529.863.662	1.395.677.687	559.850.526
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR	47.471.417	2.435.976	23.634.557	872.239	7.854.179	12.674.466
Contribuição Social para o PIS – Pasep	14.503.212.498	1.409.410.878	1.331.631.874	1.734.583.955	7.353.474.185	2.674.111.606
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	15.250.440.683	437.536.759	1.621.524.502	1.039.159.653	9.364.317.338	2.787.902.431
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	74.690.151.585	6.644.196.632	6.888.527.717	8.827.908.644	38.694.398.179	13.635.120.414
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	1.576.665	0	0	0	1.576.665	0
Adicional ao Frete Para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM	902.336.513	461.140.206	426.275.216	0	12.806.537	2.114.554
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE	35.186.199	8.974	67	221.563	34.947.192	8.403
Contribuição para a Previdência Social	49.253.513.380	1.672.411.199	5.642.387.403	6.488.538.474	24.579.085.583	10.871.090.720
<b>Total</b>	<b>307.931.465.337</b>	<b>34.465.657.481</b>	<b>41.706.935.042</b>	<b>30.063.293.507</b>	<b>152.758.369.079</b>	<b>48.964.210.228</b>
<b>% do total</b>	<b>100%</b>	<b>11,19%</b>	<b>13,54%</b>	<b>9,75%</b>	<b>49,61%</b>	<b>15,90%</b>

Como corrigir desigualdades regionais se mais de 65,52 das renúncias fiscais (gastos tributários federais) são destinados às Regiões Sudeste (49,62%) e Sul (15,90%)?

**Fonte:** Controle de Estudos Tributários e Aduaneiros - S.R.F.

PROJEÇÕES PLOA 2017 – REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO (VALORES NOMINAIS)						
TRIBUTUO	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação – II	4.438.687.815	3.100.087.903	97.253.797	37.983.528	1.048.159.813	155.202.774
Imposto sobre a Renda Pessoa Física – IRPF	56.852.998.379	2.179.825.837	8.543.936.599	5.632.930.246	31.851.450.160	8.644.855.537
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	55.755.818.293	4.970.126.292	9.748.591.026	4.402.370.930	29.677.423.923	6.957.306.123
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF	9.647.403.162	202.124.673	879.432.854	552.693.886	6.434.362.782	1.578.788.966
Imposto sobre Produtos Industrializados – Operações Internas – IPI – Interno	28.463.446.101	13.376.380.293	5.522.000.657	424.075.514	7.227.108.538	1.913.881.098
Imposto sobre Produtos Industrializados – Vinculado à Importação – IPI – Vinculado	3.627.064.027	3.128.495.519	17.987.603	15.007.307	430.187.212	35.386.385
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	3.758.584.893	206.150.992	942.610.582	622.935.442	1.426.875.786	560.012.091
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR	46.702.797	2.396.535	23.251.885	858.116	7.727.010	12.469.251
Contribuição Social para o PIS – Pasep	13.937.404.447	1.568.270.122	1.274.711.352	890.805.437	8.078.800.987	2.151.452.548
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	11.596.722.823	347.429.147	1.346.849.829	968.613.429	6.650.586.794	2.283.243.624
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	72.103.660.668	8.164.295.636	6.378.146.197	4.914.660.855	41.635.987.137	11.010.570.844
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide	1.116.653	0	0	0	1.116.653	0
Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM	1.149.006.773	587.201.351	542.805.376	0	16.307.439	2.692.607
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine	0	0	0	0	0	0
Contribuição para a Previdência Social	69.466.949.083	2.752.754.968	7.777.143.733	12.371.468.227	33.487.995.513	13.077.586.640
<b>TOTAL</b>	<b>330.845.201.914</b>	<b>40.585.539.268</b>	<b>43.067.721.492</b>	<b>30.834.402.918</b>	<b>167.974.089.749</b>	<b>48.383.488.487</b>
% Total dos gastos tributários			34,71%		50,77%	14,62%
% Área territorial			82,39%		10,84%	6,77%
% Participação – PIB			29,77%		53,13%	17,10%
% População			45,71%		40,69%	13,60%

Fonte: Controle de Estudos Tributários e Aduaneiros - S.R.F.

**GASTOS TRIBUTÁRIOS – PROJEÇÕES PLOA 2017 – REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO  
(VALORES NOMINAIS)**

UNIDADE R\$ 1,00

TRIBUTIVO	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação – II	3.511.363.737	2.835.894.828	71.579.228	27.515.462	513.317.745	63.056.474
Imposto sobre a Renda Pessoa Física – IRPF	41.874.740.139	1.650.548.854	6.360.407.210	4.069.922.619	23.763.747.853	6.030.113.602
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	46.245.277.014	3.336.290.307	7.055.042.667	3.445.232.124	25.834.710.311	6.574.001.605
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF	9.587.235.541	188.284.452	732.191.909	477.774.819	6.658.921.124	1.530.063.236
Imposto sobre Produtos Industrializados – Operações Internas – IPI – Interno	25.057.255.368	12.156.314.116	2.830.060.930	752.562.168	7.307.091.520	2.011.226.633
Imposto sobre Produtos Industrializados – Vinculado à Importação – IPI – Vinculado	3.403.257.437	2.940.777.694	14.663.066	14.800.411	383.236.585	49.779.681
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	2.874.944.152	215.832.044	432.937.710	397.378.337	1.326.189.507	502.606.555
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR	42.655.997	2.188.875	21.237.108	783.761	7.057.465	11.388.789
Contribuição Social para o PIS – Pasep	12.719.768.365	1.580.795.956	1.235.986.436	949.703.780	6.403.540.659	2.549.741.535
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	11.791.567.019	360.747.829	1.383.936.819	908.816.620	6.730.644.136	2.407.421.615
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	4.022.703.290	7.464.978.330	6.134.465.118	4.955.181.145	33.019.673.749	12.448.404.948
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide	276.194	0	0	0	0	276.194
Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM	1.222.159.058	656.343.904	528.626.506	0	31.586.393	5.602.256
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine	0	0	0	0	0	0
Contribuição para a Previdência Social	62.493.048.531	1.764.041.571	6.264.025.210	6.361.554.867	34.986.280.263	13.117.146.618
<b>TOTAL</b>	<b>284.846.251.843</b>	<b>35.153.038.760</b>	<b>33.065.159.918</b>	<b>22.361.226.113</b>	<b>146.965.997.311</b>	<b>47.300.829.741</b>

**Fonte:** Controle de Estudos Tributários e Aduaneiros - S.R.F.

**GASTOS TRIBUTÁRIOS – PROJEÇÕES PLOA 2017 – REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTOS**  
(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE R\$ 1,00

TRIBUTOS	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação – II	80,76	2,04	0,78	14,62	1,80	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Física – IRPF	3,94	15,19	9,72	56,75	14,40	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	7,21	15,26	7,45	55,86	14,22	100,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF	1,96	7,64	4,98	69,46	15,96	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados – Operações Internas – IPI – Interno	48,51	11,29	3,00	29,16	8,03	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados – Vinculado à Importação – IPI – Vinculado	86,41	0,43	0,43	11,26	1,46	100,00
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	7,51	15,06	13,82	46,13	17,48	100,00
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Contribuição Social para o PIS – Pasep	12,43	9,72	7,47	50,34	20,05	100,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	3,06	11,74	7,71	57,08	20,42	100,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	11,66	9,58	7,74	51,57	19,44	100,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM	53,70	43,25	0,00	2,58	0,46	100,00
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine	-	-	-	-	-	100,00
Contribuição para a Previdência Social	2,82	10,02	10,18	55,98	20,99	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>12,34</b>	<b>11,61</b>	<b>7,85</b>	<b>51,59</b>	<b>16,61</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Controle de Estudos Tributários e Aduaneiros - S.R.F.

**PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS – PROJEÇÕES PLOA 2017**

UNIDADE: R\$ 1,00

<b>GASTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Simplex Nacional	82.998.200.168	29,14%
Zona Franca de Manaus e áreas de Livre Comércio	25.632.948.572	9,00%
Entidades Sem Fins Lucrativos – Imunes/Isentas	24.542.010.352	8,62%
Rendimentos Isentos e não Tributáveis – IRPF	24.063.844.048	8,45%
Agricultura e Agroindústria – desoneração da Cesta Básica	23.842.374.180	8,37%
Desoneração da folha de salários	17.030.312.644	5,98%
Deduções do Rendimento Tributável – IRPF	16.983.285.860	5,96%
Benefícios do trabalhador	11.364.608.174	3,99%
Poupança e Letra Imobiliária Garantida	8.436.086.882	2,96%
Medicamentos, produtos farmacêuticos e equipamentos médicos	7.444.318.061	2,61%
Desenvolvimento regional	6.562.531.041	2,30%
Informática e automação	5.761.345.578	2,02%
Setor automotivo	3.716.002.478	1,30%
Pesquisas científicas e inovação tecnológica	3.536.331.819	1,24%
Reidi	2.783.049.452	0,98%
Embarcações e aeronaves	2.251.912.726	0,79%
Financiamentos habitacionais	2.199.115.612	0,77%
Transporte coletivo	1.667.439.075	59,00%
Cultura e audiovisual	1.640.771.210	0,58%
MEI – Microempreendedor Individual	1.556.191.634	0,55%
Prouni	1.326.988.094	0,47%
Petroquímica	1.094.320.867	0,38%
Termoelectricidade	740.128.414	0,26%
Incentivo à formalização do emprego doméstico	685.518.924	0,24%
Gás natural liquefeito	666.449.062	0,26%
Minha casa, minha vida	582.794.338	0,20%
Máquinas e Equipamentos – CNPQ	482.999.981	0,17%
Automóveis – pessoas portadoras de deficiência	367.034.376	0,13%
Livros	355.033.444	0,12%
Fundos da Criança e do Adolescente	346.127.433	0,12%
Rede Arrecadadora	323.241.558	0,11%
Horário eleitoral gratuito	319.497.577	0,11%
Reporto	307.304.057	0,11%
Fundos constitucionais	281.288.314	0,10%
Doações a instituições de ensino e pesquisa e entidades civis sem fins lucrativos	273.348.575	0,10%
Reif	255.003.680	0,09%
Cadeira de rodas e aparelhos assistivos	244.502.345	0,09%
Dona de casa	240.916.226	0,08%
Incentivo ao desporto	235.187.424	0,08%
Táxi	219.262.140	0,08%
Seguro rural	218.544.019	0,08%
Olimpíadas	212.674.215	0,07%
Padis	153.918.810	0,05%
Motocicletas	107.513.263	0,04%
Renuclear	98.808.229	0,03%
Investimentos em Infraestrutura	98.615.191	0,03%

Fonte: Controle de Estudos Tributários e Aduaneiros – S.R.F.

**PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS – PROJEÇÕES PLOA 2017**

UNIDADE: R\$ 1,00

<b>GASTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Fundos do Idoso	87.568.707	0,03%
Pronon	83.060.199	0,03%
Água mineral	79.109.814	0,03%
Retid	69.497.969	0,02%
Biodiesel	65.513.928	0,02%
TI e TIC – Tecnologia de Informação e Tecnologia de Informação e da Comunicação	44.586.777	0,02%
ITR	42.655.997	0,01%
Promoção de produtos e serviços brasileiros	42.261.737	0,01%
Creches e pré-escolas	21.764.104	0,01%
Indústria cinematográfica e radiodifusão	17.559.985	0,01%
Pronas/PCD	13.360.195	0,00%
Recine	10.749.946	0,00%
Retaero	10.369.798	0,00%
Transporte escolar	6.185.211	0,00%
Resíduos sólidos	1.866.647	0,00%
Evento esportivo, cultura e científico	363.958	0,00%
PATVD	77.018	0,00%
Investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação	80	0,00%
Aerogeradores	NI	0,00%
Trem de alta velocidade	0	0,00%
Programação	NI	0,00%
Telecomunicações em áreas rurais e regiões remotas	NI	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>284.846.251.843</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Controle de Estudos Tributários e Aduaneiros - S.R.F.

## RENÚNCIA FISCAL CONCEDIDA PELOS ESTADOS

ESTADOS	2014	2013	2012
	RENÚNCIA DE ICMS	RENÚNCIA DE ICMS	RENÚNCIA DE ICMS
Acre			
Alagoas	567.604.479	317.666.137	297.959.497
Amapá	80.309.646	76.509.013	
Amazonas	5.787.379.000	5.056.359.000	4.386.697.000
Bahia	2.943.130.000	2.723.315.000	2.522.757.000
Ceará			
Distrito Federal	2.124.795.844	7.391.283.151	1.274.441.726
Espírito Santo	877.079.000	839.630.000	813.511.000
Goiás	7.676.640.032	7.036.763.004	5.812.431.072
Maranhão	846.770.000	488.450.000	599.100.000
Mato Grosso	542.819.699	624.342.471	1.034.982.133
Mato Grosso do Sul			
Minas Gerais	4.470.125.000	3.569.632.000	2.893.730.000
Pará	1.123.946.887	942.745.200	622.835.120
Paraíba	573.688.400	550.348.708	453.120.577
Paraná			
Pernambuco	245.624.100	96.710.000	1.436.712.000
Piauí	310.241.000	294.906.320	182.072.000
Rio de Janeiro	4.973.201.931	4.131.379.930	2.823.729.695
Rio Grande do Norte		295.164.200	
Rio Grande do Sul			
Rondônia	287.741.518	261.583.198	787.611.662
Roraima	57.521.000	51.991.000	51.019.000
Santa Catarina	5.015.497.913	4.66.716.168	4.873.650.487
São Paulo	12.583.300.000	12.179.800.000	10.772.200.000
Sergipe			
Tocantins		918.045.109	
<b>SOMA<sup>1</sup></b>	<b>51.087.415.267</b>	<b>52.513.339.609</b>	<b>41.618.559.969</b>

<sup>1</sup> Considerando os Estados que divulgaram o valor da renúncia para o respectivo ano.

**Fontes primárias:** LDOs estaduais, CONFAZ (ICMS) e IBGE (PIB). Elaboração própria.

É preciso observar que nenhum artigo da Constituição Federal de 1988 prevê concessão de incentivos fiscais para produtos e/ou setores/segmentos econômicos. Ao contrário: o que diz a CF/88, em vários de seus artigos, é que os incentivos fiscais devem ser concedidos apenas em caso de correção das desigualdades regionais e intrarregionais.

Não bastasse esse desrespeito, por meio da Lei Complementar nº 160, sancionada em agosto de 2017 pelo presidente da República, foram convalidados atos ilegítimos em sua origem e, mais ainda, permitiu-se a prorrogação da renúncia por mais 15 anos. Tudo em completo e absurdo desrespeito aos direitos constitucionais da Zona Franca de Manaus, assegurados pelos artigos 40, 92 e 92-A do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Em resumo, a Lei Complementar nº 160 ignora a existência da ZFM e subtrai vantagens comparativas.

Mais uma aberração, mais um ato de anarquia fiscal. Anarquia? Sim, porque temos o setor público quebrado em todos os níveis, Estados com pires na mão, insolventes, pedindo socorro financeiro e a prorrogação de dívidas, e, mesmo assim, sancionou-se a nova lei supracitada.

A concessão de benefícios fiscais tornou-se, ao longo do tempo, uma prática tão comum, que, por mais de uma década, representa renúncia de R\$ 287 bilhões pela União.

<b>RENÚNCIA TOTAL</b>	
<b>R\$ bilhões</b>	
União	287
Estados	50
<b>TOTAL</b>	<b>337</b>

Fonte: SRF/LDOs e Confaz.

No caso dos Estados, a renúncia fiscal relativa ao ICMS somou R\$ 50 bilhões/ano, por mais de uma década. A precariedade das finanças de boa parte dos Estados brasileiros deve-se, também, a essa prática, fruto da irresponsabilidade de vários de seus governantes, em descumprimento à legislação brasileira (CF/88 e Leis Complementares). Para citar alguns exemplos, temos que as renúncias fiscais de São Paulo somaram R\$ 12 bilhões/ano; as de Goiás, R\$ 7,7 bilhões/ano; as do Rio de Janeiro, R\$ 4,9 bilhões/ano; e as de Minas Gerais, R\$ 4,4 bilhões/ano.

## MEDIDAS PALIATIVAS, PROBLEMAS PERMANENTES

O Brasil, há mais de 30 anos, vem convivendo com doenças crônicas, diagnosticadas com precisão, mas que ainda não receberam soluções efetivas. As providências para obter uma cura são sistematicamente postergadas, optando-se, contraditoriamente, pela aplicação de medidas paliativas, cujo efeito é efêmero. As consequências são inevitáveis. Vejamos alguns exemplos:

**A.** Inflação alta. A média dos últimos 15 anos foi de 5,6%, pelo IPCA, e de 11,29%, pelo IGP-M.

**B.** Somam-se duas décadas de baixa taxa de crescimento anual do PIB: 2,12% a.a.

**C.** Elevada, crescente, regressiva e injusta é a carga tributária, da ordem de 32 a 36% do PIB, nos últimos anos, a qual apresenta aumento superior a 40%, nos últimos 20 anos.

**D.** Educação pública estagnada, entre as piores do mundo. Em 2012, entre 65 países avaliados, o Brasil ficou em 55º, 69º e 64º lugar, em Leitura, Ciências e Matemática, respectivamente, conforme o Pisa/2018.<sup>25</sup> Hoje, no Ensino Fundamental, apenas 10 a 13% das crianças estudam em regime de tempo integral.

**E.** A saúde está doente, agonizando na UTI. Não existe programa efetivo de investimento em saneamento básico, notadamente no esgotamento sanitário, com reflexo direto na saúde. Há demora de meses para a marcação de consultas especializadas e/ou cirurgias.

---

25 <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/211-noticias/218175739/83191-pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-no-brasil%20Consulta%20em%2021.12.21>" <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/211-noticias/218175739/83191-pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-no-brasil> (consulta em 21.12.21).

**F.** Infraestrutura crítica e mobilidade urbana caótica, e, a permanecer no ritmo atual, a melhora demandará anos.

**G.** Segurança pública, ou melhor, insegurança pública, com índices de violência urbana que envergonham, podendo ser classificados como semelhantes aos de uma guerra civil, em vários Estados.

**H.** Inexistência do controle de gastos e de cortes de despesas públicas: os gestores preferem a cômoda via alternativa do aumento de tributos.

**I.** Desonerações fiscais, concedidas setorialmente (por espasmos e sem transparência, no tocante aos objetivos, sem avaliações dos resultados com a devida publicidade), da ordem de mais de uma centena de bilhões/ano, superando valores investidos anualmente pelo governo federal, inclusive no programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil).

**J.** Modelo tributário injusto – o Brasil cobra muito e cobra mal. A carga tributária teve aumento de mais de 40% após a CF/88. Possui nível de Primeiro Mundo, mas os serviços oferecidos à população continuam sendo de Terceiro. O modelo tributário, formatado sobre o consumo e não sobre a renda, penaliza o pobre.

**K.** Concentração excessiva das receitas na União. A receita da União é superior à somatória das receitas de todos os Estados e municípios, que arcam com a maior parte dos serviços ao cidadão.

**L.** O país devolve à população serviços de péssima qualidade, incompatíveis com a carga tributária de 32 a 36%, similar à de países do Primeiro Mundo. O *ranking* da Irbes aponta o Brasil na última posição, entre os 30 países do estudo.

**M.** Divisão dos encargos (serviços essenciais) incompatível com a divisão do bolo tributário.

**N.** Enfrentamento de crises, devido à desoneração dos tributos compartilhados com Estados e municípios (Imposto de Renda e IPI). Exemplo: redução do IPI – automóveis, do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) provoca caos no trânsito das grandes cidades (menor receita e mais encargos para o município).

**O.** FPE e FPM tiveram subtraídos valores expressivos com a criação de contribuições privativas da União, não compartilhadas com Estados e municípios e a desoneração dos impostos compartilhados. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que na verdade são um adicional do Imposto de Renda e respondem pela arrecadação de R\$ 300 bilhões/ano, se tratados como impostos (e não tributos), implicariam em aumento do FPE, FPM e fundos constitucionais, na ordem de R\$ 135,00 a R\$ 140 bilhões/ano.

Cofins: R\$ 220 bilhões

CSLL:  $\frac{\text{R\$ 80 bilhões/ano}}{\text{R\$ 300 bilhões/ano}}$

**P.** Renúncias Fiscais da União (Secretaria da Receita Federal). São R\$ 287 bilhões/ano (referentes a 2020), o correspondente a 3,88% do PIB.

**Q.** Renúncias Fiscais dos Estados: total de R\$ 51,1 bilhões (ou 0,69% do PIB).

Esses exemplos são a prova de que o princípio federativo foi rompido, tornando os prefeitos uma espécie de mendigos de receitas parlamentares e os governadores reféns da Presidência da República e dos Ministérios. Sem visão sistêmica, não há possibilidade de reconstrução desse princípio. O país perde tempo e energia discutindo reforma tributária fatiada, quando o mais importante é o restabelecimento do pacto federativo.

É óbvio, porém ignorado, que os tributos precisam ser destinados às atividades-fim (educação, saúde, segurança, habitação e infraestrutura) e não às atividades-meio (custeio das máquinas).

Hoje, prevalece um modelo segundo o qual os Estados e municípios têm cada vez mais atribuições e menos recursos para suportá-las, enquanto a União, ao contrário, a cada dia aumenta sua participação nas receitas e recebe menos atribuições.

Observemos o gráfico abaixo:

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PÚBLICOS (ESSENCIAIS)		
SERVIÇOS ESSENCIAIS	ESTADOS E MUNICÍPIOS	UNIÃO
<b>31. Educação pré-escolar – Fundamental e Médio</b>	100%	-
<b>32. Educação Superior – universitária</b>		
Público 24,20%	58% (14% do total)	42% (10,16% do total)
Privado 75,80%		
<b>33. Saúde – SUS</b>	Tripartite	Tripartite
<b>34. Segurança pública e bombeiros</b>	100%	-
<b>35. Água, esgoto e lixo</b>		
Público	100%	-
Privado		
<b>36. Transporte coletivo</b>	100%	-
<b>37. Sistema viário urbano</b>	100%	-
<b>38. Defensoria Pública</b>	100%	-
<b>39. Forças Armadas – segurança nacional</b>	-	100%
<b>40. Política federal</b>	-	100%
<b>41. Habitação</b>	SIM	SIM

- Estados e municípios – mais atribuições e menos recursos.
- União – mais recursos e menos atribuições.

O Brasil reclama um projeto estratégico e de desenvolvimento para os próximos 20 anos, mas, para isso, o Ministério da Economia precisa retomar suas funções de órgão voltado para médio e longo prazos e não continuar reduzido ao controle do orçamento anual.

Convém ressaltar que o presente trabalho não trata da análise de um governo específico e tampouco de um partido político, mas, sim, da forma de governar, do modelo de gestão do Estado, vigente nos

últimos 30 anos. Tem, em suma, caráter absolutamente apartidário e impessoal.

O brasileiro vem protestando não contra um governo ou contra determinado partido. O que a população deseja é voltar a ter esperança, quer mudanças na forma de governar, também nos Estados e municípios, clama por cortes de gastos, redução do número de Ministérios, para que isso reflita em investimentos que melhorem a sua qualidade de vida.

É hora de refletirmos sobre o tipo de Federação que desejamos ter.



**7**

**CORRUPÇÃO**



## CORRUPÇÃO, UM MAL CUSTOSO E DURADOURO

É senso comum que a corrupção endêmica constitui um dos principais fatores impeditivos do crescimento do Brasil. Isso não é recente. Pior: o país não avança no combate a esse mal e a percepção de corrupção no setor público, hoje, é praticamente a mesma do fim do governo Michel Temer (2016-2018).

Embora seja a 12<sup>a</sup> economia do mundo, o Brasil ocupa a 94<sup>a</sup> posição no *ranking* de 180 países, segundo os dados de 2020 do Índice de Percepção da Corrupção (IPC), o principal indicador de corrupção do mundo, divulgado em 28 de janeiro de 2021. Produzido desde 1995 pela Transparência Internacional, o IPC avalia os países e territórios e atribui a eles notas, em escala de 0 a 100, considerando o zero a nações percebidas como altamente corruptas e 100 aos países percebidos como muito íntegros. O índice é a referência mais utilizada no mundo por líderes de decisão dos setores público e privado, para avaliação de riscos e planejamento de suas ações. Para compô-lo, a Transparência analisa 13 diferentes fontes, produzidas por instituições reconhecidas internacionalmente, como o Banco Mundial e o Fórum Econômico Mundial.

Com 38 pontos, o Brasil está ao lado da Etiópia, Cazaquistão, Peru, Siri Lanka, Suriname e Tanzânia. Essa colocação o coloca abaixo da média dos Brics (39), o agrupamento formado por cinco grandes países emergentes – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul –, que, juntos, representam cerca de 42% da população, 23% do PIB, 30% do território e 18% do comércio mundial. Também fica abaixo da média regional para a América Latina e o Caribe (41) e mundial (43) e ainda mais distante da média dos países do G20 (54) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (64).

Pode-se dizer, tranquilamente, que existem, no mínimo, 93 países mais honestos que o nosso Brasil. Para efeito de comparação, os países mais íntegros, segundo o IPC, são Dinamarca e Nova Zelândia (empatados com 88 pontos), seguidos de Finlândia, Singapura e Suécia (todos com 85). Os cinco países mais corruptos, de acordo com esse *ranking*,

são Venezuela e Iêmen (ambos com 15 pontos), Síria (12), Somália e Sudão do Sul (também com 12 pontos cada um). Na América do Sul, destaca-se o Uruguai, que ocupa a honrosa 21ª posição.

Recentemente, o Brasil esboçou uma leve reação. Comparativamente ao índice de 2019, subiu oito posições, ao variar três pontos para cima, mas a mudança está dentro da margem de erro da pesquisa (4,1 pontos, para mais ou para menos). “Isto significa que a percepção da corrupção no Brasil permanece estagnada em patamar muito ruim”, avalia a Transparência Internacional.<sup>26</sup> O retrospecto também não é bom. 2019 foi o quinto ano seguido em que o Brasil piorou sua posição em relação aos demais países.

A questão maior nesse cenário é o desinteresse em melhorar sua posição no *ranking* dos países que combatem a corrupção, adotando medidas que indicam o caminho inverso. Podemos citar, por exemplo, a decisão do Supremo Tribunal Federal, de julho de 2019, de suspender, sem a devida autorização judicial, o uso de relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) em investigação sobre suspeitos de corrupção. Também proibiu a prisão após condenação em segunda instância/colegiado.

O STF deixou de ser a Corte Constitucional e tem despendido grande parte do tempo agindo como Corte penal. E o número excessivo de decisões monocráticas, por parte de alguns ministros do STF, é outro entrave à unicidade das decisões judiciais. Soma-se a isso a prerrogativa de foro, privilégio de mais de 55.000 pessoas – magistrados, membros do Ministério Público, parlamentares, prefeitos, governadores e o presidente –, número que não encontra similaridade em nenhum outro país, mas se perpetua no Brasil.

Outro grave problema é o crescimento desenfreado de partidos políticos – 33, até o primeiro semestre de 2021 –, sem que haja qualquer justificativa para isso, uma vez que a democracia está plenamente assegurada, mesmo com um número menor de partidos. A criação ilimitada de partidos, a maioria sem qualquer ideologia, atende apenas ao apetite pela participação em fundos partidários. Representa, em última instância, mais privilégios para a classe política, que já está no topo da pirâmide, com remuneração mensal da classe AA. Tudo bancado por recursos do povo. Será que cabe? Será que o povo não gostaria de ver uma redução drástica?

---

26 <https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>

A luta contra a corrupção, que foi bandeira de boa parte da classe política eleita nos últimos anos, não se transformou em medidas concretas de enfrentamento do problema”, analisa a Transparência Internacional, em seu relatório de 2021. “Nenhuma agenda efetiva de reformas anticorrupção foi apoiada pelo governo e aprovada pelo Congresso. Pelo contrário, ocorreram graves retrocessos institucionais, principalmente com a perda de independência de órgãos fundamentais como a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Federal [...]. Além disso, o avanço do autoritarismo, com ataques crescentes aos jornalistas e à sociedade civil, ameaça outra frente essencial para a luta contra a corrupção: a produção de informação de interesse público e o controle social.

Para a entidade,

Em 2020, com a pandemia do coronavírus, as atenções se voltaram para o enfrentamento da crise sem precedentes. Com a necessidade real de responder urgentemente às necessidades da sociedade, os riscos de corrupção também aumentaram. No mundo inteiro, foram inúmeros os casos de corrupção, que mostraram suas consequências mais perversas em meio à terrível crise humanitária. Em nosso país, a falta de integridade de nossos governantes literalmente tirou o oxigênio das pessoas.<sup>27</sup>

Curiosamente, grande parte da mídia e da imprensa passou a se mostrar sem real interesse de expor e combater a corrupção, da mesma forma que faziam há pouco, quando ainda apoiavam a Lava Jato. O que mudou? A sociedade clamava e ainda clama por uma imprensa investigativa, mesmo em meio à pandemia. Principalmente em meio à pandemia, sabemos que muitos políticos inescrupulosos se aproveitaram da inesperada e iné-

---

27 Disponível em <https://transparenciainternacional.org.br>. Consulta em 24 de agosto de 2021.

dita crise viral para agir de forma pouco transparente e com fortes indícios de corrupção: oxigênio, respiradores, material hospitalar, EPIs e hospitais de campanha foram contratados com menos transparência do que o nosso (sabidamente) falho sistema de controle está acostumado.

A corrupção no Brasil afeta diretamente o bem-estar dos cidadãos, ao diminuir os investimentos públicos (três entes federativos), na saúde, educação, segurança, habitação e infraestrutura. Viola a CF/88, ao provocar, dolosamente, as desigualdades regionais e sociais.

A corrupção, uma vez instalada e disseminada, quando aliada à certeza da impunidade (foro privilegiado), é extremamente difícil de eliminar e, até mesmo, reduzir. Será preciso a adoção de várias medidas:

- Aumento da fiscalização;
- Leis eficientes e que cumpram a CF/88, em especial, seu artigo 5º, que dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade;
- Punição exemplar para os envolvidos nos casos de corrupção:
  - prisão após julgamento em segunda instância;
  - inelegibilidade de 20 anos.

Em nosso entender, de forma sumária, as principais causas da corrupção são:

- a. Baixa liberdade de imprensa;
- b. Falta de interesse da imprensa pela investigação e divulgação dos fatos apurados;
- c. Foro privilegiado;
- d. Monopolização ou oligopolização;
- e. Baixa instrução política da sociedade, dos mercados e da política;
- f. Exceções das leis.

Enfim, curvo-me e recorro à etimologia da palavra, para definir a metástase que assola o país. Surgiu a partir do latim *corruptus*, que significa o "ato de quebrar aos pedaços", ou seja, decompor e deteriorar algo.

Inquestionavelmente, a prisão em segunda instância e a eliminação do foro privilegiado (monarcas acima da lei) contribuiriam com mais de 1 ponto percentual do PIB, a ser devolvido à sociedade brasileira sob a forma de serviços de saúde, educação, segurança, habitação e infraestrutura.

Por último, sem dúvida alguma, traria de volta a esperança e o orgulho de ser brasileiro e honesto.

Obviamente, a corrupção não é um mal exclusivo do Brasil. Tampouco é fenômeno restrito a países pobres ou em desenvolvimento – há casos graves de corrupção em países como Japão e Alemanha, por exemplo. A diferença está em como é feito o enfrentamento a tal questão nos diferentes países. Não raro, o Brasil é apontado mundialmente como leniente nesse quesito, pois tamanha é a frequência de escândalos, em todos os níveis, revelados com grande repercussão.

Se analisarmos os últimos 60 anos, apenas como amostra, notaremos que avançamos muito lentamente na concepção de um arcabouço jurídico adequado para o enfrentamento de práticas corruptas, que campeiam o território nacional desde o Império.

Apenas seis décadas atrás, o único instrumento jurídico que tínhamos para o combate à corrupção era a Lei nº 3.164, conhecida como Lei Pitombo-Godoy Ilha, editada em junho de 1957. No ano seguinte, houve outro passo: a orientação da Lei Bilac Pinto (nº 3502, de 21 de dezembro de 1958), que passou a prever punição para o enriquecimento ilícito.

30 anos depois, surgiu uma novidade: o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que fixou os princípios da administração pública. Em 1992, durante o governo de Fernando Collor de Mello, nasceu a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429) e, 11 anos depois, veio a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1 de agosto de 2013), com a inovação do instrumento da delação premiada, cujos efeitos práticos só apareceram na década passada, com a Operação Lava Jato.

É importante ressaltar que uma das poucas medidas recentes de combate à corrupção, a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135, de 2010), que proibiu o acesso a cargos eletivos de candidatos “ficha suja”, não nasceu da atividade parlamentar, mas foi fruto de iniciativa popular, a partir do recolhimento de mais de 1,6 milhão de assinaturas em todo o país. Graças a essa lei, desde 2012 não podem mais se candidatar a cargos públicos os políticos que tiveram o mandato cassado ou as contas rejeitadas por improbidade administrativa. Da mesma forma, a lei barrou a disputa de

quem foi condenado criminalmente por órgão colegiado da Justiça e dos que renunciaram aos seus mandatos para escapar de cassação.

Além disso, há retrocessos. O maior exemplo foi a mudança na Lei de Improbidade Administrativa. A nova lei, de nº 14.230/21, sancionada no dia 26 de outubro de 2021, dificulta o combate à corrupção, porque altera o rol das condutas consideradas improbidade e relativas a rito processual, tirando de outras instituições o poder de propor ação de improbidade, agora exclusiva do Ministério Público, e dá ao juiz a opção de converter sanções em multas. A lei ainda passou a exigir comprovação de dolo, para que o agente público seja responsabilizado e estabeleceu que os danos causados por imprudência, imperícia ou negligência não podem mais ser configurados como improbidade. Também fixou prazo de um ano para que o Ministério Público declare interesse na continuidade dos processos em andamento e tornou a contratação de parentes um tipo de improbidade, mas advertiu que não se configura improbidade a mera nomeação ou indicação política por parte dos detentores de mandatos eletivos, entre outras mudanças.<sup>28</sup>

Todos os pontos elencados acima favorecem a corrupção e sedimentam, na sociedade brasileira, a falsa ideia de que o crime compensa. A certeza da impunidade reina entre nós. Tudo isso tem consequências nefastas, dentre as quais o aumento dos gastos públicos, de forma inútil e sem nenhum compromisso relativo à melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

Como destaca o advogado Márcio Fernando Elias Rosa, ex-procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, a corrupção é um gravíssimo entrave ao desenvolvimento:

a corrupção eleva sobremaneira os custos das contratações públicas, alimenta o nepotismo, debilita o serviço público e, por todos esses efeitos, compromete a democracia, a legitimidade do poder, a eficiência e a eficácia da máquina administrativa.<sup>29</sup>

---

28 <https://www.migalhas.com.br/quentes/353823/bolsonaro-sanciona-mudancas-na-lei-de-improbidade-administrativa>. Consulta em 27 de outubro de 2021.

29 Disponível em <https://sedep.com.br/artigos/corrupcao-como-entrave-ao-desenvolvimento/>.

Rosa aponta alguns efeitos invisíveis do comprometimento paulatino da democracia pela corrupção. O primeiro: passa o homem simples a acreditar que “não tem mais jeito” ou que “todos são corruptos” e, o que é pior, “que o Estado está à venda”. E, o segundo, detectado nas ruas, praças e grandes cidades, sobretudo: há miséria e uma legião de desassistidos.

O Estado corrupto nega a seu povo acesso ao desenvolvimento tecnológico, à saúde pública, habitação, transporte público e à educação eficientes e menos onerosos. A associação de dado investimento externo com o pagamento de propinas ou de vantagens encarece o produto final ou inviabiliza o próprio investimento. O povo não terá acesso à descoberta, porque esta não existe ou porque lhe será muito mais custosa, proibitiva.

Até mesmo o setor produtivo reconhece os efeitos nefastos do problema. Aponta o Relatório “Corrupção: custos econômicos e propostas de combate”, da área de competitividade (Decomtec – março/2010) da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

A corrupção pode comprometer seriamente o desempenho econômico de um país. Entre uma série de problemas, a corrupção afeta as decisões de investimento, limita o crescimento econômico, altera a composição dos gastos governamentais, causa distorções na concorrência, abala a legitimidade dos governos e a credibilidade no Estado. Por meio desses fatores, a corrupção compromete a competitividade do país, na medida em que aumenta o custo do investimento produtivo e prejudica a estabilidade do ambiente de negócios.

De acordo com esse estudo, o custo médio da corrupção no Brasil era estimado entre 1,38 e 2,3% do PIB nacional,<sup>30</sup> algo equivalente a R\$ 107,00 e R\$ 179 bilhões, aproximadamente. Em 2013, um estudo realizado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostrou que cada real desviado pela corrupção representa um dano de três reais para a economia e a so-

---

30 Disponível em <https://fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicações/relatório-corrupção-custos-e-propostas-de-combate>.

cidade.<sup>31</sup> Um real para o corrupto e três para os corruptores (empreiteiros, fornecedores, prestadores de serviço etc.): os resultados disso todos conhecem: superfaturamento, sobrepreço, baixa qualidade, entre outros.

Inúmeras são as operações comandadas pela Polícia Federal e autorizadas pelo Judiciário: Águia, Sucuri, Nicotina, Planador, Praga do Egito, Cavalo de Troia, Anaconda, Zaquel, Zelotes, Acrônimo, Andaime, Dupla-Face, Terra Prometida, Sanguessuga, Castelo da Colina, Propinoduto, Banestado, Arenas Copa 2014, COB Olimpíadas 2016, Mensalinho Mineiro, Mensalão Correios, Lava Jato, Petrolão, Eletrolão, que evidenciam fatores como:

- Tudo autorizado pelo Judiciário;
- Dezenas de bilhões de reais foram recuperados aos Cofres/Tesourarias;
- Dezenas de delações premiadas.

Por que filigranas jurídicas e falhas processuais podem se sobrepor à verdade contida nos recursos devolvidos, nas confissões dos corruptos e corruptores, assistidos por seus advogados, constituídos e presenciados pelos representantes do Ministério Público e, muitas vezes, na presença, também, de magistrados?

Por que fatos assim permitirão que corruptos condenados em primeira e segunda instâncias possam voltar a se candidatar a mandatos eleitorais e repetir os mesmos delitos que os condenaram, na saúde, educação, habitação, segurança pública, infraestrutura e, o pior de tudo, enterrar a esperança dos brasileiros?

Por que, até hoje, o Poder Judiciário não tornou público todos os acordos de delação premiada homologados por colegiado de segunda instância e, até mesmo, por ministro do STF?

Por que nenhum defensor público ou outro profissional habilitado não logrou encontrar qualquer falha nos processos que envolvem cerca de 212.812 presos há anos sem julgamento ou condenação, os quais permanecem encarcerados como lixos humanos? Muitos entraram como

---

31 PINHONI, Marina. *5 efeitos danosos da corrupção que você não vê*. Exame. Abril. Consultado em 19 de maio de 2018.

delinquentes, trombadinhas e, hoje, são PhDs do crime. Definitivamente, podemos concluir que o Art. 5º da CF/88 já foi revogado na prática:

Presos no Brasil:

- Vagas – 423.389;
- Presos 2021 – 710.240;
- Superlotação – 67,75%.<sup>32</sup>

Custo mensal de 1 preso estadual:

- R\$2.400,00/mês ou R\$28.800,00/ano.

Custo mensal de 1 preso – Penitenciária Federal:

- R\$3.472,22/mês ou R\$41.666,64/ano.<sup>33</sup>

Comparativo:

- Aluno em universidade pública federal: R\$27.850,00/ano;
- Preso estadual: R\$28.800,00/ano;
- Custo estimado: presos provisórios. (212.812 presos x R\$28.800,00/preso = R\$ 6,13 bilhões/ano;)

Esse custo vem se repetindo há anos, por falta de julgamentos do Judiciário. É urgente resolvermos a situação dos presos provisórios no Brasil, tanto por questões de justiça e humanitárias, como por razões econômicas. Repito o honorável Louis Brandeis, da Suprema Corte Americana, para quem: “A luz do sol é o melhor desinfetante”.<sup>34</sup> É urgente que sejam julgados e presos aqueles que cometem crimes, violentos ou não, assaltantes, traficantes, assassinos e, também, os corruptos e corruptores, ricos ou não.

Não por acaso, em pesquisa realizada pelo Ibope, em 2007, o combate à corrupção já aparecia como o segundo problema que mais mereceria a atenção dos brasileiros a partir do ano seguinte, sendo superado apenas por aqueles de segurança pública. Oito anos depois, era o maior

---

32 Fonte: Monitor da Violência – G1/FBSP-USP.

33 Fonte: CNJ.

34 <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4259690&disposition=inline>

do Brasil, segundo os próprios brasileiros, de acordo com pesquisa de opinião realizada, em 2015, pelo instituto Datafolha.

Estudo do Banco Mundial, citado em artigo do executivo português José Antônio de Sousa, indica que há uma relação direta entre o grau de corrupção de um país e seu desenvolvimento econômico e social, e, portanto, que a corrupção é o “maior obstáculo ao desenvolvimento econômico e social”. Estima-se que um país que melhora a sua governança, erradica a burocracia (o maior “caldo de cultura” para o desenvolvimento da corrupção) e adota políticas agressivas de combate à corrupção pode chegar a triplicar o rendimento per capita de sua população.<sup>35</sup>

Muito recentemente, em termos históricos, o Brasil fez o que foi considerado a maior ofensiva contra a corrupção já realizada no país: a Operação Lava Jato. Desencadeada a partir de 2014, pela Procuradoria-Geral da República, seus resultados, até o primeiro semestre de 2021, quando foi desmobilizada, escancaram a magnitude de recursos públicos drenados pela corrupção. As investigações da Lava Jato resultaram na extraordinária soma de dezenas de bilhões, dos quais R\$ 4,3 bilhões já foram devolvidos aos cofres públicos. Outros R\$ 2,1 bilhões foram arrecadados em multas compensatórias, nos acordos de colaboração premiada. Além disso, estão previstos mais R\$ 12,7 bilhões (mais correção monetária), oriundos de multas aplicadas nos acordos de leniência com as empresas que participaram dos esquemas de corrupção envolvendo, principalmente, a Petrobras.

Ao longo de seis anos, a Lava Jato teve 79 operações, realizadas em vários Estados brasileiros. Resultou em 130 denúncias, com 553 denunciados, 179 ações penais, 35 ações de improbidade administrativa e 174 condenações em primeira e segunda instâncias. Em números nunca antes registrados, foram formalizados 209 acordos de delação premiada (com pessoas físicas) e 17 acordos de leniência (com pessoas jurídicas). Desse total, 138 foram homologados pelo Supremo Tribunal Federal.<sup>36</sup>

As investigações tiveram repercussão mundial e resultaram em apurações, condenações e prisões em outros países. A Lava Jato fez 447

---

35 [https://www.jornaldenegocios.pt/opiniao/detalhe/a\\_corrupcedilatildeo\\_como\\_entrave\\_ao\\_desenvolvimento\\_nacional](https://www.jornaldenegocios.pt/opiniao/detalhe/a_corrupcedilatildeo_como_entrave_ao_desenvolvimento_nacional).

36 Fonte: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato>. Consultado em 27 de agosto de 2021.

pedidos a 61 países, durante todas as suas fases, e recebeu pedidos de 40 nações, para o compartilhamento de informações e provas.<sup>37</sup>

Ainda que possam ter ocorrido eventuais abusos, que levaram à anulação de algumas condenações, como no caso do ex-presidente Lula, é inegável que a Lava Jato conseguiu mapear uma intrincada rede de corrupção, envolvendo empresas estatais e privadas, com farta distribuição de propinas para obtenção de contratos e um prejuízo bilionário nos cofres públicos.

Um retrato, enfim, revelado, com provas e condenações, de um Brasil corroído pelo mal da corrupção. A corrupção e seus catalisadores (foro privilegiado, vitaliciedade, fim da prisão em segunda instância e a falta de transparência) são as causas do baixo IDH, do elevado Coeficiente de Gini, que refletem a precariedade de todos os nossos serviços essenciais: saúde, educação, segurança pública, habitação e saneamento. Sempre lembrando que corrupção não se resume ou se restringe ao desvio de recursos que poderiam ser aproveitados por todos. Quando perene e nunca combatida, dá vez à apatia, à desesperança, e, pior, pode levar os jovens a crerem que ela é um meio de vida viável.

**NENHUMA AUTORIDADE QUER SER JULGADA POR JUIZ CONCURSADO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA; PREFERE, E MUITO, OS INDICADOS E/OU ESCOLHIDOS POR POLÍTICOS, TAIS COMO GOVERNADORES E PARLAMENTARES FEDERAIS.**

## REFORMA POLÍTICA, URGENTE E NECESSÁRIA

Não é exagero afirmar que a reforma política é uma das necessidades mais prementes para destravar o Brasil. Há, basicamente, consenso em torno disso, inclusive, com adesão de boa parte da classe política.

---

37 Disponível em <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/lava-jato-6-denunciou-500-recuperou-r-4-bi-da-corrupcao-e-condenou-165-a-mais-de-2-mil-anos/>. Consultado em 28 de agosto de 2021.

Nesse aspecto, entretanto, é indisfarçavelmente um discurso da boca para fora, como comprovam as diversas propostas legislativas que jamais caminharam no Congresso Nacional. A explicação é simples: com uma reforma política séria, reduzir-se-iam benefícios. As propostas encontram séria resistência da classe política, posto que os atores estão sempre mais preocupados com a próxima eleição do que efetivamente com a construção de um sistema mais justo e menos dispendioso.

A verdadeira reforma política que o país reclama deve começar pela limitação do número de partidos políticos. Com mais de 30 legendas, número excessivo em qualquer democracia do mundo, o modelo atual dá margem a perigosas distorções – como com as legendas de aluguel e os partidos sem qualquer ideologia política, interessados apenas nos recursos do Fundo Partidário – e mostra-se extremamente dispendioso aos cofres públicos.

É preciso, ainda, repensar o estatuto de reeleição para presidente, governadores e prefeitos, acrescido na Constituição por meio de emenda aprovada em 1997. As premissas iniciais, segundo as quais esse modelo permitiria ao governante tempo suficiente para concluir projetos de execução mais demorada, bem como se constituiria como um estímulo ao bom governante, já se mostraram inadequadas ou superadas.

Tramitam no Congresso Nacional algumas iniciativas para acabar com a reeleição em cargos executivos. Uma delas é do senador Walter Pinheiro (BA), para quem a reeleição é uma maneira de “subverter o princípio da alternância no poder” e dá abertura ao uso indevido da máquina pública para campanha. De fato, a impossibilidade de recondução propicia a formação de novas lideranças políticas e evita que o governante, ao tomar posse, já esteja com a cabeça voltada para a reeleição.

Até o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que se empenhou na aprovação da PEC da reeleição, em seu primeiro mandato, possibilitando que ele próprio fosse reconduzido ao cargo, já se mostrou arrependido. “Imaginar que os presidentes não farão o impossível para ganhar a reeleição é ingenuidade”, afirmou FHC, em mea-culpa, ainda que tardiamente, no artigo *Reeleição e crises*, publicado nos jornais *O Globo* e *O Estado de S. Paulo*, no dia 6 de setembro de 2020.

O jurista Luiz Flávio Gomes, falecido em 2019, no exercício de seu primeiro mandato como deputado federal, chegou a liderar um movimento nesse sentido, anos antes de ingressar na vida política. Argumen-

tava que a possibilidade de reeleição é um caminho para a corrupção, mas admitia que somente a pressão da sociedade seria capaz de tornar a ideia uma lei de iniciativa popular, tal qual aconteceu com a Lei da Ficha Limpa, em 2010.<sup>38</sup>

## Como é a reeleição em outros países

*Poucos países permitem recondução de governante para mandatos sucessivos e, ainda assim, costumam incluir restrições, para evitar perpetuação no poder*



Fonte: CIA World Factbook

38 <http://oglobo.globo.com/brasil/jurista-propoe-movimento-para-acabar-com-reeleicao-de-politicos-13276047#ixzz37elcrDUx>.

Em um país com tamanhas demandas sociais, é razoável questionar, também, o custo das eleições. O Brasil é a nação com eleições mais caras do planeta. Um estudo do cientista político norte-americano e brasileiro David Samuels, publicado em 2006, ainda mais uma referência, comparou os gastos eleitorais do Brasil e dos Estados Unidos. Enquanto o Brasil gastou entre US\$ 3,5 e US\$ 4,5 bilhões nas eleições de 1994, o pleito de 1996 custou cerca de US\$ 3 bilhões aos Estados Unidos. É preciso levar em conta, ainda, que os candidatos norte-americanos destinam grande parte de suas verbas de campanha à propaganda de rádio e TV, que, no Brasil, onde existe o horário eleitoral gratuito, é custeado na forma de benefício fiscal, concedido pelo governo às emissoras.<sup>39</sup>

Sob qualquer ótica, a análise sobre os fundos partidário e eleitoral no Brasil evidencia uma situação escandalosa, com os montantes a eles destinados absolutamente descabidos e fora da realidade nacional.

Não menos descabida é a possibilidade de coligações diferentes nas eleições para presidente e para governadores. Trata-se de uma permissividade sem justificativa, porque possibilita distorções e casuísmos regionais. Favorece alguns candidatos, porém não fortalece os partidos nem fortifica a democracia, embora venha embalado em um falso discurso.

Da mesma forma, o Brasil se ressentido de punição efetiva para políticos que cometem atos corruptivos. A aplicação de pena de inelegibilidade por 15 ou 20 anos, a proibição de ocupar cargo público ou similar, por período equivalente, seriam formas de se coibir tais práticas, bem como tornar corrupção um crime inafiançável e hediondo. O grande problema é que soluções desse tipo não prosperam. Basta ver que a proposta de prisão após condenação em segunda instância – e não mais apenas quando esgotados todos os recursos junto às instâncias superiores, como ocorre hoje – jamais foi votada no Congresso Nacional.

Outra distorção que carece ser urgentemente corrigida é o foro por prerrogativa de função. Não há paralelo, no mundo, para o foro privilegiado das autoridades brasileiras. Nos Estados Unidos da Améri-

---

39 <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/09/15/eleiassaues-no-brasil-sapso-as-mais-caras-do-mundo>

ca, integrantes do Poder Executivo e parlamentares podem ser julgados por magistrados de primeira instância. A Alemanha concede prerrogativa de foro apenas ao presidente da República. Nem mesmo o primeiro-ministro goza de tal benefício. Na Inglaterra, nenhuma autoridade o possui.

A História mostra que o foro privilegiado foi concedido, no início, apenas aos monarcas, e, aqui, no Brasil, na contramão do mundo civilizado, temos mais de 56.000 pessoas agraciadas com tal privilégio, nas três esferas de poder e nos três entes federativos. É como se fôssemos uma grande corte imperial, com 56.000 nobres, entre reis, rainhas, príncipes, princesas, duques, duquesas, condes e condessas.

**BARÔMETRO GERAL DA CORRUPÇÃO  
AMÉRICA LATINA E CARIBE (2019)**

- 53% dos cidadãos entrevistados na pesquisa acham que a corrupção no mundo aumentou nos últimos 12 meses:
  - 16% acham que diminuiu;
  - no Brasil: 54% acham que piorou.
- 57% das pessoas opinam que os governos não estão fazendo bom trabalho para reduzir a corrupção:
  - 39% acham que o governo está fazendo um bom trabalho.
- Presidentes, primeiros-ministros, ministros e parlamentares são vistos como os mais corruptos:
  - mais de 50% da população entrevistada nas pesquisas considera a maior parte ou todos os políticos eleitos os mais corruptos.
- Suborno é algo normal:
  - mais de 20% dos cidadãos que usam ou usaram serviços públicos, incluindo os de saúde e educação, já pagaram suborno.
- Integridade política nas eleições:

- suborno já foi oferecido a mais de 25% dos cidadãos, em troca de voto, nos últimos cinco anos.
- Cidadãos comuns:
  - mais de 75% dos cidadãos questionados acreditam que pessoas comuns podem fazer a diferença na luta contra a corrupção.

<b>BRASIL</b>
---------------

- 54% acham que a corrupção no Brasil piorou.
- 90% acham que a corrupção, no âmbito governamental, é um grande problema.
- Confiança, apenas:
  - 21% confiam no governo;
  - 27% confiam nos tribunais;
  - 33% confiam na polícia.
- Desempenho do governo no combate à corrupção:
  - desempenho ruim = 45%;
  - bom desempenho = 48%;
  - não sabem = 7%.
- Taxa de compra de votos:
  - 40% já receberam ofertas de propina em troca de votos.
- 82% das pessoas envolvidas acreditam que as pessoas comuns podem fazer a diferença na luta contra corrupção.
- Corrupção por instituição:

	2017	2019
PRESIDENTES	52%	57%
PARLAMENTARES	57%	63%
OFICIAIS DE GOVERNO	56%	62%
POLÍCIA	31%	38%
JUÍZES E MAGISTRADOS	21%	34%
ONGs	-	36%
BANQUEIROS	-	53%
JORNALISTAS	-	23%

Fonte: Transparência Internacional.



# 8

## RETRATO DO BRASIL

---

- DOENÇAS CRÔNICAS
- DOENÇAS GRAVES



Nos últimos 33 anos, 1989 a 2021, em conformidade com o que foi dito, o Brasil experimentou a eleição de cinco presidentes, dos quais três foram reeleitos, tendo diferentes ideologias, diferentes partidos políticos e diferentes escolaridades.

Todos divergiram em postura e discurso, mas suas promessas eram iguais: melhorar a qualidade de vida da população, reduzir o desemprego e voltar à prioridade na redução das desigualdades sociais.

O que podemos concluir é que, na prática, todos os cinco mandatários fracassaram (uns mais e outros menos, até pelo curto tempo que exerceram) e não podem ser ungidos como presidentes que melhoram a vida da população brasileira. Nenhum dos cinco merece ser chamado de **Presidente dos Pobres**.

## RETRATO DO BRASIL PÓS-REAL

### PERDEMOS 27 ANOS E INÚMERAS OPORTUNIDADES

#### 1. PIB – taxa de crescimento:

1995/2021: 2,12%

(taxa de crescimento populacional 1,25%).

#### PIB – taxa média de crescimento:

1956/1982 (26 anos) = 6,87% a.a.

#### 2. PIB per capita – ano:

2020: US\$6.604/per capita – ano;

2010: US\$ 10.814/ per capita – ano;

10 anos: redução de 38,93%.

#### 3. Carga tributária bruta:

1995: 24,06% PIB;

1998: 28,40% PIB;

2020: 31,64% PIB;

2020/ 1995 = 25 anos = aumento de 31,50%.  
7,58% PIB

#### **4. Desonerações (gastos tributários):**

2020

União: 4,05% PIB

Estados: 0,60% PIB

4,65% PIB.

#### **5. Sonegação fiscal:**

Estimativa mínima: 4% PIB.

#### **6. Déficit público (2021 – previsto):**

Primário: 1,5-2% do PIB;

Nominal (efetivo): 7-7,5% PIB.

#### **8. Encargos das dívidas – setor público:**

Superior a: R\$ 400 bilhões/ano (5-5,5% PIB).

### **NÃO HÁ ESTABILIDADE NA MOEDA**

#### **9. Desvalorização cambial (US\$/R\$):**

1994/31/12: US\$ 1.00 = R\$ 0,88;

2020/31/12: US\$ 1.00 = R\$ 5,19;

2021/31/11: US\$ 1.00 = R\$ 5,62.

### **NÃO HÁ ORGULHO NACIONAL**

#### **10. Inflação pós-Real:**

1995/2021: 488,3%;

Média: 7,03% a.a.;

Atual, 2021, prevista: acima de 9,5% a.a.

### **MUITO ELEVADA**

### 11. Taxa de desemprego:

- Atual: 13,5%.

#### ELEVADÍSSIMA!

- 2019 (pré-pandemia): 11,9%.

#### TAMBÉM MUITO ELEVADA.

### 12. Custo do funcionalismo público (2018/2019):

Brasil: 13,4 a 13,7% PIB;  
OCDE (média): 9,9% PIB.

### 13. IDH:

1990 (logo após CF/88)	0,613 – 77. <sup>a</sup> posição
2000	0,678 – 74. <sup>a</sup> posição
2020	0,768 – 87. <sup>a</sup> posição

Em 20 anos, caímos 10 posições no ranking ONU.

#### ESCÂNDALO

### 14. Coeficiente de Gini:

Índice: 0,674;

Brasil (2020): 8.<sup>a</sup> pior posição no ranking mundial da ONU.

#### HORROR!

### 15. Irbes (Índice de Retorno de Bem-Estar Social):

- Qualidade da devolução em serviços em função dos tributos arrecadados;
- Brasil: Lanterna:
  - 30.<sup>a</sup> posição no ranking, entre as 30 maiores economias do mundo.

## 16. Desigualdades sociais:

% RENDA NACIONAL		
	2000	2020
1º – MAIS RICOS	12,10%	28,30%
40% INTERMEDIÁRIOS	34,00%	23,10%
40% MAIS POBRES	11,60%	10,40%

- 35 milhões de pessoas – pobreza absoluta;
- Desempregados na ordem de 14 milhões de pessoas;
- Classe C perdeu para classe D cerca de 31,9 milhões de pessoas.

## FLAGELO NACIONAL

### 17. Educação – resultado Pisa/2020:

RANKING DE 79 PAÍSES	LEITURA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS
Brasil	58/60	72/74	66/68

## EDUCAÇÃO REPROVADA

Escolas privadas de elite – 5ª posição no ranking.

### 18. Corrupção:

- 94ª posição no ranking de transparência internacional – 2020 (vizinhos do ranking = Etiópia, Suriname).

### 19. Prerrogativa de foro:

- 56.000 pessoas;
- Em vários países da Europa e EUA, apenas uma ou no máximo três pessoas.

## FARRA DE PRIVILÉGIOS

### 20. Desigualdades regionais:

NORTE + NORDESTE + CENTRO-OESTE	% ÁREA TERRITORIAL	% POPULAÇÃO	% PIB
19 Estados + Distrito Federal	82,39	45,71	29,77
São Paulo	2,92	21,16	31,56

**PAÍS ESTÁ TORTO!  
INJUSTO E JÁ ALOCA BRASILEIROS EM  
CLASSES DIFERENCIADAS.**

**MODELO FALIU – GOVERNO NÃO CABE  
MAIS NO PIB.**

**CORRUPÇÃO + FORO PRIVILEGIADO +  
VITALICIEDADE + REELEIÇÃO + INCHAÇO DA  
MÁQUINA PÚBLICA + EXCESSIVO NÚMERO  
DE PARTIDOS POLÍTICOS, LEVANDO O PAÍS A  
PERDER MAIS DE 30 ANOS E CONSTRUIR UMA  
REDE DE PRIVILÉGIOS INACEITÁVEL E UM PAÍS  
INGOVERNÁVEL.**

PRINCIPAIS ECONOMIAS – PIB PER CAPITA E IDH – 2020				
Países	PIB – 2020 US\$ bilhões	PIB 2021 (Estimado)	PIB per capita	
			US\$/ano	Ranking
EUA	20.933	21.922	63.416	7°
China	14.723	16.493	17.192	77°
Japão	5.049	5.103	42.248	30°
Alemanha	3.803	4.318	54.076	19°
Reino Unido	2.711	2.855	44.117	28°
Índia	2.709	2.834	6.461	128°
França	2.599	2.918	46.062	26°

Itália	1.885	2.111	40.861	33°
Canadá	1.643	1.763	48.700	24°
Coreia do Sul	1.631	1.674	44.117	27°
Rússia	1.474	1.584	27.903	53°
<b>(12) Brasil</b>	<b>1.445</b>	<b>1.517</b>	<b>6.840</b>	<b>127°</b>
Austrália	1.359	1.480	51.680	20°
Espanha	1.278	1.450	38.392	39°
México	1.076	1.100	19.130	72°

Fonte: G1 – Globo.com. Acesso: 3/3/2021.

DEZ MAIORES ECONOMIAS DO MUNDO (2018)					
PAÍSES	PIB US\$ BILHÕES		CARGA TRIBUTÁRIA/% PIB		IDH
França	2.670	(5)	43,00	(1)	0,89 (6)
Itália	2.133	(7)	42,60	(2)	0,879 (7)
Alemanha	3.429	(4)	36,70	(3)	0,939 (1)
Reino Unido	2.225	(6)	32,90	(4)	0,92 (4)
Espanha	1.490	(9)	32,60	(5)	0,878 (8)
<b>Brasil</b>	<b>2.089</b>	<b>(8)</b>	<b>32,50</b>	<b>(6)</b>	<b>0,784 (9)</b>
Canadá	1.370	(10)	30,60	(7)	0,922 (2)
Estados Unidos	14.400	(1)	26,40	(8)	0,921 (3)
Japão	5.168	(3)	29,50	(9)	0,899 (5)
China	5.408	(2)	17,00	(10)	8,761 (10)

Por seu turno, o Índice de Retorno do Brasil, calculado com base na carga tributária em contraste com o IDH, é pífio, em comparação ao modelo de vida em países cuja taxa é, também, muito elevada. O Índice de Retorno do Brasil é apenas o 30° do mundo, como mostra a tabela a seguir:

	PAÍS	CARGA TRIBUTÁRIA – 2010	IDH 2011	ÍNDICE DE RETORNO
1°	AUSTRÁLIA	25,90%	0,929	164,18
2°	ESTADOS UNIDOS	24,80%	0,91	163,83
3°	COREIA DO SUL	25,10%	0,897	162,38
4°	JAPÃO	26,90%	0,901	160,65
5°	IRLANDA	28,00%	0,908	159,98
6°	SUÍÇA	29,80%	0,903	157,49
7°	CANADÁ	31,00%	0,908	156,53
8°	NOVA ZELÂNDIA	31,30%	0,908	156,19
9°	GRÉCIA	30,00%	0,861	153,69
10°	ESLOVÁQUIA	28,40%	0,834	153,23
11°	ISRAEL	32,40%	0,888	153,22
12°	ESPANHA	31,70%	0,878	153,18
13°	URUGUAI	27,18%	0,783	150,3
14°	ALEMANHA	36,70%	0,905	149,72
15°	ISLÂNDIA	36,30%	0,898	149,59
16°	ARGENTINA	29,00%	0,787	149,4
17°	REP. CHECA	34,90%	0,865	148,39
18°	REINO UNIDO	36,00%	0,863	146,96
19°	ESLOVÊNIA	37,70%	0,884	146,79
20°	LUXEMBURGO	36,70%	0,867	146,49
21°	NORUEGA	42,80%	0,943	145,94
22°	ÁUSTRIA	42,00%	0,885	141,93
23°	FINLÂNDIA	42,10%	0,882	141,56
24°	SUÉCIA	44,08%	0,904	141,15
25°	DINAMARCA	44,06%	0,895	140,41
26°	FRANÇA	43,15%	0,884	140,52
27°	HUNGRIA	38,25%	0,816	140,37
28°	BÉLGICA	43,80%	0,886	139,94
29°	ITÁLIA	43,00%	0,874	139,84
30°	BRASIL	35,13%	0,718	135,83

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – IBPT.

PIB – BRASIL – SÉRIE HISTÓRICA – PÓS-REELEIÇÃO		
PERÍODO	PIB – BRASIL – VALORES CORRENTES – R\$ BILHÕES	PIB – US\$ BILHÕES
2020	7.447,86	1.445
2019	7.407,02	1.804
2018	7.004,14	1.885
2017	6.585,48	2.063
2016	6.269,33	1.796
2015	5.995,78	1.802
2014	5.778,95	2.456
2013	5.331,62	2.473
2012	4.814,76	2.465
2011	4.376,38	2.616
2010	3.885,85	2.209
2009	3.333,04	1.667
2008	3.109,80	1.696
2007	2.720,26	1.397
2006	2.409,45	1.108
2005	2.170,58	892
2004	1.957,75	669
2003	1.717,95	558
2002	1.488,78	508
2001	1.315,75	559
2000	1.199,09	655
1999	1.087,71	599
1998	1.002,35	864
1997	952,09	883
1996	854,76	850

Fonte: IBGE – Contas Nacionais/ Fonte Banco Mundial.

BRASIL – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
DATA	IDH	RANKING – IDH
2020	0,765	84°
2019	0,765	84°
2018	0,762	84°
2017	0,761	84°
2016	0,758	84°
2015	0,756	84°
2014	0,756	82°
2013	0,753	84°
2012	0,735	89°
2011	0,731	90°
2010	0,727	88°
2009	0,719	92°
2008	0,717	90°
2007	0,706	93°
2006	0,702	90°
2005	0,700	87°
2004	0,698	83°
2003	0,695	78°
2002	0,699	72°
2001	0,691	74°
2000	0,685	74°
1999	0,676	68°
1998	0,670	70°
1997	0,665	70°
1996	0,658	70°
1995	0,651	72°
1994	0,642	71°
1993	0,635	73°
1992	0,627	73°
1991	0,621	76°
1990	0,613	77°

Fonte: <https/pt.countryeconomy.com/demografia/idh/brasil>.

**ESTAGNADO NOS ÚLTIMOS 16 ANOS.**

**IDH-M – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (2018)****CRISTALIZAÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS**

<b>Melhores (Sudeste e Sul):</b>	<b>IDH-M</b>
D. Federal (1)	0,850
S. Paulo (2)	0,826
Santa Catarina (3)	0,808
Rio De Janeiro (4)	0,796
Paraná (5)	0,792

<b>Piores (Nordeste)</b>	<b>IDH-M</b>
Piauí (24)	0,691
Maranhão (25)	0,682
Alagoas (26)	0,683

**DESENVOLVIMENTO HUMANO: ESTADOS BRASILEIROS**

<b>UF</b>	<b>IDH-M 1991</b>	<b>IDH-M 2000</b>	<b>VARIAÇÃO NO IDH-M 1991-2000</b>	<b>RANK- ING 1991</b>	<b>RANK- ING 2000</b>	<b>VARIAÇÃO NO RANK- ING 1991- 2000</b>
Distrito Federal	0,798	0,844	0,047	1	1	0
São Paulo	0,773	0,814	0,041	2	2	0
Rio Grande do Sul	0,757	0,809	0,052	3	3	0
Santa Catarina	0,740	0,806	0,066	5	4	1
Rio de Janeiro	0,750	0,802	0,052	4	5	-1
Paraná	0,719	0,786	0,067	6	6	0
Goiás	0,707	0,770	0,062	9	7	2
Mato Grosso do Sul	0,712	0,769	0,057	7	8	-1
Mato Grosso	0,696	0,767	0,071	12	9	3
Espírito Santo	0,698	0,767	0,068	10	10	0
Minas Gerais	0,698	0,766	0,068	11	11	0
Amapá	0,691	0,751	0,061	13	12	1
Roraima	0,710	0,749	0,039	8	13	-5
Rondônia	0,655	0,729	0,074	16	14	2
Tocantins	0,635	0,721	0,086	17	15	2
Paraná	0,663	0,720	0,057	15	16	-1
Amazonas	0,668	0,717	0,049	14	17	-3
Rio Grande do Norte	0,618	0,702	0,084	19	18	1
Ceará	0,597	0,699	0,102	23	19	4
Bahia	0,601	0,693	0,092	22	20	2
Acre	0,620	0,692	0,072	18	21	-3
Pernambuco	0,614	0,692	0,077	20	22	-2
Sergipe	0,607	0,687	0,080	21	23	-2
Paraíba	0,584	0,678	0,094	25	24	1
Piauí	0,587	0,673	0,086	24	25	-1
Maranhão	0,551	0,647	0,096	26	26	0
Alagoas	0,535	0,633	0,098	27	27	0

## IRBES – ÍNDICE DE RETORNO DE BEM-ESTAR SOCIAL (2020)

Irlanda	169,43
Estados Unidos	165,26
Suíça	163,39
Austrália	161,96
Coreia do Sul	159,35
Japão	156,67
Israel	156,25
Nova Zelândia	155,68
Canadá	155,42
Reino Unido	154,08
Islândia	152,53
Argentina	152,43
Espanha	151,35
Noruega	151,24
Alemanha	150,89
República Tcheca	150,14
Uruguai	150,01
Eslovênia	149,81
Eslováquia	149,79
Luxemburgo	146,15
Suécia	145,31
Dinamarca	144,62
Grécia	144,02
Finlândia	143,37
Bélgica	142,75
França	142,67
Áustria	142,55
Hungria	142,44
Itália	141,64
Brasil	139,19

Fonte: Invest News/ IBPT – Publicação 2021.

**Nota: Irbes – Ranking do Índice de Retorno do Bem-Estar Social - Irbes gerado pela aplicação dos tributos arrecadados.**

### O BRASILEIRO PRECISA VOLTAR A ACREDITAR

- que vale a pena ser honesto;
- que vale a pena estudar.

PIB (US\$ BILHÕES)					
ANO	BRASIL	CHINA	COREIA DO SUL	CANADÁ	MÉXICO
1988	330	312	200	507	181
1994	558	564	464	578	528
1997	883	962	570	653	500
2002	508	1.471	627	758	772
2010	2.209	6.087	1.144	1.613	1.058
2018	1.885	14	1.725	1.718	1.222
2019	1.840	14.340	ND	1.736	1.269
2020	1.460	15.000	1.800	ND	ND
População atual (R\$ milhões)	213	213	52	38	129
PIB – per capita 2019/2020	6.854	7.042	34.615	45.684	9.837

# 9

## REDE DE PRIVILÉGIOS

---

ELIMINAÇÃO DE PRIVILÉGIOS

# REDE DE PRIVILÉGIOS

## ACORDA BRASIL

### RETRATO DO BRASIL:

- SEM IDENTIDADE!
- PRECONCEITUOSOS!
- SEM PROJETO!

- CERTEZA DE IMPUNIDADE
- CORRUPÇÃO SISTÊMICA E ENDÊMICA
- O CRIME COMPENSA!

- FALTA DE PATRIOTISMO
- SEM SENTIMENTOS DE COLETIVIDADE

- CONSTITUIÇÃO VIOLENTADA DIARIAMENTE, INCLUSIVE CLAUSULAS PETREAS
- SOCIEDADE BRASILEIRA INJUSTA, NÃO LIVRE E NÃO SOLIDÁRIA
- MÍOPE E EGOÍSTA

### O BRASIL PERDEU O RUMO!

- SEM PASSADO!
- SEM PRESENTE!
- SEM FUTURO!

- VITALÍCIO DO JUDICIÁRIO (A CAMINHO DA HEREDITARIEDADE)
- MINISTÉRIO PÚBLICO (MPF E MPF'S)
- TRIBUNAL DE CONTAS (TCU, TCE'S E TCM'S)
- DEFENSORIA

- DIREITOS ADQUIRIDOS EXCESSIVOS, INFINITOS E JÁ SOBREPÕEM OS DIREITOS DOS NASCIDOS COMPROMETIDOS OS DIREITOS DOS QUE NASCERÃO

- PRERROGATIVA DE FORO (FORO PRIVILEGIADO) + DE 54.000 PESSOAS
- JUDICIÁRIO, MPF / MPF'S
- TCU'S

### SAÍDA DA CRISE SOCIOECONÔMICA E POLÍTICA

#### ESTÁGIO 1 – ALICERCE

- REFORMA FISCAL – NOVO FEDERALISMO
- CORRUPÇÃO – PRISÃO 2ª INSTÂNCIA / FICHA LIMPA
- REFORMA FISCAL
- TENDO REFORMA TRIBUTÁRIA COMO UM CAPÍTULO
- GIGANTISMO DO ESTADO BRASILEIRO

#### JUSTIÇA SOCIAL

- BOLSA FAMÍLIA AMPLIADA COM FONTE DE RECURSOS DEFINIDAS EM LEI
- SALÁRIO-MÍNIMO – CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO E REAJUSTES
- FGTS – REMUNERAÇÃO – NOVA POLÍTICA
- IMPOSTO DE RENDA – CORREÇÃO ANUAL COMPULSÓRIA

#### RENÚNCIA FISCAL – AUDITAGEM / ANÁLISE E NOVA POLÍTICA

#### PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO-AMBIENTAL

- PLANO DE METAS
- INTEGRAR A AMAZÔNIA (45% DO TERRITÓRIO NACIONAL, NO RESTANTE DO BRASIL)

**ESTÁ NA HORA DE UM NOVO JK (50 ANOS EM 5)**

## UMA REDE DE PRIVILÉGIOS BALANÇA O BRASIL

O líder pacifista indiano Mahatma Gandhi (1869-1948) tinha uma opinião bem peculiar sobre os privilégios: “Odeio o privilégio e o monopólio. Para mim, tudo o que não pode ser dividido com as multidões é tabu”.

Quando Gandhi morreu, vítima de três tiros disparados por um hinduísta fanático, em Nova Dehli, o Brasil já tecera sua rede de vantagens e direitos atribuídos a poucos, em detrimento dos demais.

Essa rede jamais deixou de se fortalecer e, desde sempre, dela se beneficiou uma minoria de cidadãos, graças a cargos públicos – para os quais tenham sido eleitos ou indicados – e a posições sociais – conquistadas ou herdadas. Aposentadorias precoces, benefícios vitalícios, foros privilegiados etc. apenas colaboram para tornar o país profundamente desigual.

É preciso acabar com essa rede, assim como se faz necessário derubarmos alguns mitos sobre a sociedade brasileira.

Há quase uma dezena de adjetivos com os quais geralmente se desenha o perfil do brasileiro, tido como otimista, boa gente, alegre, comunicativo, de fácil relacionamento, pacato, ordeiro, não violento e prestativo. É uma imagem com a qual o brasileiro se identifica e até se orgulha, principalmente quando nos comparamos com povos de outros países.

Esse, no entanto, é um retrato falso, como se fosse um espelho defeituoso que reflete uma imagem distorcida da realidade. Basta uma breve – porém sincera – reflexão para desmitificarmos a ideia desse brasileiro que, de fato, somente existe em nossa imaginação.

O otimista sobre quem falamos com orgulho é um cidadão que tem pouco respeito pela lei. O “boa gente” tem certeza da impunidade. O brasileiro alegre do mundo real valoriza pouco o trabalho, não dá valor ao esforço.

Nossa imagem de pessoas de fácil relacionamento esconde a tendência de preferirmos a esperteza, de enxergarmos virtudes na malandragem e de cultuarmos a “Lei de Gerson”, segundo a qual o importante é levar vantagem em tudo.

O comunicativo é, no fundo, alguém que acredita que tudo dará certo porque “Deus é brasileiro”.

Temos a fama de sermos pacatos e ordeiros, mas nosso país está entre os primeiros no *ranking* de violência contra a mulher. Aquelas características, portanto, já não cabem ao nosso povo, que convive com os altos índices de homicídios, roubos e furtos. O número de pessoas mortas por motivos fúteis no país deveria envergonhar todos nós.

Os mesmos que bradam “deixa comigo!” convivem muito bem com a mentira e a corrupção, muitas vezes dela se beneficiam, sempre buscando justificativas para as suas infrações.

Ainda há sempre a pergunta “O que eu ganho?” a confrontar a nossa fama de cordialidade e gentileza.

A transformação deste país passa, ainda e necessariamente, por uma revolução moral para o resgate de valores não monetários. O cidadão brasileiro precisa voltar a acreditar que vale a pena ser honesto, que é valioso estudar e que é honroso trabalhar; precisa se conscientizar de que é necessário construir a vida, o futuro, o caráter, a família, as amizades e os amores. Nesse sentido, é importante lembrar de Rui Barbosa:

De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto...<sup>40</sup>

A brava gente brasileira precisa valorizar nosso passado, transformar o presente e olhar para o futuro.

## AS DÉCADAS PERDIDAS

O Brasil já soma quase três décadas de oportunidades perdidas. Desde o governo de Fernando Henrique Cardoso até hoje, o país teve cinco presidentes, porém não conseguiu evolução significativa nos principais indicadores mundiais.

---

40 BARBOSA, Rui. Discursos Parlamentares – Obras Completas – Vol. XLI – 1914 – TOMO III – p. 86/87.

Se em 2010 éramos a oitava economia do mundo, hoje somos apenas a 12.<sup>a</sup>. O IDH, que começou a subir no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, teve oscilação negativa, alguma recuperação, contudo, da 71.<sup>a</sup> posição que ocupávamos, caímos para a 82.<sup>a</sup>. No Coeficiente de Gini, o Brasil é o oitavo pior país no *ranking* da ONU. Apenas o salário mínimo em dólar apresentou progressão, embora tenha perdido valor no governo de Jair Bolsonaro. Eis os dados:

BRASIL – INDICADORES RELEVANTES						
ANO	GOVERNO	IDH		COEFICIENTE DE GINI	BRASIL-RANKING-MAIORES ECONOMIAS	SALÁRIO-MÍNIMO EM US\$/MÊS(31/12)
		ÍNDICE	RANKING	ÍNDICE		
1994	FHC	0,642	71	0,601	13	78,00
2002		0,699	71	0,589		83,00
2010	LULA	0,727	88	0,534	7	306,00
2016	DILMA	0,758	84	0,539	8	222,00
2018	M. TEMER	0,762	84	0,545	8	243,00
2020	JMB	0,765	84	0,642	12	201,00
2021 (PREVISÃO)	JMB	0,762	82	0,674	12	215,00
				8° PIOR NO RANKING DA ONU		

Em 10 anos, o PIB per capita anual expresso em dólares sofreu redução de quase 39%. A taxa média de crescimento anual, que chegou a 6,87%, no período compreendido entre os governos de JK (1956 a 1961), Castelo Branco (1964 a 1967), Costa e Silva (1967 a 1969), Emílio Garrastazu Médici (1969 A 1974 ), Ernesto Geisel (1974 a 1979) e João Baptista Figueiredo (1979 a 1985), nos últimos 26 anos foi reduzida a 2,12%. Por outro lado, a carga tributária teve aumento de 31,5%, nos últimos 25 anos.

A inflação voltou – com previsão de atingir acima de 9,5%, ainda em 2021 –, o rombo do déficit público continua crescendo, a desvalorização cambial disparou e a taxa de desemprego chegou ao nível histórico de 13,5%. O orgulho nacional da estabilidade da moeda esvaiu-se.

Buscamos demonstrar, nos quadros a seguir, o retrato do desempenho do Brasil, tomando por base um recorte histórico, para efeito comparativo:

**BRASIL – 27 ANOS PÓS-REAL  
ANOS E OPORTUNIDADES PERDIDAS**

PIB – BRASIL	TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO
1956/1982 (26 ANOS) (JK A JB FIGUEIREDO)	6,87%
1983/1994 (10 ANOS) (SARNEY A ITAMAR)	3,26%
1995/2021 (27 ANOS) (FHC/LULA/DILMA – TEMER – JMB)	2,12%
<b>BRASIL JÁ FOI A 7ª ECONOMIA DO MUNDO E AGORA É A 12ª DO MUNDO</b>	

PIB PER CAPITA/ANO (US\$)	
2010	10.814
2020	6.604
<b>REDUÇÃO EM 10 ANOS: 38,93%</b>	
<b>EMPOBRECIMENTO!</b>	

CARGA TRIBUTARIA	% PIB
1995	24,06%
2020	31,64%
AUMENTO EM 25 ANOS	31,50%
<b>SONEGAÇÃO FISCAL (ESTIMADA): SUPERIOR A 4% PIB</b>	

GASTOS TRIBUTÁRIOS – UNIÃO			
ANO	BRASIL	REGIÃO SUDESTE	% IMPOSTOS COMPARTILHADOS
2017	R\$ 284 BI	51,40%	45
2020	R\$ 287 BI	50,77%	47
2021 (PREVISTA)	R\$ 300 BI	50,00%	47
<b>GOVERNO DESCUMPRINDO A CF/88 E APROFUNDANDO AS DESIGUALDADES REGIONAIS</b>			

DÉFICIT PÚBLICO (% PIB)	2020	2021 (PREVISTO)
PRIMÁRIO	9,94%	2-2,5%
NOMINAL	13,50%	7-7,5%
<b>ROMBO ANUAL (2021) R\$ 550 A 580 BILHÕES</b>		

INFLAÇÃO PÓS-REAL	IPCA	IGP-M
1995/2021 (ACUMULADA)	488,30%	908,00%
MÉDIA ANUAL	7,05%	9,08%
<b>2021: (PREVISTA) SUPERIOR A 10% A.A</b>		

DÍVIDA PÚBLICA (2021 – PREVISTA): CRÍTICO
2020: 89,5% PIB (R\$ 6,62 TRILHÕES)
2021: 95-96% PIB (R\$ 7,40 TRILHÕES)
<b>SERVIÇO DAS DÍVIDAS (2022): R\$ 407-450 BILHÕES/ANO</b>

DESVALORIZAÇÃO CAMBIAL PÓS-REAL
1994 (31/12/1994) US\$/R\$: 0,88
2020 (31/12/2020) US\$/R\$: 5,19
<b>1995/2021: 605% – 7,63% A.A</b>

**NÃO HÁ ORGULHO NACIONAL REFERENTE À ESTABILIDADE DA MOEDA.**

<b>TAXA DE DESEMPREGO</b>			
2019 (PRÉ-PANDEMIA)	11,90%		
2021 (PREVISTA)	13,5%		
<b>ELEVADÍSSIMA – FLAGELO SOCIAL</b>			
<b>ÍNDICE DE RETORNO DE BEM-ESTAR SOCIAL – IRBES</b>			
BRASIL – 30ª POSIÇÃO NO RANKING DE 30 PAÍSES DE MAIOR EXPRESSÃO ECONÔMICA (LANTERNA)			
<b>COBRA-SE MUITOS TRIBUTOS E DEVOLVE-SE OS PIORES SERVIÇOS</b>			
<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)</b>			
1990 – LOGO APÓS A CF/88	0,613 77ª POSIÇÃO		
2000	0,685 74ª POSIÇÃO		
2020	0,762 82ª POSIÇÃO		
<b>2020/1990: CAÍMOS 5ª POSIÇÃO RANKING ONU</b>			
<b>COEFICIENTE DE GINI – 2020</b>			
ÍNDICE	0,674		
POSIÇÃO	8ª PIOR POSIÇÃO NO RANKING DO ANO		
<b>ESCADALOSA CONCENTRAÇÃO DE RENDA</b>			
<b>EDUCAÇÃO – RESULTADO PISA/2020</b>			
RANKING/79 PAÍSES	LEITURA MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	
BRASIL – POSIÇÃO	58/60	72/74	66/68
ESCOLAS PRIVADAS/ELITE	5ª POSIÇÃO		
<b>EDUCAÇÃO REPROVADA E INJUSTA</b>			

<b>DESIGUALDADES SOCIAIS (% RENDA NACIONAL)</b>			
<b>PIRÂMIDE SOCIAL</b>	<b>2000</b>	<b>2020</b>	
1% MAIS RICOS	12,10%	28,30%	
40% INTERMEDIÁRIOS	34,00%	23,10%	
40% MAIS POBRES	11,60%	10,40%	
35 MILHÕES DE PESSOAS NA POBREZA ABSOLUTA			
14 MILHÕES DE DESEMPREGADOS			
32 MILHÕES DE PESSOAS SAÍRAM DA CLASSE C PARA A D			
<b>FLAGELO SOCIAL – INJUSTIÇA SOCIAL</b>			
<b>DESIGUALDADES REGIONAIS (DEMOGRÁFICAS E ECONÔMICAS)</b>			
<b>REGIÕES</b>	<b>% ÁREA TERRITORIAL</b>	<b>% POPULAÇÃO</b>	<b>% PIB</b>
AMAZÔNIA – R. NORTE	45,65%	8,53%	5,47%
NORTE + NORDESTE + C.			
OESTE (19 ESTADOS + D. FEDERAL)	82,39%	45,71%	29,77%
S. PAULO	2,92%	21,16%	31,56%
SUDESTE	10,84%	40,69%	53,13%
<b>PAÍS TORTO E INJUSTO</b>			
<b>CORRUPÇÃO 2020</b>			
BRASIL: 94ª POSIÇÃO NO RANKING DA TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL.			
VIZINHOS NO RANKING: ETIÓPIA, SURINAME, ZIMBABUE.			
<b>93 PAÍSES TÊM COMPORTAMENTO MAIS HONESTO QUE O BRASIL</b>			

BRASIL – JK A JMB								
GOVERNANTE	ANO	GOVERNOS	Nº ANOS	INFLAÇÃO		TAXA DE CRESCIMENTO PIB		CARGA TRIBUTÁRIA
				%	MÉDIA PERÍODO	%	MÉDIA PERÍODO	FAIXA % DO PIB
<b>1. JUSCELINO KUBITSCHEK</b>								
	1956 JK			24,5%				
	1957 JK			7,0%				
	1958 JK			24,4%				
	1959 JK			39,4%				
	1960 JK			30,5%				
	<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>201,5%</b>	<b>24,70%</b>	<b>47,34%</b>		<b>16,8 a 17,2</b>
<b>2. JOÃO GOULART</b>								
	1961 JG			47,8%				
	1962 JG			51,6%				
	1963 JG			79,9%				
	<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>303,1%</b>	<b>59,10%</b>		<b>8,06%</b>	<b>ND</b>
<b>3. CASTELO BRANCO</b>								
	1964 CB			92,1%				
	1965 CB			34,3%				
	1966 CB			39,1%				
	<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>259,9%</b>	<b>53,10%</b>	<b>13,25%</b>	<b>4,23%</b>	<b>17,2 a 22,4</b>
<b>4. COSTA E SILVA</b>								
	1967 CS			25,0%				
	1968 CS			25,4%				
	1969 CS			19,3%				
	<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>87,0%</b>	<b>23,20%</b>	<b>25,28%</b>	<b>7,80%</b>	<b>17,2 a 22,4</b>
<b>5. GARRASTAZU MÉDICI</b>								
	1970 GM			19,3%				
	1971 GM			19,5%				
	1972 GM			15,7%				
	1973 GM			15,6%				
	1974 GM			26,9%				
	<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>142,0%</b>	<b>19,30%</b>	<b>70,07%</b>	<b>11,21%</b>	<b>17,2 a 22,4</b>
<b>6. ERNESTO GEISEL</b>								
	1975 EG			29,3%				
	1976 EG			46,3%				
	1977 EG			38,8%				
	1978 EG			40,7%				
	1979 EG			77,3%				
	<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>555,0%</b>	<b>45,60%</b>	<b>36,36%</b>	<b>6,40%</b>	<b>17,2 a 22,4</b>
<b>7. JOÃO B. FIGUEIREDO</b>								
	1980 JBF			9,3%				
	1981 JBF			95,7%				
	1982 JBF			104,8%				
	1983 JBF			164,0%				
	1984 JBF			215,3%				
	<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>6.545,4%</b>	<b>131,50%</b>	<b>10,15%</b>	<b>1,95%</b>	
<b>8. CASTELO BRANCO A JOÃO B. FIGUEIREDO</b>								
			21	706700,2%	52,50%	6,30%	262,40%	17,2 a 22,4
<b>9. JOSÉ SARNEY</b>								
	1985 JS			242,2%				
	1986 JS			79,7%				
	1987 JS			363,4%				
	1988 JS			980,2%				
				30.677,7%	318,90%	19,95%		
	1989 JS			1.972,9%		3,16%		
	<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>637.893,2%</b>	<b>476,70%</b>	<b>23,74%</b>	<b>4,35%</b>	<b>22,4 a 23,8</b>

<b>10. F. COLLOR – ITAMAR FRANCO</b>								
	1990	FC		1621,0%				
	1991	FC		472,7%				
	1992	FC		1119,1%				
	1993	ITAMAR		2477,2%				
	1994	ITAMAR		916,4%				
	<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>31473457,9%</b>	<b>1157,70%</b>	<b>6,74%</b>	<b>1,31%</b>	<b>23,5 a 28,3</b>
<b>11. FERNANDO H. CARDOSO</b>								
	1995	FHC		22,40%				
	1996	FHC		9,60%				
	1997	FHC		5,20%				
	1998	FHC		1,70%				
	1999	FHC		8,90%				
	2000	FHC		6,00%				
	2001	FHC		7,70%				
	2002	FHC		12,50%				
	<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>100,70%</b>	<b>9,10%</b>	<b>21,10%</b>	<b>2,42%</b>	<b>28,1 a 32,0</b>
<b>12. LUÍS INÁCIO DA SILVA</b>								
	2003	LULA		9,30%				
	2004	LULA		7,60%				
	2005	LULA		5,70%				
	2006	LULA		3,10%				
	2007	LULA		4,50%				
	2008	LULA		5,90%				
	2009	LULA		4,30%				
	2010	LULA		5,90%				
	<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>56,70%</b>	<b>5,80%</b>	<b>37,38%</b>	<b>4,05%</b>	<b>32,0 a 34,3</b>
<b>13. DILMA ROUSSEFF/MICHEL TEMER</b>								
	2011	DILMA		6,50%				
	2012	DILMA		5,80%				
	2013	DILMA		5,90%				
	2014	DILMA		6,40%				
	2015	DILMA		10,70%				
	2016	DILMA		6,30%				
	2017	TEMER		3,00%				
	2018	TEMER		3,80%				
	<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>59,60%</b>	<b>6,00%</b>	<b>4,49%</b>	<b>0,55%</b>	<b>32,0 a 34,3</b>
<b>14. JAIR MESSIAS BOLSONARO</b>								
	2019	JMB		4,30%				
	2020	JMB		4,50%				
	2021	JMB		5,70%				
	<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>15,20%</b>	<b>4,80%</b>	<b>2,13%</b>	<b>0,71%</b>	<b>31,6 a 34,0</b>
<b>15. RESUMO</b>								
1956	1960	JK	5	201,50%	24,70%	47,34%	8,06%	17,2
1964	1984	MILITARES	21	706700,20%	52,50%	262,40%	6,30%	
1964	1988	PRÉ-CONST. 88	25	217536565,20%	79,30%	434,70%	6,90%	
1995	2002	PÓS-REELEIÇÃO (FHC)	8	100,70%	9,10%	21,10%	2,40%	
2003	2016	LULA – DILMA	14	134,10%	6,30%	40,50%	2,50%	
2003	2021	LULA – BOLSONARO	19	188,10%	5,70%	46,60%	2,00%	31,6
1989	2021	PÓS-CONST. 88	33	3771481375,60%	69,70%	95,50%	2,10%	
1995	2021	PÓS-REELEIÇÃO	27	478,10%	6,70%	77,50%	2,10%	

Fonte: IBGE.

BRASIL – PRÉ E PÓS-CF/88

PERÍODO		TAXA MÉDIA ANUAL DE CRESCIMENTO PIB %	TAXA ANUAL DE INFLAÇÃO % ANO	CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA % PIB 168 a 17,00
1956/1961	JK	5 ANOS	24,7	168 a 17,00
1964/1984	C. BRANCO E JB FIGUEIREDO	21 ANOS	52,5	17,02 a 22,43
1964/1988 (PRÉ-CF/88)	C. BRANCO E JB FIGUEIREDO E 4 ANOS J. SARNEY	25 ANOS	73,3	17,02 a 22,43
1985/1989	J. SARNEY E ITAMAR	5 ANOS	476,7	22,43 a 23,80
1985/1994	J. SARNEY E ITAMAR	10 ANOS	817,2	23,50 a 28,30
1995/2002 (PÓS-REELEIÇÃO)	FHC	8 ANOS	2,42	9,1 28,10 a 32,00
2003/2016 (GOVERNOS PT)	LULA/DILMA	14 ANOS	2,45	6,3 32,00 a 34,29
2017/2018	M. TEMER	2 ANOS	1,09	3,4 32,50 a 34,60
2019/2021	J. M. BOLSONARO	3 ANOS	0,71	4,8 31,60 a 34,00
1989/2021 (PÓS-CF/88)	SARNEY A J. M. BOLSONARO	33 ANOS	2,05	69,7 17,02 a 34,60
1995/2021 (PÓS-REELEIÇÃO)	FHC A JM BOLSONARO	27 ANOS	2,15	5,61 28,11 a 34,60

10

**LEGADOS DOS  
GOVERNOS PÓS-CF/88**



## OS LEGADOS DOS GOVERNOS DAS TRÊS ÚLTIMAS DÉCADAS

Uma análise crítica, isenta de paixões partidárias e ideologias políticas, leva à conclusão de que os legados dos governos brasileiros dos últimos 33 anos estão muito aquém da história de grandes estadistas.

Esse recorte histórico contempla o último ano do governo José Sarney, os quatro anos do governo Fernando Collor/Itamar Franco, os oitos anos dos governos Fernando Henrique Cardoso, Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff/Michel Temer e os três primeiros anos do governo Jair Bolsonaro.

Nesses últimos 33 anos, o Brasil experimentou resultados muito incipientes. Vejamos o PIB. A taxa média de crescimento anual do PIB, nesse período, foi de 2,21% e a taxa de crescimento populacional de 1,51%. A título de comparação, a taxa média de crescimento nos 26 anos imediatamente anteriores ao recorte aqui analisado, isto é, nos governos de Juscelino Kubitschek até João Baptista Figueiredo, foi três vezes maior, correspondendo a 6,87% (JK – 8,06% a.a.; C. Branco a JB Figueiredo – 6,32% a.a).

Da 8.<sup>a</sup> posição, entre as maiores economias do mundo, caímos para a 12.<sup>a</sup>. E estamos na vergonhosa 86.<sup>a</sup>, no que se refere ao PIB *per capita* mundial.

A carga tributária brasileira variou de 31,5 a 35,1% do PIB, nos últimos anos. Temos a 5.<sup>a</sup> maior tributação, se consideradas as 12 maiores economias do mundo.

Para melhor ilustrar o caso, citamos algumas cargas tributárias impostas no planeta: Japão, 29,5%; Estados Unidos, 26,4%; China, 17%; Canadá, 30,6%; e América do Sul (em média, excetuando-se o Brasil), 23,31%.

Nossa cobrança em tributos é elevada, injusta e regressiva; penaliza os assalariados. Fruto de um modelo equivocado, que recai sobre o consumo, responsável por 41 a 46% das receitas públicas, e pouco sobre a renda/capital, responsável por 17 a 21% das receitas públicas, o inverso do que se verifica nos EUA.

O déficit público nominal representa, atualmente, de 5 a 6% do PIB, o que equivale de R\$ 375 a R\$ 450 bilhões/ano (US\$ 75 a 90 bilhões/ano), e, por sua vez, gerará pagamento de juros no valor de US\$ 4,50 bilhões/ano. Em 2020, em razão da pandemia do novo coronavírus, o déficit público nominal mostrou-se ainda maior, superando 13% do PIB.

A renúncia fiscal (gastos públicos) totaliza R\$ 338 a R\$ 360 bilhões/ano, o correspondente a quase 5% do PIB. São R\$ 287 a 307 bilhões/ano de tributos federais renunciados, mais R\$ 51 a R\$ 53 bilhões/ano de tributos estaduais, igualmente renunciados.

Mais grave é que a maioria esmagadora dessas renúncias foi concedida em descumprimento à Constituição Federal.

Com isso, temos R\$ 145 bilhões (47% da renúncia da União) concedidos através de impostos compartilhados, retirando, por intermédio dos Estados e municípios, recursos da ordem de R\$ 70 bilhões/ano e, do Ensino Superior, de R\$ 26 bilhões/ano.

A herança analisada engloba também um funcionalismo público extremamente custoso. O maior problema não é o excesso de servidores, como se pode ver nos quadros comparativos a seguir.

## 1. Emprego no setor público expresso em % da população:

PAÍSES/ BLOCOS	EMPREGO NO SETOR PÚBLICO EM 2016 % POPULAÇÃO TOTAL
OCDE (média de 38 países)	9,6
América Latina/Caribe (média)	4,1
Europa e Ásia Central (média)	10,0
Oriente Médio e Norte da África	6,3
África Subsaariana	10,2
Sul da Ásia	1,8
Leste da Ásia/Pacífico	3,0
Brasil	5,6

Fonte: Banco Mundial. Disponível em: [poder360.com.br](http://poder360.com.br).

## 2. Trabalhadores do setor público expressos em % total de trabalhadores de 2016:

PAÍSES/ BLOCOS	% TRABALHADORES S. PÚBLICO % TRABALHADORES – TOTAL
Argentina	16,0
Uruguai	15,0
Brasil	12,5
Chile	11,0
A. Latina e Caribe (média)	12,5
OCDE (média)	21,1

Fonte: Banco Mundial. Disponível em: [poder360.com.br](http://poder360.com.br).

Esses dados revelam que o Brasil tem número de servidores proporcional à população de outros países. A questão crucial é o custo do funcionalismo e seu peso para os cofres públicos.

## 3. Serviços públicos e custos por cada ente federativo:

ENTE FEDERATIVO	% SERVIDORES ATIVOS BRASIL	% DO TOTAL PAGO BRASIL	SERVIDORES ATIVOS CUSTO BRASIL % PIB
União	10,40	25,00	3,35
Estados	32,60	39,60	5,31
Municípios	57,00	35,40	4,74
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>13,40</b>

Fonte: IPEA – Atlas de Estado Brasileiro – 2018.

Resumindo: no Brasil, os gastos com os servidores públicos consomem 13,4% de todo o Produto Interno Bruto. Segundo dados de 2017, do PIB condizente a R\$ 7.004 bilhões, R\$ 938 bilhões foram gastos apenas com os servidores. Um custo correspondente a 42% da carga tributária arrecadada no país.

#### 4. Distribuição dos gastos da União com servidores em 2018:

PODER	%/GASTO DA UNIÃO
Executivo	75,70
Judiciário	18,40
Legislativo	3,10
Ministério Público	2,80
<b>União</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Painel de Estatística do Ministério da Economia.

#### 5. Remuneração média em 2017:

UNIÃO	R\$/MÊS (MÉDIA)
Judiciário	12.800,00
Legislativo	7.600,00
Executivo	4.200,00

Fonte: IPEA – Atlas do Estado Brasileiro (2018).

#### 6. Despesas com servidores ativos e aposentados – governo federal:

UNIÃO	ATIVOS (%)	APOSENTADOS (%)	TOTAL
Executivo	52,90	47,10	100,00
Judiciário	73,70	26,30	100,00
Legislativo	53,60	46,40	100,00
Ministério Público	85,70	14,30	100,00

Fonte: CNI, com dados do Painel Estatístico de Pessoal do Ministério da Economia.

#### 7. Despesas do Poder Judiciário – comparativo com outros países:

PAÍSES	%/PIB DO PAÍS
Espanha	0,12
Argentina	0,13
Inglaterra	0,14

EUA	0,14
Itália	0,19
Alemanha	0,32
<b>Média aritmética dos seis países acima</b>	<b>0,17%</b>

<b>BRASIL</b>	<b>1,3% PIB</b>
---------------	-----------------

**Fonte:** Observatório de elites políticas do Brasil. Site: [observatory-elites.org.br/wp](http://observatory-elites.org.br/wp).

Eis aqui um problema de absoluta importância, embora solenemente ignorado. Enquanto os países gastam, em média, com o Poder Judiciário 0,17% do PIB, o Brasil compromete, com essa despesa, 1,3% do seu Produto Interno Bruto. É um dispêndio 7,6 vezes maior do que o usual.

Não menos vergonhosa é a situação nacional em relação à corrupção, tema já abordado detalhadamente em capítulo anterior. Nosso país vem mantendo a posição constrangedora entre os países mais corruptos do mundo, 94ª no *ranking* da Transparência Internacional, em 2020, ao lado da Etiópia, Tanzânia, Peru e Suriname.

Quanto ao salário mínimo, três décadas não foram suficientes para garantir aos brasileiros um novo patamar. Nesse período, manteve-se miseravelmente baixo, oscilando entre US\$ 200,00 e 300,00 por mês, e, hoje, concentra US\$ 211,00 mensais (dado de outubro de 2021).

Nosso IDH tampouco evoluiu. O índice brasileiro é de 0,762, o que nos coloca na modestíssima 82ª posição mundial. A precariedade, nesse quesito, atesta que os governos precisam priorizar, de fato, a educação.

Os governos citados, aliás, não foram capazes de melhorar a distribuição de renda. O país tem um índice de 0,674, no que tange ao Coeficiente de Gini. Isso nos deixa na 8.ª pior posição do mundo.

Outra herança negativa de todos esses governos é a qualidade dos serviços essenciais oferecidos à população. Nesse aspecto, o Brasil ocupa a última posição entre os 30 países de maior expressão econômica, segundo o Irbes – Índice de Retorno do Bem-Estar Social. Não é para menos: a saúde está na UTI, a educação foi reprovada e a segurança pública beira o caos, razão pela qual é conveniente chamá-la de insegurança pública, conforme revelam os índices alarmantes de violência urbana.

A rede de privilégios, como já visto, apenas aumentou, tendo-se, atualmente, cerca de 55.000 pessoas gozando de prerrogativa de foro.

A quebra do Princípio Federativo é, ainda, uma realidade com violação de várias cláusulas constitucionais.

O desemprego, que já teve índices muito menos dramáticos, chegou a 14,5%, caracterizando-se como um flagelo nacional.

Outra prova de que o país não supriu questões fundamentais para o seu desenvolvimento é a permanência de atrofias demográficas e econômicas. Já vimos, nesse aspecto, que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, englobando 19 Estados e o Distrito Federal, ocupam 82,39% do território nacional, onde vivem 45,71% da população brasileira, a qual produz 29,77% do PIB. Já o Estado de São Paulo, que ocupa apenas 2,92% do território brasileiro, abriga 21,16% da população total e responde, sozinho, por 31,56% do PIB.

Temos, ademais, que a Amazônia, apesar de ocupar 45,65% do território nacional, com 24% de áreas indígenas e cerca de 13.000 quilômetros de fronteiras, participa com apenas 5,47% do PIB do Brasil.

Os dados não são mais animadores quando se fala em atrofias sociais. O número de brasileiros pobres cresceu significativamente nas últimas décadas. De 10,4 a 11,4% da população total, percentual análogo a mais de 60 anos, os mais pobres passaram a somar 40% atualmente.

Ao longo do tempo, acentuaram-se os privilégios para poucos e a injustiça para muitos. Condenados pela justiça em segunda instância continuam soltos, enquanto mais de 200.000 pessoas estão presas, há anos, sem nenhuma condenação judicial.

O cidadão comum brasileiro, em suma, tem motivos de sobra para reprovar todos os últimos cinco presidentes da República, uns mais, outro menos. Nenhum deles pode ser considerado amigo dos mais necessitados e, muito menos, "Presidente dos Pobres".

O modelo adotado nas últimas três décadas faliu. Não aprendemos com os ensinamentos de Marco Túlio Cícero, proferidos há mais de 2.000 anos.

O orçamento deve ser equilibrado, o Tesouro Público deve ser reposto, a dívida pública deve ser reduzida, a arrogância dos funcionários públicos deve ser moderada e controlada, e a ajuda a outros países deve ser eliminada, para

que Roma não vá à falência. As pessoas devem novamente aprender a trabalhar, em vez de viver às custas do Estado.

Marco Túlio Cícero

Cícero falava sobre a necessidade do equilíbrio no orçamento e o Brasil apresenta déficit público nominal superior a 7%, ou seja, o rombo supera R\$ 500 bilhões/ano. A dívida pública, que deveria ser controlada, já se aproxima de R\$ 7,4 trilhões e continua crescendo, à taxa elevada. A arrogância do funcionalismo público brasileiro está no gigantismo da máquina, que levou a elite dos mandatários públicos à posição de dona do poder.

A prudência na ajuda a outros países, recomendada por Cícero, para não levar Roma à bancarrota, foi ignorada. A mania de grandeza nacional e a vontade de impor liderança continental fizeram com que o Brasil realizasse empréstimos no montante de bilhões de dólares aos países da América Latina, a juros subsidiados e com garantias precárias e, em alguns casos, até inexistentes.

Sobreviver às custas do Estado? O Brasil tem experiência acumulada nisso, com a cultura já arraigada do empreguismo, da distribuição sem critérios de funções gratificadas no serviço público, além de outras benesses e renúncias fiscais, nunca efetivamente combatidas, ao contrário, sempre estendidas.

Resumidamente, o gigantismo do Estado brasileiro superou, em muito, o nível do tolerável. A razão é simples: esse Estado, inchado e custoso, não cabe mais no PIB nacional.

#### **Orçamento:**

Cícero: orçamento deve ser equilibrado.

Brasil: déficit público nominal superior a 7% (rombo superior a R\$500 bilhões/ano).

#### **Dívida pública:**

Cícero: dívida pública deve ser controlada.

Brasil: dívida gigantesca e já próxima a R\$ 7,0 trilhões, crescente, à taxa elevada.

### Funcionários públicos:

Cícero: arrogância deve ser moderada e controlada.

Brasil: gigantismo da máquina pública levou a elite de mandatários à posição de dona do poder.

### Ajuda a outros países:

Cícero: ajuda a outros países deve ser eliminada, para que Roma não vá à falência.

Brasil: mania de grandeza e vontade de impor liderança continental levou-nos a emprestar bilhões aos países da A. Latina, com juros subsidiados e garantias precárias ou inexistentes.

### Aprender a trabalhar:

Cícero: as pessoas devem novamente aprender a trabalhar, em vez de viver às custas do Estado.

Brasil: empreguismo, função gratificada, benefícios, renúncias e feudos.

Confirmamos os resultados fiscais da União, de 2008 em diante:

RESULTADO FISCAL – UNIÃO		
ANO	RESULTADO PRIMÁRIO – % PIB	RESULTADO NOMINAL – % PIB
2008	-2,30	-0,80
2009	-1,30	-3,20
2010	-2,00	-1,20
2011	-2,10	-2,00
2012	-1,80	-1,30
2013	-1,40	-2,10
2014	-0,40	-4,70
2015	-2,00	-8,60
2016	-2,50	-7,60
2017	-1,80	-7,00
2018	-1,70	-6,20
2019	-1,20	-5,50

DESASTRE DILMA

HERANÇA DILMA

2020	-5,50	-13,50	COVID-19
2021 (ESTIMATIVA)	-2,00	-6,0 -7,0	

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Vale a pena refletirmos sobre o pensamento do escritor e diplomata português Eça de Queiroz (1867), exposto em *O distrito de Évora*:

Ordinariamente, todos os ministros são inteligentes, escrevem bem, discursam com cortesia e pura dicção, vão a faustosas inaugurações e são excelentes convivas. Porém, são nulos a resolver crises. Não têm a austeridade, nem a concepção, nem o instinto político, nem a experiência que faz o Estadista. É assim que há muito tempo em Portugal são regidos os destinos políticos. Política de acaso, política de compadrio, política de expediente. País governado ao acaso, governado por vaidades e por interesses, por especulação e corrupção, por privilégio e influência de camarilha, será possível conservar a sua independência?<sup>41</sup>

---

41 <https://citacoes.in/topicos/privilegio/>.



11

# PROPOSTAS – SUMÁRIO



## **I – PROPOSTAS PRIORITÁRIAS – FLASH**

### **REFORMA POLÍTICA**

Neste momento, assistimos ao Congresso Nacional praticar retrocessos enormes, ir na contramão do que se deseja para a população brasileira:

- Fundo partidário gigante;
- Fundo eleitoral em fase de duplicar ou triplicar os valores vigentes;
- Coligações partidárias a caminho de sobreviver injustificável: os inúmeros partidos que vivem a usufruir dos recursos públicos.

### **O QUE SE PROPÕE DISCUTIR?**

- Reeleição deve ser mantida ou eliminada?
- Mandato de quatro ou cinco anos, sem reeleição?
- Que seja vedada a composição de chapa, a governos, prefeituras e Senado, com esposas, maridos, pais, mães, filhos e demais parentes, até o grau que venha a ser definido em lei (aqui, temos vários exemplos de senadores cujos suplentes já assumiram mandatos, por licenciamento ou candidaturas, sendo mães, esposas e filhos).
- Custo das eleições: como reduzir drasticamente as despesas com recursos públicos?
- Financiamentos de campanha:
  - Doações de pessoas físicas?
  - Doações de pessoas jurídicas?
  - Fundos com recursos públicos?
- Fundos partidários e fundo eleitoral:
  - Manter, limitar ou eliminar?

- Será que pagadores de tributos precisam pagar alguém para pertencer à classe A ou AA?

### **TOPO DA PIRÂMIDE SOCIAL:**

- Número de partidos:
  - Deveríamos ou não limitar e exigir linha de ação doutrinária?
  - O sistema atual é horroroso e conclama a cooptação ao governo (típico toma lá dá cá).

**Custo da reforma: R\$ 0,00.**

**Benefícios financeiros: R\$ muitos bilhões/ano.**

**QUEM PENSA EM FICAR RICO NÃO DEVE ATUAR  
NO SETOR PÚBLICO.**

### **CORRUPÇÃO:**

- CORRUPOTOS:
  - Crime não passível de prescrição;
  - Tipificar: semelhante a crime hediondo e não passível de progressão de pena;
  - Prisão em segunda instância (colegiado);
  - Merenda escolar, medicamentos e construção de unidade de saúde: pena máxima.
- CORRUPTORES:
  - Penalidades semelhantes às propostas para os corruptos, porém com acréscimo de 30%.

**A MAIS IMPORTANTE REFORMA, SEM DÚVIDA,  
É A POLÍTICA. É URGENTE! DEVE SER AMPLA!**

## II – CORRUPÇÃO E FORO PRIVILEGIADO

### HISTÓRICO

1824

O Foro Privilegiado foi estabelecido no Brasil por meio da Constituição de 1824, quando o país ainda era um império. Na época, crimes cometidos por membros da família imperial, ministros e conselheiros de Estado e parlamentares eram julgados exclusivamente pelo Senado.

1891

Na primeira Constituição Republicana, em 1891, o benefício se estendeu para o presidente, ministros do Supremo e juízes federais.

1969

Em 1969, durante o Estado de exceção (1964-1985), o governo adicionou uma emenda à Constituição de 1967, que aumentou o poder dos militares. No texto, havia um trecho que concedia a parlamentares foro privilegiado perante o Supremo Tribunal Federal, o que lhes garantiu alguma proteção contra perseguições políticas.

1988

Já em 1988, a Constituição ampliou ainda mais o foro, concedendo-o a governadores, prefeitos, desembargadores e membros do Ministério Público.

2021

Quem expandiu o privilégio?

### TAMANHO DO PRIVILÉGIO

**BRASIL:** 54.000 a 56.000 servidores se beneficiam do foro especial por prerrogativa de função.

**EUA, MÉXICO E SUÉCIA:** não há foro privilegiado, nem para a mais alta autoridade dos governos.

**INGLATERRA:** primeiro-ministro, ministros e deputados estão sujeitos a julgamentos em primeira instância, como todo cidadão.

**FRANÇA:** o presidente é o único a gozar do privilégio e não pode ser alvo de ação durante o mandato. Findo este, responderá à justiça comum.

**PORTUGAL:** tem foro privilegiado o primeiro-ministro e o presidente da Assembleia. São julgados pelo Supremo Tribunal apenas os crimes cometidos durante o exercício do mandato.

**CABO VERDE:** a Constituição não prevê o privilégio.

## **BRASIL – DETENTORES DO PRIVILÉGIO**

Poder Executivo: presidente e vice-presidente, ministros de Estado, governadores, embaixadores e prefeitos.

Poder Legislativo: senadores, deputados federais e deputados estaduais.

Poder Judiciário: ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal Superior do Trabalho (TST), desembargadores, juízes de Tribunais Regionais Federais e juízes federais e estaduais.

Ministério Público: procurador-geral da República, procuradores, promotores e integrantes do Conselho de Justiça.

## **FORO PRIVILEGIADO – QUEM JULGA QUEM?**

### **STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL:**

Presidente da República, vice-presidente, ministros do governo, deputados federais, senadores, ministros do Supremo e comandantes militares.

### **STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:**

Governadores e desembargadores (juízes de segunda instância).

## **TRF – TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS:**

Juízes federais e prefeitos (apenas em caso de desvio de recursos federais).

## **TRIBUNAIS DE JUSTIÇA:**

Deputados estaduais, membros do Ministério Público, dos Tribunais de Contas e prefeitos.

## **SITUAÇÃO ATUAL – EXEMPLOS**

- Em 2018, dos 81 senadores da República, 27 foram alvo de alguma ação penal (1/3 dos membros do Senado Federal).
- Já na Câmara dos Deputados, 107 dos 513 parlamentares (20,86% do total) têm problemas penais a resolver.
- Desde 1988, apenas seis congressistas foram presos durante o exercício de seus mandatos.
- O tempo médio de tramitação das ações penais no STF tem crescido consistentemente desde 2002.
- Os processos, em casos-limite, chegam a ficar mais de quatro anos aguardando providência do relator, um ano do revisor e dois anos em vista da Procuradoria-Geral da República – PGR.
- Apenas 1,04% das decisões em ações penais são de condenação total ou parcial e apenas 0,61% dos crimes resultam efetivamente em condenação.
- Uma a cada três decisões em ações penais são sobre recursos internos.
- Em duas a cada três ações penais, o mérito da acusação não chega a ser avaliado pelo Supremo em razão do declínio de competência ou da prescrição.
- Os recursos internos custaram 566 dias de tramitação às ações penais que findaram em 2016.
- Apenas 22% das decisões em inquéritos, em 2016, foram tomadas por um órgão colegiado.
- Apenas 5,94% das ações penais terminaram no Supremo e resultaram de inquéritos lá iniciados.

- Apenas 5,44% das ações penais envolvem ao menos um crime que preencha duas destas condições: 1) cometido em razão do cargo e 2) cometido após a investidura no cargo que garante o foro privilegiado no Supremo.
- Há vários anos, o Supremo não consegue cumprir essa missão. Os dados mostram que o tempo para publicação de acórdãos, o tempo em conclusão ao revisor, a duração e o excesso dos recursos internos e, acima de tudo, a avassaladora frequência do declínio de competência prejudicam o processamento de inquéritos e ações penais.
- Em seu voto na ação penal 937, o ministro Luís Roberto Barroso divulgou um estudo da Assessoria de Gestão Estratégica do Supremo com dados do final de 2016. Foram contabilizados 357 inquéritos e 103 ações penais em andamento no tribunal. O prazo médio até o recebimento da denúncia é de 565 dias. Desde 2002, ocorreram mais de 60 prescrições.
- Em 2003, 2007, 2011, 2013 e 2015, percebemos elevações significativas nos números, tanto referentes a ações penais quanto a inquéritos.

Os dados mostram tendências opostas.<sup>42</sup> Por um lado, parece que os inquéritos estão sendo avaliados cada vez mais rapidamente, passando de uma média de 1.297 dias, no trânsito em julgado em 2002, para uma média de 797 dias, em 2016. Em contraposição, as ações penais estão se tornando mais lentas: em seu momento mais rápido na série, em 2002, uma ação penal era julgada, em média, em 65 dias, enquanto, no momento mais lento, em 2016, a tramitação média durava 1.377 dias. É importante perceber que a causa das tendências observadas com relação ao tempo médio para o trânsito em julgado não pode ser atribuída à variação na carga de trabalho do tribunal com o foro privilegiado. Como vimos, no caso dos inquéritos, houve, na verdade, aumento de quantidade, enquanto as ações penais tiveram crescimento muito pequeno.

---

42 FALCÃO, Joaquim *et al.* Fonte: *Foro privilegiado – relatório supremo em números*. Apoio FGV EMAp. 2017.

## **FORO PRIVILEGIADO: INSTRUMENTO DE JUSTIÇA SELETIVA**

O instituto do foro especial por prerrogativa de função, mais conhecido como foro privilegiado, é uma herança do período colonial. Foi estabelecido pela Constituição de 1824, assegurando que crimes cometidos por membros da família imperial, ministros e conselheiros de Estado e parlamentares fossem julgados exclusivamente pelo Senado.

O benefício sobreviveu à queda do Império. Mais do que isso: na primeira Constituição republicana, promulgada em 1891, foi garantido para o presidente da República e estendido para ministros do Supremo e juízes federais.

Mesmo no regime militar, de 1964 a 1985, houve uma emenda à Constituição de 1967, que concedia foro privilegiado a parlamentares perante o Supremo Tribunal Federal. Foi a Constituição de 1988, já na redemocratização do país, que ampliou ainda mais o foro especial. Governadores, prefeitos, desembargadores e membros do Ministério Público foram incluídos no rol dos beneficiados.

Esse instituto estabelece que determinadas autoridades devem ser julgadas, em razão de determinados crimes, originalmente, por instâncias superiores do Judiciário, e não na primeira instância, como acontece com todo cidadão comum. Foi criado com o objetivo de resguardar alguns agentes públicos, em razão do papel institucional que desempenham, de modo que essas figuras não ficassem sujeitas às decisões de juízes de primeiro grau, teoricamente mais suscetíveis a eventuais pressões políticas.

Atualmente, o Brasil tem cerca de 55.000 servidores que se beneficiam do foro especial por prerrogativa de função. São integrantes das três esferas de poder e de órgãos de controle externo, a saber: Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas. Vejamos, de acordo com esse instituto, quais órgãos têm competência para julgar as autoridades, em razão do cargo que ocupam:

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)** – julga o presidente da República, o vice-presidente, ministros de Estado, os membros do Congresso Nacional (senadores e deputados federais), ministros do

próprio Supremo e o procurador-geral da República; e, ainda, na hipótese de haver crimes comuns e crimes de responsabilidade, os ministros de Estado, os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, os membros dos Tribunais Superiores, os membros do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente.

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)** – julga, nos casos de crimes comuns, os governadores dos Estados e do Distrito Federal e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais superiores.

**TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS (TRF)** – julgam os juízes federais e prefeitos (apenas em caso de desvio de recursos federais).

**TRIBUNAIS DE JUSTIÇA** – julgam os deputados estaduais, juízes estaduais, membros do Ministério Público estadual e prefeitos.

Ao manter e até ampliar os detentores de foro privilegiado, o Brasil caminhou na contramão do mundo desenvolvido. Nos Estados Unidos, não existe foro privilegiado, nem mesmo para a mais alta autoridade do governo. Na Inglaterra, primeiro-ministro, ministros de Estado e deputados estão sujeitos a julgamentos em primeira instância, como qualquer outro cidadão. Somente a rainha goza de foro privilegiado. Assim também é na Suécia e na Noruega, com seus reis. Na Itália, têm essa prerrogativa o presidente e o primeiro-ministro.

Na França, o foro especial vigora apenas para o presidente e enquanto ele estiver no cargo. Caso cometa crime, ao final do mandato, responderá à justiça comum. Em Portugal, o foro por prerrogativa de função beneficia o presidente, o primeiro-ministro e o presidente da Assembleia Nacional. Essas autoridades são julgadas pelo Supremo Tribu-

nal, mas apenas em relação a crimes cometidos durante o exercício do mandato.<sup>43</sup>

Pela legislação brasileira, os detentores de foro privilegiado também perdem essa condição quando terminam o mandato ou se aposentam. Entretanto, ela garante o benefício inclusive para aqueles que cometeram crime antes de ocuparem cargos públicos. Essa é uma avenida legal, pela qual, durante décadas, passearam que se elegem, não para os políticos servir à população, mas para garantir o foro por prerrogativa de função, em busca da impunidade disfarçada de representação popular.

## **QUEM JULGA QUEM?**

O Brasil tem exemplos de sobra de como o foro privilegiado se banalizou, transformando-se em instrumento de proteção da classe política principalmente.

Em 2018, dos 81 senadores da República, 27 eram alvo de alguma ação penal. Ou seja, nada menos do que um terço dos membros do Senado Federal foi investigado por algum tipo de crime e formalmente denunciado.

Na Câmara dos Deputados, a proporção é menor, mas, nem por isso, deixa de ser significativa. Dos 513 parlamentares, 107 (ou 20,86% do total) têm problemas penais a resolver.

O sistema contribui para a impunidade de deputados e senadores. Desde 1988, ano em que a Constituição foi promulgada, apenas seis congressistas foram presos durante o exercício do mandato. Isso mesmo: somente seis, em 31 anos.

A demora no proferimento de uma sentença judicial também se alia ao caso. O tempo médio de tramitação das ações penais no STF tem crescido consistentemente desde 2002. Em casos-limite, os processos chegam a ficar mais de quatro anos aguardando providência do relator, um ano à espera de manifestação do revisor e dois anos em vista da Procuradoria-Geral da República. Os efeitos são claros: aumenta a possibilidade de prescrição – e, portanto, de condenação dos eventuais culpados – e

---

43 Fonte: Instituto Liberal – 26/3/2018.

contribui-se para alimentar a sensação de impunidade que permeia a sociedade brasileira.

As estatísticas reforçam esse sentimento. Apenas 1,04% das decisões em ações penais são de condenação ou de condenação parcial. Apenas 0,61% dos crimes resultam em condenação. Além disso, a legislação processual permite tal número de recursos, que, a cada três decisões em ações penais, uma diz respeito a algum recurso interno.<sup>44</sup> Os recursos internos consumiram 566 dias de tramitação às ações penais, que terminaram em 2016.

Em duas a cada três ações penais, o mérito da acusação não chega a ser avaliado pelo Supremo em razão do declínio de competência ou da prescrição. Somente 5,94% de tais ações terminaram no STF e resultaram de inquéritos iniciados naquela Corte.

Há outro dado interessante, já anteriormente mencionado: apenas 5,44% das ações penais envolvem ao menos um crime que preencha duas condições: 1) cometido em razão do cargo e 2) cometido após a investidura no cargo que garante o foro privilegiado no Supremo.

Também não é significativo, apenas 22%, o número de decisões em inquéritos tomadas por um órgão colegiado e, sem condenação em segunda instância por tal órgão, a pessoa processada não é afetada pela Lei da Ficha Limpa e pode, por isso, se candidatar a cargo público, ainda que responda pela prática de crime grave.

De acordo com estudo da Assessoria de Gestão Estratégica do Supremo, com dados do final de 2016 e divulgado pelo ministro Luís Roberto Barroso, em seu voto na ação penal 937, naquele ano, foram contabilizados 357 inquéritos e havia 103 ações penais em andamento no tribunal. O prazo médio até o recebimento da denúncia era de 565 dias, ou seja, cerca de um ano e meio. Desde 2002, ocorreram, conforme já visto, mais de 60 prescrições.

No mesmo voto, o ministro apontou que, em 2003, 2007, 2011, 2013 e 2015, houve significativa elevação no número de ações penais e aumento pequeno no número de inquéritos no STF. Segundo Barroso,

---

44 Como mostra o Relatório Supremo em Números (FALCÃO, Joaquim et al. *Foro Privilegiado* – relatório supremo em números. Apoio FGV EMAP. 2017), fonte, também, dos números citados acima.

a avaliação de inquéritos estava mais rápida, passando de uma média de 1.297 dias, no trânsito em julgado em 2002, para uma média de 797 dias, em 2016. Em contraposição, as ações penais estavam se tornando mais lentas: em 2002, uma ação penal era julgada, em média, em 65 dias, enquanto, em 2016, a tramitação média durava 1.377 dias. O ministro ressalva, porém, que “a causa das tendências observadas com relação ao tempo médio para o trânsito em julgado não pode ser atribuída à variação na carga de trabalho do tribunal com o foro privilegiado”.

Mais grave é o caminho de impunidade que parece representar o STF. Um estudo realizado pelos cientistas políticos José Mario Wanderley Gomes Neto e Ernani Carvalho, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, publicado em 2001, na *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, comprovou que é ínfimo o número de condenações nas ações penais que tramitam no Supremo Tribunal Federal.<sup>45</sup>

No levantamento batizado de "Pretores condenando a casta? A atuação do Supremo Tribunal Federal no julgamento do 'Foro Privilegiado'", os pesquisadores analisaram uma amostra de 675 ações penais que tramitaram no STF, de fevereiro de 1989 a junho de 2016, e constataram que apenas 3% resultaram em condenação. A maior parte, 58%, sequer chegou a ser julgada pela Suprema Corte, por ter havido realocação de instância. Em 13% das ações, ocorreu a prescrição; em outros 10%, os réus foram absolvidos; e 16% das ações da amostra analisada ainda aguardavam julgamento.

A conclusão dos autores aponta para uma realidade que a opinião pública brasileira já sedimentou.

Em termos percentuais, excedem os resultados que traduzem um comportamento voltado ao não julgamento – ou, ao menos à seletividade, traduzida em dar prioridade ao julgamento de outras espécies processuais, em detrimento das ações penais, a exemplo das ações relativas à revisão judicial concentrada (v.g., ações diretas de inconstitucionalidade) ou aos recursos próprios

---

45 Gomes Neto, J. M. W., & Carvalho, E. "Pretores condenando a casta? A atuação do Supremo Tribunal Federal no julgamento do 'Foro Privilegiado'". *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, 8, 1-30. 2021. Disponível em <https://doi.org/10.19092/reed.v8i.524>.

da revisão constitucional difusa (v.g., recursos extraordinários) – uma vez que 72% dos processos criminais integrantes da amostra (58% de realocação de instância e 16% aguardando julgamento) não receberam decisões judiciais de mérito no período analisado.

Gomes Neto e Carvalho prosseguem:

Se consideradas as decisões que extinguem a punibilidade dos acusados pelo reconhecimento da prescrição também como uma consequência do comportamento autorrestrito dos relatores – que, em tese, teriam demorado em demasia para cumprir todas as etapas do processo penal e, via de consequência, para levar ao julgamento de mérito – essa taxa de processos sem julgamento de mérito (condenação ou absolvição) aumenta para 85%.

Depreende-se, enfim, que o instituto em questão é um caminho seletivo para a impunidade.

De modo geral, ser uma autoridade com foro por prerrogativa de função (principalmente senador ou deputado), denunciada ao STF por qualquer espécie de delito, mostrou-se uma condição relevante, sendo altas as chances de serem verificadas, após longo período de tramitação, as situações de realocação de instância, prescrição ou aguardando julgamento, suficientes a afastar qualquer perspectiva de punibilidade.

Para os autores da pesquisa, os dados analisados asseveram que o instituto do foro privilegiado, criado para proteção da atividade política, produziu, no Brasil, efeitos distintos do esperado. “O que se pode perceber, no atual formato, é que o foro tem servido de escudo para ações ilícitas perpetradas por membros da classe política”, concluem. E alertam que

seria preciso investigar com mais atenção se esse fenômeno está presente nas outras esferas, ou seja, se as demais autoridades julgadas por outros Tribunais Superiores também replicam esse padrão decisório, bem como verificar se o referido instituto possui performance análoga ao Brasil em outros países da América Latina.

Esse desvirtuamento acabou sendo reconhecido por parte dos próprios ministros do STF. “Nós pluralizamos demais as hipóteses de prerrogativa de foro e isso acaba por acarretar o efeito perverso consistente na impunidade”, disse ao jornal *O Estado de S. Paulo* o ministro Celso de Mello, em entrevista publicada em 31 de maio de 2017. “O ideal é que o cidadão respondesse como um mortal, na primeira instância, mas acabam potencializado o taco do Supremo”, referendou, posteriormente, em entrevista à rádio Jovem Pan, concedida em agosto de 2020, pouco mais de um ano antes de se aposentar.<sup>46</sup>

O ex-ministro Carlos Velloso, que se aposentou no STF em 2006, declarou à *Folha de S. Paulo*, em 9 de julho de 2018, que “o foro privilegiado levou a um número inusitado de ações penais que desfigurou o tribunal”. Velloso citou o efeito disso na imagem da Corte.

O STF é uma corte constitucional, mas está aparecendo aos olhos da sociedade como um tribunal criminal de segundo grau. É nesse sentido que eu digo que ela passa a ser uma corte de segunda classe.

Em palestra a estudantes do curso de Direito de uma universidade de Brasília, o ministro Luís Roberto Barroso já havia afirmado que “Foro por prerrogativa de função é um desastre para o país”. Ele explicou:

É péssimo o modelo brasileiro e estimula fraude de jurisdição, na qual, quando nós julgamos, o sujeito renuncia,

---

46 Disponível em: <https://jovempan.com.br/programas/jornal-da-manha/marco-aurelio-se-diz-contrario-foreo-privilegiado-cidadao-deve-responder-como-um-mortal.html>. Consulta em 28 de setembro de 2021.

ou quando o processo avança, ele se candidata e muda a jurisdição. O sistema é feito para não funcionar.

Na mesma palestra, Barroso defendeu outro tipo de proteção institucional a algumas autoridades.

A autoridade, o parlamentar, as pessoas que estão expostas às vezes a um determinado tipo de má vontade ou de perseguição, elas podem ter algum tipo de proteção institucional, mas isso se realizaria com juízo de primeiro grau, em Brasília, com recursos para o Supremo ou o STJ.<sup>47</sup>

Foi com o voto do ministro Barroso que o STF acabou dando um passo importante na limitação do foro especial por prerrogativa de função, restringindo sua competência ao processamento de ações penais originárias, envolvendo parlamentares às hipóteses de crimes praticados durante o exercício de seus mandatos e em função de seus cargos. A decisão se deu em julgamento de questão de ordem na Ação Penal 937 (RJ), realizado em 3 de maio de 2018.

Eis o que disse o ministro, em seu voto:

Impõe-se, todavia, a alteração desta linha de entendimento, para restringir o foro privilegiado aos crimes praticados no cargo e em razão do cargo. É que a prática atual não realiza adequadamente princípios constitucionais estruturantes, como igualdade e república, por impedir, em grande número de casos, a responsabilização de agentes públicos por crimes de naturezas diversas. Além disso, a falta de efetividade mínima do sistema penal, nesses casos, frustra valores constitucionais importantes, como a probidade e a moralidade administrativa. Para assegurar que a prerrogativa de foro sirva ao seu papel constitucional de garantir o

---

47 Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-03/foro-privilegiado-e-desastre-para-o-pais-diz-luiz-roberto-barroso>. Consulta em 28 de setembro de 2021.

livre exercício das funções – e não ao fim ilegítimo de assegurar impunidade – é indispensável que haja relação de causalidade entre o crime imputado e o exercício do cargo. A experiência e as estatísticas revelam a manifesta disfuncionalidade do sistema, causando indignação à sociedade e trazendo desprestígio para o Supremo.

Existe, todavia, uma proposta de emenda constitucional, PEC 333/2017, originalmente PEC 10/2013, de autoria do senador Álvaro Dias (Podemos-PR), para restringir o foro privilegiado a apenas cinco autoridades: o presidente e vice-presidente da República e os presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Senado e da Câmara dos Deputados.

Trata-se de uma proposta emblemática que atende à aspiração nacional por uma nova Justiça no País, onde todos seremos iguais perante a lei. O privilégio se transformou no guarda-chuva protetor daqueles que cometem ilícitos, que praticam atos de corrupção e permanecem impunes.<sup>48</sup>

Álvaro Dias, que originalmente propôs a extinção pura e simples do foro privilegiado, defende essa limitação e a prisão após julgamento em segunda instância como formas de reduzir a impunidade no país.<sup>49</sup>

Já aprovada por unanimidade no Senado, a PEC aguarda adormecida na Câmara dos Deputados. Desde 11 de dezembro de 2018, há mais de 1.000 dias, pois, está pronta para ser colocada em votação no plenário.

## **O TEMPO COMO ALIADO DA IMPUNIDADE**

O decurso do tempo é, no Brasil, um dos maiores aliados da impunidade. A morosidade da justiça – agravada, em boa medida, pelo excessivo

---

48 Disponível em <https://alvarodias.com.br/2020/07/29/fim-do-foro-privilegiado-leia-a-entrevista-de-alvaro-dias-ao-site-o-divergente/>.

49 Disponível em <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=748842078>.

número de recursos permitidos pela legislação processual – é um caminho já bem pavimentado para a não punição. Isso vale também para o STF.

Convém analisarmos situações, nas mais variadas fases processuais, que espelham com propriedade essa realidade. Como exemplo, o quadro a seguir aponta dez casos em que houve maior demora até o trânsito em julgado da sentença, isto é, a decisão final, quando não cabem mais recursos.

### DEZ CASOS-LIMITE ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO

	ANOS	CRIME	RESULTADO	RELATOR
AP 347	11,5	Peculato, apropriação indébita, estelionato.	Absolvição.	Gilmar Mendes/ Ellen Gracie/ Rosa Weber
AP 345	11,0	Quadrilha, falsidade ideológica.	Prescrição.	Ellen Gracie/ Carmen Lúcia
AP 409	9,4	Desvio de verba federal.	Primeiro político em exercício a ser condenado pelo STF; condenado a 2 anos e 2 meses de detenção, convertidos em 50 salários-mínimos e prestação de serviços. Até hoje, há recurso.	Carlos Ayres Brito/ Celso de Mello/ Cezar Peluso/ Teori Zavascki
INQ. 2519	9,4	Crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral. Art 89 (dispensa ilegal de licitação) da lei nº 8.666/1993. Contratação direta da empresa.	Prescrição.	Marco Aurélio de Mello
INQ. 2168	8,8	Desvio de recursos relacionado a licitações e lavagem de dinheiro.	Declínio de competência.	Sepúlveda Per- tence/ Menezes Direito/ Joaquim Barbosa/ Luís Roberto Barroso
AP 404	8,6	Falsidade ideológica por acúmulo de cargos (enquanto vereador em MG, o processo havia começado na justiça comum, mas subiu para o STF, quando eleito deputado federal).	Prescrição.	Gilmar Mendes/ Ellen Gracie/ Rosa Weber/ Luís Roberto Barroso

AP 399	8,3	Desvio de verbas, peculato (crimes datados de 1989).	Réu faleceu em 2013, punibilidade extinta.	Sepúlveda Pertence/ Menezes Direito/ Ellen Gracie/ Rosa Weber
INQ. 2177	8,3	Crime da lei de licitações.	Declínio de competência.	Sepúlveda Pertence/ Menezes Direito/ Carlos Ayres Britto/ Cezar Peluso/ Teori Zavascki
INQ. 2287	8,0	Omissão de informações, certidões de atos ou contratos municipais, quando prefeito de Manaus.	Prescrição.	Carlos Ayres Britto/ Cezar Peluso/ Teori Zavascki

Fonte: FALCÃO, Joaquim et al. *Foro privilegiado* – relatório do Supremo em números. Apoio FGV EMap. 2017.

Acima, abordamos a questão dos longos períodos em que os processos ficam em conclusão com o revisor. Eis os casos mais simbólicos:

#### DEZ CASOS-LIMITE COM MAIOR TEMPO EM CONCLUSÃO COM O REVISOR

	ANOS	CRIME	RESULTADO	RELATOR
AP 332	2,6	Crimes militares – revolta e motim	Declinação de competência	Joaquim Barbosa
AP 372	2,0	Peculato	Absolvição	Celso de Mello
AP 358	1,5	Peculato	Processo em andamento	Marco Aurélio
AP 499	1,3	Lesão corporal	Declinação de competência	Joaquim Barbosa
AP 541	1,2	Calúnia	Conduta atípica/réu absolvido	Rosa Weber
AP 348	1,2	Crimes da lei de licitações	Absolvição	Sepúlveda Pertence
AP 596	0,9	Crime de desobediência à ordem da justiça eleitoral (crime eleitoral)	Absolvição	Rosa Weber
AP 646	0,8	Falsidade ideológica	Declinação de competência (deputado não foi reeleito)	Dias Toffoli
AP 428	0,7	Calúnia/injúria	Absolvição	Gilmar Mendes
AP 417	0,7	Crimes contra o meio ambiente	Declinação de competência	Rosa Weber

Fonte: FALCÃO, Joaquim et al. *Foro privilegiado* – relatório do Supremo em números. Apoio FGV EMap. 2017.

Da mesma forma, há processos que ficam até três anos aguardando a manifestação da Procuradoria-Geral da República. O quadro a seguir mostra os 10 casos mais representativos desse atraso:

#### DEZ CASOS-LIMITE COM MAIOR TEMPO COM VISTAS À PGR

	ANOS	CRIME	RESULTADO	RELATOR
INQ. 2755	3,0	Crime da lei de licitações (Art. 89).	Prescrição	Roberto Gurgel
INQ. 3629	2,1	Crime da lei de licitações (Art. 89).	Processo em curso	Rodrigo Janot
INQ. 3129	2,0	Peculato.	Processo em curso	Roberto Gurgel
INQ. 3500	2,0	Falsificação de documento público para fins eleitorais e apropriação indébita (Art. 350 CE e Art. 168 CP).	Processo em curso	Rodrigo Janot
INQ. 2722	1,9	Não fica claro na leitura dos movimentos. Envolve o depósito de valores na conta do deputado. Possivelmente, corrupção passiva. O MP alude, em petição, ao crime eleitoral.	Declínio de competência	Roberto Gurgel
INQ. 2862	1,9	Corrupção passiva (Art. 317 CP)	Prescrição	Rodrigo Janot
INQ. 1936	1,8	Corrupção eleitoral (Art. 299 CE) e peculato (Art. 312 CP).	Prescrição	Cláudio Lemos Fonteles
INQ. 3291	1,8	Calúnia (Art. 324 CE).	Arquivado por não configuração do crime	Roberto Gurgel
INQ. 3059	1,8	Peculato (Art. 312 CP) e dispensar ou inexigir licitação (Art. 89, caput L. 8666/93).	Declínio de competência	Roberto Gurgel
INQ. 2751	1,7	Processo corre em segredo de justiça.	Declínio de competência	Antonio Barros/ Roberto Gurgel

Fonte: FALCÃO, Joaquim et al. *Foro privilegiado – relatório do Supremo em números*. Apoio FGV EMAp. 2017.

Há outro aspecto relevante a ser considerado. Toda decisão judicial precisa ser publicada. É a partir dessa publicação que se inicia a contagem do prazo para a apresentação de eventual recurso por quaisquer das partes. No caso do STF, há caso de 3,5 anos de intervalo entre a decisão colegiada e a publicação do acórdão. Os casos mais significativos nesse quesito estão no quadro a seguir:

## DEZ CASOS-LIMITE COM MAIOR INTERVALO DE TEMPO ENTRE A DECISÃO COLEGIADA E A PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ACÓRDÃO

	ANOS	CRIME	RESULTADO	RELATOR
AP 355	3,5	Recusa de cumprimento de ordem judicial (Art. 1º, XIV, DL 201/67).	Prescrição	Celso de Mello
AP 503	2,7	Dispositivos do 1º Decreto-Lei 201/67.	Prescrição	Celso de Mello
INQ 2028	1,6	Não fica claro pela movimentação do processo no STF; os detalhes informam crime contra inviolabilidade da correspondência e violação de comunicação.	Arquivamento	Ellen Gracie
INQ 2601	1,6	Corrupção eleitoral (Art. 299, CE).	Prescrição	Teori Zavascki
AP 420	1,5	Gestão fraudulenta (Art. 4º da Lei 7492/89); falsidade ideológica.	Declínio de competência	Joaquim Barbosa
INQ 2424	1,3	Corrupção passiva e prevaricação (317 §1, 319 CP).	Declínio de competência após decisão do CNJ	Cezar Peluso
INQ 1958	1,3	Crimes contra a honra.	Denúncia rejeitada	Ayres Britto
AP 421	1,3	Estelionato; falsidade ideológica (Art. 298, 299,171 §3 CP).	Absolvição	Roberto Barroso

Fonte: FALCÃO, Joaquim et al. *Foro privilegiado* – relatório Supremo em números. Apoio FGV EMap. 2017.

É realidade, ainda, o enorme espaço de tempo entre a primeira decisão colegiada e o trânsito em julgado, ou seja, a decisão definitiva do tribunal, sobre a qual não cabe mais nenhum recurso. Tal situação é retratada no quadro a seguir, com os casos de tramitação mais demorada.

## DEZ CASOS-LIMITE COM MAIOR INTERVALO DE TEMPO ENTRE A PRIMEIRA DECISÃO COLEGIADA E O TRÂNSITO EM JULGADO

	ANOS	CRIME	RESULTADO	RELATOR
AP 409	7,0	Apropriação indébita previdenciária.	Primeiro político em exercício a ser condenado pelo STF. Condenado a dois anos e dois meses de detenção, convertidos em 50 salários-mínimos e prestação de serviços. Até hoje, há recurso.	Carlos Ayres Britto/ Celso De Mello/ Cezar Peluso/ Teori Zavascki
AP 516	5,9	Apropriação indébita previdenciária e sonegação de contribuição previdenciária (Art. 168-A §1, 1 e 337-A, III, CP).	Condenação a sete anos de reclusão e 60 dias de multa.	Carlos Britto/ Luiz Fux
AP 421	5,9	Falsificação de documento particular, falsidade ideológica e estelionato.	Absolvição.	Joaquim Barbosa/ Luís Roberto Barroso
AP 630	4,5	Art.; 299, CP; crimes ambientais (Art. 46 E 69 lei 9605/98)	Declínio de competência	Ricardo Lewandoski/ Edson Fachin
INQ. 2168	4,4	Desvio de recursos relacionado a licitações e lavagem de dinheiro.	Declínio de competência.	Sepúlveda Perrenze/ Menezes Direito/ Joaquim Barbosa/ Luís Roberto Barroso
AP 512	4,1	Captação ilícita de votos (Art 299 CE).	Absolvição.	Teori Zavascki
INQ. 2584	3,8	Falta de repasse de verbas previdenciárias.	Prescrição.	Ayres Britto
AP 355	3,5	Recusa de cumprimento de ordem judicial (Art. 1º, XIV, DL 201/67).	Prescrição.	Celso de Mello
INQ. 2139	3,1	Crimes contra a honra.	Decadência do direito do querelante.	Celso de Mello
INQ. 2601	3,1	Corrupção eleitoral (Art. 299, CE).	Prescrição.	Teori Zavascki

Fonte: FALCÃO, Joaquim et al. *Foro privilegiado* – relatório supremo em números. Apoio FGV EMAp. 2017.

Um exemplo claro de como a justiça brasileira é lenta foi o “Escândalo da Cueva”, protagonizado por um assessor parlamentar, preso em flagrante, em 2004, ao embarcar no aeroporto de Congonhas, em

São Paulo, com US\$ 100 mil escondidos na cueca e mais R\$ 209 mil em uma mala de mão. Somente em 2020, 16 anos depois da prisão, a Justiça Federal encerrou o processo contra José Guimarães (PT-CE), que, na época dos fatos, era deputado estadual. O caso tramitou no Supremo Tribunal Federal, no Superior Tribunal de Justiça e foi finalmente julgado na Justiça Federal, que reconheceu a prescrição, livrando tanto o parlamentar quanto o assessor de qualquer possibilidade de punição.

**CORREIO DO POVO. DISPONÍVEL EM:**

<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADtica/juiz-reconhece-prescri%C3%A7%C3%A3o-e-livra-jos%C3%A9-guimar%C3%A7es-do-processo-de-d%C3%B3lares-na-cueca-1.677397>.

Quando se fala em crimes analisados pelo STF, tem-se uma grande variedade de delitos penais praticados pelas autoridades com foro privilegiado.

Crimes praticados contra o meio ambiente foram os objetos mais frequentes nas ações penais que tramitaram no STF no período compreendido entre 2002 e 2016. No *ranking* desse intervalo, os crimes de responsabilidade e os relativos à Lei de Licitações praticamente aparecem empatados em segundo lugar.

O quadro a seguir apresenta os principais tipos de crime em julgamento na mais alta Corte do país.

ASSUNTOS MAIS FREQUENTES EM AÇÕES PENAIS NO STF 2002/2016	
CRIMES	NÚMERO
Crimes de responsabilidade	63
Lei de licitações	60
Peculato	53
Quadrilha ou bando	36
Lavagem	25
Crimes contra o sistema financeiro	21

Meio ambiente	143
Eleitorais	21
Prefeitos	37
Outros	363
	<b>822</b>

**QUANTOS BILHÕES ENVOLVIDOS NAS DENÚNCIAS  
E PROCESSOS!**

## CONCLUSÕES

Há outras informações importantes a serem consideradas para a análise desta situação.

Entre 2011 e 2016, o Supremo Tribunal Federal proferiu 1.026 decisões. Boa parte delas, 32,5%, referiu-se a declínio de competência. Houve um número significativo, 40,3%, de decisões favoráveis à defesa dos acusados. Das 953 decisões proferidas em inquéritos, apenas 5,6% significaram abertura da ação penal.

A taxa de condenação do STF em ações originárias (aquelas relativas a autoridades com foro privilegiado) foi de somente 0,6% do total.

Nesse período analisado, o número de decisões favoráveis à defesa foi 25 vezes maior que o volume de decisões favoráveis à acusação.

Esse quadro sinaliza que o foro privilegiado é uma semente da corrupção e que tal instituto precisa ser urgentemente revisto. A implantação da reforma teria custo zero à nação e ainda representaria dezenas – talvez centenas – de milhares de reais em benefícios para o país.

Essa reforma, porém, passa, também, necessariamente, pelo combate ao excesso de vaidades pessoais que hoje permeiam parte do Judiciário. O STF precisa resgatar a tradição de priorizar a decisão colegiada, reservando as monocráticas para as hipóteses excepcionais. Seria salutar, ainda, a propositura de uma emenda constitucional para acabar com a vitaliciedade dos membros do Supremo Tribunal Federal, que não é órgão de carreira. A mencionada vitaliciedade é uma jabuticaba no mundo jurídico, porque não existe em nenhum outro país, à exceção dos Estados Unidos, por questões históricas. A Suprema Corte brasileira precisa se oxigenar e, para isso, o modelo ideal é o de mandato com duração predeterminada para seus integrantes.

“Na República, nós todos somos comuns e temos que ser tratados como comuns. No Brasil, um sistema de privilégios protege uma casta de políticos. É preciso ‘republicanizar’ o Brasil”.<sup>50</sup>

## **OUTROS FATOS**

### **Entre 2011 e 2016:**

- Total de decisões: 1.026:
  - 40,3% favoráveis à defesa;
  - somente 5,2% são de recebimento da denúncia;
  - 32,5%: declínio de competência.
- Decisões em inquérito – 953:
  - apenas 5,6% das decisões em inquéritos significaram abertura da ação penal.
- Taxa de condenação do STF em suas ações originárias:
  - apenas 0,6% do total de casos ocorre a condenação.
- Há 25 vezes mais decisões favoráveis à defesa do que decisões favoráveis à acusação.

## **RELEVANTE OPINIÃO**

“Foro por prerrogativa de função é um desastre para o país”,<sup>51</sup> chegou a defender o ministro Luís Roberto Barroso. O ideal é que o cidadão responda, como um mortal, na primeira instância, referendou o ministro Marco Aurélio Mello.

No STF, defendem a permanência do foro privilegiado, tal como está, quatro ministros.

---

50 Sérgio Abranches, sociólogo e cientista político, BBC Brasil, 9 de abril de 2018, em obra citada.

51 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-03/foro-privilegiado-e-de-sastre-para-o-pais-diz-luiz-roberto-barroso> (consulta em outubro de 2021).

**A FARRA DO FORO PRIVILEGIADO É IGUAL À FARRA DA IMPUNIDADE, SEMENTE DA CORRUPÇÃO. ASSIM É O ENTENDIMENTO DOS HOMENS COMUNS.**

### **JUIZ RECONHECE PRESCRIÇÃO E LIVRA JOSÉ GUIMARÃES DO PROCESSO DE DÓLARES NA CUECA**

*Após 16 anos, a Justiça Federal encerrou o processo contra o deputado federal José Guimarães (PT-CE), por suspeita de envolvimento no episódio em que um assessor seu, José Adalberto Vieira, foi preso no embarque do aeroporto de Congonhas, em São Paulo, com US\$ 100 mil escondidos na cueca e mais R\$ 209 mil em uma mala de mão.*

*O juiz Danilo Fontenele Sampaio, da 11ª Vara Federal do Ceará, reconheceu a prescrição do caso tanto para o parlamentar quanto para o assessor, determinando a extinção de possibilidade de qualquer punição criminal, por falta de provas.*

*Correio do povo. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADtica/juiz-reconhece-prescri%C3%A7%C3%A3o-e-livra-jos%C3%A9-guimar%C3%A3es-do-processo-de-d%C3%B3lares-na-cueca-1.677397>*

**JUDICIÁRIO PRECISA COMBATER CERTOS EXAGEROS E EXCESSO DE VAIDADES DE ALGUNS DE SEUS MEMBROS. O STF PRECISA VOLTAR A PRIORIZAR, COMO REGRA, DECISÃO POR COLEGIADO, DEIXANDO A DECISÃO MONOCRÁTICA COMO EMERGÊNCIA E EXCEÇÃO.**

#### **PROPOSTA:**

##### **Modelo da França ou de Portugal:**

Custo da reforma = R\$ 0,00.

Benefícios para o país = dezenas de bilhões de reais por ano.

O Brasil seria novamente uma federação e, ao se cumprir a CF/88, em especial, os artigos 1º, 3º e 5º, se daria sinal para a sociedade, de que o passado ficou no passado. Voltaríamos a ter o aspecto de comunidade internacional.

### III – REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS:

#### 1. ÍNDICES SOCIAIS – MELHORAR SIGNIFICATIVAMENTE (AVANÇOS SOCIAIS):

##### 1. a) IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

###### Composição – fatores:

- Renda – peso 1;
- Educação – peso 1;
- Saúde – peso 1.

###### Renda:

- PIB per capita – paridade do poder de compra hoje;
- 2021: US\$ 14.738/per capita p.p.c.

###### Educação:

- Índice de alfabetização de adultos;
- Nível de escolaridade da população;
- Pisa.

###### Saúde:

- Expectativa de vida para refletir quão longa e saudável é a vida da população.

###### Índice:

- Varia de 0 a 1; quanto mais próximo de 1, maior é o desenvolvimento humano de uma localidade.

#### BRASIL

##### ATUAL (2021):

Índice: 0,765. *Ranking* da ONU: 84ª.

Grau médio de desenvolvimento.

##### META A SER SEGUIDA:

**Saltar de grau médio para alto grau de desenvolvimento.**

Índice de objetivo: superior a 0,85.

43ª posição.

## 1. b) Coeficiente de Gini (concentração de renda)

### Gini (matemático italiano):

- Quanto maior a nota e mais próxima de 1, maiores são a desigualdade e a concentração de renda.
- Desigualdade:
  - oportunidades;
  - escolaridade;
  - renda;
  - gênero.
- É usado para medir a desigualdade social de um país ou unidade federativa.
- Ferramenta utilizada:
  - Curva de Lorenz;



– Qualquer ponto de suas ordenadas corresponde a igual valor de suas abscissas (reta ideal – mundo perfeito e próximo ao já atingido pela Dinamarca, 0,247, e Japão, 0,249).

## BRASIL

### ATUAL (2021):

Ranking: 120<sup>a</sup>, entre 127 países – pior país da América Latina.

Índice expresso em %: 44,90%.

### META A SER SEGUIDA:

Saltar para 35% e 38%.

Portugal e Argentina.

## 1. c) Irbes – Índice de Retorno de Bem-Estar Social

- Avaliação de retorno dos tributos cobrados arrecadados.

## BRASIL

### ATUAL (2020):

Posição: 30<sup>a</sup> (Lanterna), entre as 30 maiores economias.

Índice: 139,19.

### META A SER SEGUIDA:

Avançar no mínimo 12 posições e chegar próximo ao Uruguai (posição: 17<sup>a</sup>).

Argentina.

Uruguai.

Notas: 1<sup>a</sup>, 1b, 1c.

Redução das desigualdades sociais.

## 2. DESIGUALDADE REGIONAL:

É impossível uma República Federativa ter participação de 31,26% do PIB/Brasil em uma única unidade da Federação, ocupada por pouco mais de 21% da população, o equivalente a uma minúscula área, inferior a 3% do território nacional.

Se analisarmos o lado inverso, verificaremos a soma dos 19 Estados e Distrito Federal, componentes das regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste, ocupando mais de 82% da área territorial brasileira, habitada

pelo dobro de população da citada unidade, 42%, participando com apenas pouco mais de 29% do PIB brasileiro.

Precisamos implantar políticas públicas para reduzir tal descalabro. Bastará que cumpramos a CF/88, em especial, seus Arts. 3.º, 43.º, 151.º e 165.º, parágrafos 6.º e 7.º.

## RESTABELECE O PRINCÍPIO FEDERATIVO.

### 3. PRIVILÉGIOS – REDUÇÃO DRÁSTICA (REDE FEUDAL A SERVIÇO DE UMA ELITE DOMINANTE DO PODER):

- Inaceitável a sua manutenção. Já levou o país à posição de contrastes sociais ingovernáveis.
- Cobra-se tributos de Primeiro Mundo (carga tributária elevada e posicionada entre as 10 maiores dos países democráticos).
- Devolvem-se serviços horrorosos e vergonhosos.

	RANKING PAÍS
IDH	84ª POSIÇÃO
PISA	ENTRE OS 10 PIORES
GINI	60ª A 68ª (EM 79 PAÍSES)
SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA	126ª POSIÇÃO
CORRUPÇÃO	94ª POSIÇÃO

## Como explicar fosso tão grande:

- Serviços horrorosos;
- Tributos elevados;
- 12.<sup>a</sup> economia do mundo;
- PIB per capita muito baixo:
  - US\$ 14.140/per capita – paridade de poder de compra;
- Ou:
  - US\$ 6.819/per capita.
- Corrupção;
- Rede de privilégios;
- Má gestão;
- Governos interessados na manutenção dos enormes fossos sociais.

Fonte: FMI/Deutsche Welle, 14.4.2021.

**PRIVILÉGIOS E FORO PRIVILEGIADO  
REPRESENTAM A FÁBRICA DA CORRUPÇÃO.**

## IV – EDUCAÇÃO: AINDA TEMOS MUITO A APRENDER

Sem educação um país não tem salvação. Essa é uma velha máxima, exaustivamente repetida, e um diagnóstico perfeito, quando se fala em Brasil. Comparada com a educação de países desenvolvidos, a nossa ainda está no Jardim da Infância. Está reprovada e permanece, como quase tudo no país, desigual e injusta. Para mudar essa realidade, romper com feudos e dogmas, é preciso vontade e coragem política. Sem isso, jamais conseguiremos um ensino de qualidade, acessível e universal.

Ainda que tenha havido avanços, a educação brasileira não consegue ser aprovada em uma avaliação mundial. Um retrato atual e expressivo disso é o Pisa, o Programa Internacional de Avaliação de Alunos.

Realizado a cada dois anos, sob coordenação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Pisa é referência em avaliação educacional no mundo, considerando o desempenho

de estudantes na faixa etária de 15 anos, em três áreas do conhecimento: Leitura, Matemática e Ciências.

Na avaliação, aplicada em 2018, em uma amostra de 600.000 alunos, representando 32 milhões de estudantes de 79 países, participaram 10.000 alunos brasileiros do Ensino Médio, dentre do universo nacional de 2 milhões de inscritos. Nosso desempenho foi pífio.

A melhor colocação foi em Leitura: 60.º lugar. Em Ciências, ficamos na 68.ª e, em Matemática, os alunos brasileiros ficaram entre os dez países com pior desempenho, amargando a 74.ª posição.

Vejamos o resultado completo do Pisa/2018:

RESULTADO PISA – 2018			
PAÍSES	LEITURA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS
Singapura	544 (1)	569 (1)	554 (1)
China	525/524 (2)	558/557 (2)	554 (2)
Canadá	520 (3)	512 (4)	518 (5)
Coreia	514 (4)	526 (3)	519 (4)
Nova Zelândia	506 (5)	494 (6)	508 (6)
EUA	505 (6)	478	502 (8)
Japão	504	526 (3)	529 (3)
Reino Unido	505	502 (5)	505 (7)
Portugal	492	492	492
Uruguai	427	418	426
<b>Brasil</b>	<b>413</b>	<b>384</b>	<b>404</b>
<b>Brasil – posição no ranking de 79 países</b>	<b>58ª/60ª</b>	<b>72ª/74ª</b>	<b>66ª/68ª</b>
<b>HORRÍVEL – EDUCAÇÃO REPROVADA</b>			
<b>EXEMPLO DO RETRATO DA DESIGUALDADE NO MESMO EXAME – BRASIL</b>			
ALUNOS DA AMOSTRAGEM – ESCOLA PÚBLICA	—————		65ª
ALUNOS DA AMOSTRAGEM – ESCOLAS PARTICULARES DE ELITE (NÍVEL SEMELHANTE AO DOS EUA, JAPÃO, REINO UNIDO)	—————		5ª

Essa mesma avaliação revelou que, na amostragem referente aos alunos da escola pública, o Brasil ficou em 65.º lugar. Já na amostragem que engloba o ensino em escolas particulares, nossos alunos chegaram à 5.ª colocação, com desempenho próximo ao dos Estados Unidos, Japão e Reino Unido.

O resultado apenas comprova o desnível entre a educação pública e a educação privada no Brasil, mais um reflexo das desigualdades sociais que o caracterizam.

Muitos críticos podem argumentar que o Pisa não é o melhor caminho para avaliação, mas seguramente é um dos caminhos para se diagnosticar carências. Nossos resultados, comparados aos de outros países, não deixam dúvidas: precisamos melhorar muito, se, de fato, pretendemos evoluir na educação, o caminho mais seguro para o desenvolvimento de uma nação. Basta lembrarmos o que dizia Rui Barbosa:

Todas as leis protetoras são ineficazes para gerar a grandeza econômica do país; todos os melhoramentos materiais são incapazes de determinar a riqueza, se não partirem da educação popular, a mais criadora de todas as forças econômicas, a mais fecunda de todas as medidas financeiras.

Questão importante é que, contrariamente ao desempenho no *ranking* mundial dos gastos em educação, o Brasil está bem classificado. Ocupa a 15.<sup>a</sup> posição, empatado com o Reino Unido. As duas nações investem, no ensino, 7,8% do PIB. Embora nominalmente o PIB do Reino Unido seja muito superior ao do Brasil, o percentual destinado a esse setor é significativo, tanto para britânicos quanto para brasileiros.

GASTOS COM EDUCAÇÃO		
Países	Ranking	% PIB
Islândia	1	7,80
Noruega	2	7,30
Suécia	2	7,30
França	13	5,90
Portugal	14	5,80
Reino Unido	15	5,70
Brasil	15	5,70
Países: OCDE	-	5,50
EUA	17	5,40

**Fonte:** Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – 2018.

Sem dúvida, isso é resultado da Constituição Federal de 1988, que fixou a obrigatoriedade, para os gestores públicos, de investimento em educação na faixa de pelo menos 25% do orçamento dos municípios, Estados e União.

Analisemos os gastos públicos nos diferentes níveis. O Brasil investe em creches o equivalente a 750 dólares, anualmente, por aluno. Nos ensinos Fundamental e Médio, o investimento anual soma 920 dólares por aluno. Já no Ensino Superior, investimos, ainda anualmente, 14.200 dólares por aluno, praticamente o mesmo feito por países da OCDE.

Esses dados nos permitem concluir que a má qualidade do ensino brasileiro não é consequência de carência crítica de recursos e, se o problema não é investimento, o que nos coloca em tão vergonhosa situação são os problemas de gestão.

Para realizar esse debate, conclamem-se os especialistas no assunto, a fim de que opinem de forma objetiva e despolitizada.

Mesmo não sendo especialistas em educação, cremos que a ampla discussão deve abarcar as inovações pedagógicas, a capacitação dos professores, a atualização das grades curriculares, com metodologia de ensino que permita aperfeiçoamento de aprendizagem. É fundamental a priorização de técnicas de ensino com formatos que despertem o interesse dos jovens alunos, incluindo as ferramentas digitais, uma exigência das novas gerações, as quais se caracterizam como absolutamente tecnológicas.

É preciso, ademais, que tornemos a escola um ambiente mais atrativo para os adolescentes e jovens, com vistas a diminuir a evasão escolar e incentivar o retorno de quem abandonou os estudos. Hoje, menos da metade dos jovens entre 15 e 17 anos, está na sala de aula de Ensino Médio. Outra boa medida seria abrir os espaços escolares também em fins de semana, feriados e períodos de férias para aulas de reforço e convivência, envolvendo, ainda, atividades culturais e de lazer. O incentivo ao hábito da leitura, mediante a utilização de métodos menos punitivos e mais atrativos aos estudantes, é igualmente essencial para a formação de uma sociedade pensante, livre e criativa.

## **EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Na educação superior, a situação nacional é igualmente preocupante. Nossa massa crítica é muito pequena, apesar de significativos avanços terem

despontado nas últimas décadas. Apenas 18% dos brasileiros entre 25 e 64 anos possuem diploma universitário. Uma pesquisa realizada por especialistas apontou que 36 países têm 28% das pessoas, nessa faixa etária, com Ensino Superior completo. No Chile, por exemplo, esse índice é de 24%.

Ainda que o acesso ao Ensino Superior no Brasil apresente evolução, o resultado está longe de atingir os melhores índices. Atualmente, temos cerca de 8,6 milhões de alunos matriculados em universidades, o que representa apenas 4% da população brasileira. Desse total, 27% participam de Ensino a Distância (EAD).

Outra questão a ser debatida é a abissal diferença entre o número de vagas de graduação oferecidas por instituições de Ensino Superior públicas (federais, estaduais e municipais) e por instituições privadas. Em 2019, segundo o Censo de Educação Superior realizado pelo Ministério da Educação, em conjunto com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 3.633.320 alunos ingressaram em cursos universitários. Desse total, 84,6% em instituições privadas (3.074.027 alunos) e 15,4% em instituições de ensino públicas.

Segundo o Inep, cerca de 94,9% das novas vagas, no Ensino Superior, são oferecidas pelas instituições privadas e pagas.

Não é de se estranhar, enfim, que, de todos os alunos que concluem curso superior anualmente no Brasil, apenas cerca de 250 mil, ou 0,12% do total, se formem em alguma instituição mantida pelo governo federal, estadual ou municipal.

Nesse aspecto, o país precisa repensar a questão do acesso às instituições públicas para a graduação acadêmica. Basta lembrar que, na rede de ensino, há um número muito maior de alunos frequentando a pré-escola e os ensinos Fundamental e Médio em instituições públicas, quando em comparação ao curso nas instituições privadas de ensino.

REDE DE ENSINO						
Nº DE ALUNOS (MILHÕES)	PÚBLICO		PRIVADO		TOTAL	
	Nº DE ALUNOS	%	Nº DE ALUNOS	%	Nº DE ALUNOS	%
Pré-escola	3,30	78%	0,90	22%	4,20	100%
Fundamental	33,50	91%	3,30	9%	36,80	100%
Médio	5,90	84%	1,12	16%	7,02	100%
<b>Total</b>	<b>42,70</b>	<b>89%</b>	<b>5,32</b>	<b>11%</b>	<b>48,02</b>	<b>100%</b>

Para reverter esse quadro, é fundamental a ampliação do número de vagas oferecidas pelas universidades públicas, priorizando os cursos noturnos, de modo a dar oportunidade aos estudantes que precisam trabalhar para manter a renda financeira da família.

Igualmente, é preciso oferecer novas vagas destinadas a cursos de áreas de tecnologia, demandadas pelo mercado e ditadas pelas inovações tecnológicas.

Assim é que outra medida eficaz seria o fomento à implementação de cursos técnicos – nos moldes dos que são oferecidos pelas Fatec (Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo), no Estado de São Paulo. Já tivemos, no Brasil, uma tentativa de se reduzir o fosso entre a classe operária e os engenheiros, promovendo cursos de três anos de duração para alunos recém-formados no Ensino Médio, capacitando-os como “engenheiros operacionais”.

Investir na capacitação dos professores e em programas de atualização regular dos profissionais de educação, em especial para o manejo de novas ferramentas de ensino, veiculadas pelos avanços tecnológicos, é, também, um caminho necessário para a evolução do ensino no Brasil.

Sugira-se, inclusive, o reforço escolar em Matemática, Redação e Ciências para os estudantes do Ensino Médio. Isso poderia ser feito, por exemplo, por meio da disponibilização de aulas no modelo EAD, aos sábados, domingos, feriados e nas férias escolares, ofertando-lhes o acesso em horários convenientes.

A celebração de convênios com universidades públicas e privadas pode representar uma opção barata e eficiente para a formação de nossos jovens.

## **NOVAS FONTES DE RECURSO**

Por óbvio, é necessário identificar novas fontes de recursos orçamentários para investimento em educação. Isso não basta: deve haver, para tal, garantia plurianual, a fim de que o projeto tenha condições de se desenvolver por inteiro, sem solução de continuidade, caso um ou outro governante decida realocar os recursos para outros setores da administração.

Os recursos adicionais podem vir, por exemplo, a partir da alteração do artigo 212 da Constituição Federal, de modo a se cumprir a vontade do Constituinte de obrigar todos os três entes federativos a investir um percentual mínimo de suas receitas em educação. Diz o Art. 212

*A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de **impostos**, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*

Sugerimos nova redação para o Art. 212, nestes termos: *a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18, e os Estados, o Distrito Federal e os municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de **tributos**, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*

Como já anotamos em capítulo anterior, a receita resultante de tributos é muito superior à receita oriunda da cobrança de impostos. Logo, o percentual calculado sobre o total da receita resultante de tributos representaria um percentual nominalmente maior.

A educação poderia dispor, também, de mais recursos se se passasse a proibir aos entes federativos (União, Estados e municípios) a renúncia a tributos das parcelas que não lhes pertencem, como ocorre atualmente.

O cálculo é simples. A União tem apresentado gastos tributários da ordem de R\$ 280 a R\$ 310 bilhões/ano, sendo R\$ 122,2 bilhões referentes a Imposto de Renda e R\$ 32 bilhões referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Teríamos, então, o total de R\$ 154,2 bilhões/ano, cerca de 50% da renúncia fiscal.

Além disso, a perda de Estados e municípios, pelo FPE e FPM, respectivamente, representa de R\$ 70 a R\$ 72 bilhões/ano.

A perda de investimentos em educação soma, hoje, cerca de R\$ 32,3 bilhões anuais se consideramos os 18% da União sobre a receita de R\$ 82 bilhões, que representa R\$ 14,8 bilhões/ano, mais os 25% dos Estados e municípios sobre a receita de R\$ 70 bilhões, que corresponde a R\$ 17,5 bilhões/ano.

Ainda que não seja possível garantir, por razões políticas, os 50% da renúncia fiscal propostos, um percentual menor, negociado e aceito

pelos agentes políticos, seria, de todo modo, um incremento significativo de receita para a educação. Suponhamos que a União renuncie a 25% do IR e do IPI, do total de gastos tributários. Isso garantiria, para a educação, algo entre R\$ 15 e R\$ 16 bilhões a mais por ano.

Aqui, vale destacar que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária, em 14/05/2021, decidiu, em caráter de repercussão geral, que a retenção de parcela do ICMS, constitucionalmente atrelada aos municípios, realizada sob o pretexto de concessão de Incentivos Fiscais, configura indevida interferência do Estado no sistema constitucional de repartição de receitas tributárias. Está aí o caminho para se buscar algo semelhante, com o IR e o IPI (FPE e FPM).

## **INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS EM P&D**

Outra mudança necessária é a revisão de incentivos fiscais concedidos às empresas fabricantes de produtos eletrônicos e os chamados bens de informática. A legislação brasileira permite que elas gozem de descontos de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, se investirem 5% do faturamento anual auferido nesses produtos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Tais investimentos podem ser feitos diretamente pelas empresas beneficiadas ou por meio de fundações privadas, constituídas pelas próprias empresas fabricantes, que são obrigadas a submeter os projetos à avaliação dos ministérios. Somente após essa aprovação é que os investimentos passam a ser implantados.

Se a iniciativa da contrapartida foi, originalmente, uma boa medida, na prática não se tem produzido resultados tecnológicos concretos para o país. Os incentivos já perduram mais de 25 anos e, até hoje, o Brasil tem balança comercial do setor altamente deficitária (estima-se mais de US\$ 10 bilhões/ano). Tampouco é razoável que, decorridas duas décadas e meia, ainda não tenhamos uma fábrica de *chips* semicondutores. Como os *chips* chegam a representar de 25 a 30% (em alguns casos, até 50%) do valor do produto final, não é difícil imaginar que uma fábrica nacional desses componentes baratearia o custo final de produtos eletrônicos – como celulares – para o consumidor brasileiro.

É por tudo isso que a legislação precisa ser alterada, com urgência.

Dentro do escopo de revisão, propomos que 20% da renúncia do IPI concedida aos fabricantes de produtos eletrônicos passem a ser obrigatoriamente canalizados para as universidades públicas. Essa parcela – que consiste em 1% do faturamento dessas empresas – representaria, para as instituições públicas de Ensino Superior, um aporte financeiro anual de R\$ 1,5 bilhão. Uma soma significativa, que poderia, por exemplo, ser aplicada na formação de doutores e pós-doutores em áreas tecnológicas.

Conforme se pode depreender do quadro abaixo, o Brasil investe muito pouco em ciência e tecnologia, aplicando 1,26% do PIB, meio ponto percentual a menos do que a média mundial.

GASTOS COM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Países	% PIB	PIB 2020 US\$ bilhões	Gastos com Ciência e Tecnologia US\$ bilhões
Média mundial	1,79	84.830	1.518
China	2,19	14.860	325
EUA	2,84	20.810	591
Alemanha	3,09	3.780	117
Japão	3,26	4.910	160
Coreia do Sul	4,53	1.590	72
Israel	4,98	405	20
<b>Brasil</b>	<b>1,26</b>	<b>1.420</b>	<b>18</b>

Fonte: Relatório de Ciência e Tecnologia da Unesco (ONU).

Temos, pois, um longo caminho a percorrer. O primeiro passo é reconhecer, de fato, que a transformação de um país passa, necessariamente, pela priorização da Educação.

É tarefa árdua produzir resultados positivos, com vontade política e condução firme desse processo gradual por verdadeiros estadistas, que pensem além de um mandato e da própria reeleição.

## V – SAÚDE PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

A) GASTOS COM SAÚDE – PER CAPITA/ANO:			
PAÍSES	US\$/PESSOA/ANO		
	PÚBLICOS	PRIVADOS	TOTAL
EUA			10.000
Canadá	3.505	1.250	4.755
França	3.376	1.004	4.380
Reino Unido	3.064	795	3.859
Espanha	1.770	738	2.508
<b>Brasil</b>	<b>389</b>	<b>540</b>	<b>929</b>

Fonte: OMS – World Health Statistic, 2020. (Ano base 2017).

B) GOVERNOS:	
PAÍSES	% PIB
França	9,3
EUA	14,3
<b>Brasil</b>	<b>3,8/ 4,0</b>

BRASIL	PÚBLICO	PRIVADO	TOTAL
% PIB	3,8	4,4	8,20%
R\$ bilhões	285,00	330,00	615,00

C) SUS: PER CAPITA					
PERÍODO	CUSTO ANUAL	% PIB	R\$/ANO	R\$/MÊS	R\$/DIA
2019	R\$ 122 bilhões	1,182	578	48	1,60
2020 (pandemia)	R\$ 161 bilhões	2,18	763	64	2,12
2021 (previsto)	R\$ 140 bilhões	1,79	654	55	1,80

## CONCLUSÕES DE UM NÃO ESPECIALISTA:

- A pandemia mostrou que o Sistema Único de Saúde – SUS é universalizado, é abrangente, presta ótimos serviços, mas tem orçamento completamente insuficiente.
- Precisamos entender que, com cerca de R\$1,80/*per capita*/dia, é impossível ter melhores serviços.
- É injusto reclamar do SUS. Os serviços prestados merecem aplausos.

**SUS – FAZ MUITO COM POUCOS RECURSOS.  
APLAUSOS!**

R\$ 654/*per capita*/ano

R\$ 55/*per capita*/mês

R\$ 1,80/*per capita*/dia

## COMO SERÁ FEITO?

- **SAÚDE – METAS PRIORITÁRIAS:** aprimorar, corrigir e expandir serviços do SUS.
  - Hoje: custo anual = R\$ 135 bilhões.
  - 2023: aumentar em R\$ 25 a 30 bilhões.
  - Medicamentos e proteinização das crianças de 0 a 3 anos.

## VI – SEGURANÇA PÚBLICA, UMA PRIORIDADE

Em praticamente todas as pesquisas de opinião feitas junto à população brasileira, a segurança pública está entre as cinco reivindicações

prioritárias. O aumento das taxas de criminalidade apavora os cidadãos, inclusive os habitantes de cidades pequenas, o que era incomum décadas atrás. O crescimento da sensação de insegurança entre a população de todas as regiões é significativo, e o Estado, há muito tempo, não consegue resultados efetivos ante a criminalidade.

Muitos fatores contribuem para esse quadro de medo generalizado, dentre os quais estão o aumento da deterioração do espaço público, a degradação da já insuficiente iluminação pública, sobretudo nas periferias e bairros populares das grandes cidades, e, principalmente, os baixos índices de punibilidade.

No Brasil, menos de 10% dos casos de homicídio são elucidados. Há morosidade na investigação, resultado da insuficiência de servidores da Polícia Judiciária (delegados de polícia, investigadores e escrivães) e da Polícia Técnico-Científica, mormente nas cidades de pequeno e médio portes.

As ações preventivas mostram-se ineficientes. Também contribuem para o caso a violência policial e a falta de capacitação dos profissionais de segurança pública, o combate pouco eficiente do contrabando de armas e a corrupção.

Há de se falar, aliás, da dificuldade de reformulação da administração da justiça criminal, das leis que facilitam a progressão de regime para condenados e o modelo carcerário absolutamente ineficaz. O Brasil, com cerca de 682 mil presos, é o terceiro país do mundo com maior número de encarcerados (considerando-se o número absoluto de detentos), atrás apenas da China e dos Estados Unidos.<sup>52</sup> Nossos presídios estão superlotados, promovendo rebeliões, fugas, degradação das condições dos apenados e baixíssimo índice de ressocialização. Além disso, como dito, quase um terço da população

---

52 Disponível em <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/05/17/com-322-encarcerados-a-cada-100-mil-habitantes-brasil-se-mantem-na-26a-posicao-em-ranking-dos-paises-que-mais-prendem-no-mundo.ghtml>. Consultado em 25 de outubro de 2021.

carcerária é formada por pessoas ainda sem condenação, que aguardam há anos por julgamento.

O quadro abaixo retrata a insegurança no Brasil:

SEGURANÇA PÚBLICA/2020			
ÁREA/LOCAL	TAXA DE HOMICÍDIOS POR 100 MIL HABITANTES	BRASIL – ESTADOS	
		MAIS VIOLENTOS	ÍNDICES
ÁSIA	2,3	CEARÁ	45,2
OCEANIA	2,8	BAHIA	44,9
EUROPA	3,3	SERGIPE	42,6
<b>MUNDO</b>	<b>6,4</b>	AMAPÁ	41,7
AMÉRICAS	17,9		
<b>AMÉRICA DO SUL</b>		<b>MENOS VIOLENTO</b>	
ARGENTINA	4,6	S. PAULO	9
PARAGUAI	6,6		
URUGUAI	11,8		
<b>BRASIL</b>	<b>31,1</b>		

Fonte: OMS – ONU – 2021.

**BRASIL: EM 2020, NO BRASIL, FORAM ASSASSINADAS 50.533 PESSOAS.**

Na composição do Global Peace Index, no *ranking* dos países mais seguros do mundo, o Brasil aparece apenas na 126.<sup>a</sup> posição.

PAÍSES MAIS SEGUROS	
PAÍS	GLOBAL PEACE INDEX
1. ISLÂNDIA	1.078
2. NOVA ZELÂNDIA	1.198
3. PORTUGAL	1.247

4. ÁUSTRIA	1.275
5. DINAMARCA	1.283
6. CANADÁ	1.298
7. SINGAPURA	1.321
8. REPÚBLICA TCHECA	1.357
9. JAPÃO	1.360
10. SUÍÇA	1.366
<b>126. BRASIL</b>	<b>2.413</b>
<b>A. Composição do Global Peace Index – principais fatores – terrorismo, mortes violentas/ 100 mil habitantes, segurança social, conflitos internos e outros.</b>	

## PROPOSTAS

O enfrentamento a esse grave problema nacional exige a atuação de várias frentes. Uma delas é a massificação de políticas preventivas, a começar pela colocação de mais policiais nas ruas, reforçando-se esse efeito no período entre 18 horas e 6 horas da manhã, e às sextas-feiras, sábados e feriados.

Outro caminho é o investimento em tecnologia, não apenas para uso em inteligência, mas também para a repressão, com câmeras instaladas em pontos estratégicos das cidades (regiões de maior movimento público, terminais de ônibus, metrô e trens, entradas e saídas, áreas de maior incidência de delitos etc.).

A melhoria e intensificação da iluminação pública, sobretudo nos bairros de periferia habitados por classes sociais menos favorecidas, mas também em outros logradouros, como parques, praças e monumentos, é outra medida que se mostra eficaz, ainda mais se acompanhada pela instalação de câmeras.

Também é preciso incentivar os governos municipais, por meio de programas de treinamento e com suprimentos de recursos federais, a oferecerem melhor capacitação aos seus guardas.

Papel fundamental no sistema de segurança pública desempenha a Polícia Federal, talvez por ser o melhor instrumento de que o Governo dispõe para o combate efetivo das grandes mazelas nacionais. Sua atuação é crucial para evitar o ingresso de drogas e armas pelas fronteiras secas, rios amazônicos, portos e aeroportos, bem como a corrupção, em todos os níveis dos governos dos três entes federativos, dentro de suas competências.

A Polícia Federal precisa ser ainda mais reconhecida e revitalizada, com aumento efetivo, criação da divisão de fronteiras e garantia de maior independência e autonomia administrativa. Também é necessário que o órgão ganhe arcabouço jurídico mais robusto, inclusive para atuar, de forma independente ou em parceria com polícias estaduais, no combate à corrupção envolvendo União, Estados e municípios.

Igualmente necessário é aumentar a presença permanente das Forças Armadas nas fronteiras, em especial, na Amazônia, no Centro-Oeste e na Foz do Iguaçu, fortalecendo a luta contra o tráfico e contrabando de armas e drogas.

## **RECURSOS FINANCEIROS**

Para isso, obviamente, será preciso garantir mais recursos financeiros para essa área. Basta citar que, hoje, a Polícia Federal usufrutua de R\$ 5 a R\$ 6 bilhões/ano. Com a priorização de recursos e mediante a implantação de um Plano de Metas, começando pelo efetivo combate à corrupção e privilégios, será possível elevar o orçamento para R\$ 10 bilhões. Não se trata de custo, mas de investimento, dado o retorno que seguramente trará o fortalecimento de suas ações.

De igual forma, as Forças Armadas merecem ter seu orçamento reforçado em mais R\$ 3 a R\$ 5 bilhões, exclusivamente para aumentar o contingente permanente nas fronteiras, quer pela transferência de outras regiões e capitais, quer pela via aumento exclusivo.

## VII – HABITAÇÃO: É POSSÍVEL ENCARAR O DÉFICIT

O Brasil tem déficit habitacional de 6 milhões de unidades, o que faz disso uma de suas maiores demandas sociais. Garantir um teto aos brasileiros de baixa renda é um desafio enorme, porém superável.

É perfeitamente factível construir habitações populares de Faixa 1, com áreas de 39 e 42m<sup>2</sup>, com custo atual de R\$ 140.000,00 a R\$ 180.000,00 por unidade, considerando-se a constituição e a infraestrutura, e excluindo-se o valor do terreno.

Para zerar o déficit de 6 milhões de unidades, são necessários recursos entre R\$ 840 bilhões e R\$ 1.080 bilhão, o que representa cerca de 10 a 13% do PIB brasileiro.

A proposta é beneficiar cidadãos com renda máxima de R\$ 1.800,00 mensais, que pagariam parcelas de R\$ 80,00 a 170,00/mês, graças ao subsídio do governo federal, com até 90% do custo total.

Nessa hipótese, o subsídio federal somaria de R\$ 750 a R\$ 972 bilhões. Em caso de amparo menor, de 80%, esse valor cairia para R\$ 672 a R\$ 864 bilhões e, para subsidiar 70% do custo total, o investimento do governo federal seria de R\$ 588 a R\$ 756 bilhões.

Construir 600.000 unidades por ano, com subvenções de 90%, não é, atualmente possível, porque o governo federal não dispõe de R\$ 75 bilhões anuais para investimento nesse programa. Entretanto, seria-nos factível edificar 100.000 unidades/ano (Faixa 1), com subsídios de 90%, já que o investimento, nesse caso, corresponderia a R\$ 12,50 bilhões, valor perfeitamente cabível no orçamento, desde que houvesse participação efetiva dos Estados no programa.

É importante que tais núcleos residenciais contem com placas de captação de energia solar já definidas nos projetos básico e executivo, para baratear a conta de energia do mutuário, e com rede Wi-Fi, imprescindível para o estudo e trabalho *online*, realidade intensificada pela pandemia da Covid-19.

Os equipamentos necessários para tanto têm custo de implantação muito baixo, com enorme retorno social. Um exemplo: para abastecer 1.500 unidades habitacionais em uma área de 12.000 m<sup>2</sup>, é preciso 1 MW de energia. Isso pode ser obtido com a instalação de 4.680 painéis fotovoltaicos, cujo custo é estimado em R\$ 4,5 a R\$ 5 milhões. Isso equi-

vale à despesa máxima de R\$ 3.461,00 por unidade, ou seja, representa menos de 2% do valor da casa. No caso de edificação de 1 milhão de casas, o investimento nesse equipamento totalizaria R\$ 3,46 bilhões.

A captação de energia solar promoveria economia na conta de luz de R\$ 75,00 a R\$ 85,00 mensais por residência. Ou seja, seriam de R\$ 900,00 a R\$ 1.020,00 a mais, por ano, no bolso de cada família, com inevitável reflexo positivo no IDH.

Outra sugestão é ampliar de um para três anos o período pelo qual a associação, escolhida por edital, fica responsável pela administração do complexo residencial. O prazo atual é curto e sua extensão é imprescindível para que a comunidade local adquira conhecimentos sobre a gestão administrativa do núcleo, reduzindo-se os riscos de manutenção inadequada e possível favelização.



12

**AMAZÔNIA – MAIOR  
PATRIMÔNIO DO BRASIL**



## AMAZÔNIA, O PARAÍSO A SER PRESERVADO

*A floresta precede os povos.  
E o deserto os segue.*  
(François-René de Chateaubriand)

A Amazônia é o maior banco genético do planeta. Sua biodiversidade é incomparável, graças à riqueza de espécies da flora e fauna tropicais. Sua extensão representa mais de um terço das florestas do mundo e abriga o maior potencial de plantas medicinais, além de um incomparável, e ainda não totalmente identificado, banco de fungos, com capacidade para transformar a indústria química tradicional em bioindústria sustentável. Possui 33.000 espécies de plantas superiores e 10.000 espécies de plantas portadoras de princípios ativos, próprias para os usos medicinal e cosmético e para o controle biológico.<sup>53</sup> Dentre as elas, 300 são tipos de frutas comestíveis (nativas e introjetadas).

Na imensa floresta, crescem 2.500 distintas árvores de grande porte, quantidade análoga a um terço de toda a madeira tropical do mundo. Seu estoque é calculado em 60 bilhões de metros cúbicos de madeira de valor comercial.

A fauna é igualmente rica. A ciência já catalogou, na Amazônia, a presença de 5.070 diferentes animais, dos quais 180 estão ameaçados de extinção na Terra. Vivem ali 311 espécies de mamíferos, 1.300 espécies de aves, 350 espécies de répteis, 232 espécies de anfíbios, 1.800 espécies

---

53 O projeto Plantas Medicinais do Suriname (Amazônia), da Universidade Anton de Kom, identificou que “aproximadamente 80% da população mundial, que reside em país em desenvolvimento, ainda depende quase inteiramente de produtos vegetais para seus cuidados primários de saúde. Os 20% restantes das pessoas, que vivem em países industrializados, usam em pelo menos 25% dos casos produtos farmacêuticos derivados diretamente de produtos vegetais” (Dennis Mans). Ou seja, em números redondos, somente 15% dos medicamentos usados no mundo não derivam de plantas.

de peixes – delas, 100 são exploradas –,<sup>1</sup> e 3.000 espécies de abelhas. No bioma, existem, no mais, 60.000 espécies de insetos descritas e o triplo desse número em espécies de insetos ainda por descrever, segundo estimativa do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa).<sup>54</sup>

Na floresta amazônica, concentra-se mais de um quinto da disponibilidade de água doce do planeta. Com 6 milhões de km<sup>2</sup> e 1.100 afluentes, a Bacia Amazônica constitui-se como a maior bacia hidrográfica do mundo e responde por 68,5% dos recursos hídricos do país. Debaixo do solo amazônico, há o maior aquífero do país e, talvez, do planeta. Estamos falando do Sistema Aquífero Grande Amazônia (Saga), com reserva hídrica de 162.000 km<sup>3</sup> de água, que chega a ser quase quatro vezes superior ao segundo maior aquífero do Brasil, o Guarani. Tem, ademais, uma área total de um milhão e duzentos mil quilômetros quadrados (1,2 milhões km<sup>2</sup>) compatível a 75% de sua extensão em território brasileiro. E é dessa relação, entre aquífero e floresta, que nascem as chuvas que irrigam quase todo o país, como bem explica o geólogo e professor da Universidade do Pará, Dr. Francisco Abreu.<sup>55</sup>

As riquezas minerais abundam nesse patrimônio natural. Seu subsolo abriga uma grande reserva de petróleo e gás, uma parte em extração e outra ainda não perfurada no território amazônico. A Bacia do Solimões extrai, sozinha, o condizente a 1,1% de todo o petróleo do país, além de 14,2% do gás natural produzido nacionalmente. Esse volume será muito maior quando forem exploradas a Bacia do Acre e a Bacia do Juruá, ainda intactas.

O oitavo maior reservatório de potássio do mundo está em Autazes (AM). Sua reserva tem capacidade de 800 milhões de toneladas. A área é, ainda, rica em nióbio: a região dos Seis Lagos tem reserva estimada em 2,9 bilhões de toneladas e, como 40% do território amazônico situam-se na área do Pré-cambriano, estima-se a potencialidade para a exploração de outros 12 tipos de minerais.<sup>56</sup>

---

54 Fontes: Inpa; ICMBio; WWF; Plano Amazônia Sustentável – PAS.

55 Fonte disponível em [agenciabrasil.ebc.com.br](http://agenciabrasil.ebc.com.br). Acesso em 29/12/2020.

56 Fontes: CPRM e DNPM.

As terras indígenas, na Amazônia, somam mais de 1,1 milhão de km<sup>2</sup>, área equivalente a 21% do território amazônico, a 26% da área da Região Norte e a 11,82% do território brasileiro.

Para se ter uma ideia do gigantismo desse território, que possui 424 terras indígenas homologadas, sua extensão registra a soma das áreas de 11 países europeus: Bélgica, Irlanda, Portugal, Hungria, Suíça, Dinamarca, Reino Unido, Albânia, Itália, Croácia, Macedônia e parte da Grécia, com população total superior a 200 milhões de habitantes.

As áreas de uso restrito da Amazônia – unidades de conservação, parques, estações, reservas e áreas especiais, excluindo-se as terras indígenas – representam 15,23% da área territorial total dos sete Estados da Região Norte – Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins –, o consoante a 7% de todo o território nacional.

Os números são sempre gigantes. A Amazônia ocupa quase a metade da área territorial brasileira – mais exatamente, 46,65% –, com extensão total de 3.854 km<sup>2</sup>. Sua extensão geral equivale à área ocupada por nada menos do que 26 países da Europa: Áustria, Suíça, Hungria, República Tcheca, Albânia, Portugal, Alemanha, Reino Unido, Macedônia, Irlanda, Letônia, Bélgica, Azerbaijão, Croácia, Bósnia, Lituânia, Estônia, Dinamarca, Bulgária, Noruega, Chipre, Itália, Polônia, Espanha, França e Grécia, nações que somam população superior a 488 milhões de habitantes.

Ao longo de mais de 11.500 km lineares, faz fronteira com sete países, Bolívia, Peru, Venezuela, Guiana, Guiana Francesa, Colômbia e Suriname, metade dos quais são contaminados pelo narcotráfico, por narcoguerrilhas e alguns estão perto de se transformar em narcopaíses.

Por outro lado, a Amazônia representa um imenso vazio econômico e demográfico. É habitada por apenas 18,5 milhões de pessoas, ou exatos 8,53% da população brasileira.

Pior é sua participação no PIB nacional: somente 5,47% do total.

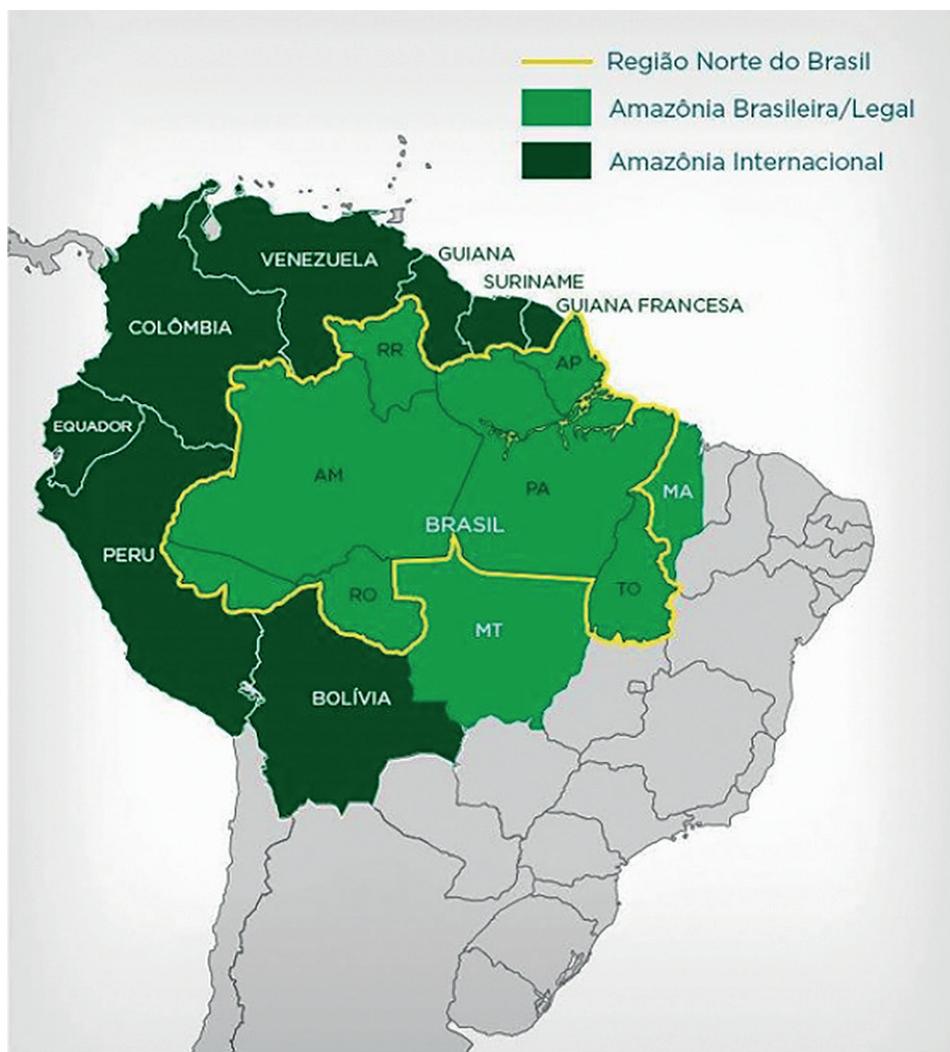


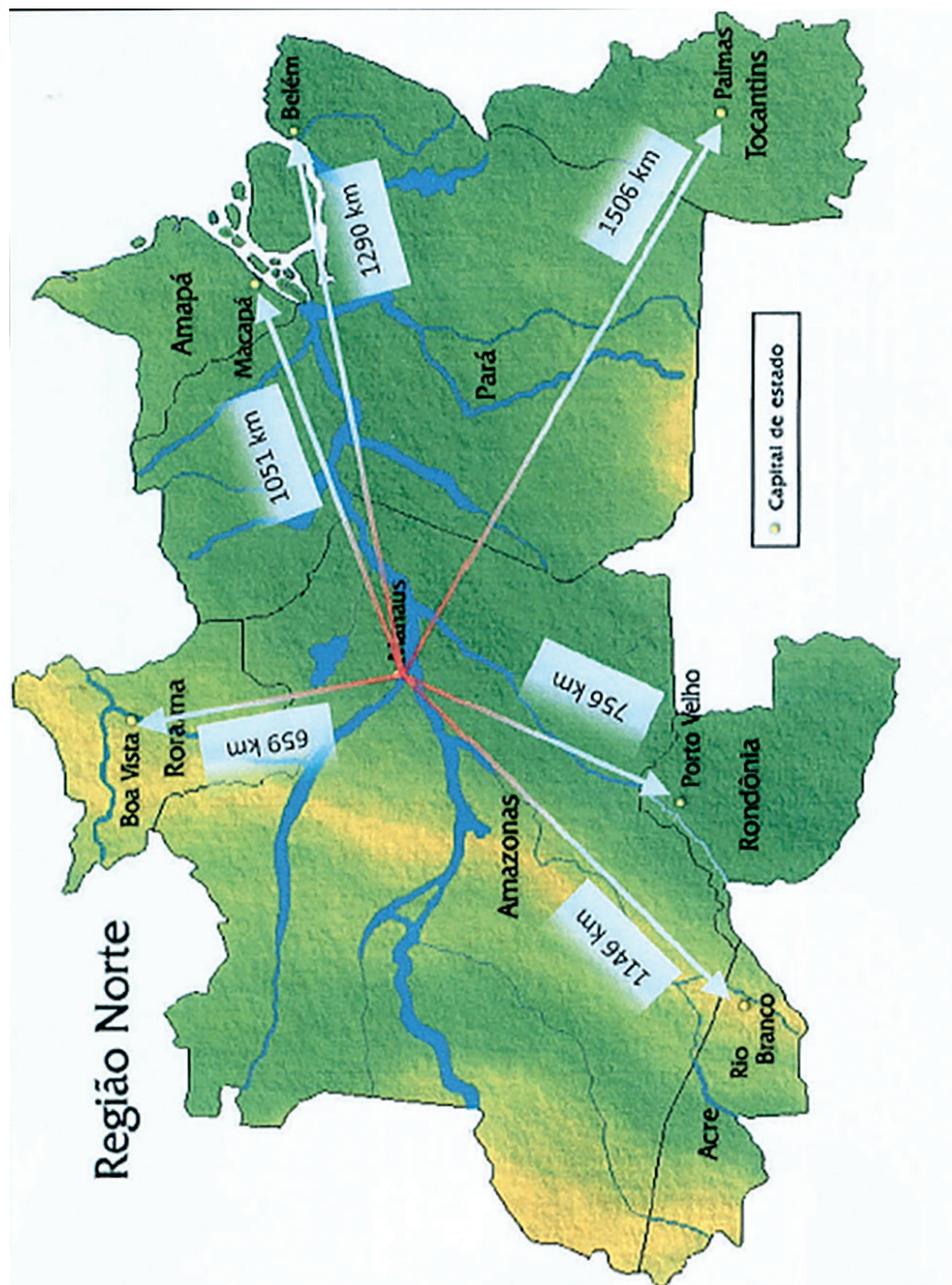
**AMAZONAS - RENÚNCIA ECONÔMICA  
VAZIOS ECONÔMICO E DEMOGRÁFICO**



REGIÃO	ÁREA EM Km²	POPULAÇÃO (Milhares de Habitantes)
PAÍSES DA EUROPA	1.568.263	282.549
ESTADOS DO AMAZONAS	1.571.000	4.207







## UMA CONTA ALTA DEMAIS PARA O AMAZÔNIDA

Nos últimos anos, muito se tem escrito sobre o contexto ambiental da Amazônia, ora estimulando uma visão preservacionista, ora numa posição defensiva às teses ambientais. Contudo, muito raramente surgem trabalhos que, sem abstrair a análise da degradação ambiental, apontam as potencialidades de sua riqueza renovável e não renovável ou apresentam subsídios concretos para a gestão das atividades antrópicas da região.

Vivenciando, há mais de cinco décadas, os problemas ligados à região, em diversas atividades empresariais, com total respeito ao meio ambiente, o autor julga seu dever trazer à baila fatos, críticas e novas ideias sobre a Amazônia. A gestão ambiental da floresta tropical amazônica somente será exitosa se conciliada com os interesses da ecologia humana dos cerca de 18,5 milhões de habitantes que lá residem.

Essa experiência, vivenciada ao longo de meio século, autoriza a conclusão de que vivemos sob uma ideologia nascida em contraposição aos erros do passado, que preconiza a intocabilidade dos recursos naturais do solo e subsolo amazônicos. Tais erros são dos mais diversos e variados, mas todos provêm do fomento indiscriminado das atividades de crescimento econômico, modelo no qual o ser humano é o sujeito perante a natureza, verdadeiro objeto destinado a satisfazer as necessidades de riqueza e determinados segmentos da sociedade. Hoje, vivemos o oposto: criou-se a sensação de que a floresta tropical é o Éden e a ação humana é a serpente que destruirá tudo.

Ambos os polos defendem teses maniqueístas, que constituem extremos dialéticos, com seus defensores fazendo, uns, o papel de serpente e, outros, imaginando ser os defensores de um Éden utópico. Assim, silenciosamente, dissemina-se a sensação de que o amazônida é o único responsável pela manutenção do bem-estar do planeta. Dele exige-se toda sorte de sacrifícios para benefício dos brasileiros e, em último plano, de todos os habitantes do planeta, ainda que isso colida com o seu direito a uma vida materialmente mais confortável. Pior, o amazônida, em nome da qualidade de vida planetária, é segregado como intruso, em seu próprio território e não tem nenhuma compensação por tal ato

de abdicação, inserido em verdadeiro colonialismo interno e em meio à insensibilidade internacional.

Parece ter sido decretado que, neste paraíso chamado floresta amazônica, não podem existir necessidades básicas a serem atendidas em favor de sua população.

É inquestionável a necessidade de preservação do bioma amazônico, assim como é evidente que a responsabilidade primeira dessa atividade de preservação deve ser do amazônida, o Guardião da Floresta. Seguem-no os demais brasileiros e, finalmente, os demais seres humanos. Infelizmente, as sociedades desenvolvidas têm realizado muito pouco em benefício da saúde planetária. Na Terra, existem extremos às regiões de primeira classe, como Luxemburgo (US\$ 94,7 mil/per capita/ano), Singapura (US\$ 85,5 mil/per capita/ano), Estados Unidos (US\$ 65,3 mil/per capita/ano) e Alemanha (US\$ 46,4 mil/per capita – ano), que se configuram como verdadeiros ecossistemas importadores de recursos naturais e muito pouco realizam para controlar os excessos da sociedade de consumo. De outro lado, temos países pobres, como Moçambique (US\$ 504/per capita/ano), Zâmbia (US\$ 1,30/per capita/ano), México (US\$ 9,94 mil/per capita/ano) e Brasil (com apenas US\$ 6,79 mil/per capita ao ano).

A dicotomia entre esses dois mundos salta aos olhos por meio de uma simples análise numérica. Os 37 países membros da OCDE respondem por 17,3% da população mundial e por 88,6% do PIB mundial, enquanto, do outro lado da balança, temos todo o restante do mundo, ou seja, 82,7% da população produzindo apenas 11,4% do PIB mundial. Em uma ponta, temos uma massa gigantesca de pobres e miseráveis degradando a natureza, por que, para eles, não há oportunidade de renda e, muitas vezes, sequer o que comer, enquanto, no extremo oposto, temos um punhado de ricos poluindo, por razão exatamente contrária, em função do excesso do que consumir e produzir.

Assistimos aos pobres provocando danos ambientais por pura necessidade de sobrevivência, enquanto os ricos poluem para manter a qualidade de vida já alcançada. Ao planeta, todavia, não importa saber quem nem por que, tem-se impiedosamente exposto a uma série de poluentes, como dióxido de carbono, dióxido de enxofre, clorofluorcarbono e outros responsáveis pelo efeito estufa, pela destruição da camada

de ozônio do planeta, pela chuva ácida e pela dispersão ambiental das substâncias químicas cancerígenas mutagênicas ou teratogênicas.

A preservação da floresta tropical amazônica passa, então, necessariamente, por discussão aberta e transparente, primeiro, na sociedade brasileira e, depois, na comunidade internacional, pelo diagnóstico de que o custo para a sua preservação não pode mais recair exclusivamente sobre os amazônidas. É unanimidade que ele tem de ser repartido entre todos. Recursos financeiros, com fontes permanentes, devem ser identificados, para prover fiscalização, monitoramento e, acima de tudo, para gerar investimentos em atividades econômicas não agressivas ao meio ambiente, que possam viabilizar o desenvolvimento da região, enquanto mantêm a floresta tropical de pé, para que ela cumpra as suas funções. Convém lembrar que a preservação não é apenas custo, mas investimento, já que a Amazônia é importante fonte supridora de água para as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, tudo sem nenhum dispêndio com bombeamento e captação, isto é, com energia consumida por motores e seus impactos. Isso sem mencionar sua igualmente relevante contribuição para o abastecimento dos rios, barragens e represas supridoras de energia hidrelétrica nas demais regiões do país.

FLORESTA AMAZÔNICA			
ANO	Território remanescente coberto por florestas na Amazônia brasileira	Área desmatada em km <sup>2</sup>	Porcentagem de floresta remanescente (%)
2015	3.330.689	6.207	81,2
2016	3.322.796	7.893	81,0
2017	3.315.849	6.947	80,9
2018	3.307.949	7.900	80,7
2019 (estimativa)	3.296.889	11.060	80,4
2020 (estimativa)	3.290.589	6.300	80,2

Fonte: Wikipédia.

TERRAS INDÍGENAS – 2014						
ESTADOS	TERRAS INDÍGENAS			POPULAÇÃO INDÍGENA		
	1000 KM <sup>2</sup>	% REGIÃO NORTE	% ÁREA BRASIL	1000 HABITANTES	% POPULAÇÃO ESTADOS (2014)	% POPULAÇÃO 2014
Acre	24,6	0,64	0,29	16	2,06	0,09
Amapá	11,91	0,31	0,14	8	1,09	0,05
Amazonas	452,32	11,74	5,32	169	4,44	0,99
Pará	286,87	7,44	3,38	39	0,49	0,23
Rondônia	50,22	1,30	0,59	12	0,69	0,07
Roraima	153,02	3,97	1,80	50	10,24	0,29
Tocantins	25,97	0,67	0,30	13	0,88	0,08
<b>Amazônia (R. Norte)</b>	<b>1004,91</b>	<b>26,07</b>	<b>11,82</b>	<b>307</b>		<b>1,80</b>

**Fonte:** Instituto Socioambiental (ISA – 2015).

**Notas:**

1. Amazônia: 3.854 km<sup>2</sup>;
2. Brasil: 8.510 km<sup>2</sup>;
3. População indígena (2014): R. Norte: 307 mil; Brasil: 869 mil. Segundo a Dra. Marta Azevedo, ex-presidente da Funai, a população indígena, hoje, está estimada em 1.300.000 habitantes (0,61% da população brasileira);
4. Áreas (2014): nº de áreas: 724.

- Áreas indígenas – Região Norte: equivalentes à soma das áreas dos seguintes países europeus: Bélgica, Irlanda, Portugal, Hungria, Suíça, Dinamarca, Reino Unido, Albânia, Itália, Croácia, Macedônia, Chipre e parte da Grécia.
- Áreas indígenas – Brasil: 1.173.776 km<sup>2</sup> (13,79% da área territorial).

AMAZÔNIA – ÁREAS DE USO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL – ÁREAS ESTADUAIS				
ESTADO	Quantidade de áreas de uso sustentável	Áreas de uso sustentável (ha)	Quantidade de áreas de proteção integral	Áreas de proteção integral (ha)
Acre	6	713.503	1	695.303
Amapá	2	3.175.584	1	111
Amazonas	28	13.789.965	8	3.482.637
Pará	8	7.699.704	10	5.503.725
Rondônia	32	2.308.011	8	866.757
Roraima	0	0	0	0
Tocantins	0	0	4	290.986
<b>R. NORTE</b>	<b>76</b>	<b>27.686.767</b>	<b>32</b>	<b>10.839.519</b>
Maranhão	0	0	4	548.331
Mato Grosso	1	164.224	0	1.671.367
<b>Amazônia Legal</b>	<b>77</b>	<b>27.850.991</b>	<b>66</b>	<b>13.059.217</b>

Sistema de áreas protegidas (24/8/2021).  
Com base em quilômetros de USs, protegidas pelo ISA e IBGE.

Fonte: Instituto Socioambiental.

AMAZÔNIA – ÁREAS FEDERAIS DE USO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO INTEGRAL				
ESTADO	Áreas de uso sustentável		Áreas de proteção integral	
	Nº de áreas	1.000 hectares	Nº de áreas	1.000 hectares
Acre	9		2	
Amapá	2		5	
Amazonas	24		16	
Pará	38		10	
Rondônia	7		7	
Roraima	3		6	
Tocantins	1		3	
<b>R. NORTE</b>	<b>84</b>	<b>27.867,48</b>	<b>49</b>	<b>30.082,74</b>
Maranhão	0		4	
Mato Grosso	1		0	
<b>Amazônia Legal</b>	<b>77</b>		<b>66</b>	

Fonte: ISA e ministério do Meio Ambiente.

## ÁREAS RESTRITAS

Apesar de todas as críticas, o Brasil é um dos líderes mundiais em conservação de florestas tropicais, condição quase nunca explorada pela mídia. Somente o bioma Amazônia tem 3,53 milhões de km<sup>2</sup> de mata nativa, segundo dados da Embrapa Territorial – Grupo de Inteligência Territorial Estratégica.

A Amazônia possui cerca de 21,5 milhões de hectares em Áreas de Proteção Integral. A Estação Ecológica (6.124.356,27 ha) destina-se à preservação da natureza e a pesquisas científicas. A Reserva Biológica (3.997.280,72 ha) é dedicada à recuperação de ecossistemas e seus manejos, aliando-se ao Parque Nacional (21.411.309,45 ha), concebido para a preservação de ecossistemas de grande relevância e beleza exuberante. Ainda integram as Áreas de Proteção Integral o Monumento Natural, cuja conservação de sítios arqueológicos revela grande beleza e singularidade, e o Refúgio Vida Silvestre, um conjunto de locais que asseguram a sobrevivência e a reprodução da flora e da fauna.

ÁREAS	Nº ÁREAS	ÁREA EM HECTARES (HA)	% AMAZÔNIA
ESTADUAIS	32	10.839.519	3%
FEDERAIS	40	30.082.736	8%
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>40.922.255</b>	<b>10,54%</b>

Também há as Áreas de Uso Sustentável, nas quais se inserem as Áreas de Proteção Ambiental (APAs), Área de Relevância e Interesse Ecológico (ARIEs), as Flonas (17.717.251,37 ha), onde predominam as espécies nativas, visando ao uso nacional, múltiplo e sustentável dos recursos naturais; Reservas Extrativistas (12.594.017,75 ha) (Resex) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (64.442,18 ha) (RDSs), que abrigam populações tradicionais e se baseiam na exploração racional dos recursos naturais, adaptando-os às condições ecológicas locais.

Finalmente, existem as Áreas Indígenas, que somam 1.004,91 km<sup>2</sup>, em toda a região Norte, correspondendo a 26,07% da área total da Amazônia e a 11,82% do território nacional.

## TOTAL DE ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA

	% REGIÃO NORTE	% BRASIL
ÁREAS INTEGRALMENTE PROTEGIDAS	10,54	4,81%
ÁREAS DE USO SUSTENTÁVEL	14,32	6,53%
TERRAS INDÍGENAS	26,07	11,82%
<b>TOTAL</b>	<b>50,93</b>	<b>23,16%</b>
<b>RESTANDO (1.915 MIL km<sup>2</sup>)</b>	<b>49,07</b>	<b>22,31%</b>

Fontes: ISA e Ministério do Meio Ambiente.

ÁREAS	N.º ÁREAS	ÁREA EM HECTARES (HA)	% AMAZÔNIA
ESTADUAIS	76	27.686.767	7,14%
FEDERAIS	71	27.867.476	7,18%
<b>TOTAL</b>	<b>147</b>	<b>55.554.243</b>	<b>14,32%</b>

AMAZÔNIA BRASILEIRA – REGIÃO NORTE			
ÁREAS/TERRAS	1000 km <sup>2</sup>	% Região	% Brasil
Área territorial	3.885	100,00	45,65
Terras indígenas na Região Norte	(1.005)	(25,87)	(11,81)
Áreas de proteção integral	(409)	(10,54)	(4,81)
Áreas de uso sustentável	(556)	(14,31)	(6,53)
<b>Área (por diferença)</b>	<b>1.915</b>	<b>49,28</b>	<b>22,50</b>

Brasil – área equivalente	
Região Sudeste	931
Região Sul	567
<b>Área</b>	<b>1.498</b>
População: Região Sudeste + Sul	114,7 milhões
PIB	70,2% PIB – Brasil

**Fontes:** ISA e Ministério do meio Ambiente – ICMBio.

As tabelas seguintes traçam informações sobre os países que, somados, cabem no território da Amazônia, números econômicos e outros dados importantes para efeitos comparativos.

PAÍSES DA EUROPA				
PAÍSES	ÁREA (1.000 km <sup>2</sup> )	MILHÕES/HABITANTES POPULAÇÃO	US\$ BILHÕES/PIB	
ALEMANHA	357,38	84	3.803	
FRANÇA	643,81	68	2.600	
REINO UNIDO	244,04	66	2.711	
ITÁLIA	301,34	59	1.885	
ESPANHA	505,99	47	1.278	
PORTUGAL	92,20	10	242	
<b>TOTAL (6 PAÍSES)</b>	<b>1.900,42</b>	<b>334</b>	<b>12.510</b>	
<b>R. NORTE – APÓS DEDUÇÕES TIs, P. INTEGRAL E ÁREA SUSTENTÁVEL</b>	<b>1.915,00</b>	<b>18</b>	<b>80</b>	<b>(5,6% PIB Brasil)</b>

Fonte: IBGE.

AMAZÔNIA BRASILEIRA – REGIÃO NORTE							
ÁREAS	REGIÃO NORTE		PAÍSES DA EUROPA EM ÁREA EQUIVALENTE				
	1000 KM <sup>2</sup>	% REGIÃO	% BRASIL	N° PAÍSES	PAÍSES	POPULAÇÃO/ MILHÕES	PIB – US\$ BILHÕES
Área territorial (total)	3885	100	45,65	27	Alemanha, França, Itália, Espanha, Reino Unido, Chipre, Portugal, Suíça, Austrália, Lituânia, Hungria, Estônia, Letônia, Bósnia, Croácia, Polónia, Grécia, Noruega, Bélgica, Dinamarca, Irlanda, Bulgária, Rep. Tcheca.	497 milhões de habitantes	SUPERIOR A US\$ 14.000 A 15.000
População total							
18,43 milhões hab.							
PIB 5,47% – Brasil							
Terras indígenas (população na região/ 307.000 indígenas)	(1005)	(25,87)	(11,81)	5	Portugal, Alemanha, Itália, Reino Unido, Croácia. Área: 1001,49 mil km <sup>2</sup> .	223 milhões de habitantes	8702
Áreas de uso sustentável	(556)	(14,81)	(6,53)	2	Reino Unido e Itália. Área: 545,38 mil km <sup>2</sup> .	125 milhões de habitantes	4596
Áreas de proteção integral	409)	(10,54)	(4,81)	3	Itália, Portugal e Croácia. Área: 399,54 mil km <sup>2</sup> .	73 milhões de habitantes	2187
Total para exploração racional e responsável	1915	49,28	22,5	6	Alemanha, França, Reino Unido, Itália, Espanha e Portugal. Área: 1900,24 mil km <sup>2</sup> .	334 milhões de habitantes	12510
					Regiões Sudeste e Sul.	114,7 milhões de habitantes	1055

## **COLONIALISMO INTERNO E INSENSIBILIDADE INTERNACIONAL**

A floresta tropical da Amazônia é, sem sombra de dúvida, o nosso maior patrimônio. É, mesmo, o símbolo mais marcante do Brasil e uma das maiores grifes mundiais. No entanto, toda vez em que a mídia internacional divulga notícias sobre ela, destaca incêndios, queimadas, desmatamento, desflorestamento. Chega perto de dizer que o Brasil não merece a Amazônia.

Já a mídia nacional/local qualifica esse patrimônio negativamente e, semelhantemente ao noticiário internacional, sempre acusa o governo de nada fazer para conter o desmatamento, o desflorestamento e os contrabandos de minério e madeira. Retrata o país como um paraíso da ilegalidade.

Na verdade, os governos brasileiros, após a instituição da reeleição, nada fizeram pela Amazônia e, sobretudo, pela preservação da floresta, menos ainda no tocante ao tratamento das terras indígenas, aos povos indígenas e suas respectivas culturas, sempre relegados à prioridade Z – aqui, uma referência à última letra do alfabeto.

Muitas vezes, a omissão dos governos que administraram o país nos últimos 27 anos, de 1994 até agora, leva, fatalmente, ao entendimento de que não se tem real interesse pela Amazônia, pois nenhum ato foi tomado em benefício da região. Dá até margem para se falar que, se a perdermos, a subtração será de apenas 5% do PIB do Brasil, livrando-se, o país, dos ataques internacionais, das queimadas, dos incêndios, da destruição de florestas e de problemas com indígenas e invasores de suas terras. Leva a imaginar que, dessa forma, seria mais fácil governar, raciocínio evidentemente míope, perverso e simplista, crendo que nada se perderia, pois recuperar 5% do PIB seria questão solucionada em pouco tempo.

O último – na verdade, o único – ato de governo em favor da Amazônia, incluindo a floresta, os ribeirinhos e a população da Região Norte, ocorreu nos governos dos presidentes Juscelino Kubitschek, Castelo Branco e Costa e Silva, com a implantação do projeto dedicado à Zona Franca de Manaus, melhor dizendo, ao Polo Industrial de Manaus. De forma resumida, a ZFM foi um projeto geoeconômico e estratégico de

desenvolvimento para integrar a Amazônia ao restante do território nacional, em total respeito ao meio ambiente, preservação da floresta e de terras e povos indígenas e suas culturas. A escolha de Manaus como sede não foi obra de influência política e tampouco busca por votos ou prestígio, mas resultado de estudos. Manaus, afinal, é a capital e o epicentro da região.

O projeto foi concebido como um piloto, que, depois de implantado, sofreria avaliação permanente dos efeitos positivos e negativos e, posteriormente, seria replicado em outros locais – Estados e municípios – da Região Norte. O que aconteceu, infelizmente, após a Constituição Federal de 1988 (e a instituição da reeleição, especialmente), foi o abandono do projeto, postura expressa em todas as atitudes de diferentes governos. Assim, o único ato de preservação efetiva estava revogado e anulado. A comprovação pode e deve ser feita com base em números e fatos. Vejamos.

O Polo Industrial de Manaus foi implantado na capital amazonense, em área inferior a 1% do Estado do Amazonas, condizente a apenas 0,4% da área total da região Norte. Passou a concentrar atividade econômica não poluente, indústria de montagem, com alto valor agregado, essencialmente para produtos até então não fabricados no país, como eletrodomésticos, eletroeletrônicos, veículos com duas rodas, informática e relógios, dentre outros, propiciando a substituição de importações.

Tudo foi projetado e executado de modo a assegurar o sucesso empresarial, selecionando-se setores de alta incidência de tributos federais, como o Imposto de Importação, o Imposto sobre Produtos Industrializados e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

A renúncia fiscal concedida às empresas instaladas no Polo estava alicerçada na premissa de que a substituição das importações de bens finais de alto valor agregado levaria à importação de insumos, matérias-primas e componentes, com enormes ganhos cambiais, em razão de redução acelerada do déficit cambial, por meio da importação de insumos e não mais de produtos acabados.

Os resultados mostram o acerto dos governos JK, Castelo Branco e Costa e Silva, pois a geração de milhares de empregos provocou fluxo migratório para a população dos 61 municípios do interior do Estado e de Estados vizinhos na direção de Manaus. Com isso, houve esvaziamento demográfico da região interiorana e, atualmente, Manaus, mes-

mo ocupando somente 0,9% da área territorial do Estado do Amazonas, concentra pouco mais da metade (entre 53 a 55%) da população amazonense e responde por mais de 70%, perto de 80%, do PIB do Estado.

Como consequência positiva dessa iniciativa, podemos citar, primeiramente, a preservação da floresta. Em 1995, o Amazonas tinha índice de preservação florestal em torno de 96 a 98%, número bastante superior à média da Região Norte na mesma época, cerca de 90,4%. Mas, isso mudou, e para pior. Hoje, a preservação da floresta amazônica, no Estado do Amazonas, caiu para algo em torno de 85 a 87% e, na região Norte, é ainda menor, em torno de 80,3%.

Evidentemente, houve consequências negativas, decorrentes menos de erros de planejamento e mais do abandono dos governos pós-Constituição de 1988 e pós-instituição da reeleição. Tais governos, com visão míope, ignoraram o projeto piloto e não entenderam que a renúncia fiscal era diminuta em relação à renúncia econômica dos amazônidas, em benefício de toda a população brasileira e também da humanidade. Esse tratamento governamental transformou os amazônidas na verdadeira e única âncora ambiental.

Manaus sofre até hoje os reflexos desse abandono da União, pois o fluxo migratório inchou a capital, que passou a conviver com o fenômeno da favelização. Segundo reportagem publicada em 14 de outubro de 2021, pelo jornal *Folha de S. Paulo*, com base em levantamento da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PenSSAN), realizada em dezembro de 2020, Manaus é a segunda capital brasileira com maior percentual de domicílios favelizados, 53,4%, atrás somente de Belém, também situada na Região Norte, com 55,%.<sup>57</sup> O problema, porém, não está restrito à capital. O mesmo estudo aponta que o Amazonas é o Estado com mais domicílios favelizados do país (34,6%) e com índice muito superior ao segundo Estado nesse *ranking* negativo: o Pará, com 19,7%. O resultado é inevitável: sem recursos financeiros, o poder público local não consegue assegurar os necessários investimentos

---

57 Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/10/total-de-favelas-dobra-no-brasil-em-dez-anos-e-20-milhoes-estao-passando-fome.shtml>. Consulta em: 14/10/21.

em infraestrutura, saúde, educação, saneamento, habitação e segurança pública, fundamentais para a qualidade de vida de uma população.

Tratemos, agora, da renúncia fiscal da Zona Franca de Manaus. Hoje, a ZFM goza apenas de 7 a 8% da renúncia fiscal da União. Merece destaque o fato de essa ser a única renúncia garantida pela Constituição Federal de 88; o restante, 92 a 93%, não tem previsão constitucional. Atualmente, mais de 65% continuam premiando os Estados mais desenvolvidos, especialmente os das regiões Sudeste e Sul, em completa desobediência à Constituição, que assegura que esse dispositivo deve ser usado para redução da assimetria e desigualdades regionais (artigos 3º e 43, 151 e 165 da CF/88 e artigos 40, 92 e 92A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT).

Tudo isso nos leva à triste conclusão de que a visão equivocada dos nossos governantes pós-CF/88 causou a degradação ambiental e desflorestamento. Basta atentarmos para o fato de que o índice de preservação da floresta, de 91% em 1995, caiu para 80% em 2021, ou seja, num período de 24 anos, registramos uma taxa de destruição equivalente a 0,48% ao ano. Mantido esse ritmo, a floresta amazônica será reduzida a zero em apenas 145 anos.

Esse é um dado alarmante, posto que, em menos de um século e meio, 45% do território do Brasil se tornaria deserto, fenômeno semelhante ao ocorrido com a Austrália, embora por causas diferentes.

Tal situação remete novamente à quebra do princípio federativo. A concentração das atividades econômicas, fruto de políticas públicas (investimentos federais, renegociação das dívidas estaduais com refinanciamentos a custos favorecidos e renúncia fiscal federal, isto é, referente a gastos tributários) maciçamente destinadas às regiões Sudeste e Sul, provocaram a queda do Princípio Federativo, ocasionando distorção e desigualdades regionais inaceitáveis a qualquer Federação. É o que mostra o quadro a seguir:

REGIÃO	% ÁREA TERRITORIAL BRASIL	% POPULAÇÃO BRASIL	% PIB BRASIL	% RENÚNCIA – GASTOS FEDERAIS
Norte + Nordeste + Centro-Oeste	82,39	45,71	29,77	34,48
Sudeste + Sul	17,61	54,79	70,23	65,52
Sudeste	10,84	40,69	53,13	49,61
São Paulo	2,92	21,16	31,56	-x-

Tais dados evidenciam o porquê de São Paulo receber um gigantesco fluxo migratório das regiões Norte e Nordeste, com sua capital, conseqüentemente, hoje, inchada, favelizada e insegura. É preciso restaurar a Federação, pois, como está, não serve a São Paulo nem ao Brasil. Denota prejuízos a todos os brasileiros.

## **FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A AGRESSÃO AMBIENTAL**

Já vimos que, diferentemente do que alardeia a mídia internacional, 80% da floresta amazônica mantêm-se intactos após 521 anos do descobrimento do Brasil. Sem embargo, analisemos os fatores que contribuem para a agressão ambiental e que, portanto, devem ser conhecidos e combatidos.

Um dos fatores, raramente levado em consideração, é a pobreza. É patente e grave a ausência de reconhecimento adequado às necessidades dos povos indígenas e das comunidades tradicionais dependentes exclusivamente das florestas. Além disso, temos políticas públicas inadequadas e claramente predatórias que se somam à falta de conscientização e participação nas medidas de controle. São, aliás, causas importantes o comércio ilegal da madeira e a falta de meios e capacidade dos países desenvolvidos em ajudar a reverter o quadro do desmatamento. Falta, evidentemente, cooperação internacional realmente efetiva, em escala compatível com a grandeza do patrimônio nacional.

Mas, não é só. A remoção de árvores tem efeito direto sobre o solo, expondo-o à erosão. Com o desmatamento, os solos se tornam ainda menos férteis e entram em processo de degradação, pela exposição constante aos ventos e sol, e são lixiviados pelas chuvas. Tudo leva à dissolução do húmus nativo.

No mais, as agressões antrópicas de florestas representam uma fonte importante de emissão de gases de efeito estufa (GEE), que leva ao aquecimento global. Esse fenômeno, por sua vez, aumenta a vulnerabilidade das florestas em relação a estiagem, incêndios florestais, degradação e savanização.

Vale a pena reproduzirmos os conceitos a respeito da floresta e os fatores de ameaça:

Definição da FAO, agência da Organização das Nações Unidas, para a Alimentação e a Agricultura, sobre a floresta: área de pelo menos 0,5 hectare, com árvores de 5 metros de altura e com uma canópia (o dossel de copas que geram sombra no solo) cobrindo, no mínimo, 10% da área. Desflorestamento: eliminação total e permanente de áreas florestadas. Degradação florestal: não envolve quantidades de áreas perdidas, mas significa um decréscimo qualitativo e quantitativo de biodiversidade e a integridade estrutural e funcional das florestas.

Nesse contexto, é necessário refletir sobre uma realidade: a natureza não precisa do homem, mas o homem precisa dela para viver. É necessário, em suma, buscar o desenvolvimento sustentável por meio do amplo e transparente debate técnico sobre a questão e uma abordagem responsável sobre os aspectos econômicos, sociais e ambientais envolvidos, sem sectarismo, sob pena de que o “não pode nada” leve ao “pode tudo ilegal”.

Não é de hoje que a Amazônia é motivo de preocupação mundial e, mesmo, razão de cobiça internacional, que, no passado historicamente recente, resvalaram, inclusive, em ameaça à nossa soberania sobre o território. Vejamos o que autoridades internacionais declararam a respeito:

*Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas.* (Margaret Thatcher, então primeira-ministra da Inglaterra, Londres, 1983).

*O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia* (François Mitterrand, então presidente da França, 1989).

*Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós* (Al Gore, então vice-presidente dos Estados Unidos).

*O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes* (Mikhail Gorbachev, então presidente da extinta União Soviética).

*As nações desenvolvidas devem estender os domínios da lei ao que é comum de todos no mundo. As campanhas de ecologistas internacionais a que estamos assistindo, o passado e o presente, sobre a Região Amazônica, estão deixando a fase propagandística para dar início a uma fase operativa que pode definitivamente ensejar intervenções militares diretas sobre a região (John Major, então primeiro-ministro da Inglaterra).*

*Os países industrializados não poderão viver da maneira como existiram até hoje se não tiverem à sua disposição os recursos naturais não renováveis do Planeta. Terão de montar um sistema de pressões e constrangimentos garantidores da consecução de seus intentos (Henry Kissinger, então secretário de Estado dos EUA entre 1973 e 1977).*

*Caso o Brasil resolva fazer um uso da Amazônia que ponha em risco o meio ambiente dos Estados Unidos, temos de estar prontos para interromper este processo imediatamente (General Patrick Hughes, então chefe do Órgão Central de Informações das Forças Armadas dos EUA).*

Felizmente, tais ameaças, hoje, fazem parte do passado. O mundo continua atento ao que acontece na Amazônia, mas a radicalização nunca serviu a ninguém e a diplomacia ainda se mostra o melhor caminho.

## **PREOCUPAÇÕES E PROPOSTAS**

Mais do que as citadas internacionalização e restrição da soberania sobre a Amazônia, o que deve realmente ser motivo de preocupação é a omissão e o silêncio dos brasileiros sobre a necessidade de preservação ambiental, aliados à sobrevivência e ao bem-estar das populações locais.

A preservação da floresta amazônica deve se dar não por meio da imposição estrangeira, mas como fruto da conscientização nacional. É possível alcançá-la mantendo-se a irrestrita soberania nacional e, ao mesmo tempo, estendendo a conservação ambiental como um bene-

fício a toda humanidade. No entanto, a preservação é imprescindível, não apenas por razões climáticas, mas por questões econômicas, como se verá adiante.

É preciso nos convenceremos de que esse é um processo complexo, que também depende da contribuição da comunidade internacional, especialmente dos países ricos, justamente os que mais reclamam medidas conservacionistas. Contudo, a comunidade mundial deve saber que a preservação não se faz com doações esporádicas ao governo federal brasileiro e aos Estados, tampouco com a realização de congressos e seminários ou publicação de livros sobre o tema. Logicamente, são medidas importantes, mas insuficientes.

O incentivo a atividades econômicas ambientalmente responsáveis é o melhor contributo para a preservação da Amazônia, nosso patrimônio nacional. São absolutamente necessários incentivos privados nesse setor, na Zona Franca de Manaus/Polo Industrial de Manaus, por exemplo, para tornar as atividades econômicas cada dia menos dependentes das decisões de Brasília.

Outra fonte importante de recursos é o turismo de eventos, que precisa ser estimulado, inclusive, com o incentivo à realização de convenções de grandes empresas globalizadas na Amazônia, normalmente sediadas no eixo Rio-São Paulo. Da mesma forma, seria economicamente importante e de grande simbolismo que os encontros dos governos dos países do G20 fossem realizados na Amazônia.

A região ganharia novo impulso se recebesse investimentos na infraestrutura compatíveis com a grandiosidade da renúncia econômica dos amazônidas e brasileiros em favor da população do planeta.

Há um enorme campo a ser explorado na Amazônia, em especial em relação ao turismo ecológico e ao turismo científico, este com a participação de instituições internacionais de pesquisa, em parceria com as instituições nacionais. Aliás, por que não se pensar na instalação da Universidade dos Trópicos?

A vocação local é propícia para a instalação de indústrias de cosméticos e fármacos, bem como de processamento de frutas e pescados, a partir da produção amazonense de espécies variadas e exóticas, estas de apelo comercial internacional. Além disso, é possível fomentar o manejo florestal como atividade lucrativa e estratégica para a conservação ambiental.

Existe, ainda, o enorme potencial de mineração, petróleo e gás natural, por meio da exploração e exploração nacional e responsável, fonte de divisas em volume significativo.

Por outro lado, haveria valiosas contribuições a serem dadas pela comunidade internacional, de forma a materializar financeiramente a preocupação, que, constantemente, manifesta em relação à preservação da Amazônia. Uma delas poderia ser a adoção de tarifas presenciais, pelos países ricos e desenvolvidos, aplicáveis às importações de produtos primários e industrializados provenientes da Amazônia.

Passo não menos importante de tais países – como Estados Unidos, Japão, Austrália, Nova Zelândia e China – e de grandes empresas do mundo globalizado seria a ativação de mercados, em bolsa de valores, para a compra de títulos a serem emitidos, os créditos de carbono.

Outra alternativa: a concessão de financiamentos preferenciais de longo prazo, para investimentos na geração de atividades não agressivas ao meio ambiente.

Também é possível pensar na compra de títulos da dívida brasileira pelos países ricos, cuja quitação aliviaria o comprometimento de parte dos R\$ 450 a 500 bilhões/ano (US\$ 85 a 90 bilhões/ano) com o pagamento dos serviços da dívida. Essa alternativa se configuraria como uma expressiva contribuição para o Brasil, sem oneração para os membros do G10, que somam mais de US\$ 60 trilhões de PIB.

Outra sugestão, de caráter simbólico, é a construção de um monumento sobre a preservação ambiental da Amazônia, como fruto da harmonia e interesse dos habitantes do planeta. Um monumento grandioso – nos moldes do Cristo Redentor, do Rio de Janeiro; da Estátua da Liberdade, em Nova York; e da Torre Eiffel, em Paris –, que represente o gigantismo da floresta amazônica para o mundo e a conscientização internacional sobre a necessidade de sua conservação, além do esforço comum dos povos para o atingimento desse objetivo.

Por outro lado, é urgente a adoção de medidas, pelo governo brasileiro, para o combate imediato, permanente e efetivo a atividades deletérias para a floresta, como garimpos, incluindo cooperativas de garimpeiros, madeireiras de qualquer porte, pecuária intensiva, invasão de terras indígenas, queimadas, desmatamento e desflorestamento a qualquer pretexto, exploração e exploração mineral em terras indíge-

nas; poluição de rios, lagos, igarapés, igapós e suas margens; retirada e exploração de areia, argila, seixo e minerais não metálicos, sem prévio licenciamento do órgão mineral e ambiental.

A pecuária, por sua importância econômica, não deve ser proibida, mas restrita às já existentes ações licenciadas. Novas atividades somente devem ser autorizadas após licenciamento prévio e limitadas às áreas já degradadas. O governo precisa estimular os pecuaristas a investirem no aumento do número de cabeças por hectare, ao invés da prática, hoje comum, de aumentar a área de pastagem.

## **PECUÁRIA EXTENSIVA, UMA ATIVIDADE A SER BANIDA DO BIOMA AMAZÔNIA**

O ensaio a seguir busca demonstrar a razão pela qual a pecuária extensiva, no bioma Amazônia, não deve mais ser uma atividade econômica a receber aprovação dos órgãos do governo. Comprova-se, matematicamente, que o aumento de cabeças de gado por hectare é mais lucrativo e ecologicamente mais responsável, posto que poupa a floresta.

### **ENSAIO**

Área de titularidade privada (100%)	5 hectares
Reserva legal – bioma Amazônia (80%)	4 hectares
Área para utilização de pecuária (20%)	1 hectare
Nº de cabeças/hectare – média pecuária extensiva	2
Engorda média – boi no pasto (médio)	0,6 arrobas/mês
Tempo de engorda média para abate	20 meses
Boi gordo para abate	18 arrobas
Preço de compra do bezerro para engorda (6 arrobas)	R\$2.800,00/unidade
Custo de engorda R\$/cabeça/mês	R\$30,00/mês
10% valor da arroba	

<b>Resultados prováveis</b>	<b>R\$</b>
Venda de boi gordo (2 cabeças/ha) (2 cabeças x R\$ 300/arroba x 18 arrobas)	10.800,00

Tributos (5,5% estimado)	(594,00)
Compra de 2 bezeros (2.800,00 x 2 cabeças)	(5.600,00)
Engorda 2 cabeças x 30,00/ cabeça-mês x 20 meses	(1.200,00)
<b>Lucro líquido</b>	<b>R\$3.406,00/mês</b>

Lucro líquido equivalente a:	
5 hectares de propriedade	R\$ 170,30/mês
1 hectare de titularidade	R\$ 34,06/mês
<b>Em US\$/ha/mês</b>	<b>US\$ 6,43/mês</b>

#### Conclusão final:

1. Para haver lucro de R\$34,06/mês/ha, será preciso investir na terra (5 hectares) e na compra dos bezeros (R\$ 5.600,00) e em mais capital para engorda (R\$ 1.200,00), bem como na remuneração do valor da terra.
2. Não gera margem para criar emprego de 1 salário-mínimo/mês para cuidar de 100 hectares.
3. Pecuária na Amazônia (bioma): pecuária extensiva nas áreas já ocupadas pelas pastagens atuais.
4. Pecuária intensiva (gado confinado): aumentaria a capacidade em 15 vezes o número de cabeças de gado. Investir em tecnologia e não na destruição do patrimônio nacional, economicamente, não justifica permitir a expansão de pecuária extensiva.

Quando se fala em Amazônia, especialmente, não há como se pensar em falta de áreas físicas para a geração de atividades econômicas que priorizem o cumprimento das leis e as obrigações tributárias. Temos de olhar o homem e o meio ambiente. A vida é o objetivo a ser priorizado.

Obviamente, todo esse esforço necessita da construção de um arcabouço legal, com regras claras, estudadas por legisladores e especialistas do meio ambiente, que imponham multas e outras punições severas em caso de descumprimento, como caráter desestimulante a novas práticas ilegais. Tais medidas devem ser aplicadas não mais somente contra invasores de terra e autores das violações, mas estendidas àqueles que transportem, distribuam, adquirirem e comercializarem produtos e/ou matérias produzidas nas áreas protegidas e em desobediência à lei.

Outrossim, urge que exista punição severa, inclusive com afastamento e perda do cargo público, para gestores e servidores estatais que

orientem ou facilitem, de qualquer forma, o descumprimento das leis e normas ambientais, independentemente das sanções administrativas já previstas pelas legislações estaduais e/ou municipais.

## **CRÉDITO DE CARBONO: DA AMAZÔNIA, O FUTURO ECONÔMICO NACIONAL**

Em 1997, negociou-se, em Kyoto, no Japão, um tratado internacional, conhecido como Protocolo de Kyoto, resultado de diversos eventos que discutiram as questões climáticas, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, realizada em 1992, no Rio de Janeiro. Representa um compromisso das nações para com as questões ambientais, especialmente relacionadas ao agravamento do efeito estufa.

A existência desse tratado está associada à preocupação mundial acerca das alterações climáticas observadas nos últimos anos, as quais estão diretamente relacionadas ao modelo de desenvolvimento adotado pelos países, mormente após a Revolução Industrial.

O mundo presenciou uma nova fase da indústria e do modo produtivo, proporcionados pela inserção de novas tecnologias, capazes de aumentar significativamente a produção e, por consequência, dar início a uma nova era de consumo.

Foi esse consumo compulsório que nos trouxe às condições atuais. Quanto mais se consome, mais se produz e, quanto mais se produz, mais é preciso extrair da natureza o que viabiliza a produção. Assim, cada vez mais os recursos naturais são explorados. Aumentou o desmatamento, tal qual a poluição, mediante a queima de combustíveis fósseis nas indústrias. Por ano, são lançadas mais de 46,5 bilhões de toneladas de dióxido de carbono na atmosfera, sendo esse gás o principal causador do aquecimento global.

Dessa forma, o Protocolo de Kyoto, que entrou em vigor somente em 2005, devido à dificuldade apresentada pelos países em atingir esse índice, estabeleceu diversas metas, a fim de que os níveis de emissão fossem reduzidos (comparados aos níveis observados em 1990). O acordo apresentou metas diferentes para os países. As nações industrializa-

das ou desenvolvidas receberam compromissos específicos. Já as nações em desenvolvimento não receberam metas, tendo, pois, uma participação voluntária no acordo, como é o caso do Brasil.

Depois, em 2015, 195 países e a União Europeia assinaram um novo acordo, que, em 2020, substituiu o antigo protocolo. O documento foi firmado durante a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP21), em Paris, e, por ele, as nações signatárias se comprometeram em manter o aumento da temperatura do planeta abaixo dos 2º C, em comparação à temperatura média pré-industrial, e a ajudar economicamente os países mais vulneráveis ao aquecimento global.

No entanto, já era previsto que nem todas as nações conseguiriam alcançar tais metas com facilidade. Para isso, dentro do Tratado de Kyoto, foram criados os chamados mecanismos de flexibilização, cujo principal objetivo era dar às nações um auxílio, para que pudessem atingir suas metas, como o comércio de emissões e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL.

Nascia, então, o conceito dos créditos de carbono, considerados a moeda do chamado mercado de carbono, e que representam a não emissão de CO<sup>2</sup> à atmosfera. Esses créditos são emitidos pelo MDL.

A cada uma tonelada não emitida, gera-se um crédito de carbono. Logo, quando um país consegue reduzir a emissão dessa tonelada, recebe uma certificação do MDL, ou seja, os créditos disponíveis para comercialização com os países que não alcançaram suas metas.

Basicamente, o mercado de carbono é caracterizado pela venda dos créditos de carbono entre um país que os detém, por ter reduzido sua emissão de CO<sup>2</sup>, e um país que não os detém, não tendo ainda atingido suas metas.

A comercialização é feita segundo os modos do MDL, que podem ser: unilateral, bilateral ou multilateral. O modo unilateral corresponde ao desenvolvimento de um projeto por parte de um país em desenvolvimento, em seu próprio território. Tal iniciativa auxilia na redução das emissões de CO<sup>2</sup> e, então, gera créditos comercializáveis no mercado de carbono. Nessa modalidade, o valor do crédito é estipulado pelo próprio país que desenvolveu o projeto em seu território.

O modo bilateral corresponde ao desenvolvimento de projetos realizados por um país desenvolvido no território de um país em desenvolvimento, neste caso, chamado de país hospedeiro. O dióxido de carbo-

no não emitido gera créditos para o país que implementou o projeto, que, nessa modalidade, determina os valores do mercado.

Já o modo multilateral corresponde aos projetos implementados e financiados por fundos internacionais. Nessa modalidade, os valores para o comércio de créditos de carbono são estipulados pelos fundos de investimento.

O mercado de carbono existe no mundo todo e é regulado, em cada país, por uma legislação, como é o caso do Brasil, que o regula por meio do Decreto nº 5.882 de 2006. Existem várias bolsas de crédito, como a do Brasil, chamada Bolsa de Mercadorias do Futuro; na América do Norte, há a Chicago Climate Exchange; e, na Europa, a European Union Emissions Trading Scheme.

Tal mercado movimenta milhões em dinheiro durante o ano. Um exemplo foi citado pela Point Carbon, responsável pela divulgação de suas informações: em 2007, o mercado de créditos de carbono movimentou cerca de 40 bilhões de euros. A estimativa é de que o mercado mundial tenha potencial para alcançar US\$ 31 trilhões.

Uma matéria jornalística veiculada no sítio eletrônico do jornal *Valor Econômico*, sobre crédito de carbono, destaca que

trata-se de um mercado relativamente novo, mas com um potencial gigantesco. De acordo com um levantamento recente do Banco Mundial, somente o mercado voluntário, que envolve empresas não obrigadas a compensar as suas emissões, movimentou US\$ 320 milhões em 2019 – o equivalente a 1% do mercado regulado, guiados por políticas públicas e que engloba os compromissos assumidos pelos países da ONU.<sup>58</sup>

Com as questões ambientais cada vez mais no centro das preocupações mundiais e governos e empresas assumindo o compromisso de

---

58 Disponível em: <https://valor.globo.com/patrocinado/projeto-especial-esg/noticia/2021/08/10/impulsionado-pela-agenda-esg-mercado-de-creditos-de-carbono-pode-crescer-100-vezes-ate-2050.ghtml>.

preservar florestas e diminuir as emissões na atmosfera, é fato que investir em créditos de carbono se tornou um negócio lucrativo.

Os contratos futuros de unidades equivalentes de carbono, negociados no Sistema de Comércio de Emissões da União Europeia (EU ETS), por exemplo, já valorizaram 187% – em euros, vale destacar –, desde 2018.

De olho nessa alta, também surgem novas ferramentas para se gerar e comercializar os créditos de carbono. Tais alternativas permitem que até mesmo os pequenos investidores exponham seu portfólio a esse mercado.

Atualmente, o Brasil certifica 5 milhões de créditos por ano, mas possui potencial para certificar até 1,5 bilhão, o que lhe dá a possibilidade de, no futuro, se tornar o principal líder na geração e comercialização de créditos de carbono.

Segundo a vice-presidente do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), Sílvia Mara Cavalcante, essa projeção ocorre porque países muito industrializados e com pouca reserva florestal, como a Alemanha, precisam neutralizar a poluição que geram. Enquanto isso, o Brasil tem terra fértil suficiente.

“Inclusive, algumas empresas de outros países, que precisam obter créditos, patrocinam o plantio de árvores em países como o Brasil”, afirma a especialista, acrescentando que, sem dúvida, trata-se de um negócio rentável. “O gasto diz respeito apenas ao custo do plantio. Não estamos falando de produtos com valor agregado. No início, há o custo do tratamento da terra, mas é muito válido para empresas que têm uma área vazia, sem uso”,<sup>59</sup> revela.

A especialista acrescenta que muitas empresas financiam os investimentos no plantio e formalizam o contrato, no qual o fornecedor do crédito se compromete a longo prazo, a exemplo do que acontece com as *commodities*. “Isso acontece porque as empresas que precisam comprar créditos, pois sempre têm um prazo a cumprir”, acrescenta Sílvia.

No âmbito doméstico, nada obstante a Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009, preveja como um de seus objetivos o estímulo ao Mercado de Redução de Emissões, assim como a instituição legal pertinente, o comércio de créditos de carbono, no Brasil, ainda é feito de forma voluntária, em virtude da inexistência de uma força estatal cogente, que

---

59 <https://empreendedor.com.br/noticia/comercializacao-de-credito-de-carbono-e-negocio-rentavel/> – consulta em outubro 2021).

impulsione metas mínimas de emissão desses créditos, e, ainda, em razão da ausência de regulação específica quanto a essa matéria.

Diante da carência de regulação acerca do tema, em fevereiro de 2021, o deputado federal Marcelo Ramos (PL/AM) propôs o Projeto de Lei n.º 528/2021, com o escopo de instituir o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões e regular, consequentemente, a compra e venda de créditos de carbono no Brasil,<sup>60</sup> embora a ausência de regulação legislativa, bem como de sistematização que implemente a respectiva obrigatoriedade, já vislumbresse estímulos às empresas, no sentido de aderirem a esse setor, haja vista a tendência mundial de valorização de práticas voltadas ao engajamento social, ambiental e de governança corporativa, por meio do que se convencionou denominar de “Agenda ESG”.<sup>61</sup>

Conclui-se, portanto, que, apesar de ainda não existir regulação legislativa específica acerca do mercado de crédito de carbono no Brasil, as empresas situadas no território nacional já gozam de plena capacidade para operar nesse próspero mercado, explorando os potenciais benefícios dele provenientes, tais como a geração de fonte alternativa de receita e a consolidação de reputação moderna. Decerto, a evolução do mercado de créditos de carbono no mundo representa um relevante fator de desenvolvimento sustentável, ideia cada vez mais presente na sociedade industrial moderna, sobejamente inspirada pelo binômio “meio ambiente ecologicamente equilibrado e desenvolvimento econômico”, com a adoção de práticas deveras voltadas à mitigação das mudanças climáticas, intensificadas, nas últimas décadas, por meio da ação do homem na busca desenfreada pelo progresso.

Muitos estudiosos e ambientalistas, todavia, fazem críticas a esse mecanismo. Eles acreditam que os créditos de carbono não podem ser vistos como algo vantajoso, por considerá-los uma licença para continuar poluindo.

---

60 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2270639>.

61 O acrônimo “ESG” deriva da expressão em inglês “Environmental, Social and Governance”, que corresponde a um conjunto de padrões e boas práticas, tendentes a avaliar e definir se a operação de uma empresa é socialmente consciente, sustentável e corretamente gerenciada.

Argumentam, aliás, que o mercado de carbono é supervalorizado, por movimentar muito a economia das nações. Para eles, a supervalorização da economia pode prejudicar países em desenvolvimento, que não detêm tecnologias suficientes para implementar projetos que reduzam suas emissões.

Independentemente dessa análise, o Brasil tem muito a ganhar com esse mercado, apesar de integrar a lista dos 20 países que mais poluem.

Ao contrário do que acontece no resto do mundo, dois terços das emissões brasileiras estão ligados ao uso do solo – desmatamento, queimadas e conversão de florestas em sistemas agropecuários. O próximo acordo também deve incluir o desmatamento, que tem a ver diretamente com o nosso país.

Quem explica é Kenny Fonseca, professor do Departamento de Análise Geoambiental da Universidade Federal Fluminense (UFF) e pesquisador associado à Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

## **MERCADOS**

Hoje, existem três mercados relativos ao carbono: o Mercado Internacional de Créditos de Carbono, do Acordo de Paris, negociado na bolsa de Luxemburgo; o Mercado de Dívida, referente a investimentos em projetos ambientais; e o Mercado de Serviços Ecológicos, relativo ao carbono estocado ou sequestrado, usado para compensação ambiental.

O primeiro apresentou novidades no COP 26, que ocorreu em Glasgow, na Escócia, em novembro de 2021. Dois temas serão tratados nesse evento: os critérios de conversibilidade dos créditos entre diferentes países, originadores e usuários, e a uniformidade dos procedimentos de avaliação de carbono, visando à homogeneidade de créditos.

O Mercado de Dívida tem tido e deve continuar a ter grande crescimento no contexto das práticas ESG (Environmental, Social and Governance – em português, Ambiental, Social e Governança –), do mercado financeiro e de capitais. A tendência é que sejam estendidos o prazo dos

empréstimos e a carência no pagamento, e adotada a prática de juros mais favorecidos.

O terceiro, de Serviços Ecológicos, deverá ter a sua consolidação em crescimento exponencial, pois as exigências de descarbonização serão cada vez maiores e os prazos, cada vez mais exíguos, a exigir a compensação ambiental, via aquisição de títulos de descarbonização.

Segundo os especialistas, a realidade desse mercado de compensação crescerá conforme as exigências de regulação e não é improvável que haja um maior rigor regulatório em relação a ele. Os certificados de florestas serão os maiores atores, pois a manutenção de áreas florestais preservadas será indispensável à humanidade.

No Brasil, vários títulos podem ser emitidos como representativos de carbono estocado. O título já previsto na Lei 13.986/2020 é a cédula de produto rural (CPR), criada em 1989, pela Lei 8.929/1994.

As alterações feitas pela Lei 13.986 consistiram em prever a emissão de CPR de serviços ambientais e considerar produtor rural aquele que prestar tais serviços. Com isso, surgiu o produto rural do serviço intangível de preservação ambiental. A esse título tem-se chamado “CPR verde”.

Em 2021, o Decreto n.º 10.828 regulamentou a emissão da CPR, o que foi um passo importante. Leia-se o Decreto n.º 10.828, de 01/10/2021:

*Regulamenta a emissão de Cédula de Produto Rural, relacionada às atividades de conservação e recuperação de florestas nativas e de seus biomas, de que trata o inciso II do § 2º do art. 1º da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994,

**DECRETA:**

Art. 1.º – Este Decreto regulamentará a emissão de Cédula de Produto Rural – CPR, relacionada às atividades de conservação e recupera-

*ção de florestas nativas e de seus biomas, de que trata o inciso II do § 2.º do art. 1.º da Lei n.º 8.929, de 22 de agosto de 1994.*

*Art. 2.º – Fica autorizada a emissão de CPR para os produtos rurais obtidos por meio das atividades relacionadas à conservação e à recuperação de florestas nativa e de seus biomas que resultem em:*

*I – redução de emissões de gases de efeito estufa;*

*II – manutenção ou aumento do estoque de carbono florestal;*

*III – redução do desmatamento e da degradação de vegetação nativa;*

*IV – conservação da biodiversidade;*

*V – conservação dos recursos hídricos;*

*VI – conservação do solo; ou*

*VII – outros benefícios ecossistêmicos.*

*Art. 3.º – Para fins do disposto no art. 3.º da Lei n.º 8.929, de 1994, a CPR de que trata este Decreto será acompanhada de certificação por terceira parte para indicação e especificação dos produtos rurais que a lastreiam.*

*Art. 4.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Brasília, 1.º de outubro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.*

O roteiro básico para obtenção do CPR exige regularização fundiária, georreferenciamento, registro no Cadastro Rural Ambiental, inventário florestal, certificado de volume de carbono estocado por ano, contrato de longo prazo com obrigação de manter a mata nativa intacta, emissão de certificados de floresta e colocação do certificado junto a entidades brasileiras e internacionais.

Para isso, o produtor rural terá despesas básicas com regularização fundiária, inventário florestal, certificados de sequestro de carbono, taxas de emissão e de custódia, custos legais e custos de avaliação. Uma vez cumpridos os requisitos legais, terá direito aos seguintes títulos: CPR, emissor proprietário, colocação (instituição financeira) e custódia (B3).

## **UNIDADE DE CRÉDITO DE SUSTENTABILIDADE (USC)**

Há, ainda, a Unidade de Crédito de Sustentabilidade (UCS), um crédito de floresta na forma de certificado de titularidade. Por esse ins-

trumento, empresas podem participar da preservação e proteção do patrimônio ambiental realizando a compensação do impacto de suas atividades produtivas, com ganhos interessantes. A identificação da UCS é única e a origem é garantida pela cédula de Produto Rural – CPR (Conversão de Floresta Nativa).

A CPR é um título líquido e certo, representativo de promessa de entrega de produtos rurais, instituída pela Lei 8.929/94. Ela é registrada na CETIP S.A – Mercados Organizados, ofertante de produtos e serviços de registro, custódia, negociação e liquidação de ativos e títulos.

O comprador desses certificados emprega-os como projeto de compensação do impacto ambiental de suas atividades, contabilizando o valor justo do crédito como custo ou despesa, com o projeto de sustentabilidade de seu interesse, que se pode deduzir na base de apuração do Imposto de Renda.

Instituições financeiras utilizam a UCS como produto, emitindo títulos do agronegócio sob seu direito creditório, como Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) e Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA).

A UCS também pode ser adquirida nos casos em que o próprio comprador é o agente de distribuição, junto à sua cadeia produtiva e rede de parcerias, auferindo rendimentos pelo repasse do direito creditório.

## **CARBONO FLORESTA**

Cabe, neste ponto, detalharmos um pouco sobre as denominações e características do mercado de Carbono Floresta.

A REDD (*Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation*, em inglês) é um conjunto de incentivos econômicos com o fim de reduzir as emissões de efeito estufa resultantes do desmatamento e degradação florestal. Surge como novo meio de gestão de áreas ambientais suscetíveis a perigo, visando não punir diretamente o infrator e, sim, incentivar a proteção desses espaços, por meio de uma concentração que, via de regra, ocorre sob a forma pecuniária.

Carbono zero, por sua vez, significa que a quantidade de gases de efeito estufa emitida será integralmente neutralizada.

Crédito de carbono, como já visto, representa a não emissão de uma tonelada de carbono na atmosfera. Para fazer a mensuração de quantos créditos de carbono serão gerados, deve-se comparar os créditos anteriores e posteriores à alteração feita, os quais são emitidos pelo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL).

## COMO É CALCULADO O CARBONO EQUIVALENTE

Para calcular o Carbono Equivalente, é necessário saber o poder destrutivo das moléculas de cada gás causador do efeito estufa. Esse conceito é conhecido como Potencial de Dano Global (*Global Warming Potential – GWP*) e nos permite saber o quão prejudicial é a emissão de uma mesma quantidade de cada um desses gases. O resultado é baseado na eficiência radioativa do gás, ou seja, na sua capacidade de absorver calor e em sua meia-vida, estipulada, normalmente, em um período de 100 anos.

O potencial de dano de cada gás significa quanto ele interfere no efeito estufa em um século, comparado a uma quantidade equivalente de CO<sup>2</sup> emitida em mesmo período.

Além do Mercado de Carbono, existe, também, o Mercado Voluntário. Nele, empresas, ONGs, instituições, governos e cidadãos comuns tomam a iniciativa de reduzir emissões voluntariamente. Isso abre portas para a inovação, já que não é necessário seguir muitas das regras preestabelecidas, como ocorre no Protocolo de Kyoto, e abrange projetos de menor escala, que, muitas vezes, são considerados invisíveis ou insignificantes.

A tabela a seguir exemplifica o índice de GWP de CO<sup>2</sup> e Metano. A molécula de dióxido de carbono sempre terá índice de GWP (Global Warning Potential) igual a 1.

GÁS	GWP RELATIVO/CO <sup>2</sup> EM 100 ANOS
Dióxido de Carbono (CO <sup>2</sup> )	1
Metano (CH <sup>4</sup> )	23

Nesse contexto, o metano, CH<sup>4</sup>, tem um potencial de dano 23 vezes maior que o CO<sup>2</sup>, ou seja, ao se emitir 1 kg de Metano, tem-se o mesmo

efeito da emissão de 23 kg de CO<sup>2</sup>. 1 kg de CO<sup>2</sup> vale 0,2727 kg de carbono (12 + 32)/44 equivalente, já que é considerada apenas a massa das moléculas de carbono. Por isso:

GÁS	CARBONO EQUIVALENTE
<b>Dióxido de Carbono (CO<sup>2</sup>)</b>	0,273
<b>Metano (CH<sup>4</sup>)</b>	6,27

O carbono equivalente é calculado por meio do valor do GWP relativo multiplicado por 0,2727 (GWP relativo x 0,2727). A partir desses dados, podemos ilustrar uma venda. Supondo que uma tonelada de carbono equivalente valha mil dólares no mercado, uma tonelada de CO<sup>2</sup> valeria US\$ 273, e a de metano, US\$ 6.270.<sup>62</sup>

## FUNDO VERDE

A título ilustrativo, selecionamos três maneiras por meio das quais é possível lucrar com a valorização dos créditos – e sem precisar construir uma usina eólica ou plantar uma floresta inteira.

A primeira delas se dá por meio de fundos de investimento. O produto é baseado no Sistema de Comércio de Emissões da União Europeia, aquele em que os créditos de carbono saltaram 187% em três anos e pede uma aplicação mínima de R\$ 100.

Apesar do ganho expressivo já anotado, as perspectivas de crescimento continuam boas: com o ESG assumindo uma importância crescente para empresas e investidores, a tendência é que a alta na procura pelos créditos traga uma valorização ainda maior para o setor.

George Wachsmann, experiente e atuante no mercado, ressalta que não é possível imaginar um cenário onde a procura pela moeda verde diminua. "Cada vez mais empresas e governos terão que buscar o ativo, e o número de projetos é limitado. Então, esse preço terá sempre uma demanda crescente."

---

62 Fonte: Pensamento Verde.

## CARBONO DIGITAL

A empresa interessada opera com a venda de créditos de carbono *tokenizados*, ou seja, utiliza *tokens* digitais para representar a propriedade de um determinado ativo.

A plataforma funciona como uma espécie de “carteira verde”, pois, ao contrário do que acontece nas negociações entre empresas, os créditos não precisam ser imediatamente compensados.

Ativos adquiridos pelos investidores podem ser guardados em uma carteira digital. Quando decidem que é hora de vender seus créditos, a negociação ocorre de maneira similar à de criptomoedas, por exemplo, e outros tipos de ativos digitais.

Embora seja ainda pequeno, o volume de transações nesse mercado cresce constantemente. Atualmente, o Brasil certifica 5 milhões de créditos por ano, mas possui potencial para certificar até 1,5 bilhão, o que lhe dá a possibilidade de, no futuro, se tornar o principal líder na geração e comercialização de créditos de carbono.

## MOEDA DE BIOCOMBUSTÍVEIS

Por fim, a última forma de investimento da nossa lista está relacionada a uma frente já regulamentada do mercado de crédito de carbono no Brasil.

Conforme explica Patrícia Genelhu, *head* de investimentos sustentáveis e de impacto do BTG Pactual, a partir do surgimento do *RenovaBio*, a política nacional de biocombustíveis, criou-se, também, um mercado de descarbonização por via combustível.

Segundo ela, essa é uma frente para a qual o mercado entrou em operação recentemente e está ganhando corpo. “Mas já temos metas anuais e compulsórias de neutralização de CO<sup>2</sup> definidas para distribuidores de combustíveis fósseis”.<sup>63</sup> As metas são estabelecidas de acordo com o volu-

---

63 <https://www.seudinheiro.com/2021/economia/credito-de-carbono-investimento/>.

me comercializado pelas distribuidoras, que ficam obrigadas a adquirir os chamados Créditos de Descarbonização (CBIO), para compensá-lo.

“Do outro lado temos produtores e importadores de biocombustíveis como as partes que geram o lastro a partir do qual esse crédito pode ser emitido”, cita Patrícia.

Cada CBIO equivale a uma tonelada de dióxido de carbono cuja emissão foi evitada e é negociado na B3, a bolsa de valores brasileira. Apesar de ainda pouco explorada, essa é uma via fecunda para os investidores, pois não há restrições para se adquirir os créditos.

Oferecemos, a seguir, algumas considerações acerca da potencialidade do sequestro de carbono da Região Norte do Brasil.

## **SEQUESTRO DE CARBONO – REGIÃO NORTE DO BRASIL (BIOMA AMAZÔNIA): CONSIDERAÇÕES PARA ESTUDOS**

---

**A. População da Região Norte/Brasil:** **18,6 milhões**  
(BIOMA AMAZÔNIA)

### **B. População nas capitais dos Estados:**

MANAUS	2,26	
BELÉM – R. METROPOLITANA	1,75	
PORTO VELHO	0,54	
MACAPÁ	0,51	
BOA VISTA	0,44	
RIO BRANCO	0,42	
PALMAS	0,31	
	6,23	6,23 milhões

**C. PIB/Brasil – 2021 (estimado):** US\$ 1.615 bilhões

PIB *per capita* – 2021 (estimado) US\$ 7.547/hab./ano

PIB – Região Norte – 2021 (estimado)

- 5,6% x PIB – Brasil US\$ 90 bilhões

PIB – Região Norte – *per capita* (2021)  
 (64,4% do PIB *per capita* médio nacional)

US\$ 4.862/hab./ano

**D. Países com maiores emissão de Greenhouse Gás (2019):**

Países	% Emissão mundial
CHINA	27,0
EUA	11,0
ÍNDIA	6,6
EUROPA (E-27)	6,4
	<b>51,0</b>
INDONÉSIA	3,4
RÚSSIA	3,1
BRASIL	2,8
JAPÃO	2,2
	62,50

Fonte: *Rhodium Saoup*, maio 2021. Site: BBC News.

**E. Principais emissores:**

PAÍSES	% EMISSÃO GREENHOUSE	% PIB MUNDIAL	% POPULAÇÃO MUNDIAL
CHINA	27,0	16,4	19,1
EUA	11,0	23,6	4,30
ÍNDIA	6,60	3,20	17,3
EUROPA (27)	6,40	20,3	5,80
JAPÃO	2,20	5,70	1,60
	<b>53,2</b>	<b>69,2</b>	<b>48,1</b>
INDONÉSIA	3,4	1,3	3,6
RÚSSIA	3,1	1,6	1,9
BRASIL	2,8	1,8	2,7
	62,5	73,9	56,3
<b>MUNDO (2020)</b>	-	<b>US\$ 88,6 trilhões (100%)</b>	<b>7,8 bilhões (100%)</b>

Veja-se, a seguir, a compensação a ser paga pela comunidade internacional para efetiva parceria com o Brasil, visando a rigorosa preservação da floresta tropical da Amazônia brasileira e, também, o total respeito às terras indígenas lá residentes (pouco mais de 1.005 km<sup>2</sup>), seus povos (cerca de 307 mil indígenas, na Região Norte) e culturas.

### **Compensação financeira mínima (ordem de grandeza):**

Assegurar meios para propiciar que a população no interior da Amazônia (Região Norte, excluindo capitais) tenha renda per capita igual à média nacional.

#### **Compensação mínima:**

- 12,4 milhões de habitantes;
- US\$7.547/habitantes/ano.

**US\$93,6 bilhões/ano.  
Digamos: US\$100 bilhões/ano.**

Ou, se incluíssemos as populações das capitais, para galgar o valor medido no PIB/Brasil, teríamos:

<b>INTERIOR DA AMAZÔNIA</b>		<b>US\$ 93,6 BILHÕES</b>
Capitais – população	6,23 milhões habitantes	
PIB/Brasil ( <i>per capita</i> )	US\$ 7.546/ano	
PIB/Norte ( <i>per capita</i> )	US\$ 4.862/ano	
Diferença	US\$ 2.685/ano	
6,23 X 2.685 =		16,7 bilhões
<b>Total</b>		<b>110,3 bilhões</b>

Assim, estaremos preservando a floresta, as terras e populações indígenas, e resgatando a dignidade dos amazônidas, em respeito à ecologia humana, sobre a qual já falamos.

Estudo científico, publicado em janeiro de 2020, na revista *Proceeding of the National Academy of Sciences*, concluiu que terras indígenas são as mais eficientes na manutenção do estoque de carbono.

Nesse artigo, os pesquisadores analisaram o impacto da degradação em quatro categorias de terras na Amazônia: Terras Indígenas (TIs), Áreas Naturais Protegidas (ANPs) e outras áreas sem proteção. O trabalho concluiu que a floresta, sob a administração de povos indígenas e de nativos das comunidades locais (ribeirinhos e outros), continua a ter melhores resultados de carbono, o que indica um bom caminho para a preservação da floresta amazônica.

De toda a biomassa estimada para a região, segundo o estudo, da ordem de 73 bilhões, de toneladas de carbono, 56 a 58%, ou 41,1 bilhões de toneladas de carbono situam-se nas áreas indígenas da Amazônia (1 milhão de km<sup>2</sup>) e nas áreas protegidas.

Outros estudos recentes, da PLoS ONE, incluindo os pesquisadores Camilo Alejo e Catherine Potvin, da Universidade McGill – Departamento de Biologia, descobriram que as terras indígenas representam soluções naturais e eficazes para cumprimento do Acordo de Paris, protegendo as florestas e armazenando carbono.<sup>64</sup>

### **Compensação financeira:**

Com base nesses apontamentos, a compensação financeira pode chegar a valores entre US\$ 100 a 110 bilhões/ano.

#### **Equivale a:**

0,15 a 0,16% PIB dos cinco países mais ricos e grandes emissores do Greenhouse Gás 100/110, responsáveis por 62,5% das emissões, 69.200

---

64 Disponível em [ecodebate.com.br](http://ecodebate.com.br). Acesso em 18/8/2021.

**Equivale a:**

cobrar contribuição de US\$ 23/habitante/ano da população dos países 100/110, responsáveis por 62,5% das emissões de Greenhouse Gás, 4,3 bilhões habitantes.

## DESTINAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS

A maior participação do Brasil no mercado de carbono, explorando o enorme potencial já demonstrado anteriormente, resultará em importante fonte de receita. Esses recursos deverão ser utilizados para investimento em atividades econômicas não agressoras do meio ambiente, respeitadas as vocações locais, e geradoras de empregos. Outra aplicação ocorrerá em policiamento, fiscalização e monitoramento permanente do cumprimento da preservação da floresta e das terras indígenas, além, é claro, do financiamento de programas de preservação ambiental, incluindo a recuperação de áreas degradadas e zoneamento agroeconômico ecológico, e a realização de inventário do patrimônio de recursos naturais da região, mediante a contratação de entidade habilitada por meio de licitação de caráter internacional.

Parte dos recursos, destina-se, ainda, à implementação de programas sociais, à geração de emprego e ocupação econômica para ribeirinhos, seringueiros e outros segmentos da população interiorana. É necessário, garantir o estímulo às atividades econômicas declaradas prioritárias pelo Plano Plurianual de Desenvolvimento Econômico e Social, mediante financiamentos a empresas privadas ou aquisição de participações acionárias minoritárias, com obrigação e prazo certo de recompra.

Nada mais justo que tais recursos contribuam para a melhoria do bem-estar das comunidades indígenas, sem prejuízo do fomento às atividades econômicas e apoio à atuação das Forças Armadas e Polícia Federal, na afirmação da soberania brasileira e no combate ao narcotráfico em áreas fronteiriças.

A gestão desses recursos, contudo, não pode ser feita nem pelas ONGs nem pelos governos isoladamente. Defendemos que seja realizada de forma mais segura e transparente possível, definida por pessoas

competentes e com integridade moral mundialmente reconhecida, submetida a auditoria contínua por órgão independente.

## **PRESERVAR, O ÚNICO CAMINHO**

O Brasil possui a matriz energética mais limpa e diversificada do planeta. É formada por 45% de fontes renováveis, o triplo da média mundial (14%) e o quádruplo da média dos países integrantes da OCDE (10%).<sup>65</sup>

É, ainda, o líder global em conservação de florestas tropicais. O país faz a sua parte em relação ao Acordo de Paris, assinado e retificado com metas para 2025 e 2030. Vejamos: o compromisso para 2030 é atingir 45% de renováveis na matriz energética, e o Brasil já superou a meta em 2018, com 45,3%. Outro exemplo é o compromisso de aumentar a participação de renováveis, na mesma matriz (exceto hidrelétricas), para mais de 28%, até 2030, número superado pelo Brasil em 2018, quando com 32,7%. Ainda naquele ano, bem antes do prazo definido no Acordo, o país aumentara sua participação de biocombustíveis na matriz energética para 17,4%, aproximando-se à meta fixada de 18%.

Esse resultado é animador, mas não permite ao país qualquer relaxamento ou negligência quanto à proteção de sua biodiversidade. Não se pode perder de vista a necessidade de continuar obtendo avanços nessa questão. É unanimidade mundial a necessidade de se garantir a preservação da floresta tropical da Amazônia brasileira, por tudo o que ela representa para o ecossistema global. Aliás, é inquestionável que essa preservação deve se dar com respeito integral às terras indígenas, seus povos e culturas.

Cabe, aqui, um chamamento direto ao governo brasileiro. É preciso mudar o enfoque da contestação e adotar de vez o discurso da preservação do maior patrimônio brasileiro, com práticas efetivas nesse sentido.

---

65 Empresa Brasileira de Pesquisas Energéticas – EPE, do Ministério das Minas e Energia – Balanço Energético Nacional, 2019 – 2018.

Imponha-se a conscientização governamental e nacional de que o agrobusiness brasileiro e o suprimento de água e energia hídrica para as regiões Sudeste e Sul dependem da floresta em pé. E o convencimento da necessidade de mudar o tratamento dispensado à Zona Franca de Manaus, única âncora ambiental gerada pelo governo brasileiro.

A comunidade internacional tem o direito de reclamar a preservação da floresta e dos índios, e essa é uma responsabilidade da sociedade brasileira. Todos os brasileiros devem assumir compromissos morais, éticos e humanitários, coibir agressões ao nosso maior patrimônio. Da mesma forma, orgulhemo-nos da contribuição do Brasil em benefício da população do planeta. Contudo, dado que os benefícios da conservação da floresta são de extensão mundial, é justo que os custos desse esforço preservacionista sejam compartilhados com todos os países. Até agora, essa luta se deu a custo zero para o mundo, mas com sacrifício altíssimo para a população amazônica. Esse quadro não é mais aceitável.

É premente o dimensionamento dos recursos necessários para produzir efeitos significativos e duradouros. Seguramente, não temos competência, conhecimento e nem experiência para fixar ou propor valores (US\$ 20, 30, 50, 100 ou mais bilhões/ano). Doações internacionais, individuais e esporádicas, de US\$ 1 bilhão, US\$ 2 ou US\$ 3 bilhões, são iniciativas mais midiáticas e diplomáticas do que assertivas, porque não resolvem o problema.

A complexidade da questão exige que organismos multilaterais sejam acionados, para que desenvolvam estudos, observando-se pragmatismo e vigência. Tudo isso sem ideologias ou indicação de vencedores e vencidos. Se o resultado for positivo, como se espera, toda a humanidade sairá vencedora.

## **OS RIOS VOADORES**

A floresta tropical amazônica brasileira também é rica em rios voadores, imensas massas de vapor d'água, que, levadas por correntes de ar, viajam pelo céu e respondem por grande parte das chuvas, em várias partes do mundo. O principal rio voador do Brasil nasce no Ocea-

no Atlântico, cresce em volume ao incorporar a evaporação da floresta amazônica, bate nos Andes e escapa rumo ao Sudeste e Sul do país. O vapor d'água que faz esse trajeto é importantíssimo para as chuvas de quase todo o Brasil, contribuindo para o ecossistema e a biodiversidade.

Aqui, os rios voadores são responsáveis por “banhar” os Estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul, os quais, sem eles, seriam desérticos. É um grande irrigador da atmosfera, afirma Antônio Donato Nobre, pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.<sup>66</sup>

O termo *rios voadores* foi popularizado pelo pesquisador José Marengo, da CPTEC (Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos), quem definiu os cursos de água atmosférica, capaz de gerar chuvas.<sup>67</sup> Eles são formados por massas de ar provenientes do oceano Atlântico, que, ao se encontrarem, devido à umidade gerada pela floresta amazônica, transportam, em correntes de ar, muitas vezes com nuvens, grandes quantidades de vapor d'água em direção ao Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil. Comprovadamente, mais da metade da água das chuvas, nessas regiões, vem da Amazônia.

Por sua vez, a expressão "rios voadores da Amazônia" foi criada para designar a enorme quantidade de água liberada pela floresta. Sua vazão é extraordinária: cerca de 200 milhões de litros/segundo, que sobrevoam em meio à copa das árvores. Segundo os estudiosos, esses imensos volumes de água podem chegar a três quilômetros de altura e milhares de quilômetros de extensão, embora não os enxerguemos.

Os rios voadores passam sobre áreas de campos, florestas e cidades, carregando a umidade da Bacia Amazônica para as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil. Convém ressaltar que tudo começa no oceano Atlântico. A floresta amazônica funciona como uma bomba d'água, puxando, para dentro do continente, a umidade evaporada do mar. Já em terra, a umidade cai como chuva sobre a mata.

Com a transpiração das árvores e das plantas, a mata devolve a água da chuva para a atmosfera na forma de vapor. É um ciclo virtuoso e cons-

---

66 Disponível em [novoecanto.org.br](http://novoecanto.org.br). Acesso em 22/4/2021.

67 Disponível em [novoecanto.org.br](http://novoecanto.org.br). Acesso em 22/4/2021.

tante, com o ar sempre recarregado com mais umidade. A grande massa de umidade é transportada rumo a oeste pelos ventos. Parte dela cai novamente como chuva, mas enormes quantidades de vapor d'água seguem até se chocarem com a Cordilheira dos Andes. Nesse encontro, a cadeia de montanhas recebe porção generosa de umidade, formando as cabeceiras dos rios amazônicos, mas ainda há muito vapor sendo levado pelas correntes de vento. Ao se depararem com o enorme paredão, de 4 mil metros de altura, dos Andes, os rios voadores mudam de direção e partem ao sul, rumo aos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Eles ainda contribuem para regular a chuvas nos países vizinhos, Bolívia e Paraguai.

A chuva trazida pelos rios voadores irriga as lavouras em rios e represas e, por tudo isso, sustenta de forma expressiva, a economia brasileira.

Os estudos dos cientistas citados estimam em cerca de 600 bilhões o número de árvores na Amazônia. As árvores grandes das florestas têm raízes profundas, com 30, 40 e até 50 metros de profundidade, bombeiam água do lençol freático e suas folhas fazem a evaporação.

Estudos do Inpa, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, mostram que uma única árvore frondosa, com copa de 20 metros de diâmetro, pode transportar mais de 1.000 litros de água por dia. Em toda a Amazônia, o volume diário de água chega a 20 bilhões de toneladas diariamente, superior ao do rio Amazonas, responsável por 17 bilhões de toneladas.

É um exemplo perfeito de como a natureza é fantástica e não cobra nada do homem, exceto sua preservação. Como se viu, ela bombeia água sem motores, irriga as lavouras sem custos para os produtores, enche nossos rios e represas e, com isso, nos garante o fornecimento de energia elétrica. É, portanto, a melhor herança que podemos deixar para as gerações futuras.

Uma pena que os governos brasileiros, nas últimas três décadas, sempre tenham ignorado a Amazônia, a floresta tropical, as terras e povos indígenas, os ribeirinhos e os órfãos da borracha. Agiram assim por desconhecimento e, também, por falta de humildade, até mesmo para ouvir nossos cientistas, estudiosos como os Drs. Gerard Moss, José Antônio Morengo, Eneas Salati, Pedro Dias e Reinaldo Victoria e suas equipes, que, por exemplo, mergulharam no entendimento do fenômeno dos rios voadores.

O desconhecimento é tamanho que, até hoje, não dispomos de um inventário florestal. Somos uma vergonha internacional.

## **PRESERVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE SOCIAL**

As descobertas dos cientistas sobre os rios voadores e o sequestro de carbono no gigantesco território da Amazônia, ambos detalhados nas páginas anteriores, têm o potencial de mudar o mundo. Com eles, o Brasil, mais uma vez, visa a oportunidade de liderar as negociações internacionais.

Como vimos, o papel dos rios voadores é fundamental ao sistema que mantém as chuvas no Sudeste e Sul e, se as políticas governamentais não impedirem o desmatamento na Amazônia, esse fornecimento de água estará posto em maior risco, a cada árvore derrubada.

O abastecimento das maiores cidades do Brasil, como São Paulo e Rio de Janeiro, depende de água transportada da Amazônia. São Paulo e outras cidades já estão no limite da disponibilidade hídrica para o uso da população, da indústria, do comércio e, sobretudo, para a geração de energia elétrica.

Além da revisão dos planos de investimento, a criação de áreas protegidas e o rigoroso cumprimento das leis ambientais, tudo de forma urgente e abrangente, é fundamental para se evitar o comprometimento do futuro econômico do país.

O valor econômico dos serviços ambientais reúne todas as condições para se implantar uma nova ordem econômica para a Amazônia, substituindo o irresponsável e criminoso desmatamento pelo modelo de árvore em pé.

A preservação da floresta amazônica é de absoluto interesse para o Brasil. Mantê-la, de fato, beneficia a população do planeta, enquanto, sem dúvida, a permissividade das práticas ilegais de desmatamento trará consequências danosas à economia brasileira e, em especial, à das regiões Sudeste e Sul, responsáveis por mais de 70% do PIB Brasil.

A nova ordem econômica de preservação da floresta tropical da Amazônia, de total respeito às terras e populações indígenas na região, obriga o governo brasileiro a cumprir a Constituição Federal de 1988 no que tange aos Artigos 3.º, 43, 150, 151, 165 e ao ADCT, Artigos 40, 92 e 92-A.

É preciso atuar firmemente, intuindo aumentar as atividades do Polo Industrial de Manaus, maior âncora ambiental do Estado do Amazonas, inclusive para a implantação de fábricas de *chips* eletrônicos.

O modelo da Zona Franca de Manaus, depois de reavaliadas e implementadas as correções que visem agregar valores econômicos, deverá ser transplantado para outras cidades, em outros Estados da região, necessidade já identificada, no final dos anos 1967, pelo então presidente Castelo Branco e seus ministros Roberto Campos e Octávio Gouveia de Bulhões, todos já falecidos.

O governo brasileiro precisa implementar negociações internacionais (Acordo de Paris, negociações continentais e bilaterais), assegurando a preservação da floresta e áreas indígenas, porém, não a custo zero, nem mediante doações, mas, sim, por meio de mecanismos econômicos a serem estabelecidos.

Defendemos a adoção de tarifas preferenciais para produtos da Amazônia – peixes, cosméticos, fármacos, frutas e muitos outros, inclusive produtos industrializados.

Igualmente, sugerimos a implantação, no interior da Amazônia, da Universidade dos Trópicos ou da Universidade da Biodiversidade Amazônica, a fim de fomentar a formação acadêmica e pesquisas científicas sobre a fauna e flora da região.

São imprescindíveis os investimentos em infraestrutura turística para captação de grandes eventos e compromissos de realização anual na região amazônica, gerando emprego e renda para a população local e reduzindo sua dependência relativa ao extrativismo.

Todas as iniciativas devem respeitar, primordialmente, a ecologia humana, pois lá habitam mais de 18 milhões de pessoas carentes, que têm necessidades mínimas a serem satisfeitas.

Do ponto de vista econômico, há uma oportunidade histórica a ser aproveitada: a participação relevante no mercado de crédito de carbono, mediante a emissão e cotação em bolsas, incluindo, desde logo, a emissão dos títulos ambientais referentes às terras indígenas da Amazônia (cerca de 1 milhão de km<sup>2</sup> totalmente preservados). Além disso, sugere-se, como contrapartida, o perdão de dívidas, com os países ricos e desenvolvidos, membros do G10.

Os fatos, dados e cálculos apresentados nesta obra devem ser entendidos como provocativos e indicativos para o início de negociações nacionais e internacionais em outro patamar, em se tratando de preservação da floresta e dos meios para custear esse esforço ecológico. As

formas atuais de doações nacionais e internacionais, através de ONGs e/ou determinados fundos com características de “eu pago, eu quero”, não servem nem ao Brasil nem à comunidade internacional.

O que propomos é discutir tudo relativamente à floresta tropical, incluindo terras indígenas e rios voadores como imposições de melhor qualidade de vida a todos os habitantes do planeta e sempre enxergando-nos como parceiros privilegiados, devido ao patrimônio da Amazônia brasileira.

A floresta amazônica, preservada de maneira correta, séria, sem manipulações por parte de todos os governantes brasileiros (três entes federativos), não é só uma imposição ambiental climática humanitária, mas, também, por razões econômicas:

- A agricultura não será a força motora econômica responsável por mais de 20% do PIB brasileiro;
- O suprimento de água para a população das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul ficará altamente comprometida;
- O suprimento de energia elétrica do país tem, na energia hídrica, mais de 60% do total de energia gerada no país.

A população brasileira já está pagando pela omissão dos governadores brasileiros, pois a escassez das chuvas vem acarretando os sucessivos aumentos nas tarifas de energia (bandeira vermelha).

# CONCLUSÕES



## UM PACTO SOCIAL PARA REALINHAR O BRASIL

O fracasso socioeconômico ambiental do Brasil, verificado nos últimos 33 anos, período pós-Constituição Federal de 1988, e retratado nesta obra, obriga a trazer para discussão a sociedade brasileira, de modo a questionar qual futuro se pretende para a nação. É óbvia a constatação de que o modelo atual falhou.

O país perdeu o rumo e mergulhou numa crise que parece permanente. Esse caráter definitivo ainda não se consolidou, no entanto, encontramos-nos bem próximos disso e chegaremos a um ponto irreversível se nada for feito. O desafio reside no que fazer para que o retrocesso não avance ainda mais.

O conteúdo das páginas anteriores buscou traçar um diagnóstico dos principais gargalos que travam o desenvolvimento do Brasil, país repleto de riquezas, porém, com um povo cada vez mais pobre, sem oportunidades de emprego, e assistindo, impotente, ao flagelo da fome bater à sua porta, enquanto 1% da população acumula fortunas.

Todos esses entraves precisam ser, ampla e profundamente, debatidos. Sua eliminação deve ser encarada como prioridade de qualquer governo, independentemente de matizes ideológicas.

Vimos que o Estado brasileiro atingiu tal nível de gigantismo que não cabe mais no PIB. Os números não mentem. Há uma máquina pública, inchada e repleta de privilégios, a ser sustentada, consumindo cerca de 13,5% do PIB nacional, quase o dobro do que gasta a Alemanha, por exemplo. Pior: uma máquina crescente, com a criação acelerada de municípios sem qualquer capacidade de autossustento.

O país padece de terrível desigualdade social, consequência de um modelo equivocados, que tributa o consumo em vez da renda, encarece os gêneros de primeira necessidade e favorece o assistencialismo, abrindo brecha para programas que mal disfarçam seu caráter político-eleito-

reiro. É preciso libertar o potencial desenvolvimentista da camisa de força imposta nesse manicômio tributário em que se transformou o Brasil.

A nação sofre com as desigualdades regionais: possui enormes territórios de baixa densidade demográfica e Estados pequenos concentrando muita gente; com produção de riquezas desequilibrada. Um país torto, com classes distintas de cidadãos, definidas pelo critério único do local onde nasceram ou vivem. Uma distorção criada, em grande medida, pela concentração de praticamente dois terços dos investimentos federais em apenas duas regiões (Sudeste e Sul), em claro desrespeito à Constituição Federal.

Caímos para a 12.<sup>a</sup> posição entre as maiores economias do mundo, o crescimento do PIB está estagnado em nível baixíssimo e apresentamos resultados vexatórios no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), no Índice de Retorno de Bem-Estar Social (Irbes) e nos indicadores de eficiência na educação, de concentração de renda, sensação de insegurança e de corrupção.

A nação construiu uma rede de privilégios da qual somente se beneficia uma casta, como os cerca de 55.000 detentores de foro por prerrogativa de função, de extensão única no mundo, muito similar a outro absurdo: a vitaliciedade garantida a muitos membros do Poder Judiciário, que só encontra similaridade nos Estados Unidos.

A estabilidade da moeda, orgulho nacional num passado muito recente, perdeu-se antes mesmo de apagarmos da memória o Plano Real, superada pela volta da inflação, responsável pela perda de 84,62% do poder de compra, de 1994 até os dias atuais.

Tudo isso como resultado da inépcia de governantes e da crise ético-moral que assola o país, alimentada pela certeza da impunidade, agravada pela leniência da legislação, pelo foro privilegiado, que, muitas vezes, leva à prescrição punitiva, e pela impossibilidade de prisão dos condenados em segunda instância, em nome da presunção de inocência, enquanto não se esgotam todos os recursos em todas as instâncias da Justiça.

A necessidade de uma reforma política é premente. O país precisa discutir se ainda concorda com o instituto da reeleição para cargos do Executivo – que propicia os governos à cooptação, às custas da

distribuição de cargos –, ou se o mandato presidencial de cinco anos, sem reeleição, não seria mais adequado. É saudável que a sociedade debata se o Brasil suporta mais de 30 partidos políticos, mantidos por um fundo partidário e um fundo eleitoral bilionário, enquanto faltam recursos para investimentos em setores fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população. Nessa discussão, inclua-se a melhor forma de financiamento das campanhas eleitorais, entre doações de pessoas físicas, doações de pessoas jurídicas e fundos com recursos públicos.

A história mostra que o país vive de soluções espasmódicas, de efeitos meramente paliativos, consumindo receita e energia, quando deveria concentrar esforços no desenvolvimento e execução de um Plano de Metas Vintenário, inspirado no governo bem-sucedido de Juscelino Kubitschek, de 1956 a 1961. Um plano que transcenda vários mandatos e que, aliado à priorização da educação, recoloca o Brasil no caminho do desenvolvimento.

Com os argumentos elencados nesta obra, defendemos a necessidade da reforma fiscal e de um novo Pacto Federativo, uma vez que o atual foi quebrado, beneficiando unicamente a União, que abocanha 58% das receitas dos demais entes. Isso deixa os municípios à míngua, com apenas 15% da receita total e a responsabilidade de prestar a maioria dos serviços à população. Raros bônus, imensos ônus. Além disso, novos mecanismos de transparência são fundamentais para se possibilitar maior fiscalização popular sobre todas as instâncias de governo (“A luz do sol é o melhor detergente” – Louis Brandeis).

É claro, o país precisa resgatar seu interesse pela Amazônia – esse enorme paraíso cobiçado e objeto de críticas internacionais permanentes –, consciente de que a preservação da floresta é possível, sem ferir os direitos dos povos indígenas às suas terras e culturas, mas com a proibição da pecuária extensiva e o efetivo combate ao extrativismo ilegal e contrabando de madeira, ouro e outros minérios. É necessário desenvolver as potencialidades da região, dar novo foco à Zona Franca de Manaus e, principalmente, enxergar a Amazônia como a salvação econômica do Brasil, face ao seu extraordinário potencial de participação no mercado mundial dos créditos de carbono. É hora de discu-

tirmos uma compensação a ser paga pela comunidade internacional, para efetiva parceria com o Brasil, visando à rigorosa preservação da floresta tropical da Amazônia, por tudo o que ela representa para o mundo.

As mudanças que este livro sugere, todavia, principiam pelo comportamento dos cidadãos brasileiros, pela vontade de fazer diferente, pelo engajamento da sociedade nacional no projeto de repensar o país e fazer dele uma nação verdadeira, economicamente forte, socialmente justa, regionalmente equilibrada.

Será possível lastrear um projeto nesses moldes, repensando o Brasil com mudanças tão profundas? A resposta é sim! Nova Zelândia, Canadá, Japão e países nórdicos são exemplos disso. Podemos nos acomodar na lamentação sobre o legado esqualido dos últimos cinco presidentes da República ou reescrever nossa história a partir de agora.

A escolha é nossa.

Vale lembrar Marco Aurélio:

Se alguém me mostrar e provar que estou errado, em pensamento ou conduta, de bom grado mudarei, pois eu busco a verdade que nunca prejudicou a ninguém. O que prejudica é insistir no erro e na ignorância.

## **A TRAGÉDIA BRASILEIRA EM TRÊS ATOS**

A título de rápida reflexão, podemos dividir em três atos a tragédia que assola o Brasil. No primeiro ato temos a corrupção como protagonista; no segundo o funcionalismo público e, no terceiro ato, toma a cena os gastos tributários da União. Os quadros abaixo nos ajudam a entender a dimensão dessas mazelas nacionais em relação ao PIB e como elas poderiam ser mitigadas a partir da destinação de parte dos recursos hoje mal aplicados ou desperdiçados para investimento em áreas de prioridade nacional.

A TRAGÉDIA EM TRÊS ATOS			
	% PIB (2021)	VALOR ESTIMADO R\$ BILHÕES	CENÁRIO EM META VIÁVEL % DO VALOR
<b>1° ATO:</b> CORRUPÇÃO (FONTE: FIESP/MARÇO 2010)	1,38 a 2,30	110,40 a 184,00	40%
<b>2° ATO:</b> FUNCIONALISMO PÚBLICO (FONTE: CNI/2020 E INSTITUTO MILLENIUM)			
BRASIL: 13,4 a 13,7% PIB			
OCDE (MÉDIA): 9,90			
EXCESSO: 3,5 a 3,8%/PIB	3,50 a 3,80	280,00 a 304,00	30%
<b>3° ATO:</b> GASTOS TRIBUTÁRIOS DA UNIÃO (FONTE: SRF/2020)			
	3,62 a 3,84	290,00 a 307,00	60%
<b>PRIORIDADES MÁXIMAS – CORRIGIR/COMBATER</b>			
	<b>8,50 a 9,94</b>	<b>680,40 a 795,00</b>	

Nota: PIB estimado/2021: R\$ 8.000 bilhões.

**É POSSÍVEL**

CENÁRIO VIÁVEL: (REDUÇÃO DE) R\$ 302 BILHÕES A R\$ 349 BILHÕES/ANO

**EXPLICITAÇÃO DA EXPRESSIVIDADE DA TRAGÉDIA (R\$ 680 A 795 BILHÕES; ADOTADO: R\$ 720 BILHÕES)**

**SE A TRAGÉDIA FOSSE REDUZIDA EM 100%, 60%, 40%, NОTEM COMO SERIA O BRASIL, COM MELHORES CONDIÇÕES SOCIAIS:**

<b>SUFICIENTE E EQUIVALENTE</b>	<b>CENÁRIO UTÓPICO – REDUÇÃO DA TRAGÉDIA: 100%</b>	<b>CENÁRIO III – REDUÇÃO DA TRAGÉDIA: 60%</b>	<b>É POSSÍVEL O CENÁRIO IV – REDUÇÃO DA TRAGÉDIA: 40%</b>
---------------------------------	--	---	---

<b>5. AUMENTAR A DOTAÇÃO PARA GANHO DE EFICIÊNCIA E EXPANSÃO DO SUS EM 100%, 50% OU 30%:</b> ATUAL: R\$ 120 BILHÕES.	120	60	36
<b>6. AJUDA FAMILIAR AOS MENOS FAVORECIDOS:</b> R\$ 400,00/ MÊS – 13 MESES/ANO; 10 MILHÕES DE FAMÍLIAS; R\$ 52 BILHÕES/ANO.	52	52	52
<b>7. INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA DAS FRONTEIRAS/PORTOS E AEROPORTOS:</b> P. FEDERAL E FORÇAS ARMADAS; ENTRADAS DE DROGAS E ARMAS DESTRUINDO FAMÍLIAS.	20	20	10
<b>8. EDUCAÇÃO SUPERIOR E ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES COMO FATEC'S/ETEC'S:</b>	15	15	10
<b>9. PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – REDE PÚBLICA:</b> REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL/2020: R\$ 2.900/MÊS; Nº DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA: 1,8 MILHÃO DE PROFESSORES; AUMENTO DE 100%, 50% OU 30% SOBRE A REMUNERAÇÃO ATUAL.	68	34	20
<b>10. SANEAMENTO BÁSICO:</b>	50	20	20
<b>11. HABITAÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE 1,0 MILHÃO OU 700 MIL OU 300 MIL DE UNIDADES/ANO; R\$ 140 MIL/UNIDADE.	140	98	–
<b>12. ELIMINAÇÃO DO DÉFICIT PÚBLICO PRIMÁRIO:</b> 1,0% PIB = 80 BILHÕES.	80	80	80
<b>13. INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E OUTROS:</b>	175	53	18
<b>14. TOTAL (R\$ BILHÕES/ANO):</b>	720	432	246
<b>TRAGÉDIA – ÊXITO/REDUÇÃO</b>	(100%)	(60%)	(40%)

É possível? Sim. É viável? Certamente! O que diriam os cidadãos brasileiros se o país, em curto espaço de tempo, proporcionasse saúde digna e eficiente? Hoje, o SUS consome de R\$ 120 a R\$ 130 bilhões por ano. Um aporte de R\$ 120 bilhões/ano duplicaria o sistema. Em alternativa menos radical, aumentar seu orçamento em 50% consumiria mais R\$ 60 bilhões/ano, ou destinar mais 30% de recursos, cifra de R\$ 36 bilhões/ano, também permitiria reforçar significativamente o Sistema Único de Saúde, sobretudo para atender às áreas mais carentes do país.

Na educação, imaginemos se os 1.800.000 professores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da rede pública tivessem sua remuneração aumentada em 100%. Ou, se não passassem a ganhar o dobro, recebessem 50% a mais, ou pelo menos 30% acima do que ganham hoje. Não há dúvida de que, com remuneração mais condizente com a função, o país teria professores mais estimulados e preparados, com conseqüente salto no nível do sistema educacional brasileiro.

O mesmo se aplica ao salário médio do professor da rede pública de Ensino Fundamental, hoje em torno de R\$ 3.000,00. Um programa de educação com orçamento reforçado em R\$ 88 bilhões/ano aumentaria o salário desse professor em 100%. Mesmo com aumento menor, R\$ 45 bilhões/ano, o salário passaria para R\$ 4.000,00 por mês (ou 50% de aumento). Ou, se o programa tivesse recursos de R\$ 30 bilhões/ano, isso acarretaria um salário com acréscimo de R\$ 4.000,00. Essa destinação garantiria, ainda, a implantação de escolas técnicas profissionalizantes nos moldes das FATECs e ETECs, iniciativas bem-sucedidas no Estado de São Paulo, atendendo estudantes de todo o país, em especial aqueles das Regiões Norte e Nordeste. E as universidades públicas poderiam receber aporte extra de recursos de, no mínimo, R\$ 5 bilhões anuais.

Pelo mesmo raciocínio, um programa habitacional com o dobro de recursos anuais, ou seja, R\$ 140 bilhões, possibilitaria a construção de 1 milhão de unidades habitacionais por ano: moradias dignas, com iluminação garantida por energia fotovoltaica, destinadas à doação para famílias mais carentes, independentemente de seu local de origem, cor da pele ou ideologia. Ainda que o orçamento para isso

fosse aumentado em 50%, passando para R\$ 98 bilhões/ano, haveria dinheiro suficiente para a construção de 700.000 moradias a cada ano. E, com um orçamento de R\$ 42 milhões (acréscimo de 30% em relação ao atual), teríamos 300.000 famílias atendidas, a cada ano, com casa própria.

Imaginemos, agora, uma ação social sem data para acabar. Um programa com recursos de R\$ 52 bilhões/ano seria suficiente para atender a 10 milhões de famílias brasileiras mais carentes – uma população entre 35 e 40 milhões de pessoas – com ajuda financeira de R\$ 400,00 por mês e uma parcela de 13.º salário. Seria, ademais, o fim da agonia de quem precisa e não sabe se terá o benefício no ano seguinte.

A correta distribuição dos recursos públicos, a partir da realocação sugerida, permitiria, aliás, dobrar o orçamento da Polícia Federal e aumentar a dotação das Forças Armadas. A destinação de mais R\$ 20 a R\$ 35 bilhões/ano para o programa de Segurança Pública contribuiria para a solução de um dos mais graves problemas do país. Esse investimento é necessário para melhorar a ocupação das imensas fronteiras internacionais pelas forças de segurança e para aprimorar a atuação na fiscalização dos portos e aeroportos. Tais medidas deverão coibir, de forma efetiva, a desenfreada entrada de drogas, armas e munições em território nacional, combustíveis do tráfico, da criminalidade e da violência, que vitimam principalmente os mais jovens. Além disso, ajudaria a enfraquecer o poder de facções criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV).

Não menos positivos seriam os benefícios para outro setor crítico nacional: o saneamento básico, cujo investimento reflete diretamente na saúde da população. Os indicadores mostram que a ampliação do esgotamento sanitário (coleta e tratamento) e do fornecimento de água tratada evita a propagação de males como hepatite, doenças da pele e outras, contribuindo para a redução da mortalidade infantil. Ao custo de mais R\$ 20 a R\$ 50 bilhões/ano, é possível mudar a realidade nacional, com priorização das Regiões Norte e Nordeste e periferias das grandes cidades. São obras invi-

síveis, porque suas estruturas ficam sob a terra, porém de reconhecimento público, em razão dos avanços que representa à qualidade de vida.

Da mesma forma, um programa com recursos de R\$ 18 milhões a R\$ 175 bilhões/ano, oriundos das mesmas fontes citadas nos quadros anteriores, possibilitaria a realização de grandes – e necessárias – obras de infraestrutura, como rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, mormente nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, marcando o início de um ciclo de correção das atrofias demográficas e das desigualdades regionais já abordadas.

Necessário também falar em geração de empregos e ocupação econômica. A maior obra social é o emprego, não apenas porque garante renda, mas também porque assegura dignidade ao ser humano. Não é difícil de se imaginar quantos empregos seriam gerados com a construção de 300.000, 700.000 ou 1.000.000 de unidades habitacionais por ano, com obras de infraestrutura, com a construção de escolas técnicas profissionalizantes, com a ampliação do SUS. Seguramente, seriam mais de 10 milhões de postos de trabalho, com consequências muito positivas para a economia, dada a elevação do consumo, o aumento da demanda e a elevação da produção industrial, círculo virtuoso para o desenvolvimento nacional.

O Brasil precisa melhorar seu IDH, seu Coeficiente de Gini, o Irbes, o Pisa, bem como reduzir as desigualdades regionais e sociais e garantir aos brasileiros mais anos de vida, em comparação à expectativa atual, reduzida pela falta de renda e pelo acesso limitado aos serviços públicos essenciais. Sonho? Utopia? Fantasia? Ilusão? Não. Tudo isso é viável, se houver planejamento e se forem reduzidas ao máximo as tragédias nacionais da corrupção, do gigantismo da máquina pública, dos privilégios, das renúncias fiscais concedidas de maneira ilegítima, do clientelismo típico dos governos de cooptação, verdadeiras fábricas de desigualdade e inequívocos obstáculos ao desenvolvimento.

## **AGENDA ACORDA BRASIL:**

- Corrupção: redução drástica em todos os três entes federativos;
- Foro privilegiado: eliminação total ou adoção do modelo francês;
- Vitaliciedade: urgente revisão, para impedir que se transforme na produção de deuses, tiranos, em busca de hereditariedade;
- Reeleição: eliminação já;
- Fundos partidários: rever tudo e compatibilizar com os países que têm salário mínimo de US\$200/mês;
- Prisão em segunda instância: já (colegiado);
- Despertar sentimento de pátria;
- Valorização da moral, ética, comportamento e família;
- Presos provisórios: 30% dos presos atuais aguardam, há anos, julgamento (caso que o Judiciário precisa solucionar com urgência);
- Instrumentos jurídicos e constitucionais, para condensar todos os atos, visando o fiel cumprimento das prioridades acima.

## **AGENDA ACORDA BRASIL:**

- Floresta tropical da Amazônia brasileira;
- Terras indígenas, populações indígenas e suas culturas;
- Rios voadores.

**PRIORIDADE TOTAL: PRESERVAÇÃO, RESPEITO  
E INCLUSÃO NO PLANO DE METAS.**

## **AGENDA ACORDA BRASIL:**

### **Plano de metas:**

- Com começo, meio e fim;
- Datas;

- Monitoramentos;
- Prestação de contas à sociedade;
- Inclusão, com destaque nos indicadores sociais (IDH, Gini, Irbes, Pisa, sensação de insegurança e PIB, *per capita* nacional e regional, Índice de Percepção de Corrupção (rigorosamente, o que Ângela Merkel fez em 24/9/2021).

## FARRA DA CRIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

### 1. Cidades:

PERÍODO	CIDADES/ MUNICÍPIOS	
	NÚMERO	INCREMENTO (%)
ATÉ 1988 (PRÉ-CF/88)	4.128	
2021 (PÓS-CF/88) – (33 ANOS)	5.570	
NOVOS MUNICÍPIOS NO PERÍODO	1442	34,93%

### 2. O que significa o incremento de 1.442 cidades?

#### Mais governos, mais máquinas, mais despesas:

- Prefeitos e vices
- Vereadores
- Secretários municipais
- Assessores, assistentes
- Secretarias
- Novas sedes – construções e/ou aluguéis
- Automóveis
- Combustíveis
- Motoristas
- Energia elétrica, água, telefones e celulares
- Ministério público
- Defensores públicos
- Juízes

O BOLO É O MESMO (NUMERADOR)?  
AS FATIAS SÃO MENORES (DENOMINADOR  
MENOR).  
ATIVIDADES-MEIO (MAIORES)  
ATIVIDADES-FIM (MENORES)

MAIS GRAVE.  
MAIS PESSOAS COM FORO PRIVILEGIADO.  
MAIS PESSOAS PENSANDO EM REELEIÇÃO.

PARA ONDE QUEREM LEVAR O BRASIL?

### 3. Estados recordistas:

CINCO MAIORES RECORDISTAS	NOVAS CIDADES CRIADAS NO PERÍODO PÓS-CF/88, ATÉ 2001 (12 ANOS)
RIO GRANDE DO SUL	165
MINAS GERAIS	130
PIAUÍ	104
SANTA CATARINA	94
MARANHÃO	81

Fonte: BRANDIM, Cristine T. Municípios criados pós-CF/88, até 2007.

IBGE e TCU (2010);

MUNICÍPIOS CRIADOS PÓS-CF/88, ATÉ 2007	
POPULAÇÃO, ATÉ	NÚMERO DE NOVAS CIDADES (1989, ATÉ 2005)
5.000 HABITANTES	705
5.001 a 20.000 HABITANTES	582
	<b>1.287</b>

Fontes: BRANDIN, Cristina T. Informações básicas municipais – 2007.  
TCU, IBGE: 2010.

#### **4. Descalabro – irresponsabilidade ou extravagância (comprovação):**

- 67,7% das cidades brasileiras (3.770) têm população inferior a 8.400 habitantes (hoje);<sup>68</sup>
- 70% dos municípios brasileiros (3.889 cidades) dependem de mais de 80% das verbas (recursos financeiros) que vêm de fontes externas à sua arrecadação.<sup>69</sup>

**VIVEM DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM) CONSTITUÍDO COM BASE NO IMPOSTO DE RENDA E NO IPI E NA PARTE DO REPASSE DE ICMS E IPVA ESTADUAL.**

**MESMO DECORRIDOS MAIS DE 10 OU ATÉ 20 ANOS, AINDA NÃO HÁ AUTONOMIA FINANCEIRA.**

**GRAVE, PORÉM, OBRIGATÓRIO RESSALTAR QUE GRANDE PARTE DESSES REPASSES (UNIÃO E ESTADOS) SE DESTINAM A PAGAR O FUNCIONALISMO PÚBLICO.**

**HORROR: MAIS GENTE COM FORO PRIVILEGIADO.**

68 Fonte: IBGE.

69 Fonte: *Ranking de eficiência dos municípios – Folha de S. Paulo*. Acesso em 7/2/2019.

## Redução drástica do custo da máquina pública:

- Hoje, é responsável por 13,4% do PIB (42,5% das receitas tributárias dos três entes federativos);
- Teto salarial: cumprir eliminando penduricalhos e artifícios não mais aceitáveis. Teto é teto e nada pode existir acima do teto (a casa cai!);
- Redução das desigualdades regionais: cumprir os artigos 3º, 43º, 151º e 165º (parágrafos 6º e 7º) da CF/88;
- Cumprir os artigos 1º, 3º e 5º da CF/88:
  - Federação;
  - redução das desigualdades sociais e regionais;
  - combate aos preconceitos;
  - todos são iguais perante a lei.
- Reduzir tributação sobre o consumo e, se necessário, mesmo após a redução de custeio da máquina e da corrupção, compensar com o aumento simultâneo sobre a tributação do lucro, capital e renda;
- Renúncia fiscal/gastos tributários:
  - redução drástica imediata, hoje da ordem de 4%/PIB (R\$300 bilhões/ano);
  - **toda renúncia deve ser temporal, regressiva ao longo do tempo e avaliada anualmente, ou de dois em dois anos – respeitando os artigos 3º, 43º e 165º da CF/88;**
  - punibilidade para o não cumprimento das condições que embasem as concessões.

CUSTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO 2018	
PAÍSES	% PIB
COLÔMBIA (AMÉRICA DO SUL)	6,6
CHILE (AMÉRICA DO SUL)	6,9
ALEMANHA (EUROPA)	7,1
OCDE (MÉDIA 38 PAÍSES)	9,9
<b>BRASIL</b>	<b>13,4</b>

Fonte: CNI 2020.

## INSTITUTO MILLENIUM (2019) – BRASIL/CUSTO DO FUNCIONALISMO: 13,7% PIB, R\$ 930 BILHÕES

### Relevância:

1. 13,7% do PIB é igual a 43,35% do valor total dos tributos arrecadados pelos três entes federativos (de janeiro até 6 de junho de cada ano). Lembrando sempre que os professores, médicos e profissionais da saúde não são os responsáveis por essa tragédia, ao contrário, são as grandes vítimas dela.
2. Se o custo do funcionalismo no Brasil fosse reduzido para o patamar da OCDE, teríamos uma economia anual de **R\$ 304 bilhões**.

13,70%	PIB – Brasil
9,90%	PIB – OCDE (média)
<b>3,80%</b>	

$$3,8\% \times 8.000 = \text{R\$ } 304 \text{ bilhões/ano}$$



## REFERÊNCIAS

1. Plano de Metas do governo do presidente J. Kubitschek (elaborado em 30/6/1958);
2. História da criação de Brasília (19 /7/2019), Gisela Rodrigues – Cultura Agência Brasileira;
3. Programa de Ação Econômica do governo do presidente Castelo Branco – PAEG (1964/1967);
4. PIB – Países mais ricos do mundo (PPC /FMI 2021);
5. PIB/Brasil em R\$ e US\$ (1995/2021);
6. IPEA – O Brasil em quatro décadas – 46 anos (setembro/2010);
7. IBGE – Contas Nacionais – PIB (1995/2021);
8. Corrupção – custos econômicos e propostas de combate – Decontec – Fiesp – (Março 2010);
9. Transparency International – Barômetro global da corrupção – A. Latina e Caribe (2019);
10. Inflação brasileira – ensinamentos da crise dos anos 30 – Prof. Dêrcio Garcia Munhoz (UNB);
11. Síntese de indicadores sociais: análise das condições de vida da população brasileira (IBGE/2020);
12. Supremo em números – FGV Direito (Rio – 2017);
13. Ministério da Fazenda/ Ministério da Economia/ Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros – Gastos Tributários 2018/2019/2020 e Ploa 2021;
14. Curso de Educação Superior – Inep – 2019;
15. Brasil sai da lista das 10 maiores economias do mundo (2022/2021) – Darlan Alvarenga, G1 (3/3/2021);

- 16.** Brasil – Dívida Externa Bruta (1950/2020) (Bacen Boletim) – Seção Balanço de Pagamento;
- 17.** Dias trabalhados para pagar impostos – Veja;
- 18.** Salário mínimo (1940/2021), AUDTE e – Gestão Contábil;
- 19.** Embrapa (Documento 73) – Metodologia para estimar estoque de carbono – dezembro/2002;
- 20.** Embrapa (Documento 220) – Determinação de quantidade de madeira, carbono e renda da plantação florestal – agosto/2011;
- 21.** Painel de dados – unidades de conservação no Brasil;
- 22.** ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Unidades existentes no Brasil;
- 23.** Comparison of Carbon Market Standards for Redd, Lars Schidmit & Kristin Gerber – Analysis (January 15/2016);
- 24.** Gdd Standart for the Global Goals – Climate Security and Sustainable Development for all (October 24/2019);
- 25.** Verified Carbono Program Guide (19/09/2019);
- 26.** Carbon Emissions Futire December/21 Investing. Com/ Commmodities/ Carbono – Emissions;
- 27.** Green Book – Framework – Republic of Chile (2018);
- 28.** Climate Bonds Standard Certified (november/2020);
- 29.** Rios voadores e a água de S. Paulo;
- 30.** Philip M. Fearrside (fevereiro/2015);
- 31.** CNI – Aprova regulamentação do mercado de carbono no Brasil (14/9/2021);
- 32.** ISA – Terras indígenas da Amazônia (2015);
- 33.** China Emissores Exceed All Developed Natrons Combined – Bbc (20/9/2021).

# ANEXOS



# DÓLAR COMERCIAL OFICIAL

## Índice Mensal

1970 a 2021

A partir de janeiro de 2019 a divulgação do índice ocorrerá no último dia útil do mês

<b>de 1970 a 1985</b>	Valores em Cruzeiros	<b>Cr\$</b>
<b>a partir de 1º/3/1986</b>	Valores em Cruzados	<b>Cz\$</b>
<b>a partir de 15/1/1989</b>	Valores em Cruzados Novos	<b>NCz\$</b>
<b>a partir de 15/3/1990</b>	Valores em Cruzeiros	<b>Cr\$</b>
<b>a partir de 1º/8/1993</b>	Valores em Cruzeiros Reais	<b>Cr\$</b>
<b>a partir de 1º/7/1994</b>	Valores em Reais	<b>R\$</b>

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1970	4,35	4,41	4,41	4,49	4,49	4,56	4,62	4,65	4,65	4,72	4,81	4,86
1971	4,95	5,03	5,03	5,11	5,195	5,285	5,285	5,405	5,505	5,505	5,635	5,635
1972	5,635	5,785	5,785	5,845	5,915	5,915	5,965	5,965	6,025	6,095	6,13	6,18
1973	6,215	6,03	6,03	6,1	6,1	6,1	6,13	6,13	6,13	6,16	6,16	6,22
1974	6,22	6,34	6,455	6,555	6,555	6,68	6,885	7,02	7,13	7,22	7,325	7,435
1975	7,55	7,62	7,735	7,845	7,975	8,07	8,13	8,285	8,52	8,67	8,775	9,07
1976	9,245	9,42	9,6	10,27	10,55	10,65	10,955	11,17	11,37	11,62	12,055	12,345
1977	12,59	12,87	13,055	13,365	13,7	14,35	14,56	14,81	15,02	15,275	15,535	15,8
1978	16,25	16,495	16,63	17,265	17,37	18,03	18,41	18,685	19,25	19,64	20,05	20,47
1979	21,26	22,25	22,72	23,79	24,775	25,655	26,115	26,81	29,215	30,415	32,04	42,53
1980	43,89	45,31	46,8	49,06	50,135	51,645	53,31	54,805	56,74	58,48	61,355	64,21
1981	67,13	70,51	73,38	79,86	82,94	88,14	93,2	99,11	104,64	110,67	116,91	125,42
1982	129,97	136,75	143,59	150,62	158,36	167,04	176,28	189,9	202,29	214,68	229,6	244,86
1983	260,99	286,54	396,03	434,45	474,29	515,31	565,96	641,02	701	780	856	940
1984	1.013,00	1.134,00	1.267,00	1.376,00	1.492,00	1.649,00	1.809,00	1.961,00	2.177,00	2.449,00	2.698,00	3.008,00
1985	3.318,00	3.802,00	4.161,00	4.680,00	5.200,00	5.710,00	6.200,00	6.700,00	7.455,00	8.135,00	8.870,00	9.855,00
1986	11.170,00	12.985,00	13,84	13,84	13,84	13,84	13,84	13,84	13,84	13,84	14,09	14,452
1987	15,589	17,985	20,729	23,82	30,874	38,097	44,918	46,931	49,719	53,016	58,026	67,423
1988	77,277	90,538	106,8	125,15	148,39	177,05	213,91	264,97	321,35	403,69	519,6	661,37
1989	859,25	1	1	1	1,1	1,348	1,882	2,436	3,219	4,338	6,048	9,177
1990	13,735	24,345	38,388	46,853	51,239	55,962	66,531	71,982	75,493	92,477	118,24	151,31
1991	190,47	221,56	229,15	251,37	272,69	296,06	326,53	370,09	425,87	577,23	731,57	945,85
1992	1.179,05	1.467,45	1.768,45	2.196,00	2.612,80	3.144,10	3.789,80	4.620,45	5.697,40	7.118,10	8.872,30	11.066,95
1993	14.080,50	18.156,75	22.183,00	28.270,00	36.445,40	47.413,00	62.136,00	80.851,00	108.944	149,26	199,745	270,065
1994	381,53	532,66	755,52	1.104,88	1.508,82	2.230,00	0,925	0,906	0,855	0,835	0,838	0,851
1995	0,847	0,837	0,884	0,905	0,891	0,909	0,926	0,942	0,953	0,958	0,9627	0,9677
1996	0,97827	0,9829	0,9868	0,9899	0,9957	1,0015	1,0062	1,0122	1,0192	1,0251	1,0305	1,0389
1997	1,0426	1,0495	1,0554	1,0606	1,0678	1,0745	1,0808	1,0873	1,0927	1,0994	1,1082	1,1143
1998	1,1206	1,1276	1,1334	1,1407	1,1472	1,1551	1,1615	1,1716	1,1798	1,1886	1,1915	1,2052
1999	1,4659	1,8984	1,8825	1,6688	1,657	1,7892	1,8281	1,8711	1,8779	1,9794	1,9331	1,8501
2000	1,7997	1,7764	1,7431	1,7833	1,8382	1,8079	1,8106	1,8056	1,8438	1,8764	1,9441	1,9678
2001	1,9475	1,9812	2,0864	2,1573	2,3384	2,4079	2,5538	2,5005	2,6986	2,779	2,5299	2,384
2002	2,3705	2,438	2,3542	2,318	2,5117	2,7181	2,8455	3,1912	3,1506	3,8567	3,6797	3,7342
2003	3,2983	3,658	3,3958	3,1154	2,9306	2,857	2,8554	2,993	2,8988	2,8268	2,9418	2,9293
2004	2,8126	2,9085	2,9013	2,9064	3,0982	3,138	3,0215	3,0235	2,9042	2,8623	2,7991	2,7508
2005	2,7074	2,5762	2,7621	2,5971	2,4715	2,4455	2,3427	2,3422	2,3012	2,2511	2,199	2,2957
2006	2,2747	2,1375	2,1215	2,1426	2,1774	2,2845	2,213	2,148	2,154	2,1419	2,1537	2,147
2007	2,1407	2,0896	2,0909	2,0231	1,9922	1,9097	1,8684	2,0043	1,9031	1,8078	1,7378	1,7959
2008	1,745	1,7541	1,6947	1,6822	1,6601	1,6368	1,591	1,6389	1,8125	2,1551	2,28	2,369
2009	2,3803	2,268	2,3012	2,1992	2,0762	1,9458	1,942	1,8385	1,8087	1,7037	1,729	1,7557
2010	1,7711	1,867	1,7644	1,7483	1,7967	1,7971	1,769	1,7716	1,7169	1,6604	1,7198	1,6988
2011	1,6843	1,6682	1,6692	1,5776	1,6328	1,596	1,5743	1,5956	1,7106	1,7376	1,7649	1,8609
2012	1,7853	1,7158	1,8006	1,8364	1,9941	2,0443	2,0332	2,0338	2,0234	2,0139	2,0382	2,084
2013	2,0374	1,96	1,9749	1,979	2,0233	2,1367	2,2548	2,3434	2,2785	2,1818	2,3289	2,3354
2014	2,347	2,3924	2,3638	2,2257	2,2166	2,2347	2,2195	2,269	2,3401	2,4316	2,6136	2,6717
2015	2,6122	2,8392	3,2264	3,0681	2,9884	3,1036	3,1532	3,4761	3,8599	3,8344	3,8023	3,8703
2016	3,8711	3,9885	3,7116	3,5276	3,5041	3,4768	3,2656	3,1672	3,3326	3,1864	3,4446	3,383
2017	3,2034	3,0779	3,1629	3,1269	3,1011	3,2836	3,1899	3,1976	3,1255	3,1572	3,2802	3,3176
2018	3,1963	3,2208	3,2859	3,4105	3,6753	3,7738	3,8745	3,9134	4,1879	3,7332	3,7924	3,909
2019	3,6513	3,7379	3,8961	3,9447	3,9401	3,8316	3,7643	4,1379	4,1638	4,0035	4,2234	4,0301
2020	4,2689	4,4981	5,1981	5,4264	5,4257	5,4754	5,2027	5,4707	5,6401	5,7712	5,3311	5,1961
2021	5,4753	5,5296	5,6967	5,403	5,2316	5,0016	5,121	5,1427	5,4388			
2022												
2023												
2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Fonte: BACEN.

# I P C A

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo  
1980 a 2021

IBGE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

## Índices Percentuais

Busca rápida no site

A/M	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
<b>1980</b>	6,62%	4,62%	6,04%	5,29%	5,70%	5,31%	5,55%	4,95%	4,23%	9,48%	6,67%	6,61%	<b>99,27%</b>
<b>1981</b>	6,84%	6,40%	4,97%	6,46%	5,56%	5,52%	6,26%	5,50%	5,26%	5,08%	5,27%	5,93%	<b>95,65%</b>
<b>1982</b>	6,97%	6,64%	5,71%	5,89%	6,66%	7,10%	6,36%	5,97%	5,08%	4,44%	5,29%	7,71%	<b>104,80%</b>
<b>1983</b>	8,64%	7,86%	7,34%	6,58%	6,48%	9,88%	10,08%	9,11%	10,30%	8,87%	7,38%	8,68%	<b>163,99%</b>
<b>1984</b>	9,67%	9,50%	8,94%	9,54%	9,05%	10,08%	9,72%	9,35%	11,75%	10,44%	10,53%	11,98%	<b>215,27%</b>
<b>1985</b>	11,76%	10,87%	10,16%	8,20%	7,20%	8,49%	10,31%	12,05%	11,12%	10,62%	13,97%	15,07%	<b>242,24%</b>
<b>1986</b>	14,37%	12,72%	4,77%	0,78%	1,40%	1,27%	1,71%	3,55%	1,72%	1,90%	5,45%	11,65%	<b>79,65%</b>
<b>1987</b>	13,21%	12,64%	16,37%	19,10%	21,45%	19,71%	9,21%	4,87%	7,78%	11,22%	15,08%	14,15%	<b>363,41%</b>
<b>1988</b>	18,89%	15,70%	17,60%	19,29%	17,42%	22,00%	21,91%	21,59%	27,45%	25,62%	27,94%	28,70%	<b>980,22%</b>
<b>1989</b>	37,49%	16,78%	6,82%	8,33%	17,92%	28,65%	27,74%	33,71%	37,56%	39,77%	47,82%	51,50%	<b>1.972,91%</b>
<b>1990</b>	67,55%	75,73%	82,39%	15,52%	7,59%	11,75%	12,92%	12,88%	14,41%	14,36%	16,81%	18,44%	<b>1.620,97%</b>
<b>1991</b>	20,75%	20,72%	11,92%	4,99%	7,43%	11,19%	12,41%	15,63%	15,63%	20,23%	25,21%	23,71%	<b>472,69%</b>
<b>1992</b>	25,94%	24,32%	21,40%	19,93%	24,86%	20,21%	21,83%	22,14%	24,63%	25,24%	22,49%	25,24%	<b>1.119,09%</b>
<b>1993</b>	30,35%	24,98%	27,26%	27,75%	27,69%	30,07%	30,72%	32,96%	35,69%	33,92%	35,56%	36,84%	<b>2.477,15%</b>
<b>1994</b>	41,31%	40,27%	42,75%	42,68%	44,03%	47,43%	6,84%	1,86%	1,53%	2,62%	2,81%	1,71%	<b>916,43%</b>
<b>1995</b>	1,70%	1,02%	1,55%	2,43%	2,67%	2,26%	2,36%	0,99%	0,99%	1,41%	1,47%	1,56%	<b>22,41%</b>
<b>1996</b>	1,34%	1,03%	0,35%	1,26%	1,22%	1,19%	1,11%	0,44%	0,15%	0,30%	0,32%	0,47%	<b>9,56%</b>

A/M	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1997	1,18%	0,50%	0,51%	0,88%	0,41%	0,54%	0,22%	(-)0,02%	0,06%	0,23%	0,17%	0,43%	5,22%
1998	0,71%	0,46%	0,34%	0,24%	0,50%	0,02%	(-)0,12%	(-)0,51%	(-)0,22%	0,02%	(-)0,12%	0,33%	1,66%
1999	0,70%	1,05%	1,10%	0,56%	0,30%	0,19%	1,09%	0,56%	0,31%	1,19%	0,95%	0,60%	8,94%
2000	0,62%	0,13%	0,22%	0,42%	0,01%	0,23%	1,61%	1,31%	0,23%	0,14%	0,32%	0,59%	5,97%
2001	0,57%	0,46%	0,38%	0,58%	0,41%	0,52%	1,33%	0,70%	0,28%	0,83%	0,71%	0,65%	7,67%
2002	0,52%	0,36%	0,60%	0,80%	0,21%	0,42%	1,19%	0,65%	0,72%	1,31%	3,02%	2,10%	12,53%
2003	2,25%	1,57%	1,23%	0,97%	0,61%	(-)0,15%	0,20%	0,34%	0,78%	0,29%	0,34%	0,52%	9,30%
2004	0,76%	0,61%	0,47%	0,37%	0,51%	0,71%	0,91%	0,69%	0,33%	0,44%	0,69%	0,86%	7,60%
2005	0,58%	0,59%	0,61%	0,87%	0,49%	(-)0,02%	0,25%	0,17%	0,35%	0,75%	0,55%	0,36%	5,69%
2006	0,59%	0,41%	0,43%	0,21%	0,10%	(-)0,21%	0,19%	0,05%	0,21%	0,33%	0,31%	0,48%	3,14%
2007	0,44%	0,44%	0,37%	0,25%	0,28%	0,28%	0,24%	0,47%	0,18%	0,30%	0,38%	0,74%	4,46%
2008	0,54%	0,49%	0,48%	0,55%	0,79%	0,74%	0,53%	0,28%	0,26%	0,45%	0,36%	0,28%	5,90%
2009	0,48%	0,55%	0,20%	0,48%	0,47%	0,36%	0,24%	0,15%	0,24%	0,28%	0,41%	0,37%	4,31%
2010	0,75%	0,78%	0,52%	0,57%	0,43%	0,00%	0,01%	0,04%	0,45%	0,75%	0,83%	0,63%	5,91%
2011	0,83%	0,80%	0,79%	0,77%	0,47%	0,15%	0,16%	0,37%	0,53%	0,43%	0,52%	0,50%	6,50%
2012	0,56%	0,45%	0,21%	0,64%	0,36%	0,08%	0,43%	0,41%	0,57%	0,59%	0,60%	0,79%	5,84%
2013	0,86%	0,60%	0,47%	0,55%	0,37%	0,26%	0,03%	0,24%	0,35%	0,57%	0,54%	0,92%	5,91%
2014	0,55%	0,69%	0,92%	0,67%	0,46%	0,40%	0,01%	0,25%	0,57%	0,42%	0,51%	0,78%	6,41%
2015	1,24%	1,22%	1,32%	0,71%	0,74%	0,79%	0,62%	0,22%	0,54%	0,82%	1,01%	0,96%	10,67%
2016	1,27%	0,90%	0,43%	0,61%	0,78%	0,35%	0,52%	0,44%	0,08%	0,26%	0,18%	0,30%	6,29%
2017	0,38%	0,33%	0,25%	0,14%	0,31%	(-)0,23%	0,24%	0,19%	0,16%	0,42%	0,28%	0,44%	2,95%
2018	0,29%	0,32%	0,09%	0,22%	0,40%	1,26%	0,33%	(-)0,09%	0,48%	0,45%	(-)0,21%	0,15%	3,75%
2019	0,32%	0,43%	0,75%	0,57%	0,13%	0,01%	0,19%	0,11%	(-)0,04%	0,10%	0,51%	1,15%	4,31%
2020	0,21%	0,25%	0,07%	(-)0,31%	(-)0,38%	0,26%	0,36%	0,24%	0,64%	0,86%	0,89%	1,35%	4,52%
2021	0,25%	0,86%	0,93%	0,31%	0,83%	0,53%	0,96%	0,87%	1,16%				6,90%

# IGP - M

Índice Geral de Preços do Mercado  
1989 a 2021

## FGV

Fundação Getúlio Vargas

### Índices Percentuais

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1989						19,68%	35,91%	36,91%	39,92%	40,64%	40,48%	47,13%	805,76%
1990	61,46%	81,29%	83,95%	28,35%	5,93%	9,94%	12,01%	13,62%	12,80%	12,97%	16,86%	18,00%	1.699,87%
1991	17,70%	21,02%	9,19%	7,81%	7,48%	8,48%	13,22%	15,25%	14,93%	22,63%	25,62%	23,63%	458,38%
1992	23,56%	27,86%	21,39%	19,94%	20,43%	23,61%	21,84%	24,63%	25,27%	26,76%	23,43%	25,08%	1.174,67%
1993	25,83%	28,42%	26,25%	28,83%	29,70%	31,49%	31,25%	31,79%	35,28%	35,04%	36,15%	38,32%	2.567,34%
1994	39,07%	40,78%	45,71%	40,91%	42,58%	45,21%	40,00%	7,56%	1,75%	1,82%	2,85%	0,84%	1.246,61%
1995	0,92%	1,39%	1,12%	2,10%	0,58%	2,46%	1,82%	2,20%	(-),0,71%	0,52%	1,20%	0,71%	15,24%
1996	1,73%	0,97%	0,40%	0,32%	1,55%	1,02%	1,35%	0,28%	0,10%	0,19%	0,20%	0,73%	9,19%
1997	1,77%	0,43%	1,15%	0,68%	0,21%	0,74%	0,09%	0,09%	0,48%	0,37%	0,64%	0,84%	7,74%

<b>1998</b>	0,96%	0,18%	0,19%	0,13%	0,14%	0,38%	(-)0,17%	(-)0,16%	(-)0,08%	0,08%	(-)0,32%	0,45%	<b>1,79%</b>
<b>1999</b>	0,84%	3,61%	2,83%	0,71%	(-)0,29%	0,36%	1,55%	1,56%	1,45%	1,70%	2,39%	1,81%	<b>20,10%</b>
<b>2000</b>	1,24%	0,35%	0,15%	0,23%	0,31%	0,85%	1,57%	2,39%	1,16%	0,38%	0,29%	0,63%	<b>9,95%</b>
<b>2001</b>	0,62%	0,23%	0,56%	1,00%	0,86%	0,98%	1,48%	1,38%	0,31%	1,18%	1,10%	0,22%	<b>10,37%</b>
<b>2002</b>	0,36%	0,06%	0,09%	0,56%	0,83%	1,54%	1,95%	2,32%	2,40%	3,87%	5,19%	3,75%	<b>25,30%</b>
<b>2003</b>	2,33%	2,28%	1,53%	0,92%	(-)0,26%	(-)1,00%	(-)0,42%	0,38%	1,18%	0,38%	0,49%	0,61%	<b>8,71%</b>
<b>2004</b>	0,88%	0,69%	1,13%	1,21%	1,31%	1,38%	1,31%	1,22%	0,69%	0,39%	0,82%	0,74%	<b>12,42%</b>
<b>2005</b>	0,39%	0,30%	0,85%	0,86%	(-)0,22%	(-)0,44%	(-)0,34%	(-)0,65%	(-)0,53%	0,60%	0,40%	(-)0,01%	<b>1,21%</b>
<b>2006</b>	0,92%	0,01%	(-)0,23%	(-)0,42%	0,38%	0,75%	0,18%	0,37%	0,29%	0,47%	0,75%	0,32%	<b>3,83%</b>
<b>2007</b>	0,50%	0,27%	0,34%	0,04%	0,04%	0,26%	0,28%	0,98%	1,29%	1,05%	0,69%	1,76%	<b>7,75%</b>
<b>2008</b>	1,09%	0,53%	0,74%	0,69%	1,61%	1,98%	1,76%	(-)0,32%	0,11%	0,98%	0,38%	(-)0,13%	<b>9,81%</b>
<b>2009</b>	(-)0,44%	0,26%	(-)0,74%	(-)0,15%	(-)0,07%	(-)0,10%	(-)0,43%	(-)0,36%	0,42%	0,05%	0,10%	(-)0,26%	<b>(-)1,72%</b>
<b>2010</b>	0,63%	1,18%	0,94%	0,77%	1,19%	0,85%	0,15%	0,77%	1,15%	1,01%	1,45%	0,69%	<b>11,32%</b>
<b>2011</b>	0,79%	1,00%	0,62%	0,45%	0,43%	(-)0,18%	(-)0,12%	0,44%	0,65%	0,53%	0,50%	(-)0,12%	<b>5,10%</b>
<b>2012</b>	0,25%	(-)0,06%	0,43%	0,85%	1,02%	0,66%	1,34%	1,43%	0,97%	0,02%	(-)0,03%	0,68%	<b>7,82%</b>

<b>2013</b>	0,34%	0,29%	0,21%	0,15%	0,00%	0,75%	0,26%	0,15%	1,50%	0,86%	0,29%	0,60%	<b>5,51%</b>
<b>2014</b>	0,48%	0,38%	1,67%	0,78%	(-)0,13%	(-)0,74%	(-)0,61%	(-)0,27%	0,20%	0,28%	0,98%	0,62%	<b>3,69%</b>
<b>2015</b>	0,76%	0,27%	0,98%	1,17%	0,41%	0,67%	0,69%	0,28%	0,95%	1,89%	1,52%	0,49%	<b>10,54%</b>
<b>2016</b>	1,14%	1,29%	0,51%	0,33%	0,82%	1,69%	0,18%	0,15%	0,20%	0,16%	(-)0,03%	0,54%	<b>7,17%</b>
<b>2017</b>	0,64%	0,08%	0,01%	(-)1,10%	(-)0,93%	(-)0,67%	(-)0,72%	0,10%	0,47%	0,20%	0,52%	0,89%	<b>(-)0,52%</b>
<b>2018</b>	0,76%	0,07%	0,64%	0,57%	1,38%	1,87%	0,51%	0,70%	1,52%	0,89%	(-)0,49%	(-)1,08%	<b>7,54%</b>
<b>2019</b>	0,01%	0,88%	1,26%	0,92%	0,45%	0,80%	0,40%	(-)0,67%	(-)0,01%	0,68%	0,30%	2,09%	<b>7,30%</b>
<b>2020</b>	0,48%	(-)0,04%	1,24%	0,80%	0,28%	1,56%	2,23%	2,74%	4,34%	3,23%	3,28%	0,96%	<b>23,14%</b>
<b>2021</b>	2,58%	2,53%	2,94%	1,51%	4,10%	0,60%	0,78%	0,66%	(-)0,64%				<b>16,00%</b>
<b>ANO</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>ACUMULADO</b>

**(\*) O valor acumulado de 1989 é equivalente a apenas 07 meses**

Fonte: FGV - Fundação Getúlio Vargas

**PIB a preços de mercado Valores Correntes (Milhões de Reais)**  
**1º trimestre 1996 até 2º trimestre 2021**

1º trimestre 1996	189.323,00	
2º trimestre 1996	204.611,00	
3º trimestre 1996	221.513,00	
4º trimestre 1996	239.316,00	854.763,00
1º trimestre 1997	219.117,00	
2º trimestre 1997	232.890,00	
3º trimestre 1997	246.178,00	
4º trimestre 1997	253.904,00	952.089,00
1º trimestre 1998	235.701,00	
2º trimestre 1998	251.936,00	
3º trimestre 1998	258.043,00	
4º trimestre 1998	256.671,00	1.002.351,00
1º trimestre 1999	250.668,00	
2º trimestre 1999	268.709,00	
3º trimestre 1999	274.126,00	
4º trimestre 1999	294.208,00	1.087.711,00
1º trimestre 2000	276.927,00	
2º trimestre 2000	292.789,00	
3º trimestre 2000	308.896,00	
4º trimestre 2000	320.481,00	1.199.093,00
1º trimestre 2001	312.470,00	
2º trimestre 2001	323.724,00	
3º trimestre 2001	332.524,00	
4º trimestre 2001	347.038,00	1.315.756,00
1º trimestre 2002	342.297,00	
2º trimestre 2002	367.363,00	
3º trimestre 2002	379.795,00	
4º trimestre 2002	399.333,00	1.488.788,00
1º trimestre 2003	397.242,00	
2º trimestre 2003	418.987,00	
3º trimestre 2003	439.350,00	
4º trimestre 2003	462.372,00	1.717.951,00
1º trimestre 2004	444.783,00	
2º trimestre 2004	481.795,00	

3º trimestre 2004	505.252,00	
4º trimestre 2004	525.920,00	1.957.750,00
1º trimestre 2005	499.710,00	
2º trimestre 2005	535.557,00	
3º trimestre 2005	552.859,00	
4º trimestre 2005	582.458,00	2.170.584,00
1º trimestre 2006	554.270,00	
2º trimestre 2006	581.977,00	
3º trimestre 2006	617.848,00	
4º trimestre 2006	655.355,00	2.409.450,00
1º trimestre 2007	631.423,00	
2º trimestre 2007	670.655,00	
3º trimestre 2007	691.846,00	
4º trimestre 2007	726.339,00	2.720.263,00
1º trimestre 2008	712.055,00	
2º trimestre 2008	769.525,00	
3º trimestre 2008	812.603,00	
4º trimestre 2008	815.620,00	3.109.803,00
1º trimestre 2009	756.127,00	
2º trimestre 2009	803.577,00	
3º trimestre 2009	852.843,00	
4º trimestre 2009	920.492,00	3.333.039,00
1º trimestre 2010	886.397,00	
2º trimestre 2010	944.145,00	
3º trimestre 2010	997.935,00	
4º trimestre 2010	1.057.370,00	3.885.847,00
1º trimestre 2011	1.016.531,00	
2º trimestre 2011	1.086.712,00	
3º trimestre 2011	1.112.334,00	
4º trimestre 2011	1.160.805,00	4.376.382,00
1º trimestre 2012	1.129.474,00	
2º trimestre 2012	1.183.126,00	
3º trimestre 2012	1.230.449,00	
4º trimestre 2012	1.271.712,00	4.814.761,00
1º trimestre 2013	1.241.614,00	
2º trimestre 2013	1.322.580,00	
3º trimestre 2013	1.354.134,00	
4º trimestre 2013	1.413.291,00	5.331.619,00
1º trimestre 2014	1.385.980,00	
2º trimestre 2014	1.422.320,00	
3º trimestre 2014	1.462.126,00	
4º trimestre 2014	1.508.527,00	5.778.953,00
1º trimestre 2015	1.456.671,00	

2º trimestre 2015	1.479.981,00	
3º trimestre 2015	1.508.227,00	
4º trimestre 2015	1.550.909,00	5.995.788,00
1º trimestre 2016	1.500.226,00	
2º trimestre 2016	1.558.992,00	
3º trimestre 2016	1.577.187,00	
4º trimestre 2016	1.632.924,00	6.269.329,00
1º trimestre 2017	1.585.969,00	
2º trimestre 2017	1.630.936,00	
3º trimestre 2017	1.648.571,00	
4º trimestre 2017	1.720.002,00	6.585.478,00
1º trimestre 2018	1.680.867,00	
2º trimestre 2018	1.733.453,00	
3º trimestre 2018	1.768.337,00	
4º trimestre 2018	1.821.484,00	7.004.141,00
1º trimestre 2019	1.765.633,00	
2º trimestre 2019	1.834.366,00	
3º trimestre 2019	1.884.003,00	
4º trimestre 2019	1.923.021,00	7.407.023,00
1º trimestre 2020	1.843.863,00	
2º trimestre 2020	1.708.760,00	
3º trimestre 2020	1.891.735,00	
4º trimestre 2020	2.003.500,00	7.447.858,00
1º trimestre 2021	2.048.023,00	
2º trimestre 2021	2.143.364,00	4.191.387,00

Fonte: "IBGE - Contas Nacionais Trimestrais"

[https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=series-historicas&utm\\_source=landing&utm\\_medium=explica&utm\\_campaign=pib#evolucao-taxa](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=pib#evolucao-taxa)

Categorias de UC pelos Biomas	Área de categoria de UC Federal por Bioma		Nº de UC por Bioma	Bioma Brasileiro	% de UC Federal por Bioma
	Categoria/área	Área Total (ha) do Bioma			
<b>Biomas/Categorias</b>			Numero de UC	Área Total (ha) do Bioma	% de Bioma ocupado por UC.
<b>AMAZÔNIA</b>		64.143.615,26	128	418.247.341,76	15,3
Área de Proteção Ambiental		2.216.026,34	3		
Área de Relevante Interesse Ecológico		18.931,16	3		
Estação Ecológica		6.124.356,27	10		
Floresta Nacional		17.717.251,37	34		
Parque Nacional		21.411.309,46	21		
Reserva Biológica		3.997.280,72	10		
Reserva de Desenvolvimento Sustentável		64.442,18	1		
Reserva Extrativista		12.594.017,75	46		
<b>CAATINGA</b>		4.160.500,46	27	82.652.444,73	5,0
Área de Proteção Ambiental		3.226.733,25	5		
Estação Ecológica		130.289,43	4		
Floresta Nacional		54.194,81	6		
Monumento Natural		26.736,70	1		
Parque Nacional		692.065,22	8		
Refúgio de Vida Silvestre		29.234,73	1		
Reserva Biológica		624,86	1		
Reserva Extrativista		601,45	1		
<b>CERRADO</b>		6.563.390,98	45	203.938.689,14	3,2
Área de Proteção Ambiental		1.827.641,57	10		
Área de Relevante Interesse Ecológico		3.256,28	2		
Estação Ecológica		870.754,24	4		
Floresta Nacional		29.113,70	6		
Parque Nacional		3.612.137,96	15		
Refúgio de Vida Silvestre		128.050,55	1		
Reserva Biológica		3.411,72	1		
Reserva Extrativista		89.024,95	6		
<b>MARINHO COSTEIRO</b>		91.801.146,85	26	355.579.637,24	25,8
Área de Proteção Ambiental		79.511.107,06	5		
Área de Relevante Interesse Ecológico		65,17	1		
Estação Ecológica		4.191,33	2		
Monumento Natural		11.496.095,52	3		
Parque Nacional		100.235,41	3		
Refúgio de Vida Silvestre		85.371,68	3		

Reserva Biológica	57.186,14	4	
Reserva Extrativista	546.894,54	5	
<b>MATA ATLANTICA</b>	<b>4.221.740,56</b>	<b>103</b>	<b>110.614.144,55</b>
Área de Proteção Ambiental	2.668.497,84	13	
Área de Relevante Interesse Ecológico	11.835,79	7	
Estação Ecológica	35.388,85	8	
Floresta Nacional	26.879,19	21	
Monumento Natural	17.443,63	1	
Parque Nacional	875.611,11	25	
Refúgio de Vida Silvestre	55.779,11	4	
Reserva Biológica	209.362,85	15	
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	38.177,27	1	
Reserva Extrativista	282.764,93	8	
<b>PAMPA</b>	<b>386.320,26</b>	<b>3</b>	<b>17.776.719,12</b>
Área de Proteção Ambiental	316.792,02	1	
Estação Ecológica	32.806,31	1	
Parque Nacional	36.721,93	1	
<b>PANTANAL</b>	<b>147.477,63</b>	<b>2</b>	<b>15.131.386,53</b>
Estação Ecológica	11.554,98	1	
Parque Nacional	135.922,65	1	
<b>Total geral</b>	<b>171.424.191,99</b>	<b>334</b>	<b>1.203.940.363,08</b>

Obs: foi considerado para cálculo das UC's Marinho Costeiras a ZEE marinho Costeira de 200 milhas náuticas.

EDUCAÇÃO BÁSICA - 2020 - ALUNOS												
1. EDUCAÇÃO BÁSICA	REDE FEDERAL		REDE ESTADUAL		REDE MUNICIPAL		REDE PÚBLICA		REDE PRIVADA		TOTAL	
	Nº DE ALUNOS	% DO TOTAL	Nº DE ALUNOS	% DO TOTAL	Nº DE ALUNOS	% DO TOTAL	Nº DE ALUNOS	% DO TOTAL	Nº DE ALUNOS	% DO TOTAL	Nº DE ALUNOS	% DO TOTAL
CRECHE	946	0,03	3.281	0,09	2.439.076	66,78	2.443.303	66,90	1.208.686	33,10	3.651.989	100,00
PRÉ ESCOLA	1.399	0,03	55.467	1,07	4.000.709	77,26	4.057.575	78,36	1.120.231	21,64	5.177.806	100,00
<b>INFANTIL</b>	<b>2.345</b>	<b>0,03</b>	<b>58.748</b>	<b>0,67</b>	<b>6.439.785</b>	<b>72,92</b>	<b>6.500.878</b>	<b>73,62</b>	<b>2.328.917</b>	<b>26,38</b>	<b>8.829.795</b>	<b>100,00</b>
ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	6.907	0,05	1.892.374	12,79	10.078.535	68,14	11.977.816	80,98	2.812.599	19,02	14.790.415	100,00
ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL	15.865	0,13	4.944.064	41,45	5.131.678	43,05	10.091.607	84,60	1.836.808	15,40	11.928.415	100,00
<b>TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>22.772</b>	<b>0,09</b>	<b>6.836.438</b>	<b>25,29</b>	<b>15.210.213</b>	<b>56,92</b>	<b>22.069.423</b>	<b>82,60</b>	<b>4.649.407</b>	<b>17,40</b>	<b>26.718.830</b>	<b>100,00</b>
<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>233.330</b>	<b>3,09</b>	<b>6.351.444</b>	<b>84,12</b>	<b>40.030</b>	<b>0,53</b>	<b>6.624.804</b>	<b>87,74</b>	<b>925.949</b>	<b>12,26</b>	<b>7.550.753</b>	<b>100,00</b>
<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>405.997</b>	<b>0,86</b>	<b>15.199.500</b>	<b>32,14</b>	<b>22.898.611</b>	<b>48,41</b>	<b>38.504.108</b>	<b>81,41</b>	<b>8.791.186</b>	<b>18,59</b>	<b>47.295.294</b>	<b>100,00</b>

FONTE: ANUÁRIO BRASILEIRO DE EVOLUÇÃO BÁSICA - 2021

RETRATO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				
CRIANÇAS - FAIXA ETÁRIA				
	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos
	3.879.681	5.091.932	25.048.738	8.290.471
				Total
<b>1. NÚMERO DE CRIANÇAS</b>				<b>42.310.822</b>
<b>2. CRIANÇAS NA ESCOLA</b>				
Nº CRIANÇAS	1.435.482	4.791.508	24.898.446	7.834.495
%	37,00%	94,01%	99,40%	94,50%
<b>3. DISTORÇÃO IDADE/SERIE</b>				
ENSINO FUNDAMENTAL				
(2 ANOS OU MAIS DE ATRASO)				
Nº DE ALUNOS FUNDAMENTAL		4.601.943		
% DO TOTAL DE ALUNO		15,50%		
<b>4. DISTORÇÃO IDADE SÉRIE ENSINO MÉDIO</b>				
(2 ANOS OU MAIS DE ATRASO)				
Nº DE ALUNOS MÉDIO			2052638	
% DO TOTAL DE ALUNO			26,20%	
FONTE: ANUÁRIO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 2021				

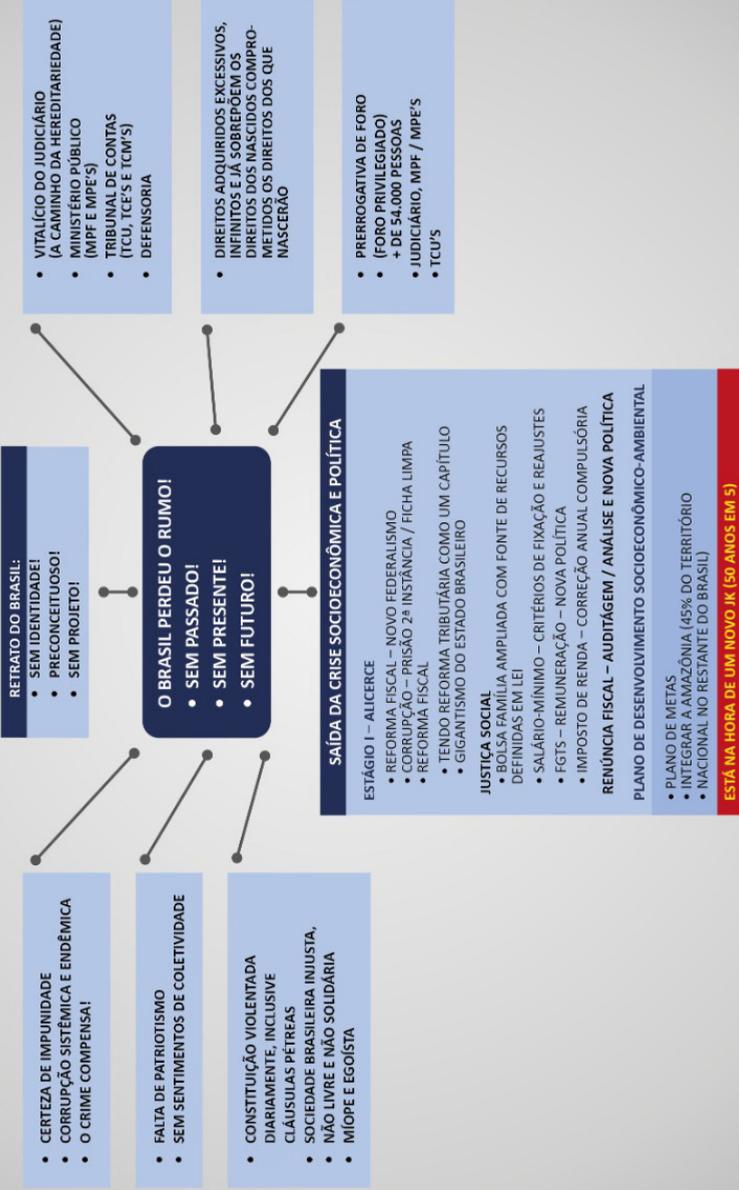
	DOCENTES - ENSINO BÁSICO 2020											
	REDE FEDERAL		REDE ESTADUAL		REDE MUNICIPAL		REDE PÚBLICA		REDE PRIVADA		TOTAL GERAL	
	Nº DE DOCENTES	% DO TOTAL	Nº DE DOCENTES	% DO TOTAL	Nº DE DOCENTES	% DO TOTAL	Nº DE DOCENTES	% DO TOTAL	Nº DE DOCENTES	% DO TOTAL	Nº DE DOCENTES	% DO TOTAL
A. CRECHE	11	0,04	487	0,16	196.912	64,14	197.509	64,34	109.470	35,66	306.979	100,00
B. PRÉ ESCOLA	172	0,04	3.405	1,03	237.151	71,99	240.728	73,07	88.697	26,93	329.425	100,00
<b>C. SUBTOTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - (A) + (B)</b>	282	0,04	3.892	0,61	434.063	68,21	438.237	68,86	198.167	31,14	636.404	100,00
D. ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	690	0,09	95.489	12,47	475.466	62,08	571.645	74,64	194.265	25,36	765.910	100,00
E. ANOS FINAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	1.671	0,21	307.376	38,48	328.950	41,18	677.997	79,88	160.723	20,12	798.720	100,00
<b>F. ENSINO FUNDAMENTAL (D) + (E)</b>	2.361	0,15	402.865	25,75	804.416	51,41	1.209.642	77,31	354.988	22,69	1.564.630	100,00
G. ENSINO MÉDIO	28.842	5,52	387.376	74,19	3.165	0,61	419.383	80,20	102.732	19,68	522.115	100,00
<b>H. TOTAL ENSINO BÁSICO (C) + (F) + (G)</b>	31.485	1,16	794.133	29,16	1.241.644	45,60	2.067.262	75,92	655.887	24,08	2.723.149	100,00

FONTE: MEC/INEP/DEED - ANUÁRIO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA



# REDE DE PRIVILÉGIOS

## ACORDA BRASIL



**BRASIL 2020**  
**RETRATO DAS ATROFIAS ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS**

Regiões	PIB 2020 US\$ bilhões	População 2020 x 1000 hab.	Área territorial km² x 1000	% PIB	% Popu- lação	% Área territorial
A. Norte	79,04	18.026	3.884,97	5,47	8,5	45,65
B. Nordeste	207,79	62.635	1.545,48	14,38	29,64	18,16
C. Centro-Oeste	143,34	15.933	1.581,22	9,92	7,54	18,58
<b>Subtotal (a+b+c)</b>	<b>430,17</b>	<b>96.594</b>	<b>7.011,67</b>	<b>29,77</b>	<b>45,71</b>	<b>82,39</b>
D. Sudeste	767,33	85.985	931,52	53,13	40,69	10,84
E. Sul	247,10	28.740	567,16	17,1	13,6	6,77
<b>Subtotal (d+e)</b>	<b>1.014,43</b>	<b>114.725</b>	<b>1.498,68</b>	<b>70,23</b>	<b>54,29</b>	<b>17,61</b>
<b>F. Brasil – total geral</b>	<b>1.444,60</b>	<b>211.319</b>	<b>8.510,35</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**Fontes:** RC consultores e IBGE.

**ATROFIAS GRITANTES – PAÍS TORTO, PRECONCEITUOSO E INJUSTO**

S. Paulo	31,56% PIB	2,92% Área 21,16% População
R. Norte + R. Nordeste + Centro-Oeste (19 Estados e D. Federal)	29,77% PIB	89,32% Área 45,71% População

**BRASIL – INDICADORES RELEVANTES**

ANO	GOVERNO	IDH		COEFICIENTE DE GINI		BRASIL- RANKING- MAIORES ECONOMIAS	SALÁRIO- MÍNIMO EM US\$/ MÊS(31/12)
		ÍNDICE	RANKING	ÍNDICE			
1994	FHC	0,642	71	0,601			78,00
2002		0,699	71	0,589		13	83,00
2010	LULA	0,727	88	0,534		7	306,00
2016	DILMA	0,758	84	0,539		8	222,00
2018	M. TEMER	0,762	84	0,545		8	243,00
2020	JMB	0,765	84	0,642		12	201,00
2021 (PREVISÃO)	JMB	0,762	82	0,674	8º PIOR NO RANKING DA ONU	12	215,00

**BRASIL – 27 ANOS PÓS-REAL  
ANOS E OPORTUNIDADES PERDIDAS**

PIB – BRASIL	TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO
1956/1982 (26 ANOS) (JK A JB FIGUEIREDO)	6,87%
1983/1994 (10 ANOS) (SARNEY A ITAMAR)	3,26%
1995/2021 (27 ANOS) (FHC/LULA/DILMA – TEMER – JMB)	2,12%

**BRASIL JÁ FOI A 7ª ECONOMIA DO MUNDO E AGORA É A 12ª DO MUNDO**

CARGA TRIBUTARIA	% PIB
1995	24,06%
2020	31,64%
AUMENTO EM 25 ANOS	31,50%

**SONEGAÇÃO FISCAL (ESTIMADA):  
SUPERIOR A 4% PIB**

DÉFICIT PÚBLICO (% PIB)	2020	2021 (PREVISTO)
PRIMÁRIO	9,94%	2-2,5%
NOMINAL	13,50%	7-7,5%
<b>ROMBO ANUAL (2021)</b>	<b>R\$ 550 A 580 BILHÕES</b>	

**DÍVIDA PÚBLICA (2021 – PREVISTA): CRÍTICO**

2020: 89,5% PIB (R\$ 6,62 TRILHÕES)

2021: 95-96% PIB (R\$ 7,40 TRILHÕES)

**SERVIÇO DAS DÍVIDAS (2022): R\$ 407-450 BILHÕES/ANO**

PIB PER CAPITA US\$/ANO	
2010	10.814
2020	6.604

**REDUÇÃO EM 10 ANOS: 38,93%**

**EMPOBRECIMENTO!**

GASTOS TRIBUTÁRIOS – UNIÃO			
ANO	BRASIL	REGIÃO SUDESTE	% IMPOSTOS COMPARTILHADOS
2017	R\$ 284 BI	51,40%	45
2020	R\$ 287 BI	50,77%	47
2021 (PREVISTA)	R\$ 300 BI	50,00%	47

**GOVERNO DESCUMPRINDO A CF/88 E APROFUNDANDO AS DESIGUALDADES REGIONAIS**

INFLAÇÃO PÓS-REAL	IPCA	IGP-M
1995/2021 (ACUMULADA)	488,30%	908,00%
MÉDIA ANUAL	7,05%	9,08%
<b>2021: (PREVISTA) SUPERIOR A 10% A.A</b>		

**DESVALORIZAÇÃO CAMBIAL PÓS-REAL**

1994 (31/12/1994) US\$/R\$: 0,88

2020 (31/12/2020) US\$/R\$: 5,19

2021 (30/11/2021) US\$/R\$: 5,62

**1995/2021:605% – 7,63% A.A**

**NÃO HÁ ORGULHO NACIONAL REFERENTE À ESTABILIDADE DA MOEDA.**

<b>TAXA DE DESEMPREGO</b>	
2019 (PRÉ-PANDEMIA)	11,90%
2021 (PREVISTA)	14,56 – 12,1%
<b>ELEVADÍSSIMA – FLAGELO SOCIAL</b>	

**ÍNDICE DE RETORNO DE BEM-ESTAR SOCIAL – IRBES**  
BRASIL – 30ª POSIÇÃO NO RANKING DE 30 PAÍSES DE MAIOR EXPRESSÃO ECONÔMICA (LANTERNA)

**COBRA-SE MUITOS TRIBUTOS E DEVOLVE-SE OS PIORES SERVIÇOS**

<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)</b>	
1990 – LOGO APÓS A CF/88	0,613 77ª POSIÇÃO
2000	0,685 74ª POSIÇÃO
2020	0,762 82ª POSIÇÃO

<b>2020/1990: CAÍMOS 5ª POSIÇÃO RANKING ONU</b>	
<b>COEFICIENTE DE GINI – 2020</b>	0,674
ÍNDICE	8ª PIOR POSIÇÃO NO RANKING DO ANO

<b>ESCADALOSA CONCENTRAÇÃO DE RENDA</b>		
<b>EDUCAÇÃO – RESULTADO PISA/2020</b>		
RANKING/79 PAÍSES	LEITURA	MATEMÁTICA
BRASIL – POSIÇÃO	58/60	72/74
ESCOLAS PRIVADAS/ELITE		5ª POSIÇÃO
<b>EDUCAÇÃO REPROVADA E INJUSTA</b>		

<b>DESIGUALDADES SOCIAIS (% RENDA NACIONAL)</b>		
<b>PIRÂMIDE SOCIAL</b>	<b>2000</b>	<b>2020</b>
1% MAIS RICOS	12,10%	28,30%
40% INTERMEDIÁRIOS	34,00%	23,10%
40% MAIS POBRES	11,60%	10,40%
35 MILHÕES DE PESSOAS NA POBREZA ABSOLUTA		
14 MILHÕES DE DESEMPREGADOS		
32 MILHÕES DE PESSOAS SAÍRAM DA CLASSE C PARA A D		
<b>FLAGELO SOCIAL – INJUSTIÇA SOCIAL</b>		

<b>DESIGUALDADES REGIONAIS (DEMOGRÁFICAS E ECONÔMICAS)</b>			
REGIÕES	% ÁREA TERRITORIAL	% POPULAÇÃO	% PIB
AMAZÔNIA – R. NORTE NORTE + NORDESTE + C.	45,65%	8,53%	5,47%
OESTE (19 ESTADOS + D. FEDERAL)	82,39%	45,71%	29,77%
S. PAULO	2,92%	21,16%	31,56%
SUDESTE	10,84%	40,69%	53,13%
<b>PAÍS TORTO E INJUSTO</b>			

**CORRUPÇÃO 2020**  
BRASIL: 94ª POSIÇÃO NO RANKING DA TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. VIZINHOS NO RANKING: ETIÓPIA, SURINAME, ZIMBABUE.

**93 PAÍSES TÊM COMPORTAMENTO MAIS HONESTO QUE O BRASIL**

BRASIL – INDICADORES RELEVANTES

ANO	GOVERNO	IDH		COEFICIENTE DE GINI		BRASIL-RANKING-MAIORES ECONOMIAS	SALÁRIO-MÍNIMO EM US\$/MÊS(31/12)
		ÍNDICE	RANKING	ÍNDICE	ÍNDICE		
1994	FHC	0,642	71	0,601		13	78,00
2002		0,699	71	0,589			83,00
2010	LULA	0,727	88	0,534		7	306,00
2016	DILMA	0,758	84	0,539		8	222,00
2018	M. TEMER	0,762	84	0,545		8	243,00
2020	JMB	0,765	84	0,642		12	201,00
2021 (PREVISÃO)	JMB	0,762	82	0,674	8º PIOR NO RANKING DA ONU	12	215,00

## BRASIL PERDEU O RUMO

Não tem plano de metas	Crise moral e ética
Não tem política industrial	Crise política
Não tem política social	Conflitos institucionais
Não tem política ambiental	<b>Quem tem o poder para arbitrar?</b>
Não tem política educacional	
Não tem política habitacional	

### Tem atrofias gigantescas e crônicas (demográficas e econômicas)

REGIÕES	% ÁREA TERRITORIAL	PIB	% POPULAÇÃO
Norte (7 estados)	45,65%	5,47%	8,53%
Norte + Centro-Oeste (10 Estados + DF)	64,23%	15,39%	16,07%
Norte + Nordeste + Centro-Oeste (19 Estados + DF)	82,39%	29,77%	45,71%
Norte + Nordeste + Centro-Oeste + sul (22 Estados + DF)	89,16%	46,87%	59,71%
São Paulo	2,92%	31,56%	21,16%
Sudeste (4 Estados)	10,84%	53,13%	40,69%

<b>Norte + Nordeste + Centro-Oeste</b>	<b>82,39%</b>	<b>29,77%</b>	<b>45,71%</b>
<b>São Paulo</b>	<b>2,92%</b>	<b>31,56%</b>	<b>21,16%</b>

### HORROR!

IDH baixíssimo: 0,765 – 84ª posição no *ranking* da ONU.

Rede de privilégios – Gigantesco para uma casta.

Carga tributária perversa, injusta e regressiva e elevadíssima (35,5 a 37,5% PIB).

EUA – 26,9%; Japão – 28,3%; China – 17% PIB.

Déficit público crônico e hoje, face a pandemia, superior a 10-11% PIB (excluindo pandemia, ainda assim, superior a 4% PIB).

Significando que, para zerar a carga tributária, deverá ultrapassar a 40% PIB.

Pior retorno de bem-estar dos recursos tributários arrecadados (Posição 30ª, no *ranking* dos 30 países de maior expressão econômica).

Dívida pública superior a 90% PIB.

Renúncia fiscal — Gastos tributários — Redes de privilégios gigantescas e pior, em completa desobediência à Constituição Federal de 1988.

Hoje: R\$ 307 bilhões/ano (superior a 4% PIB).

INDICADORES - PERFORMANCE ANTES E APÓS - CF/88 ANTES E APÓS REELEIÇÃO				
PERFORMANCE ECONÔMICA E SOCIAL	CF/88		INSTITUTO REELEIÇÃO	
	ANTES	APÓS	ANTES	APÓS
1. PIB - TAXA DE CRESCIMENTO MÉDIA ANUAL	6,05%	↓ 2,42%	5,18%	↓ 2,15%
2. CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA (% PIB) (I.B.P.T)	22,43%	↑ 31,64%	28,10%	↑ 31,64%
3. NÚMERO DE DIAS PARA TRABALHADOR PAGAR OS TRIBUTOS DOS GOVERNOS		↑ 151 dias		↑ 151 dias
4. DÍVIDA PÚBLICA LÍQUIDA (% PIB) (IPEADATA)	38,01%	↑ 60,32%	30,01%	↑ 60,32%
5. DÉFICIT PÚBLICO NOMINAL (% PIB) (ESTIMATIVA)		↑ 6,00%		↑ 6,00%
6. IDH - POSIÇÃO RANKING ONU (RANKING PAÍSES)	77°	↓ 84°	71°	↓ 84°
7. COEFICIENTE DE GINI (DESIGUALDADE - RENDA) IPEADATA	0,616	↓ 0,674 8° pior	0,601	↓ 0,674 8° pior
8. IRBES (RANKING) (30 PAÍSES DE MAIOR EXPRESSÃO ECONÔMICA)		↓ 30 (Lanterna)		↓ 30 (Lanterna)
9. SENSAÇÃO DE SEGURANÇA				
10. TAXA DESEMPREGO	4,16%	↑ 14,10% (94°)	5,10%	↑ 14,10% (94°)
11. CORRUPÇÃO RANKING (180 PAÍSES) ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DE CORRUPÇÃO				

GOVERNOS		PIB - TAXA MÉDIA ANUAL DE CRESCIMENTO (%)		GOVERNOS	
		% CRESCIMENTO ANUAL			
		ANTES	APÓS CF/88		
<b>1. JK</b> (1956 - 1960)	(5 ANOS) →	8,06%	1,61%	<b>1. J. SARNEY (1 ANO) A ITAMAR</b> (1989/ 1994)	(6 ANOS)
<b>2. C BRANCO A JB FIGUEIREDO</b> (1964 - 1984)	(21 ANOS) →	6,32%	2,62%	<b>2. J. SARNEY (1 ANO) A M. TEMER</b> (1989/2018)	(25 ANOS)
<b>3. C. BRANCO A J SARNEY (4 ANOS)</b> (1964 a 1988)	(25 ANOS) →	6,05%	2,42%	<b>3. J SARNEY (1 ANO) A J. M. BOLSONARO</b> (1989 A 2021)	(28 ANOS)
		<b>PORQUE TANTA QUEDA?</b>			
GOVERNOS		% CRESCIMENTO ANUAL		GOVERNOS	
		ANTES	APÓS CF/88		
<b>1. C BRANCO A J B FIGUEIREDO</b> (1964 a 1984)	(21 ANOS) →	6,32%	2,33%	<b>1. FHC A M. TEMER</b> (1995 A 2018)	(24 ANOS)
<b>2. C BRANCO A ITAMAR</b> (1964 a 1994)	(31 ANOS) →	5,18%	2,15%	<b>2. FHC A J. M. BOLSONARO</b>	(27 ANOS)

**PIB BRASIL – VARIAÇÃO PERCENTUAL – ÚLTIMOS 14 PRESIDENTES**

PERÍODO		GOVERNO	Nº ANOS	% PERÍODO	MÉDIA ANUAL %	RANKING
1956	1961	JK	5	47,34%	8,06%	2
1956	1988	JK + (1964 A 1988)	30	540,51%	6,39%	
1956	1994	JK + (1964 A 1994)	36	605,30%	5,58%	
1956	2021	JK + (1964 A 2021)	63	782,84%	3,52%	
1964	1984	C. BRANCO/FIGUEIREDO	21	262,42%	6,32%	
1964	1988	C. BRANCO/SARNEY	25	334,72%	6,05%	
1964	1994	C. BRANCO/ITAMAR	31	378,69%	5,18%	
1964	1966	C. BRANCO	3	13,25%	4,23%	7
1967	1969	COSTA E SILVA	3	25,28%	7,80%	3
1970	1974	MÉDICI	5	70,07%	11,21%	1
1975	1979	GEISEL	5	36,36%	6,40%	4
1980	1984	FIGUEIREDO	5	10,15%	1,95%	10
1985	1988	SARNEY	4	19,95%	4,65%	6
1985	1994	SARNEY/ITAMAR	10	32,08%	2,82%	
1989	2021	SARNEY (89)/BOLSONARO	33	95,50%	2,05%	
1985	1989	SARNEY	5	23,74%	4,35%	6
1990	1992	F. COLLOR	3	-3,89%	-1,31%	14
1993	1994	ITAMAR	2	11,06%	5,38%	5
1995	2018	FHC/M. TEMER	24	73,83%	2,33%	
1995	2021	FHC/BOLSONARO	27	77,54%	2,15%	
1995	2002	FHC	8	21,10%	2,42%	9
2003	2010	LULA	8	37,38%	4,05%	8
2011	2016	DILMA	6	2,25%	0,37%	13
2017	2018	M. TEMER	2	2,19%	1,09%	11
2019	2021	J. BOLSONARO	3	2,13%	0,71%	12

CRESCIMENTO PIB/ANO										% PIB PERÍODO	MÉDIA ANUAL
JK	5 anos	2,60%	7,80%	10,80%	9,85%	9,45%				47,34%	8,06%
C. Branco	3 anos	3,40%	2,60%	6,75%						13,25%	4,23%
Costa e Silva	3 anos	4,20%	9,80%	9,50%						25,28%	7,80%
Médici	5 anos	10,40%	11,34%	11,94%	13,92%	8,50%				70,07%	11,21%
Geisel	5 anos	5,17%	10,26%	4,93%	4,97%	6,76%				36,36%	6,40%
Figueiredo	5 anos	9,23%	-2,25%	0,83%	-2,93%	5,40%				10,15%	1,95%
Sarney	5 anos	7,85%	7,49%	3,53%	-0,06%	3,16%				23,74%	4,35%
F. Collor	3 anos	-4,35%	1,03%	-0,54%						-3,89%	-1,31%
Itamar	2 anos	4,92%	5,85%							11,06%	5,38%
FHC	8 anos	4,22%	2,21%	3,39%	0,34%	0,47%	4,36%	1,39%	3,05%	21,10%	2,42%
Lula	8 anos	1,14%	5,76%	3,20%	3,96%	6,07%	5,09%	-0,13%	7,53%	37,38%	4,05%
Dilma	6 anos	3,97%	1,92%	3,00%	0,50%	-3,55%	-3,55%			2,25%	0,37%
M. Temer	2 anos	1,06%	1,12%							2,19%	1,09%
J. Bolsonaro	3 anos	1,14%	-4,10%	5,30%						2,13%	0,71%

Fonte: IBGE.

PIB – TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO		
Período	Taxa média anual (%)	Taxa média de crescimento populacional (%)
<b>1956/1982 (26 anos)</b> (JK e CB a JBF)	6,65	2,62
<b>1988/2021 (33 anos)</b> de Sarney a Bolsonaro (Pós-CF/88)	2,05	1,44
<b>1983/1994 (10 anos)</b> (Sarney/Collor/Itamar)	2,82	2,33
<b>1995/2018 (24 anos)</b> (FHC/Lula/Dilma/Temer)	2,33	1,25

**BRASIL – 2020**  
**POPULAÇÃO E ÁREA TERRITORIAL**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO		ÁREA TERRITORIAL	
	HABITANTES	%	KM <sup>2</sup>	% TOTAL
Acre	894.470	0,42%	164.123,964	1,93%
Alagoas	3.351.543	1,59%	27.843,295	0,33%
Amapá	861.773	0,41%	142.470,762	1,67%
Amazonas	4.207.714	1,99%	1.559.167,889	18,32%
Bahia	14.930.634	7,07%	564.760,427	6,64%
Ceará	9.187.103	4,35%	148.894,441	1,75%
Distrito Federal	3.055.149	1,45%	5.760,783	0,07%
Espírito Santo	4.064.052	1,92%	46.074,447	0,54%
Goiás	7.113.540	3,37%	340.203,329	4,00%
Maranhão	7.114.598	3,37%	329.642,182	3,87%
Mato Grosso	3.526.220	1,67%	903.207,019	10,61%
Mato Grosso do Sul	2.809.394	1,33%	357.145,534	4,20%
Minas Gerais	21.292.668	10,08%	586.521,123	6,89%
Paraná	11.080.000	5,24%	199.298,979	2,34%
Paraíba	4.039.277	1,91%	56.467,242	0,66%
Pará	8.690.745	4,11%	1.245.870,798	14,64%
Pernambuco	9.616.621	4,55%	98.067,881	1,15%
Piauí	3.281.480	1,55%	251.756,515	2,96%
Rio de Janeiro	17.366.189	8,22%	43.750,427	0,51%
Rio Grande do Norte	3.534.165	1,67%	52.809,602	0,62%
Rio Grande do Sul	11.422.973	5,41%	281.707,156	3,31%
Rondônia	1.796.460	0,85%	237.765,240	2,79%
Roraima	631.181	0,30%	223.664,527	2,63%
Santa Catarina	7.252.502	3,43%	95.730,684	1,12%
Sergipe	2.318.822	1,10%	21.925,424	0,26%
São Paulo	46.289.333	21,90%	248.219,481	2,92%
Tocantins	1.590.248	0,75%	277.466,763	3,26%
<b>TOTAL</b>	<b>211.318.854</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.510.315,91</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: IBGE.

CARGA TRIBUTÁRIA – PESO PARA O TRABALHADOR		
ANO	Nº DE DIAS TRABALHADOS PARA PAGAR IMPOSTOS	
2010	148	
2011	149	
2012	150	
2013	150	
2014	151	
2015	151	
2016	153	
2017	153	
2018	153	
2019	153	
2020	151	(mais de 40% dos dias trabalhados – 5 meses/ano)

**Fonte:** Veja – Impostômetro (26/07/2021).

**Nota:** paga-se 5 meses/ano para ter o quê? Saúde, educação, segurança pública e habitação: tudo muito precário!

**SALÁRIO DOS PROFESSORES NO BRASIL -2020**

Posição	Estado	Salário por mês
1º	Distrito Federal	R\$ 5.167,64
2º	Pará	R\$ 4.341,34
3º	Maranhão	R\$ 4.223,44
4º	Santa Catarina	R\$ 4.219,02
5º	Mato Grosso	R\$ 4.187,99
6º	Mato Grosso do Sul	R\$ 4.071,85
7º	Espírito Santo	R\$ 3.924,32
8º	Goiás	R\$ 3.873,49
9º	Rondônia	R\$ 3.811,61
10º	Roraima	R\$ 3.660,94
11º	Minas gerais	R\$ 3.631,20
12º	Tocantins	R\$ 3.496,85
13º	São Paulo	R\$ 3.464,68
14º	Pernambuco	R\$ 3.435,84
15º	Rio de Janeiro	R\$ 3.399,90
16º	Acre	R\$ 3.386,51
17º	Paraíba	R\$ 3.329,40
18º	Bahia	R\$ 3.267,77
19º	Piauí	R\$ 3.110,70
20º	Paraná	R\$ 3.049,56
21º	Amazonas	R\$ 2.960,57
22º	Rio Grande do Sul	R\$ 2.944,78
23º	Sergipe	R\$ 2.797,33
24º	Alagoas	R\$ 2.550,29
25º	Ceará	R\$ 2.496,07
26º	Amapá	R\$ 2.078,36
27º	Rio Grande do Norte	R\$ 1.798,51

Fonte: <https://www.moneytimes.com.br/dia-dos-professores-veja-a-media-salarial-da-profissao-mais-nobre-do-pais/>

# **SOBRE OS AUTORES**



## Samuel Hanan

Amazonense, engenheiro industrial e professor. Foi presidente, no segmento privado: Companhia Industrial Amazonense; Cesbra (Companhia Estanífera do Brasil – RJ e Volta Redonda), a canadense Brascan e o Grupo Paranapanema e suas subsidiárias e coligadas. Acumula experiência como vice-presidente executivo e CFO da British Petroleum (América do Sul), diretor e sócio da SMA Administração de Imóveis e Patrimônio S/A, empresa investidora em vários shoppings centers no Brasil (Amazonas, Iguatemi, Belém, Iguatemi Maceió, Pátio Maceió e Piracicaba (SP); diretor e sócio majoritário da Legacy Incorporadora, empresa voltada a loteamentos imobiliários no Estado de São Paulo e da Thafena Empreendimentos Imobiliários (especializada em galpões industriais no Estado de São Paulo). Além disso, ocupou a direção de diversas entidades de classe patronal, como o Sindicato Nacional da Indústria do Estanho; a Associação Brasileira de Mineradores de Ouro e o Instituto Brasileiro de Mineração. Foi membro do Conselho de Administração da Eletrobras, Furnas e Eletropar e membro do Conselho da Fiesp e Firjan.



## **Daniel Falcone Hanan**

Graduado em Direito (2007) pela PUC/SP, com foco em Direito Econômico, e pós-graduado em Negócios Imobiliários (2011) pela FIA – Fundação Instituto de Administração. Atua como diretor da DNS/SMA desde 2020 nas áreas financeira, jurídica e administrativa e na DNS Empreendimentos Imobiliários (São Paulo); quotista-fundador e diretor, responsável direto pela gestão da empresa Legacy Incorporadora (São Paulo), membro do conselho de administração da Watt Investimentos; e sócio-quotista e diretor da Resilieza Participações.



**E**ste livro é uma profunda reflexão sobre a situação atual do Brasil. Nele, os autores mergulham nos índices oficiais, traçam comparativos, analisam números do passado recente e elaboram um retrato crítico sobre os principais entraves que impedem o país de se transformar em uma nação economicamente desenvolvida, ecologicamente sustentável e socialmente justa.

Ao analisar com profundidade questões como privilégios, corrupção, desigualdades regionais, desigualdades sociais, gastos públicos, plano de metas, gastos tributários, reeleição, ocupação econômica, máquina pública e preservação da Amazônia, dentre tantas outras, os autores buscam as raízes dos problemas mais críticos da nação, apontam caminhos e desnudam a necessidade de o Brasil ter novamente um estadista com visão estratégica e capacidade administrativa, como Juscelino Kubitschek, que governou o país de 1956 a 1961, período de desenvolvimento acelerado e pujança econômica, com crescimento anual médio do PIB de 8,06%.

Homens da iniciativa privada com experiência na vida pública, os autores dissecam o Brasil, mostrando as entranhas de um país repleto de riquezas, mas com um povo cada dia mais pobre, já enfrentando o fantasma da fome, diante da inércia e insensibilidade de uma casta privilegiada.

Este livro resulta de análises, estudos, experiências e, também, de indignação. É, sobretudo, um convite à reflexão.

ISBN 978-65-5585-269-1



9 786555 852691

**VALER**  
EDITORA